

DIARIO



Industrial de Melhoramentos
General Camara n. 120.

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41° DA REPUBLICA — N. 99

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 28 DE ABRIL DE 1929

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente — Comissão de Promoções.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, do Serviço do Povoamento e da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 27 de abril corrente, foi exonerado a pedido, Obed Barreto, de successor do officio de escrivão do Crime, Orphãos e Ausentes do 1° termo de Senna Madureira, no Territorio do Acre, e nomeado para o mesmo officio e no mesmo caracter de successor, Manoel Nogueira Borges.

— Por outras da mesma data foram nomeados: Maria Ignez de Faria e José Calixto Pereira, escreventes juramentados do escrivão do juizo de Accidentes no Trabalho.

Directoria do Interior

Expediente de 26 de abril de 1929

Requerimento despachado

Procopio Bielik, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. Indeferido.

Directoria da Contabilidade

Segunda Secção

Expediente do dia 25 de abril de 1929

Actos do Sr. ministro:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 1.534 — De 4:966\$640, a A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos á Corte de Appellação do Districto Federal, em abril corrente.

N. 1.548 — De 334\$400, á Empresa de Navegação Sul-Fluminense, de passagens concedidas á Colonia Correccional dos Dous Rios, em março ultimo.

N. 1.547 — De 17:276\$100, a tres credores, sendo 5:466\$600, a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos á Colonia Correccional dos Dous Rios, em março ultimo.

N. 1.544 — De 54:782\$060, a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos ao Hospital Nacional de Psychopathas, em março ultimo.

N. 1.543 — De 19:273\$780, a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos ao Abrigo de Menores, em março ultimo.

N. 1.542 — De 212\$500, á Leopoldina Railway Co. Ltd., e á Companhia Cantareira e Vição Fluminense, sendo 104\$500 a esta ultima, de passagens concedidas á requisição da Policia Militar do Districto Federal, em janeiro e fevereiro do corrente anno.

N. 1.541 — De 820\$, a Mattos Praga & Comp., de material eleitoral fornecido a esta Secretaria de Estado, em abril corrente.

N. 1.540 — De 1:486\$760, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes effectuados á requisição da Policia do Districto Federal, em março do corrente anno.

N. 1.539 — De 63:826\$960, a doze credores, de fornecimentos á Casa de Correção, em março ultimo.

N. 1.537 — De 9:920\$, a Manoel Alves de Souza, de trabalhos feitos ao Archivo Nacional, em abril corrente.

N. 1.533 — De 9:750\$, a F. Roma

& Comp., de trabalhos executados no Deposito Publico Geral do Districto Federal, em março ultimo.

N. 1.532 — De 9:900\$, a F. Roma & Comp., de trabalhos executados no Deposito Publico Geral do Districto Federal, em março ultimo.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.538 — Transmittiu-se folha do *Diario Official*, de n. 9.139, onde se acha publicado o termo do contracto de arrendamento do predio á rua Clarimundo de Mello n. 58, para estabelecimento da Delegacia do 20° Districto.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.551 — Restituíram-se, devidamente rectificados, os dous processos de aposentadoria enviados com o aviso n. 37, de 11 de abril corrente.

Primeira Secção

Actos do Sr. director geral:

Ao Sr. director geral da Bibliotheca Nacional:

N. 1.296 — Restituiu-se a terceira via do pedido n. 7, deixando de ser tomada igual providencia em relação aos de ns. 18 e 19, á vista do que dispõe a instrucção 41ª, da circular numero 4.544, de 30 de dezembro de 1922.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.297 — Communicou-se ter sido solicitada nesta data ao Tribunal de Contas a distribuição á essa Delegacia Fiscal do credito de 300\$, para pagamento da gratificação ao continuado Francisco Jeronymo Lisboa.

— Ao Sr. secretario da Corte de Appellação do Districto Federal:

N. 1.298 — Restituíram-se novamente as contas da Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., o da Companhia Telephonica Brasileira, remetidas com o officio n. 1.349, de 23 de março ultimo, afim de serem preenchidas as formalidades legais.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.312 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 19, por conta de verba 34.

— Ao Sr. contador seccional junto a este ministerio:

N. 1.299 — Communicou-se ter o Tribunal de Contas, em sessão de 12 do corrente, ordenado o registro dos creditos especiaes de 4:654\$, 30:700\$346 e 75:000\$, para pagamento de diversas despesas da Secretaria do Senado Federal, e abertos pelo decreto numero 18.690, de 6 de abril fluente.

N. 1.300 — Comunicou-se que não obstante se haver providenciado sobre a distribuição ao Thesouro Nacional dos créditos das sub-consignações números 2 e 3, da verba n. 29, do actual orçamento, laes créditos continuam "em ser" na escripturação do Tribunal de Contas, razão por que este ministerio sollicitou os pagamentos de que tratam os avisos ns. 719 e 1.518, de 23 de fevereiro e 24 de abril de corrente anno.

N. 1.317 — Comunicou-se que o thesoureiro da Bibliotheca Nacional recebeu a 22 do corrente mez, no Thesouro Nacional, os adiantamentos sollicitados no aviso n. 1.103, de 26 de março ultimo, nas importancias de réis 12:500\$ e 3:000\$, respectivamente por conta das sub-consignações ns. 1 e 2, da verba 24, do orçamento vigente.

Ao contador seccional junto a este ministerio remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 1.315 — N. 19, por conta da verba 31.

N. 1.301 — N. 20, por conta da verba 19.

N. 1.302 — Ns. 21, 31, e 23 a 30, por conta da verba f5.

N. 1.303 — N. 1, por conta da verba n. 13.

N. 1.301 — N. 1, por conta da verba 13, rubrica n. 7.

Segunda Secção

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 1.305 — Remetteram-se 4 talões de recibos de requerimentos, destinados á comarca de Bello Jardim, comunicando-se que o armario para a Comarca de Barreiros foi embarcado no vapor *Maranguape*, de accordo com o officio n. 1.041, desta directoria, datado de 3 de abril corrente.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.306 — Comunicou-se que o material remettido o hontem recebido na portaria dessa Delegacia Fiscal é destinado ás comarcas de Condé e São João Marcos, conforme requisição dos respectivos juizes.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Malto Grosso:

N. 1.307 — Transmittiu-se um volume contendo material de expediente para o serviço de alistamento eleitoral, destinado á Comarca de Campo Grande.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 1.308 — Transmittiu-se o conhecimento n. 1.004 G, de Lloyd Brasileiro, relativo ao embarque no vapor *Rodrigues Alves* de um volume contendo material para o serviço de alistamento eleitoral destinado ás comarcas de Borba, Codajás e Floriano Peixoto.

— Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 1.309 — Transmittiu-se, para informações, uma petição de Victorino Gomes, residente — ao que diz — no 6º districto do municipio de Nitheroy, propondo fornecer no corrente anno o cápin necessario aos animaes dessa corporação, por preço inferior ao do contracto existente e a retirar o estrume accumulado nos quarteis, mediante pagamento de quantia superior á que é actualmente paga pelos contractantes.

N. 1.310 — Transmittiu-se, para informações, a petição da firma M. de Siqueira & Companhia Limitada pro-

ponto fornecer a essa corporação a machina devaripa na mesma.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas transmittiram-se as segundas vias dos seguintes pedidos:

N. 1.314 — Ns. 171 e 172, por conta da verba 26.

N. 1.313 — N. 173, por conta da verba 10.2.

N. 1.321 — Ns. 174 e 175, por conta da verba 10.

N. 1.322 — Ns. 176 e 177, por conta da verba 26.

— Ao contador seccional junto a este ministerio transmittiram-se as terceiras vias dos pedidos seguintes:

N. 1.317 — Ns. 171 e 172, por conta da verba 26.

N. 1.316 — N. 173, por conta da verba 10.

N. 1.320 — Ns. 174 e 175, por conta da verba 10.

N. 1.319 — Ns. 176 e 177, por conta da verba 26.

Requerimento despachado

Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., pedindo pagamento das contas de energia electrica fornecida a esta Secretaria de Estado, de janeiro a dezembro de 1922, na importancia de 983\$037. — O pagamento, conforme despacho de nove de abril corrente, já foi sollicitado ao Ministerio da Fazenda, por "Depositos", com o aviso n. 3.360, de 10 de outubro de 1926.

Segunda secção

Expediente do dia 26 de abril de 1929

Actos do Sr. ministro:

Ao presidente do Tribunal de Contas sollicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 1.557 — De 24:000\$, á Casa Santa Ignéz, correspondente á metade da subvenção de 1929.

N. 1.556 — De 10:000\$, á Associação Pró-Matre, correspondente á metade da subvenção de 1929.

N. 1.553 — De 800\$, a tres credores, de aluguis das sedes das delegacias dos 7º e 8º districtos policiaes e do posto da Pavuna, no mez de março findo.

N. 1.554 — De 6:000\$, a Moreno Borlido & Comp., de fornecimentos ao Abrigo de Menores, em março ultimo.

N. 1.555 — De 29:700\$, a título de adiantamento, ao thesoureiro da Policia do Districto Federal, Ignacio Manoel de Paula Antunes, para pagamento, no trimestre de abril a junho deste anno, do pessoal empregado no serviço de condução de enfermos, alienados e cadaveres, devendo prestar opportunamente as devidas contas.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.559 — Transmittiu-se a demonstração de despesas feitas por conta do adiantamento recebido pelo director da Casa de Correção João Pequeno d'Azevedo, concedido por aviso n. 267, de 24 de janeiro ultimo, e documento n. 2.477, de 17 do corrente, provando ter sido recolhida á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, o saldo de 1\$600, que não teve applicação.

N. 1.560 — Transmittiu-se a demonstração de despesas, na importancia de 150\$, com que o porteiro do Archivo Nacional Gustavo Bastos justifica a applicação dada a igual quantia, adiantada conforme aviso n. 506, de 16 de fevereiro ultimo.

Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 1.564 — Autorizou-se a despendere até a quantia de 2.510\$200 com os reparos de que precisa a portaria da Secretaria de Estado deste ministerio, de accordo com o orçamento remettido pelo officio n. 149, de 17 do corrente mez.

N. 1.565 — Autorizou-se a despendere até a quantia de 14.360\$ com a execução das obras necessarias na casa do director do Abrigo de Menores do Districto Federal, de accordo com o orçamento remettido pelo officio n. 160, de 20 de abril corrente.

Requerimentos despachados:

Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., pedindo pagamento das contas, na importância de 796\$501, de energia electrica do Archivo Nacional, de janeiro a dezembro de 1922. — O pagamento já foi sollicitado ao Ministerio da Fazenda com o aviso n. 3.200, de 25 de setembro de 1925.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento de conta de 43\$792, de consumo de luz electrica na Corte de Appellação em dezembro de 1921. — O pagamento da conta já foi sollicitado ao Ministerio da Fazenda pelo aviso n. 3.788, de 19 de novembro de 1925.

Actos do Sr. director geral:

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, expediu-se o seguinte telegramma:

"Referencia vosso telegramma communico fustes autorizado aviso 22 deste mez effectuar pagamento pessoal recobe thesouraria ponto concessão credito depende publicação tabella rectificada."

Montepio:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 70 — Restituiu-se o processo de habilitação ao montepio de D. Ernestina Tavares Miranda Tinoco da Silva e o título de pensionista deste ministerio, devidamente cancelado, em virtude de opção da habilitanda.

Expediente do dia 27 de abril de 1929

Actos do Sr. ministro:

Requerimento despachado:

Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., pedindo pagamento de conta de 84\$046, do fornecimento de energia electrica a esta Secretaria de Estado, em dezembro de 1927. — Aguarde a abertura do credito especial de 63:455\$757, sollicitado em mensagem de 26 de novembro de 1928.

Actos do Sr. director geral:

Ao juiz federal no Estado de Sergipe expediu-se o seguinte telegramma:

"Referencia telegramma vossencia sobre pagamento vencimentos procurador seccional funcionou processos sedição communico fins convenientes que essa despesa é liquidada directamente pelo gabinete senhor ministro ao qual transmitta nesta data alludido telegramma."

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 25 de abril de 1929

Officios:

Ao Dr. secretario geral:

N. 1.536 — A cópia do officio numero 205, do Dr. inspector de Prophylaxia da Tuberculose.

— Ao Dr. procurador dos Feitos da Saúde Publica:

N. 1.535 — Os processos das multas impostas pela Inspectoria F. G. Alimentícios, do Hygiene Industrial e Profissional, do Serviço de Prophylaxia, 2ª e 3ª Delegacia de Saúde, por infração do regulamento que baixou com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, contra Isabel Torres de Souza, J. Gonçalves Vianna & Comp., Manoel Gomes, Borges & Irmãos (checo processos), Jayme Ferreira Dias, Eugenio Provezana, Francisco Storino, Antonio Alexandre Pereira e Manoel Francisco Patacho, respectivamente.

N. 1.534 — Os processos das multas impostas pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, por infração do regulamento que baixou com o decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923, contra Alberto Marques da Silva (tres processos), Gustavo de Azevedo Coutinho, David Coelho, Julio Avellar, Durval Bustamante e Waldemar Barbosa, respectivamente.

— Ao Dr. delegado do 3º Distrito Sanitario:

N. 1.532 — Os laudos de vistoria numeros 1.092 e 1.063, dos predios numeros 69 da rua São Luiz Gonzaga e 16 da Conde Bomfim.

Requerimentos despachados:

Inspectoria F. G. Alimentícios:

José Coutinho da Costa (608-841). — Indeferido.

M. Godinho & Comp. (720-794). — Indeferido.

Rodolpho Lee (356-459). — Indeferido.

Rezendes Ferreira & Comp. (1.635-1.709). — Indeferido.

Inspectoria de H. Industrial e Profissional:

Jayme Schwartz (753-186). — Concedido 90 dias, improrogáveis.

Ruy Barroso (3.123-189). — Concedido 90 dias, improrogáveis.

Companhia Fazendas e Serraria Morro Grande (3.469-188). — Concedido 60 dias, improrogáveis.

Sellos & Labourian (5.707-201). — Concedido.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Teixeira Novas (1.574-1.288). — Concedido.

3ª Delegacia de Saúde:

José Moreira (1.720). — Deferido.

Arthur Teixeira de Carvalho (1.216). — De acordo com o parecer do Dr. delegado, deferido.

Offícios:

Remetteram-se:

Ao director geral:

N. 1.556 — O resumo das notificações recebidas pelo Serviço de Epidemiologia, no periodo de 7 a 13 do fluente mez.

N. 1.552 — O requerimento dirigido ao Sr. ministro da Justica, pelo mecânico da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Pedro Paulo de Lacerda.

Solicitaram-se:

Ao secretario do Prefeito do Distrito Federal:

N. 1.560 — Providencias no sentido de ser esgotada a agua estagnada á avenida Lima.

Comunicaram-se:

Ao Sr. secretario geral, Dr. director da Receita Publica e Dr. procurador dos Feitos da Saúde Publica:

Ns. 1.528 a 1.531 — Que foram indeferidas as petições de Manoel de Carvalho, José Rodrigues, Manoel Jacintho Fischer e Pinheiro Fernandes & Comp., pedindo relevação de multa.

Ns. 1.538 a 1.542 e 1.541 A — Que a Inspectoria F. G. Alimentícios impoz as seguintes multas: 400\$000, cada uma, Manoel Mathias Peres, estabelecido á rua Itapirú n. 195, por infração do art. 1.015, n. 3; José Antonio Perdigão, estabelecido á rua Haddock Lobo numero 83, por infração dos arts. 1.015, numero e 991, letra B; Silva & Freitas, estabelecidos á rua Buenos Aires numero 236, por infração dos arts. 672, 674 e 776; José Teixeira da Silva, estabelecido á rua Frei Caneca n. 360, por infração dos arts. 776 e 812, letra A, A. J. Martins, estabelecido á rua Salvador de Sá n. 51, por infração do artigo 776; 200\$000, Nascimento & Silva, estabelecidos á rua Frei Caneca numero 368, por infração do art. 776, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

N. 1.543 — Que foi relevada a multa de 500\$000, imposta a Thereza Peluzo, pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Ns. 1.527 e 1.514 — Que a 3ª Delegacia de Saúde impoz as seguintes multas: 300\$000, a Maria Adelia Cabral, encontrada á rua Visconde de Santa Isabel n. 407, por infração do art. 1.090 e 100\$000, a Francisca Ponalva Santos, encontrada á rua Visconde de Inhaúma n. 38, por infração do art. 1.090 do mesmo decreto.

Ns. 1.545 a 1.549 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz as seguintes multas: 75\$000, cada uma, Ananias Costa, residente á rua Edmund n. 73; Adhemar Ribeiro, residente á rua Luiz Vargas n. 87; Euclides Francisco de Paula, residente á rua Casemiro de Abreu n. 123 A, por infração do artigo 505, § 1º; 300\$000, cada uma, a Antonio Augusto Bordallo, residente á rua do Lavadio n. 149; José Ribeiro Novas, residente á rua Riachuelo n. 147, por infração do art. 1.090, do mesmo decreto.

Requerimentos despachados:

Inspectoria de H. Industrial e Profissional:

J. Gonçalves Campos (3.835-203). — Concedido 90 dias.

Delphino Cunha (5.760-202). — Indeferido.

Manoel Rodrigues & Martins (3.923-199). — Concedido 60 dias, improrogáveis.

Manoel Alves Ferreira (3.974-197). — Concedido 60 dias, improrogáveis.

Inspectoria F. G. Alimentícios:

José Jacintho Pacheco (1.786-1.760). — Indeferido.

2ª Delegacia de Saúde:

Antonio Lauro (1.029). — Concedido 30 dias.

Bernardino Luz (1.674). — Concedido 30 dias.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 24 de abril de 1929

Campo Grande:

N. 340 — Gonçalves & Fonseca. — Deferido.

N. 656 — Thereza Maria Soares. — Concedido 60 dias.

Madureira:

N. 260 — Laurentino Manoel Ferreira. — Concedido 60 dias.

N. 647 — Mario Cordeiro. — Concedido 60 dias.

N. 648 — Amancio Joaquim Machado. — Deferido.

N. 649 — Alcides Baptista Junior. — Concedido 60 dias.

N. 650 — Raul da Rosa Fialho. — Concedido 60 dias.

N. 652 — Manoel da Silva Tavares. — Concedido 60 dias.

N. 654 — Julio Augusto Ribeiro. — Concedido 60 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 26 de abril de 1929

Requerimentos despachados:

N. 1.785 — Carlos Fernandes. — Pode funcionar a titulo precario.

N. 1.821 — Thomaz Dias de Miranda. — Indeferido.

N. 1.822 — Santos & Filho. — Sci-ente, archive-se.

N. 1.823 — Barboza Vances & Comp. — Attendido por 60 dias.

N. 1.824 — Barata & Barboza. — Deferido.

N. 1.827 — José Martins de Andrade. — Deferido.

N. 1.829 — Gabriel Lemos Gonçalves. — Indeferido, de accordo com a informação.

N. 1.830 — Moacyr de Carvalho Chel-les. — Deferido.

N. 1.850 — Eridano Esteves. — De-ferido, guia n. 524.

N. 1.855 — N. Rama & Irmão. — Indeferido.

N. 1.866 — Brito & Comp. — De-ferido.

N. 1.868 — A Fernandez & Duran. — Certifique-se.

N. 1.888 — Antonio Correia Valenti de Lemos. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 27 do corrente foram nomeados para exercer, em commissão, os logares de trabalhadores das capatazias da Alfandega de Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes:

João Rosa dos Santos, Antonio Vidal, Celestino de Mello, João Ignacio de Souza, João Braga, José Ferreira de Souza, José Rodrigues Lagoimha, Antonio Euzebio de Souza, José Ignacio, Luiz Roque do Nascimento, Valdivino Gomes, José Martiniano, Agenor Affonso Rebello, Domingos Augusto e Geraldo Guanabarrino Freiria.

— Por portarias de 27 de abril corrente foram enocedidas as seguintes licenças:

Nos termos do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924:

De dous mezes, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Recife, Estado de Pernambuco, Leão Gondim de Oliveira.

De dous mezes, ao trabalhador das capatazias da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná, Antonio Amatuzel.

De dous mezes, ao revisor do "Diário Official", Euclides Deslandes.

De seis mezes, ao ajudante de portei-ro da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, Marciano da Silva Ballo.

De seis meses, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, Rodolpho Carvalho Filho.

Nos termos do artigo 17 do citado decreto:

De seis meses, ao trabalhador das capatazias da Alfandega de Curitiba, Estado de Matto Grosso, Antonio João de Arruda.

De seis meses ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Paraná, Francisco de Paula Dias Negro.

De um anno, ao official da 1ª classe da officina de fundição da Imprensa Nacional, Diogo Alves da Costa.

De um anno, ao jardineiro do Palacio Guanabara, Jose Ferreira.

— Por outras de igual data, foram concedidas permissoes para se afastarem do exercicio de seus cargos:

Por sessenta dias, ao encarregado do 1º posto da venda externa do sello adhesivo, em Niteroi, Estado do Rio de Janeiro, Eduardo Francisco Hygel.

Por cento e vinte dias ao collecter das rendas federaes em União da Victoria, Estado do Paraná, João Maria Marcondes.

Por seis meses ao collecter federal no municipio de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Geraes, Mauricio de Azevedo.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de abril de 1929

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 19 — Restituindo o processo a que deu origem o aviso n. 5.352, de 24 de setembro de 1928, do Ministerio da Agricultura, solicitando providencias no sentido de ser anexada ao proprio nacional em que funciona a Inspectoria Agricola do 12º districto, á rua Duque de Caxias n. 84, em Victoria, uma nega de terreno de marinha existente nos fundos do referido imovel, e solicitando informar si os documentos e a planta ora juntos ao processo, pela Delegacia Fiscal, no Estado do Espirito Santo, se referem ao terreno pretendido pelo mesmo ministerio. (12.197-1-229.)

N. 20 — Declarando que, por falta de fundamento legal, este ministerio não pôde attender ao pedido de isenção de direitos, feita pelo Dr. Eduardo Duxvior, para 90 aparelhos destinados á criação de coelhos, adquiridos na Europa 1.399 — 1929.)

N. 21 — Comunicando haver sido lavrada, em 4 deste mez, a escriptura de venda á União, pela quantia de réis 60:000\$000, do imovel situado na rua 15 de novembro n. 28, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, de propriedade de José Bento de Freitas Miranda e sua mulher. (Processo n. 62.812 — 1929.)

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 39 — Declarando que foi distribuido á Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, o credito da 22:397\$000, á conta da verba 8ª consignação "Material — Material de consumo — 17 — Forragem, etc.", do orçamento do Ministerio da Guerra, para o exercicio de 1928, não sendo sido feita opportunamente a respectiva anulação. (Processo numero 61.502 — 1928.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 57 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 10:500\$000 a Sophocles Torres Camara, ex-empregado das Obras (contra as Segas. (Processo n. 14.776 — 1929.)

— Ao Sr. presidente da Junta Comunal do Rio de Janeiro:

N. 59 — Transmittindo o processo relativo ao requerimento em que o bacharel O. Lacerda Penhafort, juntando documentos que revelam irregularidades na constituição da firma Antunes Sá & Comp., concessionaria do trapiche alfandegado Mercurio, pede seja cassada essa concessão, que o requerente pretende lhe seja posteriormente attribuida e solicitando se pronunciar sobre a legalidade da constituição da firma de que se trata. (Processo n. 61.894 — 1929.)

— Ao Sr. governador do Estado da Bahia:

N. 4 — Declarando que sem o preenchimento das formalidades estabelecidas pelo decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, este ministerio não poderá attender ao pedido de isenção de direitos para o material destinado ao servico de installação de força e luz, a cargo do municipio de Alagoinhas, e immortado por intermedio da firma Kalkmann Irmão, Ltda. (Processo n. 16.299 — 1929.)

— Ao Sr. presidente do Estado do Paraná:

N. 1 — Declarando que por falta de amparo em lei, este ministerio não pôde attender ao pedido de isenção de direitos para um relógio, destinado á torre da matriz da Colonia Santa Felicidade. (Processo n. 14.323 — 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de abril de 1929

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 28 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 25 deste mez, resolveu approvar o acto pelo qual foi designado o 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, bacharel Carlos Pinto de Castro, para exercer interinamente, as funcções de agente fiscal do imposto de consumo no interior do mesmo Estado, durante o impedimento do serventuario effectivo, recommendando, porém, que a referida Delegacia não mais faça nomeações de escripturarios para o desempenho, interino, das funcções de agente fiscal do imposto de consumo.

Requerimento despachado

Enéas Ferreira Valle, conferente da Alfandega de Manaus, pedindo pagamento de ajuda de custo de primeiro estabelecimento. — Indeferido. O abono da parte da juda de custo relativa a primeiro estabelecimento só tem lugar, quando se trata da empregado transferido de um emprego para outro, em sede differente, ou nomeado chefe de repartição, nos justos termos do artigo 26 do regulamento anexo ao decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911, e da circular deste ministerio n. 28, de 24 de maio de 1923.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 26 de abril de 1929

Do Sr. contador geral:

Offícios:

Ao Sr. inspector da 1ª Circumscripção: N. 1.038 — Recommendando o rigoroso cumprimento da circular n. 125, desta Contadoria.

— Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Repartições da Capital e nos Estados: Officio circular n. 1039 — Recommendando que o estado dos servicos e resumo do ponto das respectivas delegações sejam enviados a esta Contadoria, mensalmente.

— Ao Sr. inspector da 6ª Circumscripção:

N. 1.040 — Declarando que, á vista da informação do officio n. 97, não ha inconveniente na antecipação e prorrogação do expediente da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. inspector da 2ª Circumscripção:

N. 1.041 — Recommendando o rigoroso cumprimento da circular n. 125, desta Contadoria.

— Ao Sr. inspector da 8ª Circumscripção:

N. 1.042 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional:

Caixa da Amortização:

N. 1.043 — Devolvendo o requerimento do funcionario José Martins Bayão Netto.

— Aos Srs. contadores seccionaes:

Ministerios do Exterior, Fazenda, Marinha, Justiça, Guerra e Viação:

Ns. 1.044 a 1.049 — Recommendando providencias sobre remessa do estado dos servicos e resumo do ponto das respectivas delegações.

— Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Delegacias Fiscaes nos Estados do Amazonas, Rio Grande do Norte, Parahyba e Bahia:

Ns. 1.050 a 1.053 — Recommendando providencias, afim de que sejam enviados a esta Contadoria, mensalmente, o estado dos servicos e resumo do ponto.

Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 1.054 — Sobre a importancia de 700:494\$200, entregue á Contadoria Central Ferroviaria por depositos.

— Ao Sr. inspector da 4ª Circumscripção:

N. 1.055 — Remettendo o processo constituido pelo officio n. 60, sobre transferencia de funcionarios.

— Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Delegacia Fiscaes nos Estados de Minas Geraes e Goyaz:

Ns. 1.056 e 1.057 — Recommendando providencias, afim de que sejam enviados a esta Contadoria, mensalmente, o estado dos servicos e resumo do ponto.

— As Alfandegas de Recife, Victoria, Santos e Sant'Anna do Livramento:

Ns. 1.058 a 1.061 — Idem, idem, idem.

— Administração dos Correios em Campanha:

N. 1.062 — Idem, idem, idem.

— Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.063 — Sobre aquisição de imovel situado na rua Carolina Machado n. 1.026, na estação de Bento Ribeiro, pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

—Administração dos Correios de Florianópolis:

N. 1.064 — Recomendando providências, afim de que sejam enviados a esta Contadoria, mensalmente, o estado dos serviços e gastos do ponto.

— Ao Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices:

N. 1.065 — Remetendo uma collecção das circulares desta Contadoria, expedidas em 1923.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de abril de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

N. 38 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo o telegramma da Delegacia Fiscal de Pernambuco, aqui junto, foi balanceada a Collectoria das Rendas Federaes em Rio Formoso, naquello Estado, tendo se verificado exactidão nos saldos accusados pelos diversos caixas.

N. 39 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo o telegramma da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, aqui junto, foram balanceadas as collectorias das rendas federaes em Caicó, Acary e Santa Cruz, tendo sido verificado exactos os saldos encontrados nas alludidas exactorias.

N. 40 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo o telegramma da Delegacia Fiscal de Pernambuco, aqui junto, foram balanceadas as 1ª e 2ª Collectorias das rendas federaes de Escada e a de Serrinha, naquello Estado, tendo se verificado, de accordo a respectiva escripturação, providenciando-se quanto ao recolhimento dos saldos das 1ª e 2ª collectorias de Escada, naquella occasião superiores ás fianças dos respectivos exactores, providencias essas que foram satisfeitas.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 368 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso da Auto Sleep Safety Razor Co of Brazil, do acto daquella inspectoría que a sujeitou ao pagamento da multa de direitos dobrados, referentes á mercadoria despachada pela nota numero 56.981, de 1927. (Processo numero 12.388, de 1929.)

N. 369 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso da firma C. Jardim & Comp., do acto daquella inspectoría que classificou como colcha de algodão, do artigo 460 da Tarifa, da taxa de 48000 por kilo, a mercadoria despachada pela nota n. 79.804, de 1927. (Processo n. 18.326, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 580 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda deu provimento ao recurso da firma Irmãos Frugoli & Comp., do acto daquella inspectoría que classificou como tecido de algodão aberto, do art. 473 da Tarifa, da taxa de 58 por kilo, com a sobre-taxa de 30%, a mercadoria despachada pela nota numero 76.578, de 1928. (Processo numero 18.344, de 1929.)

N. 581 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio da Alfandega

da capital n. 237, de 24 de fevereiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 10.366, deste anno, em que a firma Fortes & Comp. recorre do acto dessa inspectoría, que classificou como tecido não classificado de lã, com mescla de algodão, do art. 188 da Tarifa, para pagar 78200 por kilo, a mercadoria despachada pela nota n. 45.077, de 1928, proferiu, em data de 13 deste mez, o despacho seguinte:

"Tomo conhecimento do recurso, para os fins indicados no parecer."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Sou de opinião se tome conhecimento do recurso, para se mandar adoptar a classificação dada ao tecido em questão pela Alfandega do Rio de Janeiro e constante do parecer de fls. 20 verso, -- art. 490 da Tarifa, taxa 48800 por kilo, flanelle de lã fiada, sem o apatimento de 100%, como procedem a firma recorrente.

A classificação feita pela alfandega recorrida não podia prevalecer."

N. 582 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o embaixador do Japão, em officio protocolado no Thesouro Nacional sob numero 20.884, deste anno, autorizou o desembaraço nessa alfandega, da bagagem pertencente ao Sr. Sakae Nanjo, chanceller daquella embaixada, nomeado recentemente consul interino nessa cidade, devendo ali chegar acompanhando de sua familia, pelo vapor japonês *Hawaii-Maru*. (Processo n. 20.884, de 1929.)

N. 583 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso da firma N. Giordano & Companhia, do acto daquella inspectoría, que classificou, como livro em branco para notas, a mercadoria despachada pela nota 64.850, de 1928. (Processo n. 16.129, de 1929.)

N. 584 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso da firma Damasio & Pires, do acto daquella inspectoría, que classificou como correias de algodão e borraça para machinas, da taxa de 48800 por kilo, a mercadoria despachada pela nota 84.973, de 1928. (Processo numero 16.127, de 1929.)

N. 585 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso da firma The São Paulo, Tramway and Light Power Company, Limited do acto daquella inspectoría, que classificou como "fluosilicato de qualquer qualidade" a mercadoria despachada pela nota n. 7.494, de 1928. (Processo n. 18.331, 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Manaus:

N. 49 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, deu provimento ao recurso da firma J. Soares & Companhia, do acto daquella inspectoría, que classificou como chapas de cobre para gravar, a mercadoria despachada pela nota n. 183, de 1929, como laminas de latão. (Processo n. 18.329 — 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Macaé:

N. 35 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso da firma J. Albano & Companhia, do acto daquella inspectoría, que classificou como lanternas para navios, a mercadoria despachada pela nota n. 3.420, de 1928. (Processo numero 10.507 — 1929.)

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 46 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o governo desse Estado, por intermedio da Directoria de Obras do Porto e Barra do Rio Grande, pelo requerimento encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, n. 734, de 25 de outubro do anno proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 55.458, de 1928, por despacho de 19 do corrente mez, concedeu isenção definitiva de direitos de importação de accordo com a clausula XX, do contracto a que se refere o decreto n. 13.691, de 9 de julho de 1919, para uma lancha importada em 1920 e retirada mediante termo de responsabilidade assignado nesse Alfandega em 8 de maio de 1928. (Processo n. 55.458, de 1928.)

Ao Sr. inspector da Alfandega de Oporto Alegre:

N. 46 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 2.742, de 14 de novembro do anno passado, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 58.402, do dito mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante das tres primeiras vias das relações, compostas de nove (9) listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela Primeira Sub-Directoria desta Directoria e destinado as obras do porto dessa capital. (Processo n. 11.948, de 1929.)

Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 107 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, em processo encaminhado com o officio numero 16, de 11 de março ultimo, da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado, fichado no Thesouro Nacional sob n. 11.940, de 1929, concedeu, por despacho de 13 deste mez, de accordo com o decreto numero 14.531, de 10 de dezembro de 1920, despacho livre de quaesquer direitos e taxas para a isenção definitiva do material já despachado nessa Alfandega, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta (60) dias, em virtude da ordem desta directoria n. 226, e 14 de novembro de 1928, material esse constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-Directoria desta Directoria e destinado aos serviços da Estrada de Ferro das Pedreiras de Comportas do serviço das Obras Complementares do Porto dessa capital. (Processo numero 14.940, de 1929.)

N. 108 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma H. Bandeira & Comp., agricultora e proprietaria da uzina "Mussurepe", nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado, n. 187, de 14 de março ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 11.859, deste anno, concedeu, por despacho de 13 deste mez, de accordo com o paragrapho 36, do artigo 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5 % de expediente, nos termos da ul-

na parte do art. 3º, das citadas proclamações, isenção de direitos de importação para o material constante da análoga primeira via da relação, devidamente carimbada e autenticada pela Primeira Sub-Directoria desta Directoria, material esse importado e destinado aos serviços da alludida uzina. (Processo n. 11.859, de 1929).

— Sr. inspector da Alfandega do Pará: N. 45 — Comunicando, que o senhor ministro da Fazenda, deu provimento ao recurso da The Amazon River Steam Navigation Company (1911), Limited do acto daquela Inspectoria, que classificou na 1ª parte do art. 175 da Tarifa, da taxa de \$500 por kilo, a mercadoria despachada pelas notas ns. 4.325 e 4.326, de 1928. (Processo n. 18.333, de 1929).

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 47 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. governador desse Estado, pelo officio n. 504, de 8 de dezembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob no 61.858, daquelle anno, por despacho de 19 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º, da lei n. 3.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e autenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuados da Companhia Linha Circular de Carris da Bahia. (Processo n. 16.084, de 1929).

— Sr. inspector da Alfandega de Florianópolis:

N. 6 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso da firma Hooper & Comp., do acto daquela Inspectoria, que classificou como estampas para cartazes, annuncios, brinquedos e semelhantes, da taxa de 39.000, art. 604, da Tarifa, a mercadoria constante do processo que acompanhou o officio n. 23, de 23 de janeiro ultimo. (Processo n. 18.346, de 1929).

— Sr. inspector da Alfandega de Parauaguá:

N. 18 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso da firma Elysio Pereira & Comp., do acto daquela Inspectoria, que classificou como omissa para pagar os direitos "ad-valorem" 50 %, a mercadoria despachada pela 4ª addicção da nota n. 2.647, de 1928. (Processo numero 16.139, de 1929).

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 22 — Em solução á consulta da Associação Commercial desse Estado, encaminhada com o vosso officio n. 2.060, de 10 de outubro do anno findo, lido no Thesouro Nacional sob n. 53.245, de 1928, communico-vos, para os devidos fins, que nada ha que decidir a respeito da alludida consulta, pois que o decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, está com a sua execução sustada até ulterior deliberação, de accordo com a portaria do Ministerio da Fazenda, numero 78, de 19 de março de 1923. (Processo n. 53.245, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 109 — Tendo diversos industriaes desse Estado, em telegramma dirigido a S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, reclamando a respeito da falta de estampillas da sello do imposto de consumo

existente na Alfandega do Rio Grande, nesse mesmo Estado, recomendo-vos providencias a respeito, afim de evitar novas reclamações. (Processo n. 18.605, de 1929.)

N. 110 — Devolvendo o processo numero 19.759, deste anno, para o fim indicado na informação da Primeira Sub-directoria.

N. 111 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o officio n. 1.039, de 30 de junho do anno proximo passado, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 33.730, daquelle anno, em que solicita reconsideração do acto contido na ordem n. 27, de 30 de março de 1928, desta Directoria á Alfandega do Rio Grande, que concedeu somente isenção de direitos para varios artigos destinados aos serviços da Viação Ferrea, recusando, porém, isenção da taxa de expediente em data de 23 do corrente mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer do senhor Dr. consultor da Fazenda Publica, defiro o pedido."

Foi este o parecer que emittiu o senhor Dr. José Ferreira de Souza, auxiliar do Sr. consultor de Fazenda, com o qual foi este accorde, e acceito pelo senhor ministro:

"A União, beneficiadora no caso, não declara que, d'ora por diante, a isenção já conferida se estende á taxa de expediente."

Mas, que contractada em 1922 "está comprehendida a... da taxa de expediente". Quer dizer, esta já fôra prevista em 1922, constitue parte do todo anterior, está integrada na sua substanciação máo grado a dubiedade dos seus termos. Dubiedade, já vimos, devia unica e exclusivamente a uma lei.

E' como que uma advertencia aos applicadores do contracto em causa. Uma advertencia por que, dissipadas as duvidas, melhor apprehendam a vontade dos contractantes.

Ora, as disposições interpretativas de uma lei, decreto ou contracto, retrotraem á data da lei, decreto ou contracto interpretados.

E' velho principio de hermeneutica este.

Consideram-se parte integrante do trecho explicado.

Tradução do seu sentir. Expressão do seu querer.

E como este começou a ter effeito anteriormente, de então se applicam os pontos esclarecidos.

Não representam vontade nova, resolução recente, decisão actual. Antes, presuppõem e reafirmam uma vontade, uma resolução, uma decisão anterior, que querem se execute integralmente, sem solução de continuidade no tempo-passado, presente ou futuro, — ou no espaço.

De onde entender que é de deferir a reclamação do Sr. presidente do Rio Grande do Sul. (Processo n. 11.111, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 69 — Devolvendo o processo numero 19.731, do corrente anno.

N. 70 — Devolvendo o processo numero 19.730, deste anno, para o fim indicado na informação da Segunda Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 128 — Remetendo o processo numero 19.409, deste anno, para o fim indicado na informação da Primeira Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 21 — Remetendo o processo numero 18.732, do corrente anno, afim de ser cumprido o despacho desta directoria.

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 89 — Remetto-vos, para a respectiva cobrança, as inclusas certidões de divida do imposto de industrias e profissões de 1925 (2º semestre) a 1929 (1º semestre), sob ns. 4.899 a 4.906, da série E. N., na importancia de réis 22:256\$000, extrahidas em nome de Lucas & Comp.

PORTARIAS

N. 50 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, recommenda ao inspector fiscal da segunda zona do Estado de Minas Geraes, Dr. Adalberto Salles Coelho, que apresente com urgencia, á respectiva delegacia fiscal, o resultado da inquerito mandado proceder na Collectoria Federal de Manhuas-sú, no referido Estado.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros de Oliveira, Irmão & Companhia, na cidade de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte. — *Abdenago Alves.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de cigarros de propriedade de Oliveira, Irmão & Comp., sita á rua Coronel Vicente Saloya, em Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte:

Marcas — Preços

Itahú, 7\$500.
Touro, 7\$500.
Cauê, 7\$500.
Mocinhas, 7\$500.
Yvanoska, 17\$500.
Ideal Club, 22\$500.
Lamartine, 22\$500.
Nina, 22\$500.
Agula de Ouro, 17\$500.
Primor, 17\$500.
Aero Club, 22\$500.
Mossoró 28, 22\$500.
Mossoró, 30 de janeiro de 1929. — *Oliveira, Irmão & Comp.*
Protocolado a fls. 4 do livro proprio. Collectoria Federal de Mossoró, 28 de fevereiro de 1929. — O escrivão, *Alfredo Castro.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente Regulamento do Imposto de Consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de fumos, de Hemetério Leite, de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte. — *Abdenago Alves.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de cigarros "Leite", de propriedade de Hemetério Leite, sita á rua Dr. Afonso Castro, em Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte:

Marcas — Preços

Propagadores, 20\$000

Salineiros, 20\$000

Rafael, 20\$000

Benedictos, 20\$000

Sertanejo, 11\$000

Lauro, 11\$000

Ideal, 11\$000

Centenario, 11\$000

Graff, 11\$000

Tiro, 11\$000

Mossoró, 30 de janeiro de 1929. — *Heterometrio Leite*.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente Regulamento do Imposto de Consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de J. Rosado & Comp., de Mossoró, no Rio Grande do Norte. — *Abdenago Alves*.

Tabella das marcas e dos preços dos productos preparados na pharmacia "Rosado", de propriedade de J. Rosado & Comp., sita á rua Coronel Vicente Saboya, em Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte:

Marcas — Preços

Antineuralgico, 3\$000.

Antineuralgico, 8\$000.

Viperina, 10\$000.

Pósteral de Joatanka, 18\$000.

Licor de alcátrão, 5\$000.

Licor de Ferpinado, 4\$000.

Licor de alcátrão e jatáhy, 4\$000.

Salsa, caroba e mamacá, 4\$000.

Elixir anti-asmatheico, 3\$000.

Vinho de pepsina composto, 6\$000.

Vinho bilhepatico, 5\$000.

Vinho quina, carne, lacop, calcio, réis 5\$000.

Vinho mururá, quina e carne, 5\$000.

Óleo de batiputá composto, 3\$000.

Óleo São José, 3\$000.

Óleo Tahiapana, 3\$000.

Xarope iodotannico, 5\$000.

Xarope Dupla-quier, 5\$000.

Mossoró, 30 de janeiro de 1929. — Por J. Rosado & Comp., *Jeronymo Dizump Rosado*.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente Regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros "Araken" de Diogo V. de Siqueira, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará. — *Abdenago Alves*.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da Fabrica Araken de preparaus. 372 a 380, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará:

Marcas — Preço inclusive sellos

Yara, preço por milheiro, 11\$000.

Princeza, preço por milheiro, 11\$000.

Fortaleza, 17 de novembro de 1928.

— *Diogo V. de Siqueira*.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de abril de 1929

Officios expedidos:

Creditos concedidos ás delegacias fiscaes, por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia:

N. 49 — Alagoas — 14:780\$940;

N. 78 — Amazonas — 17:287\$080;

N. 117 — Bahia — 32:185\$280;

N. 81 — Ceará — 24:162\$760;

N. 57 — Espírito Santo — 13:793\$220

N. 29 — Goyaz — 8:581\$000;

N. 66 — Maranhão — 18:501\$060;

N. 117 — Minas Geraes — 32:082\$700;

N. 92 — Pará — 45:989\$480;

N. 52 — Parahyba — 16:623\$980;

N. 91 — Paraná — 83:740\$240;

N. 130 — Pernambuco — 30:689\$480;

N. 53 — Piahy — 14:363\$280;

N. 47 — Rio Grande do Norte — réis 12:114\$560;

N. 154 — Rio Grande do Sul — réis 587:184\$600;

N. 85 — Santa Catharina — réis 37:397\$080;

N. 133 — S. Paulo — 302:092\$520;

N. 43 — Sergipe — 11:227\$140.

Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 50 — Remettendo sete titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D. Carolina da Motta Taverros e outros, e concedendo o credito de 1:394\$220, para o pagamento das mesmas, no corrente anno.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 79 — Concedendo o credito de réis 1:344\$000, para pagamento das pensões de montepio que competem a D. Amélia Ferreira Canavarro e outros, e transmittindo os sete titulos declaratorios das mesmas.

N. 119 — Remettendo cinco titulos declaratorios das pensões que competem a D. Dulce de Oliveira Portella e outros, e concedendo o credito de 1:973\$304, para o pagamento das mesmas no corrente anno.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 80 — Recommendando informações sobre o pagamento a ser feito no Thesouro a Henrique Leite Barbosa.

— Ao delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 60 — Remettendo a guia n. 193, de 23 do corrente, passada a favor de D. Irinette Mendonça Ribeiro Coelho.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 65 — Recommendando informações sobre o pagamento a ser feito no Thesouro a Henrique Leite Barbosa.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 118 — Concedendo o credito de réis 1:000\$000, para attender ás despesas com o nucleo João Pinheiro.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 93 — Remettendo nove titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D. Isabel Miranda de Almeida e outros, e concedendo o credito de 1:200\$000, para o pagamento das mesmas no corrente anno.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 155 — Remettendo dez titulos declaratorios das pensões que competem a D. Joanna Dalbon Xavier e outros, e concedendo o credito de 733\$320, para o pagamento das mesmas, no corrente anno.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 86 — Concedendo o credito de réis 350\$000, á conta da verba 13 — Directoria de Portos e Costas.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 134 — Remettendo tres titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D. Firmina de Mello e outros, e concedendo o credito de réis 3:569\$976, para o pagamento das mesmas no corrente anno.

— Ao director da Imprensa Nacional: N. 83 — Solicitando fornecimento de 2.000 enveloppes.

N. 84 — Solicitando fornecimento de 2.000 enveloppes.

— Ao inspector da Alfandega desta Capital:

N. 105 — Concedendo o credito de 95\$400, para pagamento a Antonio Ferreira de Santa'Anna.

— Ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 374 — Remettendo o processo referente á restituição pretendida por Oscar de Barbosa e Souza.

— Ao director de contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 375 — Communicando ter sido concedido á Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, o credito de réis 3.100:000\$000.

— Ao director da Estrada do Ferro Central do Brasil:

N. 90 — Concedendo o credito de réis 3.100:000\$000, á conta da verba 6ª — Estrada de Ferro Central do Brasil — sub-consignações 40 e 41.

— Ao Sr. Xisto Vieira Filho:

N. 91 — Accusando e agradecendo a communicação de exercicio.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 58 — Remettendo o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete á D. Joanna Coutinho Rodrigues, e concedendo o credito de 1:254\$, para o pagamento da mesma no corrente anno.

— Ao delegado fiscal em Matto Grosso

N. 57 — Concedendo o credito de réis 760\$, para pagamento de despezas da Inspectoria Agricola do 20º Districto.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 70 — Remettendo a guia n. 192, de 17 do corrente, passada a favor de dona Davina Boaventura Pinto e sua filha.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 100 — Transmittindo uma cópia authentica do telegramma n. 227, de 26 de março ultimo, da Delegacia Fiscal no Amazonas.

— Ao inspector da Alfandega desta Capital:

N. 103 — Concedendo o credito de 584\$051, para pagamento a Waldemar de Avellar Andrade.

N. 104 — Concedendo o credito de 719\$307, para pagamento a Amarilio de Noronha.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 17 de abril de 1929

N. 14.837 — D. Gilberta Ramôa de Azevedo Leite, de 25 de março de 1929, pedindo cumprimento de um alvará. — Rectifique a inventariante, de modo legal, o nome do inventariado, de accordo com o que consta do parecer retro, da consultor da Fazenda.

N. 3.335 — Companhia "Continental", S. A. de Seguros, de 16 de janeiro de 1929. — A vista das informações e pareceres, indeferido.

Dia 19

N. 1.484 — Ernesto Duprat, de 26 de dezembro de 1928. — Preliminarmente, fica a publicação proposta no parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 19 de abril de 1929

N. 17.465 — Manoel Monteiro da Silva, como procurador, de 8 de abril de 1929. — Sane a divergência indicada no parecer e rectifique a petição quanto ao nome do depositante.

Dia 26

N. 17.620 — Offício n. 40, de 8 de abril de 1929, do Ministério da Agricultura, pedindo restituição de fiança a Argemiro de Hungria da Silva Machado. — Satisfaz as exigências.

N. 17.543 — Aviso n. 1.267, de 6 de abril de 1929, do Ministério da Justiça, pedindo restituição de caução a Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp. — Sejam os interessados o conhecimento do depósito.

Dia 23

N. 17.538 — José Nunes, de 5 de abril de 1929. — Satisfaz a exigência.

Dia 24

N. 18.472 — Companhia Industrial "Casa Fracalanza", de 13 de abril de 1929, pedindo levantamento de um depósito. — Apresente o conhecimento do depósito devidamente sellado.

N. 12.937 — D. Maria de Castro Pamplho, de 14 de março de 1929. — Satisfaz as exigências.

N. 54.284 — Orozimbo Muniz Barreto, de 25 de outubro de 1928, pedindo cumprimento de alvará sobre levantamento de apolices. — Apresente o conhecimento do depósito devidamente sellado.

N. 14.750 — D. Accacia Ramos Durão Cordeiro da Graça, de 25 de março de 1929. — Satisfaz a exigência.

N. 14.749 — D. Ceoy Ramos Durão, de 25 de março de 1929. — Satisfaz a exigência.

N. 13.594 — D. Amelia Antonio Chaves Leite, por seu procurador, de 19 de março de 1929. — Indeferido, visto a proclamação não conferir poderes para os requerimentos relativos ao exercício de 1928.

N. 17.144 — Puertas & Comp., de 5 de abril de 1929. — Satisfaz as exigências.

N. 17.494 — Antonio Alves da Silva, de 8 de abril de 1929. — Legalize a assinatura do requerimento.

N. 5.204 — Manoel Fernandes de Oliveira, de 2 de fevereiro de 1929. — Apresente o conhecimento do depósito devidamente sellado.

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em depósito:

Existencia nesta data:		
Libras esterlinas.....	7.783.237-10-0	316.623:482\$450
Dollares americanos.....	48.921.922,50	408.963:427\$490
Francos francezes.....	9.031.930,00	11.556:293\$920
Marcos allemães.....	2.050.700,00	4.083:435\$900
Pesetas.....	726.010,00	1.170:981\$530
Rs. brasileiros.....	13:470\$000	61:518\$410
Outras moedas.....		324:483\$630
Total em moedas.....		745.783:323\$330

Em barra, 18.858.898 grs. 354 de ouro fino..... 104.771:656\$970

Total..... 850.554:980\$300

Notas em circulação:

De diversos valores.....	850.551:580\$000
Importancia paga em moeda divisionaria.....	3:400\$300
	850.554:980\$300

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1929. — José Luiz Monteiro de Souza, thesoureiro. — Tancredo Ribos Carneiro, contador. — F. de C. Soares Brandão, director.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de abril de 1929

Auto de infracção:

N. 460, de 1928, contra a Companhia Bettendorf. — Intime-se Santos Seabra & Comp. a dizer, a vista dos termos da defesa.

Requerimento:

N. 7.055 — Manoel Pinheiro. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officinando-se a Directoria da Receita.

Representação, sem numero, do Sr. ajudante desta Directoria. — Não procede a duvida do Sr. ajudante. O que dispõe o art. 154, e, citado, está expresso, é referente a faltas relativas ao registro, e assim ao registro existente já em poder do contribuinte.

Em relação á falta do registro, que não foi pago na época devida, o que representa contravenção regulamentar, si notificada, cabe á administração proceder precisamente de accordo com o disposto no art. 213 e, posteriormente, dada a hypothese, segundo prescreve o artigo 228.

Quanto a multas, não cabe aqui qualquer consideração, ante o que se depreheende das disposições combinadas dos arts. 219 e 214, aliás a intelligencia do assumpto deve ser considerada pacifica ante os innumerados julgados a respeito já proferidos pela autoridade superior.

Auto n. 851, de 1928, contra Antonio Lancelote. — O auto de fls. foi lavrado contra a firma Antonio Lancelote, por infracção do regulamento sobre vendas mercantis.

Intimada, deixou a firma autuada de apresentar defesa, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls.

Assim, e de accordo com o parecer, julgo procedente o processo para impôr á firma Antonio Lancelote a multa de 200\$, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado re-

curso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 580, de 1928, contra Anthero José Alves. — O auto de fls. foi lavrado contra a firma Anthero José Alves, por infracção do regulamento sobre vendas mercantis.

Intimada, deixou a firma autuada de apresentar defesa, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls.

Assim, e de accordo com o parecer, julgo procedente o processo para impôr á firma Anthero José Alves a multa de 200\$, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 582, de 1928, contra Carlos Grego. — O auto de fls. foi lavrado contra a firma Carlos Grego, por infracção do regulamento sobre vendas mercantis.

Intimada, deixou a firma autuada de apresentar defesa, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls.

Assim, e de accordo com o parecer, julgo procedente o processo para impôr á firma Carlos Grego a multa de 200\$, minimo do art. 31, 6º, do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 543, de 1928, contra B. Miguez & Comp. — Provada, como se acha, a infracção capitulada no auto de fls., julgo procedente o processo, para impôr á firma B. Miguez & Comp., a multa de 200\$, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de recolher a importância de 28\$, correspondente ao dobro do imposto, que não satisfaz em tempo, ex-vi do art. 30, a, 1º, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 62, de 1929, contra José Salvador. — O auto de fls. foi lavrado contra José Salvador, por infracção do regulamento sobre vendas mercantis.

Intimado, deixou o autuado de apresentar defesa, pelo que foi lavrado o termo de fls.

Assim, e de accordo com o parecer, julgo procedente o processo para impôr a José Salvador a multa de 200\$, mínimo do art. 31, 3.º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de recolher a importância de 50\$, correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz em tempo, ex-vi do art. 30, a, 1.º, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 626, de 1928, contra Jesuino Diniz — O auto de fls. foi lavrado contra a firma Jesuino Diniz, por infracção do regulamento sobre vendas mercantis.

Assim, e de accordo com o parecer, julgo procedente o processo para impôr a firma Jesuino Diniz a multa de 200\$, mínimo do art. 31, 6.º, do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Certidões:

N. 321 — José de Siqueira Silva da Fonseca. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

N. 326 — Alliana Commercial de Anilinas, Ltd. — Certifique-se o que constar.

N. 325 — Albino Castro & Comp. — Certifique-se em termos, relativamente á industrias e profissões.

N. 324 — Frederico Maury. — Declare em que qualidade requer.

N. 327 — João Pedro Rodrigues Silva. — Certifique-se o que constar.

N. 322 — Irmãos Ribeiro. — Certifique-se em termos.

N. 323 — Palheiros & Terres. — Idem.

Notificação:

N. 92 — Orlando de Rose, Avenida Amaro Cavalcanti n. 697 — Preliminarmente, volte o processo á 3ª Sub-directoria, para que o Sr. agente fiscal notificante informe, si, antes da lavratura da notificação, observou o disposto no art. 154, letra c, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, cujo cumprimento a superior administração exige, como se vê dos termos peremptorios da ordem n. 38 da Directoria da Receita Publica ao delegado fiscal do Thesouro no Estado do Maranhão, publicada no *Diario Official* de 21 de dezembro do anno proximo findo.

Requerimentos:

Sem numero — José Coelho. — Em face da informação e parecer, proceda-se nos termos propostos, officiando-se á Directoria da Receita, no sentido da annullação da divida referida, na citada informação.

N. 21.031 — Klabin Irmão & Comp. — Inscreva-se, nos termos da informação, de accordo com o parecer, sob o valor locativo indicado.

N. 15.007 — Carlos Silva Bragá. — Dê-se a baixa, de accordo com a informação e parecer, anotando-se no livro de 1928.

N. 5.192 — Lourenço & Vieira. — Dê-se a baixa, em face da informação e parecer, cancellando-se a certidão de divida indicada, officiando-se á Directoria da Receita. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 22.902 — Octavio Pinto de Moraes. — Dê-se a baixa, nos termos propostos, officiando-se á Directoria da Receita no sentido do cancellamento da certidão de divida indicada, de accordo com o parecer.

N. 23.010 — Siqueira & Comp. — Dê-se a baixa, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 1.191 — A. F. Duarte. — Dê-se a baixa, em face da informação e parecer, cancellando-se a certidão de divida, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 24.090 — J. Azulay. — Dê-se a baixa, em face da informação e parecer, juntando-se ao processo a certidão que fôr cancellada.

N. 870 — Pedro Pinto dos Santos. — Archive-se, em face da informação.

Sem numero — Josephina Dias da Silva. — Idem.

N. 11.693 — Isabel Maria de Almeida. — Idem.

N. 15.888 — Lucy E. Landsberg. — Idem.

N. 3.937 — Adib Maldaun & Comp. — Averbese a mudança, em face da informação e parecer.

N. 5.471 — Irmãos Macedo Pereira. — Idem.

N. 3.401 — Yolanda Porto. — Idem.

N. 5.904 — Gaudencio de Lemos. — Em face da informação e parecer, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 3.174 — Manoel Jesus de Carvalho. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 5.872 — Margarida Soares e Carmen Soares. — Idem.

N. 22.601 — Manoel do Carmo. — Idem.

N. 5.974 — auricio Marinho Falcão. — Idem.

N. 2.817 — José Joaquim de Oliveira. — Idem.

N. 326 — Joaquim Marques. — Idem.

N. 5.783 — Eurico Elpidio Pinto de Souza. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 27 de abril de 1929

Requerimentos:

N. 1.276 — Salvador José Martins de Souza. — Indeferido, quanto á taxa de penna d'agua, e quanto a saneamento, requeira, querendo, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Sem numero — Candido Nilo da Rocha. — Imponho a multa de 20, mínimo da lei.

Sem numero — Placido Gomes. — Idem.

N. 1.147 — Estacio Jacintho de Albuquerque. — Idem.

Sem numero — Henrique Lavoie. — Idem.

N. 3.711 — Adelaide Tasso Maciel. — Rectifique-se a inscripção, de accordo com a informação e parecer.

N. 3.151 — A. Fernandes Braga. — Faça-se a rectificação proposta, em face da informação e parecer.

N. 18.971 — João Berganini. — Proceda-se nos termos propostos pela informação, de accordo com o parecer.

N. 5.018 — Guilomar Lopes Alves. — Em face da informação e parecer, nada ha que deferir.

N. 3.029 — I. Bhicokawa. — Dê-se a baixa, á vista da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 22.682 — Vistor Manoel dos Santos Pereira. — Faça-se a rectificação proposta, em face da informação e parecer.

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

Expediente de 27 de abril de 1929

N. 14.122 — A. G. Ribeiro. — Cumpra-se o despacho nos livros de industrias e profissões.

A' 3ª Sub-directoria:

N. 706 — Auto de 29 de setembro de 1924.

A' 2ª Sub-directoria:

N. 2.354 — Martins do Amaral & Comp.

N. 23.181 — Empresa São João da Matta.

N. 1.420 — Leão Cavalière Doro.

N. 19.954 — Centro Espirita Redemptor.

A' 3ª Sub-directoria:

N. 6.563 — Atlantic Refining Company of Brazil.

Ao Archivo:

N. 3.934 — Ary Ribeiro Camara.

A' 3ª Sub-directoria:

N. 5.308 — Jacintho Fernandes & Comp.

N. 6.560 — Calil Saadi.

A' Secção do Expediente:

N. 5.053 — George Gluckman.

N. 983 — Andreza Maria de Souza.

N. 12.256 — Lourenço Gonçalves e Agostinho da Costa.

N. 309 — A. Commercial dos Chauffeurs do Brasil (S. A.).

N. 908 — Madame Iracema Menotti.

N. 6.030 — Vicente Generino da Rocha.

N. 6.914 — Rodrigues Teixeira Filho & Comp.

N. 17.155 — Gaspar Ribeiro & Comp.

N. 358 — Max Krauze & Comp.

N. 259 — Figueiredo Peralta & Comp.

N. 4.972 — Bento Gomes Franco.

N. 24.083 — Noé Pinto de Almeida.

Ao Archivo:

N. 22.854 — Joaquim Mallheiro Junior.

N. 20.515 — Clara de Albuquerque Moraes.

N. 18.758 — Antonio Joaquim Valente de Mattos.

N. 3.170 — João Luiz Martins.

N. 11.467 — Maria Anna da Rocha.

N. 9.846 — João dos Santos Maláquias.

N. 18.005 — Maria dos Santos Ferreira.

N. 3.197 — José Pinto Diogo e outro.

N. 20.754 — Companhia Nacional Comunicações sem Fio.

N. 6.242 — Emygdio Genaro da Fonseca Almeida.

N. 897 — Severiano Marques de Almeida.

N. 5.772 — Salomão Sprintzer.

N. 5.743 — Amalia Moraes de Souza.

N. 5.742 — Emilia Vieira de Castro.

N. 20.759 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares.

N. 17.316 — Simão Gomes.

N. 21.115 — Miguel Campos.

N. 4.623 — Hermano de Oliveira Reis.

N. 7.186 — Alvaro Cordovil da Silva.

N. 2.265 — Francisco da Silva Ginja.

N. 7.187 — Octacilio Cordovil da Silva.

N. 3.595 — Manoel Gomes.

N. 2.844 — Antonio Lino Tavares.
 N. 3.075 — Francisco Marinho Teixeira.
 N. 3.767 — Alberto Nunes da Silva.
 N. 4.166 — Antonio Alves Ferreira e outro.
 N. 5.627 — Alvaro Ribeiro de Almeida.
 N. 5.715 — Manoel Francisco Pezeta.
 N. 5.716 — Marcellino Ferreira de Mattos.
 N. 6.454 — S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre Blatgé.
 N. 18.674 — Almeida Brito & Comp.
 N. 1.295 — F. J. Osorio.
 1.017 — S. A. União Commercial das Marcas Francezas para o Brasil.
 N. 5.087 — Guimarães & Comp.
 N. 2.124 — Círel Lazaronic.
 N. 12.738 — Abel de Carvalho.
 N. 450 — José Alves da Cruz.
 N. 14.138 — Silvestre & Netto.
 N. 19.065 — Moraes & Comp. Ldt.
 N. 2.189 — Germano Paes Portella.
 A Secção de Expediente:
 N. 3.655 — Valentim F. Bouças.
 N. 6.476 — Valentim F. Bouças.
 N. 4.679 — Valentim F. Bouças.
 N. 2.032 — Jansil Jerdoni.
 N. 13.281 — Ambrosina de Sampaio Pieroni.
 N. 4.989-A — Dr. Sandoval Henrique de Sá.
 N. 2.869 — Stefano & Comp.
 N. 18.625 — Francisco Barroca, Raymundo Coriolano Corrêa e Alberto Augusto de Moura.
 N. 22.785 — José Abrahão da Silva.
 N. 20.593 — Tito Tumati.
 N. 6.944 — M. S. Pinto.
 N. 1.094 — José Gaspar de Souza.
 N. 3.620 — Alexandre Giglio.
 N. 3.990 — Antonio Joaquim de Oliveira.
 N. 4.154 — S. A. Brasileira Mestre Blatgé.
 N. 5.179 — José Joaquim de Araujo.
 N. 5.201 — Angelo Maria Sperduto.
 N. 14.731 — Rodrigues Tostes & Companhia.
 N. 20.135 — Joaquim Salvador & Comp.
 N. 23.125 — Athos Coelho de Oliveira.
 N. 2.300 — Joaquim Moreira e Manoel Monteiro.
 N. 1.772 — Lourenço Gonçalves.
 N. 864 — Christina Fernandes Braga.
 N. 448 — Companhia Locativa e Construtora.
 N. 306 — Laurentino R. Nunes.
 Requerimentos:
 N. 24.757 — Armindo José Rodrigues. — Pague nova patente de registro, relativa ao exercicio de 1927, em nome de Antonio Corrêa Cardos, ficando nulla a de n. 13.944, em nome de Armindo José Rodrigues, á vista do que dispõe o art. 25 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.
 N. 128 — Leopoldo de Léo & Comp. — Transfira-se, em face das informações e pareceres, imponho a multa de 50%, minimo da lei, e mais a de 15 % sobre os emolumentos de registro do art. 219, § 1º, b do decreto em vigor.
 N. 19.062 — Antonio Gonçalves Martins. — Transfira-se, em vista das informações e pareceres.
 N. 7.143 — Antonio da Rocha Pinto. — Transfira-se. Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 27 de abril de 1929

Requerimentos despachados

N. 10.754 — Manoel Joaquim Pereira, reclamando contra lançamento. — Deferido, por já ter sido pago o imposto.
 N. 9.646 — Renato Machado, apresentando declarações. — Tendo-se em vista ser o requerente funcionario publico e não estar sujeito ao imposto complementar, pagando apenas o imposto proporcional que vem sendo descontado em folha desde 1926, cancellesse o lançamento *ex-officio* e receba-se a declaração de 1928.
 N. 9.710 — Djalma Moraes, reclamando contra lançamento. — Cancele-se o lançamento *ex-officio* em face do parecer.
 N. 1.791 — João Gonçalves Pereira Lima, idem, idem. — Deferido.
 N. 9.555 — Luiz Estanislau de Almeida, pedindo rectificação de sua declaração de renda. — Proceda-se de accordo com o pedido por não ter o revisor solicitado esclarecimentos, quando a declaração do reclamante era duvidosa.
 N. 11.170 — José Cenera, reclamando contra lançamento. — Deferido em face da informação da Secção de Recuperação.
 N. 11.396 — Romeu Ribeiro, idem, idem. — Em face da informação, cancellesse o lançamento *ex-officio*.
 N. 659 — Isaac Almeida Simões, idem. — Deferido.
 N. 11.079 — Luiz Augusto de Castro Miranda, idem. — Idem.
 N. 2.489 — A. V. Queiroz, idem. — Deferido. Cancele-se o lançamento *ex-officio*.
 N. 10.895 — Francisco Mascarenhas, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido, por subsistirem os fundamentos do despacho anterior.
 N. 8.401 — Salomão Abrahão, apresentando esclarecimentos. — Em face da informação, deferido.
 N. 10.492 — J. Demetrio, reclamando contra lançamento. — Deferido, de accordo com a informação da Recuperação.
 N. 3.066 — Julio Motta & Comp., idem. — Idem.
 N. 3.188 — José Costa, idem.
 N. 2.669 — Eteivino da Silva Mattoso, sucessores de Pedro Fontana, idem. — Idem.
 N. 2.629 — David Haas, idem. — Idem.
 N. 10.039 — J. Cântente, successor de A. Figueira & Comp., idem. — Idem.
 N. 10.494 — José Martins Ferreira, idem. — Idem.
 N. 247 — Alvaro Hilario Dias Teixeira, idem. — Idem.
 N. 58 — Vasco da Gama Fernandes, idem. — Idem.
 N. 2.357 — Agniello Pinto de Vasconcellos, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*, tendo-se em vista tratar-se de um funcionario publico não sujeito ao imposto complementar.
 N. 1.707 — Carlos Von Scholz, idem. — Cancele-se o lançamento *ex-officio* e proceda-se ao lançamento suplementar sobre as importancias que não foram mencionadas na declaração.
 N. 10.865 — Joaquim Corrêa, idem. — Rectifique-se o lançamento *ex-officio*, tendo-se em consideração os encargos da familia.

N. 9.709 — Ary Bantista da Oliveira, idem. — Rectifique-se o lançamento de accordo com a declaração do reclamante.
 N. 1.484 — Arripolino Adelinio da Costa, idem. — Rectifique-se o lançamento, mediante revisão da declaração de renda agora apresentada, mantida a multa, por já ter sido iniciado o processo *ex-officio*, de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda que trata do recebimento das declarações de rendimentos no exercicio de 1926.
 N. 2.991 — Joaquim Moraes, idem. — Em face da informação da portaria, cancellesse o processo *ex-officio*.
 N. 439 — Alfredo Lima Torrentes, pedindo rectificação de sua declaração de renda. — Archive-se.
 Officios expedidos:
 N. 39 — Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal. — Reiterando officio.
 N. 80 — Sr. director da Receita Publica — Remettendo processo vindo do Ministerio das Relações Exteriores.
 N. 597 — Sr. chefe da secção do Imposto de Renda em São Paulo — Prestando informações.
 N. 589 — Sr. delegado fiscal em Goyaz — Sobre objecto do serviço.
 N. 590 — Sr. delegado fiscal na Bahia — Devolvendo processo.
 N. 591 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em S. Paulo — Prestando informações.
 N. 592 — Sr. delegado fiscal em São Paulo — Transmittindo o officio numero 591, acima indicado.
 N. 593 — Sr. chefe da Secção do Imposto de Renda no Amazonas — Respondendo consulta.
 N. 594 — Sr. delegado fiscal no Amazonas — Transmittindo o officio n. 593, acima indicado.
 N. 595 — Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Niteroy — Respondendo consulta.
 N. 596 — Sr. delegado fiscal em Niteroy — Transmittindo o officio numero 595, acima indicado.
 N. 597 — Sr. delegado fiscal em Santa Catharina — Sobre objecto de serviço.
 Telegramma expedido:
 N. 58 — Chefe de Secção do Imposto de Renda na Paralyba. — Respondendo consulta.
 Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda
 Resumo dos trabalhos da 162ª reunião, realizada em 9 de abril de 1929
 Presidência do Dr. Oscar Weinschenck
 Compareceram todos os membros do conselho, com excepção do Dr. Alfredo Thomé Torres.
 Depois de despachado o expediente foram julgados os seguintes processos:
 N. 253 — Dionysio Francisco Gomes — Relator, o Sr. Otto Schilling. — O conselho, em face das allegações do recurso e do parecer do relator, decide dar provimento ao recurso, para o fim de ser cobrado o imposto ao recorrente sobre o liquido real apurado no balanço apresentado, e mais a multa de 60 %.
 N. 289 — Sá Rodrigues & Comp. — Relator, o Sr. Flavio Martins Penna. — O conselho, deante do parecer do relator, delibera dar provimento ao recurso nos termos do pedido.

N. 321 — Credit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud — Relator, o Dr. O. Weinschenek. — O conselho, considerando que o recurso versa sobre lançamento, não sobre reclamação contra este, mas, sim, sobre cobrança de imposto na fonte, considerando que, nessas condições a matéria escapa à sua competência por ter atribuições limitadas pelo que determina o art. 123 do regulamento em vigor, resolve não tomar conhecimento do recurso.

N. 339 — Feliciano de Abreu & Filhos — Relator, o Dr. O. Weinschenek. — O conselho, attento aos fundamentos do parecer do relator, decide tomar conhecimento do recurso para lhe negar provimento.

N. 345 — Amaro da Silveira — Relator, o Dr. O. Weinschenek. — O conselho, considerando que a importância de réis...., que o recorrente deduziu de seu rendimento líquido de 1927, não foi despendida nesse anno, constituindo parte da despesa total de réis.... que fez de 1923 a 1926, com a ereção do monumento a Benjamin Constant, doado à cidade do Rio de Janeiro; considerando que o regulamento não permite a transferência de deducções de um exercício para outro, ainda que naquelles fossem legitimamente dedutíveis; mas, considerando que o recorrente usou de seu direito de recurso dentro do prazo legal, resolve tomar conhecimento do recurso, porém negar-lhe provimento, para que seja mantido o lançamento feito pela delegacia geral.

N. 351 — Companhia Americana de Seguros — Relator, o Dr. O. Weinschenek. — O conselho, considerando que o imposto a que o recurso se refere é o correspondente ao exercício de 1926, cuja arrecadação foi regida pelo disposto no art. 18 da lei n. 4.981, de 31 de dezembro de 1925; considerando que essa lei supprimiu a condição restrictiva de serem produzidos os rendimentos no territorio nacional, que continha o art. 1.º do regulamento de 4 de setembro de 1921, substituído-a pela de serem apenas possuídos no Brasil, sem mais attender à origem do rendimento, si em nosso territorio, ou fora d'elle; considerando que a recorrente, tendo sua sede no Brasil, possui no territorio nacional a totalidade de seus rendimentos, quer os produzidos no paiz, quer os produzidos no estrangeiro; considerando, por fim, que o recorrente usou de seu direito de recurso dentro do prazo legal, resolve tomar conhecimento do recurso e negar-lhe provimento, para que seja mantido o acto recorrido do Sr. delegado geral.

N. 357 — J. Pinho — Relator, o Sr. Flavio Martins Penna. — O conselho, de accordo com o parecer do relator, decide dar provimento ao recurso, para o fim de ser o calculo do imposto e respectiva multa feitos na base dos esclarecimentos prestados pelo requerente, uma vez que não é possível provar que elle tenha recebido o convite da que cogita o art. 114 do vigente regulamento.

N. 365 — Plácido Mathews & Comp. — Relator, o Sr. Flavio M. Penna. — O conselho, em face das conclusões a que chegou o relator, delibera dar provimento ao recurso, para o fim de ser o calculo do imposto e respectiva multa feitos na base dos esclarecimentos prestados pelo requerente, uma vez que não é possível provar que elle tenha re-

cebido o convite da que cogita o artigo 114 do vigente regulamento.

N. 389 — S. A. Estaleiros Guanabara — Relator, o Dr. O. Weinschenek. — O conselho, considerando que o exame do balanço apresentado pelo recorrente, levantado em 31 de dezembro de 1927 (fls. 5, onde por engano se mencionou o anno de 1928, em lugar de 1927), confessa como lucros do exercício na importância de réis....; considerando que, sendo assim, a distribuição desse rendimento, demonstrado em folha annexa ao balanço (fls. 6), não se tornou effectiva, pois não deu lugar à constituição de qualquer dos fundos de depreciação, a que se refere o art. 55 do regulamento em vigor; considerando que a deducção das parcelas destinadas à constituição desses fundos de depreciação, nos lucros líquidos verificados, só é permitida quando realizada effectivamente essa operação comprovada pelo balanço, em cujo passivo deveriam, nesse caso, apparecer os referidos fundos; considerando porém, que o recorrente usou do direito que lhe outorga o art. 123 do regulamento, dentro do prazo legal; resolve tomar conhecimento do recurso e negar-lhe provimento, mantendo o acto recorrido do Sr. delegado geral.

N. 403 — Martins & Heredia — Relator, o Sr. Otto Schilling. — O conselho, attendo aos fundamentos do parecer do relator, delibera negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida.

N. 405 — Jannuzzi & Argus Limitada — Relator, o Sr. Otto Schilling. — O conselho, de conformidade com o pedido do relator, decide converter o julgamento em diligencia, para os fins determinados no mesmo pedido.

N. 414 — Humberto Ferrando — Relator, o Sr. Otto Schilling. — O conselho, tendo em vista o parecer do relator, resolve converter o julgamento em diligencia, para os fins especificados no mesmo parecer.

N. 415 — Antonio Rodrigues Valente — Relator, o Dr. Guilherme da Silveira. — O conselho, deixa de tomar conhecimento do recurso, por ter sido interposto fora do prazo legal.

N. 416 — Figueiredo Vasconcellos & A. Fontes — Relator, o Dr. Guilherme da Silveira. — O conselho, decide não tomar conhecimento do recurso, por preempção.

Foram distribuídos para julgamento, os seguintes processos:

N. 417, de Sylvestre Gallo & Comp.; n. 418, de Albino Santori; n. 419, de Francisco Carroto; n. 420, de Alfredo de Oliveira; n. 421, de Francisco de Oliveira; n. 424, de José Manoel Rodolpho, nos pedidos de reconsideração de Actindo da Moraes Goulart & E. Salathé & Comp.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 27 de abril de 1929

Officios expedidos:

Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 355 — Respondendo o officio numero 112, de 22 de abril do corrente anno.

— Ao director fiscal no Rio de Janeiro:

N. 356 — Respondendo o officio numero 130, de 22 de abril corrente, restituindo devidamente informado por esta Inspectoria Geral, o processo do Banco Rio-Minas, pedindo levantamento de seu deposito.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do Expediente no Rio Grande do Sul:

N. 357 — Remettendo o processo com a carta patente n. 757, da Sociedade Geral de Invenções, com sede na capital do Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 358 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a consignação de D. Mydia Queiroz Soares de Andréa, a favor da Sociedade Anonyma A Economica, a partir de maio do corrente anno, visto achar-se extinta com a ultima prestação de abril fluente.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 359 — Remettendo o processo do Banco Hollandes da America do Sul, restituído por aquella directoria.

N. 360 — Remettendo o processo da Sociedade Anonyma A Economia, pedindo restituição da importância que pagou a mais pela sua quota de fiscalização.

Requerimentos despachados

Banco Central Brasileiro, 2 de abril de 1929. — Satisfaca o que requisita o parecer.

Alice Augusta Mendonça, 10 de abril de 1929, no processo de reclamação contra a Sociedade Anonyma A Economica. — Apresente a consignante cortidão como indica o parecer o selo a fls. 6.

Associação Beneficente dos Guardas-Freios da 1ª Secção da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de março de 1929. — Satisfaca o que requisita o parecer.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de abril de 1929

Officios expedidos:

N. 1.231 e 1.232 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, pedindo inspecção de saude para Moysés da Costa Pinto e Alice Marques Ramos.

N. 1.233 — Ao Sr. Beltrão do Oliveira Costa, Minas Geraes, respondendo uma carta.

N. 1.234 — Ao Sr. director do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, annexo ao Posto Zootecnico Federal, em Pinheiros, sobre *Diario Official*.

N. 1.235 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, enviando pedido de licença de Hugo do Amaral Vergueiro.

N. 1.236 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, pedindo um supplemento.

N. 1.237 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, communicando o custo de uma encomenda.

N. 1.238 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, idem, idem.

N. 1.239 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, pedindo pagamento de uma factura de Villas Boas & Comp.

N. 1.239 A.—Ao Sr. fiscal de Inflamáveis no 2º Distrito, pedindo livre ramfante para duas caixas de kerozene.

N. 1.240—Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, pedindo inspecção de saude para Francisco dos Santos Almeida.

N. 1.241 e 1.243—Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, consultando sobre uma encomenda e respondendo o officio n. 1.040.

N. 1.242—Ao Sr. tenente coronel comandante do 7º Batalhão de Caçadores, Porto Alegre, sobre *Diário Official*.

N. 1.244—Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, pedindo am supprimento.

Requerimentos despachados

Americo Teixeira de Carvalho, José Gomes do Oliveira, Victorino Moraes Macedo. — Como requerer.

José de Assumpção, Noemia Frontino da Costa, Ormindo da Rocha Santos, Alvaro Pereira, Armando Simoes, Antonio José Meirelles, Noemia Fernandes, Olegario Cosar de Moraes, Aldemar Lourenço Vianna. — Sim, em termos.

Alfredo L. Miranda Abreu, José Martins Campos, Crescencio Luiz Ribeiro, Joaquim Francisco da Silva. — Certificado-se.

Arthur Pinheiro. — Sim, por equidade.

João da Silva, Guilherme Bormann. — Sim.

Manoel da Costa Junior. — Justifico as faltas dadas no corrente mez.

Hermelindo Anau Salgado. — De accordo com as informações, indeferido.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 27 de abril de 1929:

Foram exonerados:
O capitão-tenente patrão-mór Mancel Gomes da Silva do cargo de patrão-mór da Capitania dos Portos do Estado da Bahia;

O 1º tenente patrão-mór Antonio Macedo Guimarães do cargo de patrão-mór da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro;

O 1º tenente patrão-mór Francisco Felipe Fonte Nery do cargo de patrão-mór da Capitania dos Portos do Estado do Pará;

O 2º tenente patrão-mór Antonio Martins Barbosa do serviço da Capitania dos Portos do Estado do Espirito Santo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO
Sr. ministro da Viação:

N. 1.358 — Solicito de V. Ex. providencias afim de que ao contra-almirante Tancredo de Gómeas, commandante da divisão de cruzadores que deverá sair em commissão para os portos do Norte, no proximo dia 29 do corrente, sejam concedidas franquias telegraphica e postal nos referidos portos até Belém do Estado do Pará.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.355 — Tendo sido satisfeita a exigencia de que trata o officio acima referenciado e que esse Tribunal julgou necessaria para o pagamento da importancia de 1.784:245\$502 á Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo, proveniente de serviços executados com as obras do Arsenal de Marinha na Ilha

das Cobras, conforme o processo anexo, solicito os bons officios de V. Ex. no sentido de ser reconsiderada por esse Tribunal sua resolução de 12 do corrente.

N. 1.359 — 1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe o credito na importancia de 6:000\$, á conta da verba "10" — Directoria de Navegação — Consignação Material — Permanente — Sub-consignação n. 1", do orçamento desta ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender ás despezas com a montagem do posto illuminativo do Rio Real, naquella Estado.

2. A importancia do credito referido deverá ficar á disposição do capitão dos portos do Estado acima alludido.

Dia 27

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.374 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., inclusos ao processo anexo, os titulos de pensão de montepio civil pertencentes a Marietta Ruy Dias Carneiro e Elvira Ruy Dias da Silva, filhas do fallecido contra-mestre do Arsenal de Marinha de Matto Grosso, José Felix Ruy Dias, os quaes foram apostillados por terem ellas contrahido nupcias.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.366 — A vista do parecer do conselho de disciplina a que foi submettido, declaro-vos que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, de accordo com o art. 42 do Regulamento Disciplinar, o soldado n. 61, 1ª companhia do Regimento de Fuzileiros Navaes, José Lopes da Silva.

N. 1.367 — Declaro-vos que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o disposto no art. 49 do Código Penal da Armada, o marinheiro nacional n. 11.691, 2ª classe, PE-F, José Valentim Feliz, visto ter sido condemnado á pena de 15 annos de prisão, por sentença passada em julgado.

N. 1.368 — Declaro-vos que resolvi designar o capitão-tenente Adalberto Lara de Almeida para servir como ajudante de ordens do contra-almirante Arthur Thompson, membro da Comissão Central de Requisições.

— Sr. director geral de Fazenda:

N. 1.369 — De accordo com o que propuzestes em vosso officio n. 234, de 26 do corrente, autorizo-vos a admitir João de Albuquerque Lima para o lugar de servente dessa directoria.

N. 1.370 — De accordo com o que propuzestes em vosso despacho de 24 do corrente, autorizo-vos a admitir como servente do Deposito Naval do Rio de Janeiro Francisco de Castro Lima.

— Sr. director geral de Portos e Costas:

N. 1.372 — De accordo com o que propuzestes em vosso despacho de 19 do corrente, autorizo-vos a designar Deolindo de Oliveira Santos e José Sabino de Mello para servirem, respectivamente, como capatazes das Capitancias dos Portos dos Estados de São Paulo e Alagoas.

— Sr. presidente do Supremo Tribunal Militar:

N. 1.371 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., acompanhado da informação prestada a respeito pelo commandante do Presidio Militar da Ilha das Cobras, o requerimento, anexo, que a esse Supremo Tribunal dirige o sentenciado Mancel Francisco do Nascimento, impetrando *habeas-corpus*.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.381 — 1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe o credito na importancia de 2:035\$, á conta da verba "10" — Directoria de Navegação — Consignação Material — Permanente — Sub-consignação n. 1", do orçamento desta ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento dos concertos de que necessita o machimismo do phareol "Aracaju".

2. A importancia do credito acima alludido deverá ficar á disposição do capitão dos portos daquella Estado.

— Avisos ao Ministerio da Fazenda solicitando os seguintes pagamentos:

N. 1.365 — De 8:310\$ a Belmiro Rodrigues & Comp.

N. 1.375 — De 1:095\$ ao marinheiro nacional de 3ª classe, invalido, asylado, José Rodrigues de Mello

N. 1.376 — De 498\$ ao marinheiro nacional n. 5.550-SE-1ª classe Pedro Gomes da Cunha.

N. 1.380 — De 200:000\$ a Crocchi, Gravina & Comp. Ltda.

N. 1.377 — De 655\$700 a The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 1.378 — De 42:219\$565 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 1.379 — De 5:436\$200 á Companhia Mineira de Lacticiños S. A.

N. 1.380 — De 2:656\$600 á S. A. Thernycroft do Brasil.

N. 1.381 — De 297\$600 á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

N. 1.382 — De 800\$ á Ferreira, Latel & Comp.

N. 1.383 — De 5:280\$ á Companhia Mineira de Lacticiños S. A.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Alberto Celestino de Moura, sobrado asylado addido á Seção Extranumeraria do 1º grupo de artilharia e montanha, pedindo promoção. — Indeferido, á vista das informações.

Antonio Maciel, soldado do 2º R/I, Archimínio Corrêa Alves, soldado do 2º D/I, Jeronymo Fernandes de Carvalho, 1º sargento reformado, Oswaldo Taborda, soldado da 3ª companhia de Adm., e Porphiro Campos, soldado do 1º R/I, pedindo asylo. — Sim.

Antonio Ferreira da Silva, ex-praça, pedindo asylo. — Indeferido.

Antonio Moreira do Araujo, sargento ajudante, da R. E. M., pedindo asylo. — Volta quando tiver alta do Hospital Central do Exercito.

Archimínio Corrêa Alves, soldado do 2º R/I, pedindo aguardar asylo no Pará. — Sim, despezas por conta propria.

Astrogildo Pereira Porto, cabo asylado, addido ao 5º R/A/M, Napoleão Roque, soldado asylado addido ao 8º R/I e Raymundo Lorangeira da Silva, soldado asylado, pedindo residir fóra do Asylo. — Sim, despezas por conta propria.

Augusto Mafra, 3º sargento asylado, Paulo Monteiro dos Santos, cabo e Pedro Gomes de Souza, musico asylado addido ao 22º B/C, e Juvenal da Silva Freitas, 3º sargento asylado, pedindo residir fóra do Asylo. — Sim.

Benjamin dos Santos, soldado do 4º grupo de A. O., pedindo asyramento. — Indeferido.

Francisco Alves Feilosa, 1º sargento, reformado, pedindo rectificação de reforma. — Mantenho o despacho anterior, por não ter o recorrente apresentado razões que o invalidem.

Francisca Barbosa Lima, pedindo que seu fallecido filho soldado Antonio Barbosa Lima, seja reformado com o soldo e gratificação de soldado engajado. — Prové a qualidade allegada de mãe do fallecido soldado Antonio Barbosa Lima.

Francisco Ferreira Lima, cabo do 1º B. F. M. do Estado do Rio, pedindo certidão. — Dê-se na forma da lei.

João da Costa e Oliveira, 2º tenente reformado, pedindo asyramento. — Prové o allegado.

José da Costa Vieira, ex-soldado, e Pedro Alves da Silva, ex-praça, pedindo asyramento. — Indeferidos, á vista das informações.

Commissão de Promoções

ACTA DA 11ª SESSÃO

Presidencia do senhor general de divisão Alexandre Henrique Vieira Leal.

Aos dezeseis dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes na sala de reunião da commissão de promoções, o Departamento Central do Ministerio da Guerra, o presidente senhor general de divisão Alexandre Henrique Vieira Leal, senhores generaes de divisão João Nepomuceno da Costa e Octavio de Azevedo Coutinho, generaes de brigada Estanislau Vieira Pamplona e Nicolau Antonio da Silva, o senhor general presidente abriu a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma posta em discussão; e como ninguém pedisse a palavra, foi posta em votação e approvada por unanimidade. Não havendo materia para expediente, a commissão, tomando conhecimento da vaga de major intendente do extinto quadro de intendentes, aberta com a reforma do major intendente Antonio Feliceissimo do Abreu, por decreto de onze do corrente mez de abril, que compete ao principio de merecimento, passou a votar em primeiro escrutinio nos nomes dos capitães intendentes do referido quadro, que melhor satisfazem ás condições do merecimento, tendo sido escolhidos os seguintes, cujas fés de officio foram pedidas para estudo: capitães Manoel Sampaio de Oliveira, com quatro votos; Adolpho Pereira Maia e Leovigildo Arêco, com tres votos cada um; Cornelio de Moraes Queiroz e Antonio Gonçalves Domingues Netto, com dous votos cada um; Dario de Souza Castelo, Joaquim Ferreira de Aguiar, e Manoel Ferreira de Souza, com um voto cada um. O senhor general presidente, de accordo com a escala, nomeou a sub-commissão constituída dos Srs. generaes Estanislau Vieira Pamplona, como relator; João Nepomuceno da Costa e Nicolau Antonio da Silva, para estudarem as condições de merecimento dos officiaes votados. A commissão deixou de tomar conhecimento do preenchimento da vaga do coronel medico Dr. Francisco Pereira da Silva Reis, por decreto de 11 do corrente mez, que compete ao principio de merecimento, visto ter fallado a essa sessão, por doente, o senhor general medico Dr. Sebastião Ivo Soares. Em seguida a commissão,

passando a tratar do preenchimento da vaga de capitão da arma de cavallaria, resolveu não propor o preenchimento dessa vaga, para aguardar a solução da consulta que, por intermedio do senhor general presidente, vae ser dirigida ao Sr. ministro da Guerra, visto a commissão ter duvida se deve ou não contar na antiguidade de posto do primeiro-tenente Ebroino Dias Uruguay, já absolvido dos crimes de deserção e de revolta, o tempo em que esse official passou na segunda classe como desertor, em obediencia á resolução de vinte e dous de setembro de mil-oitocentos e noventa e dous. Passando-se a outra parte dos trabalhos, foi votado e assignado o parecer do senhor general Nicolau Antonio da Silva sobre o officio numero duzentos e sessenta e dous, de dezeseis de outubro do anno proximo findo, do chefe da G. 5, tratando dos capitães da arma de engenharia comprehendidos na Resolução Presidencial de trinta de junho do anno de mil novecentos e vinte e sete. A commissão concordou com a contagem da nova antiguidade proposta pela Divisão de Engenharia para os alludidos capitães, bem como opina que se estenda essa providencia aos officiaes em identicas condições, pertencentes ás armas de infantaria e cavallaria. E como nada mais houvesse a tratar, o senhor general presidente encerrou a sessão, lavrando eu, major Floriano Gomes da Cruz, secretario interino, a presente acta, que vae assignada por todos os senhores generaes presentes. — Alexandre Henrique Vieira Leal, general de divisão. — General João Nepomuceno da Costa. — General de divisão Octavio de Azevedo Coutinho. — General José Fernandes Leite de Castro. — General Nicolau Antonio da Silva. Confere com o original. — Floriano Gomes da Cruz, major secretario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Sr. ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio em nome do Presidente da Republica resolve: atendendo ao que requereu o Sr. Dyraldo Ferreira de Oliveira, declarar rescindido a contar de 28 de março findo e nos termos da clausula oitava, o contracto com o mesmo celebrado, em 3 de maio de 1927, para servir na qualidade de contra-mestre da secção de trabalhos de madeira da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1929. — Geminiano Lyra Castro.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 26 de abril de 1929

Adelio de Andrade e Manoel Carneiro d'Albuquerque Filho, alumnos da Escola Superior de Agricultura "S. Bento", no Estado de Pernambuco, pedindo autorização para prestar, juntamente com os exames de primeira epocha, o da cadeira de que dependem. — Não ha que deferir.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 26 de abril de 1929

Antonio Magalhães Alves, recorrendo, em nome de Miguel Cury, do despacho que indeferiu o pedido de privilegio para "Um novo explosivo para fins industriais". — Não tendo sido o recurso interposto por parte legitima, archive-se o processo.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de abril de 1929

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas: Avisos:

N. 1.104 — Em referencia ao vosso recado que acompanhou o telegramma que vos restituiu, tenho a informar-vos que este ministerio deixou de attender ao pedido constante do referido telegramma por não existir mais saldo na verba por conta da qual correu o credito de 20:000\$ distribuido á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, para occorrer ás despesas com a construcção da Estrada de Rodagem do Posto Duque de Caxias a Hommonia no referido Estado, unica que comportava taes despesas.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina:

N. 1.105 — Tendo, de accordo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, approvado a folha do pessoal mensalista do Patronato Agricola Annitapolis, nesse Estado, sem cargos creados em lei e autorizado o director do mesmo a expedir as portarias respectivas, declaro-vos, para os fins convenientes que a despesa com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada á conta do art. 6º da lei numero 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 3ª, consignação «Pessoal» VI Pessoal variavel, sub consignação n. 24 «Operarios, etc.» credito de 35:000\$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 10, de 3 de janeiro de 1928, e de accordo com a inclusa demonstração.

A mesma delegacia ora mando remetter uma cópia da alludida folha, afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remettidas pelo referido patronato, para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providencie para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas, nas condições por mim approvadas nos termos do citado § 1º art. 7º do regulamento alludido, sejam opportunamente comunicadas áquella repartição pagadora.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.106 — Solicita pagamento de 120:000\$ ao Museu Commercial do Pará, relativa á subvenção que o governo foi autorizado a conceder-lhe no corrente anno para o custeio do seu Curso de Chimica Industrial.

N. 1.107 — Rogo vos dignis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja entr que ao Estado de Minas Geraes, a importância de 35:000\$, correspondente a meta e do auxilio que o governo foi autorizado a conceder-lhe no corrente anno, para

o custeio do Serviço Meteorológico mantido pelo referido Estado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 1.108 — Tendo resolvido designar o chefe da Secção Thechnica da Superintendencia do Serviço do Algodão, agronomo Alcides de Oliveira Franco, para nos termos do disposto no art. 42 do regulamento do referido serviço, fazer um estagio no estrangeiro afim de aperfeiçoar-se na sua especialidade; acompanhando, no Instituto Shirley, de Manchester (Inglaterra), os trabalhos relativos ao algodão, e fazendo, nas Universidades da California e de Pittsburgh (Estados Unidos da America do Norte), respectivamente, os cursos de biometria e genetica e de oleos de algodão autorizo-vos a pagar ao referido agronomo, após o registro da despesa pela Delegação do Tribunal de Contas nessa capital, contra saque do mesmo sobre esta delegacia, a importância de 5:000\$, ouro, por conta da ajuda de custo que, pelo motivo exposto, resolvi conceder-lhe.

A despesa correrá pelo art. 6º da lei numero 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 22ª rubrica «I Auxilios para aperfeiçoamento de conhecimentos technicos», sub-consignação n. 2, «Para attender as despesas, etc.», credito de 20:000\$, ouro, distribuido a essa delegacia em virtude do aviso do Tribunal de Contas, n. 10, de 3 de janeiro do corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres:

N. 1.109 — Declaro-vos, para as providencias que dependerem dessa delegação, que, pelo aviso n. 1.108 desta data, autorizei a Delegacia do Thesouro desta Capital a pagar ao chefe de secção technica da Superintendencia do Serviço do Algodão, agronomo Alcides de Oliveira Franco, contra saque, por conta do credito, ouro, de 20:000\$ distribuido á referida delegacia, pelo art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 22ª, rubrica «I Auxilios para aperfeiçoamento de conhecimentos technicos», sub-consignação n. 2 «Para attender ás despesas», a importância de 5:000\$, ouro.

A importância acima indicada á parte da ajuda de custo que concedi ao alludido agronomo por haver sido designado para, nos termos do art. 42 do regulamento do mencionado serviço, rperfeiçoar seus conhecimentos technicos no estrangeiro, acompanhando, no Instituto Shirley de Manchester (Inglaterra), os trabalhos relativos ao algodão e fazendo, nas Universidades da California e de Pittsburgh (Estados Unidos da America do Norte), respectivamente, os cursos de biometria e genetica e de oleos de algodão.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 1.111 — Confirma o telegramma expedido em 12 do corrente, nos seguintes termos:

«Sollicito vossas providencias para que se entregue pela Delegacia Fiscal Thesouro director Escola Artífices Esmeraldo Americo Coelho adeantamento 9:000\$ con credito distribuido sub-consignação quanto obras etc. verba sexta vigente lei orçamentaria applicação mezes abril, maio junho obras reparo dita repartição ».

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.112 — Tendo, de accôrdo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, aprovado a folha do pessoal mensalista e diarista da Povoação Indígena de Passo Fundo, nesse Estado, sem cargos creados em lei, e autorizado o director do Serviço de Protecção aos Indios, a expedir as portarias respectivas, decla-

ro-vos, para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 15ª, consignação «Pessoal», II Pessoal variavel, etc.; sub-consignação n. 5 «Para pagamento do pessoal das quatro Povoações Indigenas etc.» credito de 35:740\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 10, de 3 de janeiro de 1929, e de accôrdo com a inclusa demonstração.

A mesma Delegacia ora mando remetter uma cópia da alludida folha, afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remettidas pela referida Povoação, para pagamento das mensalidades e diarias vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providencie para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas ou diaristas, nas condições por mim approvadas nos termos do citado § 1º, art. 7º do regulamento alludido, sejam opportunamente comunicadas áquella repartição pagadora.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará:

N. 1.113 — Tendo, de accôrdo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, aprovado a folha do pessoal variavel do Nucleo Colonial «Cleveland», nesse Estado, sem cargos creados em lei e autorizado o Director Geral do Serviço de Povoamento, a expedir as portarias respectivas, declaro-vos, para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1929, verba 3ª, consignação «Pessoal» VI Pessoal variavel, sub-consignação n. 24 «Operarios trabalhadores, etc.» credito de 130:000\$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 10, de 3 de janeiro do corrente anno, e de accôrdo com a inclusa demonstração.

A mesma delegacia ora mando remetter uma cópia da alludida folha, afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remettidas pelo referido Nucleo, para pagamento das mensalidades e diarias vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providencie para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas ou diaristas, nas condições por mim approvadas nos termos do citado § 1º, art. 7º do regulamento alludido, sejam opportunamente comunicadas áquella repartição pagadora.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 1.114 — Tendo, de accôrdo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1923, aprovado a folha do pessoal mensalista encarregado dos postos de desinfecção de wagons do Serviço de Industria Pastoral, nesse Estado, sem cargos creados em lei, e autorizado o Director Geral do Serviço de Industria Pastoral a expedir as portarias respectivas, declaro-vos, para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 14ª, consignação «Pessoal», II Pessoal variavel, sub-consignação n. 15 «Mensalidades etc., letra c, Pessoal extranumerario, etc.» credito de 39:650\$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 33, de 15 de janeiro de 1929, e de accôrdo com a inclusa demonstração.

A mesma Delegacia ora mando remetter uma cópia da alludida folha, afim de que

sirva de base á conferencia das que lhe forem remettidas pelo referido Serviço, para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providencie para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas, nas condições por mim approvadas nos termos do citado § 1º, artigo 7º do regulamento alludido, sejam opportunamente comunicadas áquella repartição pagadora.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 1.115 — Tendo, de accôrdo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, aprovado a folha do pessoal mensalista do Aprendizado Agrícola de Barreiras, nesse Estado, sem cargos creados em lei, e autorizado o director do Aprendizado a expedir as portarias respectivas, declaro-vos, para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 17ª consignação «Pessoal», III Pessoal variavel, sub-consignação n. 4, Mensalidades etc.» credito de 91:000\$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, em virtude do aviso n. 10, de 3 de janeiro de 1929, e de accôrdo com a inclusa demonstração.

A mesma Delegacia ora mando remetter uma cópia da alludida folha, afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remettidas pelo referido Aprendizado, para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providencie para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas, nas condições por mim approvadas nos termos do citado § 1º, art. 7º do regulamento alludido, sejam opportunamente comunicadas áquella repartição pagadora.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 1.116 — Tendo, de accôrdo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, aprovado a folha do pessoal variavel, do Centro Agricola Inglez de Souza, nesse Estado, sem cargos creados em lei e autorizado o director geral do Serviço de Povoamento a expedir as portarias respectivas, declaro-vos para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, verba 3ª, consignação «Pessoal» VI Pessoal variavel, sub-consignação n. 24 «Operarios, trabalhadores, etc.» credito de 190:000\$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 10, de 3 de janeiro de 1929, e de accôrdo com a inclusa demonstração.

A mesma delegacia ora mando remetter uma cópia da alludida folha, afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remettidas pelo referido centro, para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providencie para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas ou diaristas, nas condições por mim approvadas nos termos do citado § 1º, art. 7º, do regulamento alludido, sejam opportunamente comunicadas áquella repartição pagadora.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.117 — Tendo sido devolvidos, com o aviso desse ministério, n. 5, de 31 de janeiro ultimo, para que fosse feito um aviso para cada credor, diversos processos de

dividas relacionadas, incluso vos restitu o processo, sob o n.º 4.799, na importância de 3:344\$040 de que é credor o 1.º official desta Secretaria de Es. asto, Mario de Ortiz Poppe, proveniente de gratificações por serviços extraordinarios prestados ao Conselho Nacional do Trabalho, fora das horas de expediente, no periodo de maio a dezembro de 1924, afim de que a divida em questão seja liquidada por exercicios findos no Thesouro Nacional.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.119 — Solicita distribuição a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, do credito de 3:000\$, destinado a attender no corrente anno ao pagamento do aluguel da casa onde funciona a Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, naquella Estado.

N. 1.120 — Tendo esse Tribunal recusado registro ao adeantamento de 7:000\$ solicitado pelo Serviço de Industria Pastoral, para o chefe de secção Dr. Mario Telles da Silva pelo officio n.º 465, de 19 de fevereiro ultimo, para attender a concertos urgentes de material de contenção de annuaes e aquisição de sementes e mudas de plantas forrageiras, sob o fundamento de que tais despesas devem ser feitas mediante concorrência publica, peço vos dignéis de submeter o assumpto novamente á deliberação desse Tribunal afim de que reconsidere a sua primitiva decisão, visto tratar-se de despesas de caracter urgente e que devem ser pagas no acto de sua realisação, quer com o material de contenção, quer com as mudas e sementes que vão ser compradas nas proprias fontes de produção.

N. 1.121 — Esse Instituto, por officio n.º 513, de 30 de março findo, communicou ao Museu Nacional haver em sessão de 3 do referido mez, recusado registro á despesa de 12:000\$ relativa a impressões de estampas feitas no corrente anno pelo Sr. A. C. da Costa Ribeiro e em proveito daquelle estabelecimento, pelo motivo de não ter sido feita na proposta submettida á approvação deste ministerio a indicação do preço das estampas e por não lhe achar provada a exclusividade do creador para a execução do serviço.

Tendo em vista que o referido Sr. Costa Ribeiro é o unico nesta cidade especalista no genero, como se verifica do certificado junto da Prefeitura do Distrito Federal, e que o ajuste entre o mesmo e o Museu Nacional foi para fazer a execução no corrente anno de todos os trabalhos dessa natureza pela importância de 12:000\$ (doze contos de réis), peço submettaes o assumpto novamente á deliberação desse Tribunal, afim de que, reconsiderando o seu despacho anterior, se digne ordenar o registro da despesa.

N. 1.122 — Solicita distribuição a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, do credito de 5:000\$ destinado a attender no corrente anno, ás despesas constantes das sub-consignações abaixo indicadas da Estação Experimental de Trigo, em Ponta Grossa, naquella Estado.

N. 1.123 — Solicita distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 5:670\$967 destinado a attender no periodo de 18 de março a 31 de dezembro do corrente anno, ao pagamento do contracto para servir na Remodelação do Ensino Profissional Technico, Pedro Alves de Freitas, á razão de 600\$ mensaes, de accordo com a clausula 3.ª do termo do contracto celebrado neste ministerio em 4 de março ultimo e registrado por esse Tribunal em sessão de 18 do citado mez e anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de abril de 1929

Officinas:

Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.110 — Communica que o Sr. ministro resolveu attender ao que propoz no officio n.º 580, de 3 do vigente, relativamente ás vantagens a serem concedidas ao chefe da secção tecnica, agronomo Alcides de Oliveira Franco, afim de aperfeiçoar-se em sua especialidade no estrangeiro, nos termos indicados no alludido officio.

— Sr. director do Serviço de Informação:

N. 1.118 — Necessitando este gabinete de 10 talões de 100 folhas cada um com os dizeres constantes do modelo, solicito vossas providencias afim de que na officina typographica desse serviço seja executado o referido trabalho.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Rio Branco, Territorio do Acre:

N. 1.124 — Em referencia ao officio n.º 41, de 19 de fevereiro ultimo, encaminhando o requerimento em que o diarista Raymundo do Carmo Guedes solicita o pagamento de salarios que deixou de receber em 1927, communica que, tratando-se de divida pertencente a exercicio já encerrado, compete ao referido diarista requerer o pagamento respectivo, por exercicios findos, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 1.125 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a adquirir á firma Oscar Taves & Comp. 200 metros de tubos de revestimento de poços de cinco de diametro á razão de 53\$ o metro.

N. 1.126 — Declara que o Sr. ministro resolveu autorizar o Serviço a adquirir uma bomba de vacuum, typo «Pfeiffer», da fabrica Curtius, com capacidade para 50 metros cubicos, acompanhada de motor electrico, pelo preço de 8:200\$, á firma Mestre & Blatgé.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, Es. ado de Goyaz.

N. 1.127 — Transmite as facturas de Carneiro & Camara e cópias dos empenhos numeros 9 e 10, que de iam ter acompanhado o officio n.º 4.666, de 18 do mesmo mez.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.128 — Em referencia ao vosso officio n.º 62, de 18 de fevereiro ultimo, peço-vos a devolução dos processos de que são credores a Société Anonym. du Gaz e The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd., que foram encaminhados a essa repartição com o officio n.º 527, de 14 de fevereiro do corrente anno.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices no Estado da Bahia:

N. 1.130 — Communica não ser possivel o reforço de 2:000\$, ao credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, para attender ás despazas, no corrente anno, de consumo luz e energia electrica, em virtude de não haver saldo na sub consignação da verba 6.ª, por onde deveria ser levada a despesa.

— Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

1.131 — Communica que o Sr. ministro, por despacho de 17 do corrente, resolveu conceder a autorização solicitada pelo director do Patronato Agrícola «Barão de Lucena», no Estado de Pernambuco, para adquirir duas machinas de escrever «Remington», na importância de 3:500\$000.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.132 — Restitua as contas da The Leopoldina Railway Comp. Ltd., na importância total de 69\$900, provenientes de transportes de pessoal em 1928, afim de providenciar no sentido de ser informado se a despesa foi previamente empenhada e se foram observadas as demais formalidades necessarias á legalidade das contas em questão e, bem assim, que seja assignada por quem de direito a classificação da despesa.

— Sr. Francisco Sirianni, caixa postal n.º 34—São Salvador—Bahia:

N. 1.133 — Em solução ao memorial que dirigistes ao Sr. presidente da Republica, relativamente ao emprestimo de 300:000\$ para ser empregado na exploração da jazida de chromita de vossa propriedade, na villa de Saude, ramal de Jacobinal nesse Estado, declaro-vos haver o Sr. ministro res lvido que o mesmo emprestimo não pode ser concedido por falta de autorização legal.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 1.134 — Restitua o processo do pagamento da quantia de 750\$, de que é credora a firma Felix F. de Lyra & Comp., proveniente de fornecimento á Fazenda Modelo de Criação de Tigipió em 1923, afim de providenciar no sentido de ser a interessada convidada a provar a não pre cripção da divida.

Requerimento despachado

José Barata, propondo o fornecimento de sementes de capim «Jaraguá». — Concorra o requerente ao fornecimento quando for aberta concorrência publ. ca no Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas. D. C. 4.945 29;

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de abril de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n.º 1.422 — Pedindo providencias no sentido de serem restituídas ao director da Estação Experimental de Trigo de Ponta Grossa, Paulo Leitão, as importancias que, a titulo de aluguel de casa, foram descontadas de seus vencimentos nos annos de 1926 a 1928 em que vigorou o disposto n.º art. 22 da lei n.º 4.984, de 31 de dezembro de 1925, visto ter esse funcionario residencia obrigatoria na sede daquelle estação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de abril de 1929

Officinas:

Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.412 — Restituindo a planta que acompanhou o seu officio n.º 1.133, de 3 do corrente mez, afim de que providencias no sentido de ser organizada outra planta da qual conste a ilha denominada «Jurema» que faz parte das terras doadas.

Pedindo, outrossim, que seja enviado o titulo de propriedade das terras doadas, solicitado no officio desta directoria geral n.º 5.272, de 17 de setembro de 1928, isto é o documento que prove serem as terras doadas de propriedade da Municipalidade da Cidade da Barra do Rio Grande, no Estado da Bahia.

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:
N. 1.422 — Declarando, em resposta a seu officio perguntando si a professora D. Henriqueta de Souza Neves, que occupa

um proprio nacional do Patronato Agrícola «Pereira Lima» no periodo de 17 de outubro de 1926 a 9 de março de 1928 e o cirurgião-dentista Raymundo Alves Costa, que occupa o referido proprio, a partir de 1 de janeiro de 1929, têm residencia obrigatoria na sede daquelle Estabelecimento, em virtude de disposição regulamentar, ou da natureza dos serviços a seu cargo, que, de accordo com o parecer dessa directoria, que acompanhou o officio n. 126 de 20 de agosto de 1926, com o qual concordou o Sr. ministro, têm residencia obrigatoria nas sedes dos Patronatos Agrícolas, somente os directores, os economos-almoxarifes e os porteiros-continuos.

Dia 26

Officios:

Ao Sr. director da Estação Experimental de Trigo de Ponta Grossa:

N. 1.442—Communicando que, por aviso desta data, o Sr. ministro solicitou do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias no sentido de serem restituídas as importancias que, a titulo de aluguel de casa, tenham sido descontadas dos seus vencimentos nos annos de 1926 a 1928, em que esteve em vigor o disposto no art. 22, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925. Nesse pedido não foi incluído o corrente anno de 1929, porque a vigente lei da receita não revigorou o citado art. 22 da lei numero 4.984 de 31 de dezembro de 1925.

—Ao Sr. director da Estação Geral de Experimentação—Ilhéos:

N. 1.452—Não tendo sido cumprida por essa estação a determinação constante do officio n. 4.852, de 21 de agosto do anno proximo passado, no sentido de ser enviada a esta Directoria Geral a relação dos occupantes dos proprios nacionaes existentes nesse estabelecimento, manda o Sr. ministro chamar a vossa attenção para essa irregularidade e recomendar-vos que seja dado cumprimento, com a maxima urgencia, á alludida determinação.

—Ao Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Barreiros:

N. 1.462—Idêntico ao officio n. 1.452.

—Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão,

N. 1.482—Communicando que o Sr. ministro, tendo presente o officio n. 646, de 15 de abril corrente, resolveu autorizar o a mandar vender em hasta publica o material constante da relação que acompanhou o citado officio, recommendo que envie a esta Directoria Geral, opportunamente, uma relação do referido material, da qual contem os preços e as outras referencias que os objetos têm ou deveriam ter no inventario.

—Ao Sr. director geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 1.472—Communicando que o Sr. ministro resolveu autorizar o a conceder como premios aos criadores proprietarios dos animaes que mais se distinguirem na exposição de productos descendentes dos reprodutores da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, realizada na mesma Fazenda, tres leitões da raça Duroc-jersey, nascidos no dito estabelecimento em janeiro do corrente anno.

N. 1.492—Communicando que o Sr. ministro, tendo presente o seu officio n. 1.213, de 8 de abril corrente, resolveu autorizar o a mandar vender em hasta publica os 22 animaes pertencentes á Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, constantes da relação que acompanhou o citado officio.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de abril de 1929

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Officio n. 783 — Remette para registro, cópias authenticas do termo do contracto celebrado entre este ministerio e o Sr. João de Cintra Lisboa, para servir na qualidade de tecnico do beneficiamento do fumo em folha da Estação Experimental para a cultura do fumo, em Tracuateua, no Estado do Pará.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de abril de 1929

Officios:

Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 771—Communica que o Sr. ministro, tendo presente o processo de concorrência administrativa encaminhado com o vosso officio n. 1.451, resolveu aprovar a concorrência realizada, recommendando, entretanto, que pela mesma não sejam effectuados fornecimentos ás dependencias desse Serviço nos Estados, senão depois de terem estas realizado concorrências na forma determinada pela circular n. 42, de 22 de janeiro do corrente anno.

—Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 702—Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Deolindo Moura, para servir na qualidade de diarista da Estação Experimental de Sete Lagoas, no Estado de Minas Geraes, com a diaria de 5\$, a partir de 1 deste mez.

—Sr. director do Jardim Botânico:

N. 773—Communica que o Sr. ministro, tendo presente o processo de concorrência publica, encaminhado com o vosso officio n. 192, resolveu determinar a abertura de nova concorrência, visto não ter sido observado o prazo a que se refere o art. 746, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

—Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 775—Restitue o conhecimento de deposito de caução feita pela firma Moreno Borlido & Comp., para garantia de proposta apresentada em concorrência realizada por esse instituto.

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 776 — Communica que o Sr. ministro adprova a relação dos temporarios da Inspectoria Agrícola do 18º Distrito, no Estado de Minas Geraes, para servirem no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

Dia 25

Officios:

Sr. director do Museu Nacional:

N. 777—Communica que o Sr. ministro resolveu aprovar a concorrência administrativa realizada nesse museu para o fornecimento, no corrente anno, de madeiras e material de construcção.

—Sr. director geral do Serviço Florestal:

N. 778 — Solicita informações sobre si os preços offercidos na concorrência, cujo processo veio encaminhado com o officio n. 251, estão de accordo com o determinado no art. 755 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Publica.

—Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional e Technico:

N. 779—Communica que o Sr. ministro autorizou a abertura de concorrência publica, para a aquisição de machinas, ferramentas, etc., necessarias ao melhor aparelhamento das Escolas de Aprendizizes Artífices.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 780—Tendo o Sr. João José Cecchini, mestre contractado da secção de trabalhos de metal da Escola de Aprendizizes Artífices nesse Estado, pedido para que seja effectuado pela quinta parte dos seis vencimentos o recolhimento da importância de 560\$ reeebidos a mais por aquelle contractado nessa Delegacia Fiscal, rogo vos dignéis de informar o que occorre, visto nada constar a respeito nesta Directoria Geral.

—Sr. director geral do Serviço Florestal:

N. 781—Solicita informações sobre si os preços offercidos na concorrência, cujo processo veio encaminhado com o officio n. 161 estão de accordo com o determinado no art. 755, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

—Sr. director do Museu Nacional:

N. 782—Communica que o Sr. ministro resolveu aprovar a concorrência realizada neste estabelecimento e que foi remetida pelo officio n. 239.

Dia 26

Officios:

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 784—Remette a relação approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel do Patronato Agrícola «Visconde de Mauá», em Minas Geraes, que deve servir no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

—Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 785 — Communica que o Sr. ministro, approvou a relação, do Pessoal variavel da turma de reconhecimentos geologicos no Estado de Santa Catharina, a cargo do ajudante de geologo e petrographo Annibal Alves Bastos, que deve ser contractado a partir de 9 de março ultimo.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de abril de 1929

Officios:

N. 1.931 — Ao Exmo. Sr. juiz de Menores do Distrito Federal, restituindo informado o requerimento em que Albertina José Gonçalves pede o desligamento do menor Heroíno José Gonçalves.

N. 1.903 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, relativamente ao officio n. 958, de 9 do corrente (D. C. 2.153/29 e remettendo cópia da informação que a respeito foi prestada pelo chefe da 1ª secção dessa directoria geral.

N. 1.905 — Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas, communicando que o 2º official deste serviço Antonio de Souza Monteiro Filho apresentou a esta directoria geral no dia 22 de janeiro ultimo os documentos comprobatorios das despesas effectuadas por conta do adeantamento de 9:000\$, havendo sido conferidos a 23 e remetidos á Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional com o officio n. 352, de 24 do mesmo mez de janeiro.

N. 1.906 — Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, declarando que nos empenhos globaes para os serviços de força, luz e gaz e telephones, feitos por esta directoria geral sempre foram observadas as normas mandadas adoptar.

N. 1.911 — Ao Sr. delegado de policia de Muzambinho, declarando que esta directoria geral não póde autorizar o desligamento do

menor Antonio dos Santos Porto, elucando do Patronato Agrícola Lindolpho Coimbra, por não contar o mesmo um anno de inter-nação.

Dia 19

N. 1.919 — Ao Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando pagamento de duas centas de Fontes Garcia & Comp., na importância total de... 5:670\$000.

Dia 20

N. 1.922 — Ao Exmo. Sr. juiz de Me-nores do Districto Federal, resoluindo in-formado o requerimento em que Eurydice de Lima Massopust pede o desligamento do menor Djalma Massopust.

N. 1.923 — Ao Sr. director geral dos Cor-reios, reclamando remessa do *Diário Official* para o Patronato Agrícola João Coimbra.

N. 1.935 — Ao Sr. contador s. cional da Republica do Ministerio da Agricultura, In-dustria e Commercio, comunicando que, no credito de sub-consignação n. 1, rubrica 1—Material permanente—consignação—Ma-terial do verba 3°, art. 6° da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, foi annullada a importância de 960\$000, empenhada sob n. 22 pelo conhecimento do serviço n. 141.

N. 1.927 — Ao Sr. ministro da Austria, communicando ter esta directoria geral en-caminhado, de accordo com a solicitação, os imigrantes austriacos, vindos a este porto pelo vapor «Conde Verde» Disili Max e Poehl Ferdinand, com destino a S. Lorenzo e Steiner Johann e Mio Josef, para a cidade de Manhuassu.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Com-mercio:

N. 1.933 — Remettendo as portarias de contractos em numero de 18, do pessoal va-riavel do Patronato Agrícola Pereira Lima, contractado para serviço de caracter urgente no alludido Patrono, no periodo de 2 de janeiro a 15 de fevereiro ultimo.

N. 1.940 — Encaminhando uma nova pro-posta apresentada pela firma Azevedo Alves Rodrigues & Comp., Ltd, para o forneci-mento de colchões ás dependencias desta directoria geral nesta Capital, de accordo com o edital de 18 de dezembro ultimo, pu-blicado no *Diário Official*, de 20 mesmo mez.

N. 1.941 — Restituindo o requerimento em que João Mendes da Luz solicita paga-mento de vencimentos relativos aos mezes de janeiro e fevereiro de 1925.

N. 1.943 — Solicitando seja pago ao Sr. Victorio Romano, a quantia de 16:500\$, relativa á subvenção correspondente ao se-gundo trimestre do corrente anno, pela manutenção do Patronato Agrícola Lin-dolpho Coimbra.

N. 1.941 — Remettendo as portarias de contractos, em numero de cinco, do pes-soal mensalista do Patronato Agrícola José Bonifacio.

N. 1.945 — Remettendo a portaria do contracto de Aristides de Barros para en-fermeiro do Patronato Agrícola Pereira Lima.

N. 1.941 — Remettendo a portaria do contracto de José Pinto para servir como cosinheiro do Patronato Agrícola Pereira Lima.

N. 1.947 — Remettendo as portarias de contractos, em numero de cinco do pes-soal mensalista do Patronato Agrícola Rio Branco.

N. 1.943 — Ao Sr. director geral de A-gricultura, communicando que D. Maria Izabel Greenhalgh Carneiro, que exerce as funcções de porteiro-continuo do Patronato Agri-cola Rio Branco, reassumiu, em data de

1 do corrente, as funcções do exercicio do seu cargo, em virtude de ter terminado a licença em cujo gozo se achava.

Dia 22

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.978 — Solicitando pagamento dy conta da The Leopoldina Railway Compania Limited, na importância de 348\$, relativa á conservação do desvio de duas chaves pro-ximo á estação de Sylvestre no kilometro 462, onde se acha instalado o Patronato Agrícola Arthur Bernardes.

N. 1.930 — Solicitando pagamento da conta de Fontes Garcia & Comp., na im-portância de 1:85\$, proveniente de for-necimento no corrente anno de gasolina para a garagem da Intendencia da Immi-gração.

N. 1.981 — Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, so-llicitando de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Com-mercio, providencias no sentido de ser concedido ao inspector interino deste serviço nesse Estado, engenheiro Pedro Virgínio Martins, o adiantamento de 25:500\$, para as despesas no Nucleo Co-lonial Candido de Abreu durante o 2° tri-mestre do corrente anno.

N. 1.982 — Ao Sr. director de Contabi-lidade do Ministerio da Agricultura, In-dustria e Commercio, remetendo o pro-cesso da concorrência publica realizada no dia 22 de fevereiro o ultimo, para o forne-cimento, no corrente anno, de camisas, ás dependencias desta directoria geral nesta Capital e nos Estados, de accordo com o edital de 24 de janeiro ultimo, publicado no *Diário Official* de 30 de janeiro deste anno.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de abril de 1929

Requerimentos despachados:

Laboratorio de Biologia Clinica Limitada (dous requerimentos), Dr. Hugo Junkers, Nestor Alvim Gomes, Alvaro Machado Le-mos, Pedro Demeterco & Comp., Pinto, Ferreira, Irmão & Comp., Nelson de Castro Barbosa, C. Jardim & Comp., Emprezas Electricas Brasileiras S. A., Octavio M. de Oliveira e Ricardo Ferreira. — Lavre-se o termo.

Paulo Dietrich e John Herman Norling. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Amador Garcia e Arnaldo Teixeira da Cunha. — Lavre-se o termo, devendo ser substituída a procuração, de accordo com a informação.

Cafali & Comp. (tres requerimentos), Anna Pinto de Oliveira, T. Scheidler, Irmãos Kertzman, Luiz Chaves, Luiz de Lima, Zerenner, Bulow & Comp. Ltda., D. Proushan e Oreste Ferrari e Irmão. — Publi-que-se a descripção.

Dr. Roberto Pereira dos Santos e Ary Koerner Duarte dos Santos. — Junta-se ao processo.

J. C. Sanchez. — Preencha as formalidades legais.

Momson & Harris. — Dê-se certidão.

E' convidado a comparecer nesta directoria geral Rodolpho Kallner a fim de completar o sello em um documento de juntada referente a sua opposição ao pedido de privilegio de Frang B. cchegges.

Chama-se a attenção do Sr. Fred Figner para o edital desta directoria geral publi-

cado no *Diário Official* de 14 de abril de 1929.

Chama-se a attenção do Sr. Lazaro de C. Almeida para o edital publicado no *Diário Official* de 6 de abril de 1929.

Chama-se a attenção dos Srs. Gumerindo Saraiva de Mello, Carlos Giliéron e Gui-lherme Handler para o edital desta direc-toria geral public. do no *Diário Official* de 18 de abril de 1929.

Pedidos de garantia de privilegio:

(Com a audiéncia do representante do Ministerio Publico)

João Marx, para «um novo processo para obter derivados chlorados de methano e transformar o monochloromethano em methanol». — Deferido.

Pedidos de patente de modelo de utili-dade:

(Com a audiéncia do representante do Ministerio Publico)

Pedr'Alvares Lessa Magalhães, para «um estojo a laptavel ás torneiras de pressão». — Deferido.

Achilles Savino, «um automovel para á venda ambulante de refrescos, denominado —Auto Bufet-Brasil». — Indeferido.

Pedidos de privilegio:

(Com a audiéncia do representante do Mi-nisterio Publico).

Gesellschaft fur Industrie asverwertung mit beschränkter Haftung, para «um pro-cesso para adsorção e de-ecamento de ga-ze», principalmente para o fim da tec. ca do frio». — Deferido.

J. P. Bemberg Aktiengesellschaft, para «um processo de fabricação de seda estirada de oxydo de cobre ammoniacal empregando sómente um liquido circulatorio de precipi-tação». — Deferido.

J. P. Bemberg Aktiengesellschaft, para «um retroz artificial de celulos». — Defe-rido.

J. P. Bemberg Aktiengesellschaft, para «um retroz artificial». — Deferido.

Carlos Tarasido, para «um novo systema de segurar o cruzamento dos fios de arame em cercas». — Deferido.

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, para «aperfeiçoamento em pro-cesso de aparelho para medir volt-ampe-res». — Deferido.

Ubaldo Rivard Loranger & Hubert Rivard Loranger, para «aperfeiçoamentos nos sys-temas de refrigeração». — Deferido.

M. S. Stuchbury e Dr. Ernest A. Hau-ser, para «um processo para se extrahir um producto, pastoso ou solido, soluvel em agua, dos latex do cauchú, guttapercha, ba-lata e outras resinas vegetaes anologas». — Deferido.

Lightning Fastener Company, Limited, para «fechos separaveis». — Deferido.

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, para «aperfeiçoamento em sys-temas de commando sensíveis a luz, para elevadores». — Deferido.

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, para «aperfeiçoamentos em sys-temas de commando para elevadores». — Deferido.

Erik Christian Bayer, para «um methodo de produção de materias porosos; e os mat. rines isolantes, porosos, produzidos por esse methodo». — Deferido.

Frederico Fehr, para «um novo processo para evitar o escorregimento das correias sobre as polias e em geral entre superficies de transmissão de movimento pelo atrito». — Deferido com exclusão da 1ª reivindica-ção.

Luiz Fecchio e João Contrucci, para «um aparelho aperfeiçoado para concerto de cobertores de pneumáticos de rodas de automóveis e veículos em geral». — Deferido.

Dr. Arnaldo Dumont Villares, para «um dispositivo para directamente movimentar, regular e fixar em varias posições as folhas de janelas, venezianas e portas, machinismos e outros objectos». — Deferido.

Gothard Kaesemodel Juhior, para «uma massa para revestimento de paredes internas e outras superficies, isolando-as das pinturas, e modo de applicação». — Deferido.

Kolloidcheniel Studien-gesellschaft m. b. H., Johannes Benedikt Carpzow, Robert Lenzmann, Martin March e Hermann Sanders, para «processo para fabricação de cimento, materias de construção, rebocos e massas de pintura, feitos de lodo e semelhantes». — Deferido com exclusão das palavras «e semelhantes», de accordo com os pareceres do Dr. Flaviano de Andrade e do consultor tecnico Dr. Silvio Olinto.

Marco Righetto, para «um systema de assentamento de trilhos sobre dormentes de cimento e aparelho para esse fim». — Deferido.

National Pneumatic Company, para «aperfeiçoamentos em mecanismos á velocidade constante e uniforme para abertura e fechamento de portas». — Deferido.

Dr. Leon Lilienfeld, para «tratamento de material fibroso artificial». — Deferido.

L'Air Liquide Société Anonyme pour l'Étude et l'Exploitation des Procédés Georges Claude, para «processo e dispositivo para distribuir um gaz sob pressão por meio de gaz liquefeito». — Deferido.

George Allan Sykes, para «processo e aparelho para seccagem». — Deferido.

Carl Julius Baer e Carl Francis Jeffries, para «aperfeiçoamentos em barcos». — Deferido.

Dr. Georg Alexander Krause, para «processo e disposição para esterilizar e activar gazes, vapores, corpos liquidos ou semi-liquidos de qualquer natureza, em particular agua, assim como para fabricar materias activadas». — Deferido.

Miguel Augusto Vianna, para «producto chimico para lavar e amaciar couros, denominado — Couragado». — Indeferido.

Dr. Licinio da Silva Couto, para «aperfeiçoamentos na conservação dos grãos, farinhas, derivados e productos analogos». — Indeferido.

Arthur Higgins, para «uma pequena machina aperfeiçoada para fazer rapidamente infusão de café, ou de qualquer chá denominada — Machina Latina». — Indeferido.

Francisco Bedendi, para «um recipiente destinado á desinfecção espontanea do lixo, denominado — Taneco». — Indeferido.

Alfredo Borges, para «uma fechadura de segurança para portas de aço». — Indeferido.

International Business Machines Company of Delaware, para «um dispositivo indicador de taxas postaes, adaptavel ás balanças empregadas em pesar as expedições». — Indeferido.

Miguel Augusto Vianna, para «producto chimico para lavar e amaciar tecidos e fios, denominado — Sulfonolito». — Indeferido.

João Gennari, para «uma nova balança de precisão, denominada — Gennari». — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico)

Eduardo Clero & Comp., da marca «A Pendula Brasil», para distinguir artigos das classes 8 e 13. — Registre-se.

Oliveira, Bastos & Comp., Ltda., da marca «M. O. C.», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Ferreira Amorim & Comp., da marca «Mistura Extra 18», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Ferreira Amorim & Comp., da marca «Brasil Club», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Julio de Souza, da marca «Casa Guiomar», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Salim Hanna & Irmão, da marca «Gavião», para distinguir artigos das classes 23, 26, 29 e 32. — Registre-se.

Antonio Miranda Pontes, da marca «Ao Vulcão de Napolas», para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43. — Registre-se, menos para aguardente por imitar nessa parte, a marca 5.814, de São Paulo.

Constantino Rodrigues, da marca «Pannificação Bandeirantes», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido, á vista dos pareceres.

Additamento aos despachos de 14 de dezembro de 1928

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico)

Pedido de registro de marca:

Vieira, Vellon & Comp. Ltda., da marca «Elixir 914», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se, á vista do parecer do chefe da secção.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do reg. anexo ao decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em o relativos a artefactos de arame e sua fabricação», para a qual pediu privilegio The Whitecross Company, Limited (deposito numero 6.649, de 26 de abril de 1929):

1º, um methodo apropriado para o fabrico de esteios de cercas que comprehendem: ondular ou entalhar, ou ondular e entalhar as partes de um arame para a formação de pernas, mas deixando não ondulada a parte para formação da cabeça; operar de modo tal que por dobragem a frio as partes que constituem as pernas fiquem substancialmente proximas uma da outra; e em seguida (de preferencia mecanicamente) operar a frio na cabeça de modo tal que as pernas fiquem substancialmente em contacto uma com a outra, e os entalhos de cada uma das pernas fiquem exactamente em frente dos entalhes da outra perna;

2º, uma machina para ondular arame de aço de boa tempera ou arame de aço semelhante, ou semelhante para uso no processo segundo a reivindicacão 1, na qual uma roda onduladora com uma parte inoperativa da sua periphéria é empregada, e que de preferencia tem grande diametro para permitir serem passados atravez da machina continuamente comprimentos de arame, a velocidade regulada de modo tal que a parte não operativa da dita roda co-

incide com a parte central de cada comprimento correspondente a um esteio, deixando uma parte lisa não ondulada para formação da curva do topo ou cabeça do esteio;

3º, uma machina adequada a converter em esteios comprimentos de arame feitos pela machina segundo a reivindicacão 2, na qual o arame ou semelhante collocado convenientemente é seguro na parte não ondulada e em seguida, por meio de embolos ou semelhantes que cooperam com levas convenientes e ferros dobradores, a cabeça é dobrada em volta de um ferro calibrador ou semelhante, e as pernas são aproximadas uma da outra pela dobragem a frio;

4º, uma machina adequada a operar em arame ondulado ou semelhante como o que pôde ser feito pela machina segundo a reivindicacão 3, para que as pernas sejam postas em contacto uma com a outra e em parallelismo substancial, a qual comprehendendo meios para segurar o pescoço ou junção entre a cabeça e as pernas do esteio, meios (maxillas por exemplo) para achatarr ou alongar a cabeça, e meios (por exemplo, um pino dentro da cabeça) para alongar a cabeça achatada, ou achatarr a cabeça alongada e tornar a pôr a cabeça na sua posição original operando estes meios por tratamento a frio do metal que fórma a cabeça;

5º, methodos para formação de esteios de cercas de arame substancialmente como se descreveu acima;

6º, aparelhos para formação de esteios de cercas de arame substancialmente como se descreveu acima;

7º, esteios de cercas de arame que podem ser feitos substancialmente como se descreveu acima, especialmente quando assim feitos, inclusive esteios de arame tratado previamente por galvanização ou semelhante.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Grã-Bretanha, em 1º de dezembro de 1929, sob n. 35.482.

Pontos característicos da invenção do «processo para a debellação das pragas de plantações mediante liquidos debelladores vertidos de recipientes carregados por vehiculos aereos» para que pede privilegio Dr. Hugo Junkers (deposito n. 6.650, de 26 de abril de 1929):

1º, processo para a debellação das pragas de plantações mediante liquido debelladores vertidos de recipientes carregados por vehiculos aereos, caracterizado pelo facto de ser o recipiente para o liquido debellador disposto de tal maneira na correnteza do ar produzida pelo vento da helice, que o liquido vertido em jacto deste recipiente é transformado em nevoeiro pelo proprio vento da helice, effectuando-se o aspergimento ou distribuição pela velocidade relativa entre o avião e o ar, e pela gravitação;

2º, dispositivo para a execução do processo de accordo com o ponto 1º, caracterizado por um ou mais recipientes para o liquido activo, sendo estes recipientes munidos de meios para ajustar a duração do esvasiamento;

3º, dispositivo de accordo com os pontos 1º e 2º, caracterizado pelo facto de que o recipiente ou os recipientes se apóiam, com a sua parte dianteira, sobre um eixo, ao redor do qual elles

podem girar, enquanto a sua parte trazeira, está provida de aberturas de saída para o líquido, que podem ser parcial, ou totalmente obturadas, em qualquer das posições dos recipientes;

4°, dispositivos de accôrdo com os pontos 1° e 2°, caracterizado por um recipiente fixo, montado, dentro do tronco do avião, cujo conteúdo está sob a influencia da pressão de gases, sendo a saída do líquido feita pela pressão destes gases;

5°, dispositivo de accôrdo com o ponto 4°, caracterizado pelo facto de que a pressão dos gases, — que actuam sobre o líquido, — varia conforme o tempo destinado á aspersão.

Pontos característicos da invenção de "dispositivo para extinção de incendios em depósitos de inflamáveis", para que pede privilegio John Herman Norling (deposição n. 6.651, de 26 de abril de 1929):

1°, um dispositivo para a extinção de incendios de preferencia em tanques de gasolina, caracterizado pelo facto que se compõe de um ou varios tubos (1-2) que envolvem concentricamente o tubo de condução de espuma (4) e que estão providos de ranhuras longitudinaes e que a espuma introduzida no tubo de espuma (4) é conduzida delle para os tubos (1-2) passando pelas ranhuras longitudinaes para toda a superficie da gasolina;

2°, um dispositivo para extinção de incendios de preferencia em tanques de gasolina de accôrdo com o ponto característico 1 caracterizado pelo facto que as ranhuras de dous tubos contiguos (1-2) foram feitas em sentidos diametralmente oppostos;

3°, um dispositivo para a extinção de incendios de preferencia em tanques de gasolina de accôrdo com os pontos característicos 1, 2 caracterizado pelo facto que o tubo de espuma (4) ascende do fundo do tanque em sentido vertical ou inclinado, levando os dous tubos (1-2) fechados na sua parte inferior até acima do nível da gasolina;

4°, um dispositivo para a extinção de incendios de preferencia em tanques de gasolina de accôrdo com o ponto característico 3 caracterizado pelo facto que o tubo de espuma (4) está dirigido para baixo sendo ligado permanentemente com o outro tubo.

Tudo de accôrdo com o especificado, descripto e illustrado nos desenhos junctos.

Pontos característicos de invenção de "um novo typo aperfeiçoado de pincel hygienico para barbear", para que pediram privilegio Amador Garcia e Armando Teixeira da Cunha (deposição n. 6.653, de 26 de abril de 1929):

Um novo typo aperfeiçoado de pincel hygienico para barbear, caracterizado por ser constituído de duas peças pivoteáveis: o cabo e a brocha, sendo esta provida de uma haste e o cabo provido de uma peça cylindrica rosca e seccionada em cujo interior se aloja a haste da brocha, produzindo-se o aperto por meio de uma porca que envolve a dita chapa cylindrica na qual se enrosca a dita porca, sendo que esse aperto pôde tambem ser produzido por meio de um anel que deslizará ao longo da dita chapa cylindrica, substancialmente como se descreveu e representou no desenho junto.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro Ricardo Ferreira, destinada a artigos da classe 50, letra j (deposição n. 14.139, de 26 de abril de 1929):

Consiste nas palavras "Onde iremos hoje?...", escriptas em semi-círculos e que encimam uma vista representando a enseada de Botafogo, ladeada de palmeiras. Sobre a vista citada e logo abaixo do distico, será impresso o nome e endereço da firma concessionaria do prospecto distinguindo por esta marca.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, e tipo de letras, servirá para distinguir um prospecto de forma rectangular, composto de capa e numero variavel de paginas, impresso em carolina, papel assetinado, celluloides, panno couro ou outro qualquer material que sirva á impressão e se destinará a informações e propaganda em geral, inclusive de cinemas, theatros, concertos, festivas, circos, passeios e outras diversões, podendo tambem conter anedotas, incluido na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Octavio M. de Oliveira, destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 14.140, de 26 de abril de 1929):

Consiste na palavras "Drogaria André", entre aspas, prolongando-se, inferiormente, o ultimo traço da letra "d", seguindo-se os dizeres: "Octavio M. de Oliveira — R. 7 de Setembro, 39 — Rio".

A marca, que é pedida em renovação de registro, poderá variar em cores e dimensões, e servirá de marca geral de seu estabelecimento, estando incluida na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro as Empresas Elétricas Brasileiras, S. A., destinada a artigos da classe 50, letra J (deposição n. 14.141, de 26 de abril de 1929):

Consiste na palavra "Brasiletric", e poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir uma revista mensal (jornal periodico) que será impressa para aser distribuida entre os empregados dos seus escriptorios no Rio de Janeiro e demais Estados do Brasil, seus amigos, freguezes, consumidores, e etc. Classe 50 letra j.

Descrição da marca para que pediu registro o Laboratorio de Biologia Clinica, Ltda., destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 14.142, de 26 de abril de 1929):

Consiste na representação de um rotulo rectangular de angulos curvos, no qual se vê um desenho de ornato encimado por uma circumferencia, tendo ao centro as letras L. B. C. em monogramma.

Essa circumferencia acha-se entre bordaduras e sobre uma faixa curvilinea, onde se lê: Fundado em 1910; mais a baixo lê-se: Topyosan que caracitisa a marca, seguem-se os dizeres: Vaccina local polyvalente, Laboratorio de Biologia Clinica, Ltda., direcção scientifica, Drs. M. Pinheiro e G. Riedel — Rio de Janeiro, além de outros dizeres de reclame.

A marca, que pode variar em cores e dimensões e ser usada em rotulos, papéis, etc., serve para distinguir um producto pharmaceutico de sua industria e commercio, incluido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro o Laboratorio de Biologia Clinica, Ltda., destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 14.143, de 26 de abril de 1929):

Consiste na representação de um rotulo rectangular de angulos curvos, no qual se vê um desenho de ornato encimado por uma circumferencia, tendo ao centro as letras L. B. C. em monogramma.

Essa circumferencia acha-se entre bordaduras e sobre uma faixa curvilinea, onde se lê: Fundado em 1910; mais abaixo lê-se: Trophoon que caracterise a marca, seguem-se os dizeres: Medicação tonica glycerol-artheno-vitaminada, Laboratorio de Biologia Clinica, Ltda., direcção scientifica, Drs. M. Pinheiro e G. Riedel — Rio de Janeiro, além de outros dizeres de reclames.

A marca, que pode variar em cores e dimensões e ser usada em rotulos, papéis, etc., serve para distinguir um producto pharmaceutico de sua industria e commercio, incluido na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro C. Jardim & Companhia, destinada a artigos da classe 23 (deposição n. 14.144, de 26 de abril de 1929):

Consiste na representação de uma moça sentada lateralmente numa cadeira com um braço estendido e segurando com a mão um confeito; por cima da moça lê-se o nome característico e de fantasia — MisBrasil — sublinhado por uma vinheta de fantasia.

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir tecidos de algodão de sua importação e commercio e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas. Classe 23.

Descrição da marca para que pediu registro Nelson de Castro Barbosa, destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 14.145, de 26 de abril de 1929):

Consiste na palavra Myovix tendo por baixo as palavras — Nelson de Castro Barbosa — Rio de Janeiro.

A marca, que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir um preparado medicinal, destinado ao tratamento de affecções brônchicas pulmonares, incluido na classe 3 e de fabricação do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Pinto, Ferreira, Irmão & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposição n. 14.146, de 26 de abril de 1929):

Consiste em uma etiqueta em forma de cinta, tendo dous escudos em cada extremidade. Na cinta entre os dous escudos lêem-se as palavras Assucar "Paraíso", entre as palavras "marca registrada", sendo que a palavra "Paraíso" acha-se disposta entre aspas; abaixo lê-se "O mais puro". No escudo da esquerda lêem-se os dizeres "Refinaria 24 de Maio — Rua 24 de Maio 216 — Tel. Jardim 0060 — End. Telegraphico — Refinaria — Pinto, Ferreira, Irmão & Cia." e no da direita — Refinaria 24 de Maio — Assucar "Paraíso" — Pinto, Fer-

reira, Irmão & Cia." A marca, que pôde variar em tipos e dimensões, será usada nas cores verde e amarelo e servirá para distinguir assucar, na classe 41, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Pedro Demetere & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito 14.147, de 26 de abril de 1929):

Consiste em uma etiqueta, vendo-se um acrostato (balão espherico) sobre um coto de urvens, em pleno voo, atravessado pela denominação "Café Ballão"; abaixo, ladeando a barquinha, lê-se "Marca Regist.", "Torrado — e Moido" e ainda abaixo, "A Electricidade" — "Pedro Demetere & Cia". e os endereços dos requerentes. A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir café em grão, moido e torrado, na classe 41, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Alvaro Machado Lemos, destinada a artigos da classe 5 (deposito numero 14.148, de 26 de abril de 1929):

Consiste na representação de um escudo de fantasia, vendo-se na parte superior um ornamento, consistindo em tres plumas; no seu campo lê-se a denominação "Shield Brand" e abaixo, fóra do mesmo, lê-se "The Shield of protection".

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir metaes não trabalhados e parcialmente trabalhados, usados nas industrias, na classe 5, da importação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Nestor Alvim Gomes, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 14.149, de 26 de abril de 1929):

Consiste na representação de um retângulo tendo ao alto os dizeres: GOTTAS HYDRAUSCENICAS, que caracterizam a marca, e, mais abaixo, sobrepostos, os dizeres: Nestor Alvim Gomes — Rio Branco — Minas Geraes.

A referida marca, que poderá variar de tipo, cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico de sua industria e commercio, comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro T. Scheidler, destinada a artigos da classe 29 (deposito n. 993, da Junta Commercial de S. Paulo, em 3 de abril de 1929):

Consiste no seguinte:

Em cima, ao centro, a figura de uma coroa sobre um escudo, no qual se acha impresso o algarismo 600 e a seguir, em caracteres de forma, regulares, oblongos — Chemisier —; aos lados do escudo, em caracteres de forma, á phantasia, com as iniciais maiusculas, imitando letra manuscrita — Orépe Japon —, sob o escudo, em caracteres de forma reduzidos — Marca Registrada — e finalmente, em baixo, em caracteres de forma maiusculas, regulares — Orellas Esmeralda.

A marca, que poderá variar de tamanho e cor, ou cores, e ser usada por qualquer processo, se destina a assignalar e distinguir tecidos de seda, de sua importação, pertencentes á classe 29.

Descrição da marca para que pediu registro Anna Pinto de Oliveira, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 994, da Junta Commercial de São Paulo, em 3 de abril de 1929):

Consiste essencialmente na denominação característica — "Paris e Rio" — insignia de seu estabelecimento, graphada em caracteres de forma, entre aspas.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar e distinguir chapéus e modas para senhoras e será também usada nos papeis de escriptorio da depositante, cartas, cartões, cartazes annuncios, reclames e como denominação commercial.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz Chaves, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 995, de 6 de abril de 1929, effectuado na Junta Commercial de S. Paulo):

Consta do vocabulo de formação artificial — Flatter — graphada com caracteres de forma, á phantasia, maiusculas, oblongos, em recta horizontal.

A marca, que poderá variar de tamanho, ser usada a qualquer cor ou cores e por qualquer processo, se destina a um preparado para o uso do cabelo, pertencente á classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz de Lima, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 996, da Junta Commercial de S. Paulo, em 8 de abril de 1929):

Consiste ao vocabulo da lingua portugueza — Deliciosos — com os caracteristicos de ser impresso com caracteres de forma, grossos, rectos, com a inicial maiuscula, mais desenvolvida, entre aspas e em recta horizontal.

A marca, que poderá variar de tamanho e cor ou cores, e ser usada por qualquer processo graphico, se destina a assignalar, no proprio artigo, ou no seu acondicionamento, os copinhos, para sorvetes, feitos de massa, pertencentes á classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Irmãos Kertzman, destinada a artigos da classe 40 (deposito numero 997, da Junta Commercial de São Paulo, em 10 de abril de 1929):

Consiste na palavra latina — "Rex" — em caracteres de forma, pretos, encimada de coroa real vista de frente, conforme o rotulo collado.

Será applicada de qualquer forma, aos moveis de seu commercio, nos termos da classe 40.

Descrição da marca para que pediu registro Cafalli & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 998, da Junta Commercial de São Paulo, em 15 de abril de 1929):

Consiste em uma fila, de fundo vermelho e branco, orlada em cima e em baixo de faixa dourada, dividida em duas partes por um escudo, saliente em cima e em baixo, de cor vermelha, orlado de faixa dourada; se vêem, nas extremidades das faixas, um ramo dourado em cada uma, lendo-se na da esquerda, em caracteres de forma, pretos, uniformes em cada uma das regras — Cafalli & Comp. — São Paulo, seguindo-se, á cor vermelho-escuro, a figura de um sala-

me, e sob este, em caracteres de forma reduzidos. — Ind. Brasileira, e na da direita, em cima, em duas regras, impressas com caracteres de forma communs, regulares. — Especialidade da premiada — Fabrica, este dizer sob o ultimo vocabulo da regra precedente, a seguir a figura de um presunto, á cor vermelha, nuancada de branco e de preto, e sob elle, em caracteres analogos aos precedentes — Brasileira de presuntos; no escudo, separado em duas secções, por uma faixa branca, orlada de riscas pretas, dividindo o campo, em duas secções, sendo a inferior maior, se lê, em cima — Salame — em caracteres de forma pretos, regulares, na faixa — Paulista — em caracteres de forma, desenvolvidos, á fantasia e sob a faixa, em tres regras, em caracteres de forma pretos, uniformes em cada regra — Marca registrada — Rua Formosa n. 12.

A marca, que poderá variar de tamanho e cor ou cores e ser usada por qualquer processo graphico, se destina a assignalar e distinguir salames, pertencente á classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Cafalli & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 999, da Junta Commercial de São Paulo, em 15 de abril de 1929):

Consiste em uma fila de fundo branco, limitada por uma moldura azul, com uma faixa estreita sinuosa, de cor branca, com quadriculas nos anulos, se lê, á esquerda, separados dos dizeres da direita por ornatos de vinhetas — Lingua formosa, em caracteres de forma, á fantasia, azues, com as iniciais maiusculas, sob o meio desses dizeres — Marca registrada, em caracteres de forma regulares, a seguir, á esquerda — Cafalli & Comp., em caracteres de forma regulares, um pouco grossos, em direcção a esses dizeres — e continuando a regra, em caracteres de forma, communs, com as iniciais maiusculas — Telenh. 4-1907 — Rua Formosa, 12-A — S. Paulo, e á direita dos ornatos sobre metade da ultima regra, em quatro regras, impressas com caracteres de forma uniformes em cada uma — Especialidade exclusiva da — com as iniciais maiusculas, em caracteres communs — Fabrica Brasileira, em caracteres maiusculas, maiores, á fantasia — De presuntos, salames, etc., em caracteres analogos aos da primeira regra — e industria nacional, em caracteres de forma reduzidos.

A marca, que poderá variar de tamanho e cor ou cores e ser usada por qualquer processo graphico, se destina a assignalar e distinguir linguas, pertencente á classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Cafalli & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 1.000, da Junta Commercial de São Paulo, em 15 de abril de 1929):

Consiste em uma fila, de fundo branco, encerrada por moldura formada de pequenas faixas azues com o centro branco, separadas por circulozinhos com os mesmos caracteristicos, tendo entre ellas uma faixa curvissima com os caracteristicos das compridas, se lê, no campo interno, em cima — Fabrica Brasileira de Presuntos, Salames, etc., em caracteres de forma maiusculas, regulares, a seguir, em caracteres de forma, á fantasia, avultados, com as iniciais maiusculas, no meio, em sentido horizon-

tal da fita — Mortadella Paulista, aos lados desses dizeres, em caracteres de forma reduzidos, com as iniciais maiúsculas, em duas regras — Indústria Nacional, à esquerda e à direita — Marca registrada, e finalmente, em baixo, em uma regra, fornada por dizeres de desigual dimensão — Cafalli & Comp., em caracteres regulares — Teleph. 4-1907 — Rua Formosa 12-A, em caracteres regulares, com as iniciais maiúsculas e — S. Paulo, em caracteres mais ou menos análogos aos primeiros dizeres da regra.

A marca, que poderá variar de tamanho e cor ou cores e ser usada por qualquer processo graphico, se destina a assignalar e distinguir mortadellas, pertencente à classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Oreste Ferrari & Irmão, destinada a artigos da classe 50 letra f (deposito n. 1.001, de 16 de abril de 1929, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo).

Consiste num rotulo de formato rectangular, contendo no alto, em caracteres maisculos, de forma, os vocabulos "Desincrustante Tigre", dispostos em curva convexa sobre a figura de um tigre que se acha de pé sobre um tubo de caldeira do qual se vê apenas meia bocca, pois esta está cortada, pelo diametro, pela linha que delimita a bas e do rotulo.

Do lado esquerdo da bocca do tubo lê-se, em caracteres maisculos, de pequeno formato, a palavra "Marca" e do lado direito, na mesma direcção, a abreviatura "Regista".

A marca acima, que poderá variar em suas dimensões e cores, servirá para distinguir um preparado destinado à limpeza de peças de machinaria, especialmente caldeiras, classe 50 letra f.

Descrição da marca para que pediu registro D. Proushan, destinada a artigos da classe 40 (deposito n. 1.002, da Junta Commercial do S. Paulo, em 16 de abril de 1929):

Consiste essencialmente na denominação característica "Tapacaria Paulista", graphada em caracteres de forma, em curva convexa sobre um circulo, que forma a parte posterior de um estrado em que está um movel representando uma poltrona artistica estofada; na parte inferior do estrado, em duas regras, lê-se "Fabrica de Moveis Estofados — A maior do Brasil".

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar e distinguir moveis da fabricação do depositante, classe n. 40, e será tambem usada nos papéis de escriptorio, cartas, cartões, cartazes, facturas, annuncios, reclames e como denominação do seu estabelecimento.

Descrição da marca para que pediu registro Zerrenger, Bulow & Comp. Ada., destinada a artigos das classes 6 e 7 (deposito n. 1.003, da Junta Commercial de S. Paulo, em 19 de abril de 1929):

Consiste no conjunto de figuras formado pelas pontas de um triangulo, que ladeiam, em pontos equidistantes, uma circumferencia, dentada externamente e pela figura do caracter Z maisculo, a phantasia, de bordos pretos e internamente formado de riscas alternadas brancas e pretas.

A marca, que poderá variar de tamanho e cor, ou cores, e ser usada por

qualquer processo graphico, se destina a assignalar e distinguir machinas e ferramentas e peças de machinas para a industria e machinas e utensilios e respectivas peças de agricultura, horticultura e floricultura, pertencentes às classes 6 e 7.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Processo n. 21.870 — Visto e relatado o processo em que a Companhia Brasileira de Exploração de Portos reclama contra a attitudem da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro negando-re a pagar a "quota de previdencia" sobre o aluguel dos armazens:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o processo por constar do mesmo um officio da reclamante declarando ter o Lloyd Brasileiro pago a referida quota.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 74 — Visto e relatado o recurso em que é recorrente Antonio Rodrigues da Motta Junior e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz-Therézina:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligencia afim de que a Caixa informe si as funcções de auxiliar de escripta do recorrente são transitórias ou permanentes.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 21.488 — Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Contadoria Central Ferroviária de S. Paulo remette cópia da acta de apuração da eleição realizada em 21 de outubro de 1928 para o Conselho de Administração:

Considerando que não houve protestos e que as eleições correram de conformidade com as instrucções baixadas por este Instituto:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em approvar a referida eleição.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 21.635 — Visto e relatado o processo em que Manoel Moreira de Carvalho apresenta reclamação contra a administração da Great Western of Brasil Railway:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em julgar improcedente a reclamação por falta de provas.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 21.767 — Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e pensões da Companhia Industrial de Ilhéos remette cópia da acta de apuração da eleição realizada em 28 de outubro de 1928, para representantes do pessoal no Conselho de Administração:

Nada constando que invalide a eleição da Caixa que correu sem irregularidades ou protesto:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em approvar a referida eleição.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 21.792 — Visto e relatado o processo em que os fiscaes Henrique Eboli e Mauricio Henschel apresentam o relatorio da inspecção fei a na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Melhoramentos de Monte Alto:

Considerando que a inspecção procedida na Caixa da Companhia Melhoramentos de Monte Alto nada revelou de anormal, que podesse comprometter a vida da Caixa, ao contrario, foi elogiada a sua boa administração pelos fiscaes que a inspeccionaram Srs. Henrique Eboli e Mauricio Henschel. Sendo ainda de notar que mereceu dos Srs. fiscaes as melhores referencias a administração da companhia que vive na mais amistosissima relação com a Caixa;

Considerando que as pequenas falhas referidas nos quesitos 6º, 7º e 11º, são apenas questões de detalhe, na ordem do serviço da Caixa, que os Srs. fiscaes tiveram o cuidado de observar no sentido de corrigir;

Considerando que as recommendações feitas pelos Srs. fiscaes em relação à compra de títulos ao portador, não obstante merecer louvores, porque assim mostram o zelo com que procederam, não tem porem razão de ser, pois o Conselho Nacional do Trabalho já decidiu que a aquisição desses títulos pôde ser de titulo ao portador;

Por tudo mais:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em approvar o relatorio.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 21.829 — Visto e relatado o processo em que os fiscaes Henrique Eboli e Mauricio Henschel apresentam o relatorio da inspecção feita na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Jaboticabal:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em approvar o relatorio, convertendo o julgamento em diligencia afim de serem ouvidas a caixa fiscaçada e a da Companhia Paulista quanto à possibilidade de uma fusão nos termos da lei; mandou se applicar em compra de títulos federaes o deposito existente no Banco Industrial e Commercial de S. Paulo.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 21.915 — Visto e relatado o processo em que o Centro dos Ferroviários da S. Paulo-Rio Grande denuncia irregularidades na Administração da Caixa de Aposentadoria e Pensões da mesma estrada:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o processo visto já ter providenciado sobre a fiscalização da referida caixa.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 17 — Visto e relatado o recurso em que é recorrente Joaquim de Souza e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede de Viação Sul Mineira:

Considerando que não se acha nestes autos nenhum pedido em grão de recurso, de accordo com o § 2º do art. 59 do regulamento n. 17.941, de 11 de outubro de 1927;

Considerando ainda que no caso allegado pelo reclamante, não lhe cabe nenhum di-

relto, visto que a sua aposentadoria foi concedida com todos os direitos que lhe eram devidos. E foi um acto anterior ás regalias que reclama;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento pela sua manifesta incompetência no caso.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Lette*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 70—Visto e relatado o recurso em que é recorrente Olindo Tristão de Sales Netto e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Manaus:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligência para que a Caixa remetta certidão da deliberação tomada pelo Conselho de Administração relativamente a restituições aos interessados, após terem produzido os seus effectos legais, dos documentos exigidos pelo regulamento numero 17.940, de 11 de outubro de 1927.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 72—Visto e relatado o recurso em que são recorrentes Atílio Vighi e outros e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso para manter a decisão da Caixa.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 82—Visto e relatado o recurso em que é recorrente José Possidonio e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Docas de Santos:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão da Caixa.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Lette*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 90—Visto e relatado o recurso em que é recorrente João de Palma e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company:

Considerando que as formalidades prescritas pelo regulamento n. 17.941 são taxativas e tem em vista resguardar os interesses da Caixa, não podendo ser dispensadas sob qualquer fundamento:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em manter a decisão da Caixa que indeferiu o pedido do recorrente.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 91—Visto e relatado o recurso em que é recorrente Benedicta de Oliveira e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligência, afim de que sejam remittidas pela Caixa as certidões de casamento, nascimento e óbito e as relativas ao tempo de serviço do ferroviário fallecido.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 92—Visto e relatado o recurso em que é recorrente Angelino de Melo Araujo e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligência, afim de que a Caixa informe devidamente o processo, fundamentando sua decisão e esclarezca qual o tempo de serviço do recorrente.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 101—Visto e relatado o recurso em que é recorrente Cecilia Tomei Mariottini e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar remetter o processo á caixa afim de que seja informado o recurso e juntos os documentos apresentados com o pedido inicial.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 21.103—Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company pede autorização para fazer eleição de supplentes dos membros do seu conselho de administração:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em declarar á caixa que é desnecessario proceder á eleição para novos supplentes, devendo ser chamados os eleitos pela ordem de votação, com exclusão dos estrangeiros.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 21.763—Visto e relatado o processo em que Francisco Gonçalves (Gomide e outros, associados da Caixa da Companhia Moçana, fazem suggestões sobre o crescente augmento de despesa com serviço de assistência medica:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o processo, aguardando oportunidade para apreciar as suggestões apresentadas.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Mário de Andrade Ramos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 21.894—Visto e relatado o processo em que os fiscaes Henrique Ebol e Mauricio Benchesel apresentam o relatório da inspecção feita na Caixa de Aposentadoria e Pensões do Ramal Danout:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em approvar o relatório, chamando a attenção da caixa para as falhas e atrazos na inscripção dos assalados bem como para a elaboração e remessa dos crachás á este Conselho; e mandando ainda sejam convertidos em títulos federaes, dentro de 30 dias, as obrigações estadas.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *Josquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 21.873—Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Ilhéos e Conquista remette cópia da acta de apuração da eleição realizada em 21 de outubro

de 1928 para representantes do pessoal n Conselho de Administração:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em approvar a referida eleição.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Mário de Andrade Ramos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 21.900—Visto e relatado o processo em que a Caixa de Pensões da Contadoria Central Ferroviária remette cópia da acta de sua installação:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o processo, declarando á caixa estar sciente.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Mário de Andrade Ramos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 73—Visto e relatado o recurso em que é recorrente Francisco Bleggi e recorrida a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligência afim de ser ouvida a recorrida que deverá enviar copia do inquerito a que e respondeu o recorrente.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Mário de Andrade Ramos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 80—Visto e relatado o recurso em que é recorrente Margarida Lisbon Das e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Ferro Viária Este Brasileiro:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligência afim de que seja junta ao processo a certidão do registro de nascimento da recorrente.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Mário de Andrade Ramos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Direcçõa Geral de Contabilidade

Contracto de atendimento do predio numero dezesseis, da rua José Vicente, onde funciona a agencia do Correio de Borda do Mello, que entre si fazem o respectivo proprietario, senhor José Gomes Pereira e a Direcçõa Geral dos Correios, na forma abaixo

Aos vinte e dois dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove, no gabinete do director geral dos Correios, presentes o respectivo director, senhor Severino de Lucena Neiva e o senhor José Gomes Pereira, maior, casado, proprietario, portuguez, residente neste Capital, á rua Barrozo numero cento e quarenta e quatro, foi contractado de conformidade com o despacho do sector director geral, constante do processo "Tratado", numero quatrocentos e trinta e seis, do protocollo da Sub-Direcçõa

ria de Contabilidade, do anno de mil novecentos e vinte e seis, de accordo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e seis, do decreto executivo numero quatorze mil, setecentos e vinte e dois, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, e do artigo setecentos e sessenta e sete, parágrafo unico, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e em presença das testemunhas que este assigna, o seguinte: José Gomes Pereira, outorgante locador, dá de arrendamento á Directoria Geral dos Correios, outorgada locataria, o predio de sua propriedade, sito nella Capital, á rua José Vicente numero dezesseis, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de quatro contos e oitocentos mil réis (4:800\$), que será pago em prestações de quatrocentos mil réis (400\$), depois de vencido, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro pelo Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e tres.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessários ao predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possível, o dito predio, em bom estado de conservação e asseio, não se alterando, as suas disposições internas e externas, sinão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo por escripto, na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer melhorias de especie alguma no predio arrendado, sem autorização por escripto, do outorgante e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a comunicar a quem de direito, as alterações por que deve passar o dito predio, para os effectos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correo só será responsável por qualquer dano material, si para isso concorrer por qualquer circunstancia.

Paragrapheo unico. Si as ruínas ou estragos provierem, de causas fortuitas ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta do outorgante, previamente avisado na forma da clausula segunda.

Sétima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes ou municipais, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda: "Consignação material"

— Diversas despesas — "Sub-consignação — Aluguel de casas", etc., do credito distribuido á thesauraria da Directoria Geral dos Correios, em virtude da responsabilidade da administração.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, parágrafo primeiro, da tabella A, do decreto numero dezeseis mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, em estampilhas federaes, no valor total de quarenta e oito mil réis (48\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effecto depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si esse Tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Do respectivo credito foi deduzida previamente a importancia relativa ao pagamento dos alugueis no corrente exercicio, para o empenho da despesa, empenho esse que foi effectuado, sob numero cincoenta, da vinte e seis de fevereiro deste anno, o qual, nos annos subsequentes, correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentárias. O outorgante e locador exhibiu os seguintes documentos, que provam quitação dos impostos a que está obrigado: imposto predial, primeiro semestre, exercicio de mil novecentos e vinte e nove, conhecimento numero sessenta e cinco mil cento e cincoenta e cinco; taxa sobre o consumo de agua por penna, exercicio de mil novecentos e vinte e oito, conhecimento numero quarenta e oito mil quinhentos e vinte e dois; taxa de saneamento, exercicio de mil novecentos e vinte e oito, conhecimento numero quarenta e seis mil setecentos e cincoenta e um. E declarou eleger seu domicilio legal esta cidade, em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu, Tancredo Francisco Prudente, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente termo, aos vinte e dois dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove, em livro especialmente destinado a esse fim, e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, o qual, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas, cinco estampilhas federaes, no valor total de quarenta e oito mil réis (48\$000), datadas e assignadas, parte no papel, e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Rio de Janeiro, vinte e dois de abril de mil novecentos e vinte e nove (22-4-1929).

— Severino Neiva. E mais abaixo: José Gomes Pereira. Testemunhas: Emilio Candido Gomes e Attila de Mello Chorif. Extrahi a presente copia do original lavrado de folhas cento e cincoenta e dois verso a folhas cento e cincoenta e cinco verso, do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios. Sub-Directoria de Contabilidade. Terceira secção, em vinte e quatro de abril de mil novecentos e vinte e nove. — Maria Theresia da Costa Mello Filha, auxiliar.

Confere: — Trajano Fagundes Cadaval, auxiliar. — Visto, em 24 de abril de 1929. — Servindo de chefe da secção, Othoniel de Ulhoa-Reta, 1º official.

Contracto de arrendamento do predio numero tres, sito á praça Quinze de Novembro, nesta capital de Florianopolis, onde se acha installada a administração dos Correios de Santa Catharina, que fazem entre si o respectivo proprietario senhor Eduardo Otto Horn e a mesma repartição, na forma abaixo:

Aos quatro dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e nove, no gabinete da Administração dos Correios de Santa Catharina, presentes o respectivo administrador senhor Wenceslau Ferreira Vianna e o senhor Eduardo Otto Horn, brasileiro, casado, proprietario, residente nesta capital, representado neste acto por Pedro Clouart, casado, guarda-livros, residente nesta capital, "ex-vi" da procuração passada em notas do tabellião da cidade de Florianopolis, foi contractado de accordo com o disposto no numero seis do artigo quinhentos e trinta e seis, que baixou com o decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, do parágrafo unico do artigo numero setecentos e sessenta e sete do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte: Eduardo Otto Horn, outorgante, locador, dá de arrendamento á Administração dos Correios de Santa Catharina, outorgada, locataria, o predio de sua propriedade sito á praça Quinze de Novembro numero tres, nesta capital, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de vinte e quatro contos de réis (24:000\$000), que será pago em prestações mensaes de dous contos de réis (2:000\$000), depois de vencidos, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro pelo Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessários ao predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha quanto possível o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas ou externas, sinão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo por escripto com o outorgante, na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer melhorias de especie alguma no predio, ora arrendado, sem autorização por escripto do outorgante e no caso de fazel-a sem o seu consentimento não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a comunicar a quem de direito as alterações por que deva passar o dito predio para os effectos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correo só será responsável por qualquer dano material si para isso concorrer por qualquer circunstancia.

Paragrapheo unico. Si as ruínas ou estragos provierem de causas fortuitas ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta do outorgante, previamente avisado, na forma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, quer estaduais ou municipaes, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de interposição judicial, ou extrajudicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda "Correios", capitulo "Material", sub-consignação "Aluguel e conservação de casas", etc., do credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, para esta administração, em virtude da respectiva lei orçamentaria, tendo a mesma despesa sido empenhada nos termos da letra C do artigo duzentos e trinta do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro, da tabella A do decreto numero quatorze mil trezentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, em estampilhas federaes no valor total de cento e quarenta e quatro mil réis (144\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de approvedo pelo senhor director geral dos Correios e registrado pelo Tribunal de Contas, não entrando em vigor sem que tenha sido registrado pelo mesmo tribunal e não se responsabilizando a União por indemnização alguma si aquelle Instituto denegar registro.

Decima terceira — Do respectivo credito foi deduzida previamente a importancia relativa aos pagamentos dos alugueis no corrente exercicio, para o empenho da despesa, empenho esse que foi effectuado sob numero sete (7), o qual nos annos subsequentes correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias.

O outorgante locador exhibiu os documentos seguintes, que provam quitação dos impostos a que está obrigado: taxa de esgotos, conhecimento numero seis mil seiscentos e tres; taxa d'agua, conhecimento numero dez mil quinhentos e sessenta e tres; imposto predial urbano, conhecimento numero mil novecentos e vinte e cinco, todos do exercicio de mil novecentos e vinte e oito, e declarou eleger seu domicilio legal esta cidade em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

E por estarem as partes contractantes do accordo com o ajustado, eu, Altamiro Lobo Guimarães, segundo official da Administração dos Correios de Santa Catharina, lavrei o presente termo, aos quatro dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e nove, em livro especialmente destinado a este fim, e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas abaixo.

Administração dos Correios de Santa Catharina, em 4 de abril de 1929. — Por procuração de Eduardo Otto Horn, Pedro Goulart. Como testemunhas: Arthur Tupynambá de Campos — Oswaldo Passos Machado.

(Sellado com estampilhas federaes no valor total de cento e quarenta e quatro mil réis — 144\$000.)

Extrahi a presente cópia em 4 de abril de 1929. — Carmen Barbosa, amanuense. Confere. — Altamiro Lobo Guimarães, 2º official. Visto. — Heitor Capella do Livramento, contador.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

CENTENARIO NATALICIO DE JOSÉ DE ALENCAR

Com uma sessão publica, presidida pelo Sr. Conde de Offonso Celso, presidente perpetuo, commemorará o Instituto Historico, quarta-feira, 1 de Maio, o centenario natalicio de José de Alencar, que occorre nesse dia.

Na mesma sessão, que se realizará a 1 hora da tarde, por ser 1º de Maio feriado nacional, fallará sobre a personalidade do grandes escriptor brasileiro o socio effectivo do Instituto, Sr. Dr. Augusto de Lima.

Foram convidados para essa commoracão, a representação cearense no Congresso Nacional, o Centro Cearense, e, por seu intermedio, a colonia cearense nesta capital.

NOTICIÁRIO

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas pelos seguintes paquetes: Hoje:

Duilio, para Cadiz, Barcelona, Villefranche e Genova; recebendo, impressos até as 6 horas; cartas para o exterior da Republica, até as 7 horas.

Itapura, para Santos e mais portos do Sul; recebendo, impressos, até as 7 horas; cartas para o interior da Republica, até as 7 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 8 horas.

Amanhã:

Conte Rosso, para Santos e Rio da Prata; impressos, até as 12 horas; objectos para registrar, até as 11 horas; cartas para o interior da Republica, até as 12 horas; idem, idem, com porte duplo, até as 13 horas; cartas para o exterior da Republica, até as 13 horas.

Sierra Morena, para Madeira, Lisboa, Vigo e Bremen; recebendo, impressos, até as 6 horas; objectos para registrar, até as 17 horas de hoje; cartas para o exterior da Republica, até as 7 horas.

NOTA — Vales postaes internacionais e nacionaes, na Thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª Secção, todos os dias uteis, até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Resumo do Boletim de Meteorologia Agricola, relativo a segunda decada de abril de 1929, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Café — Culturas boas no Centro e no Sul. Boa fructificação no Centro, em São

Paulo e no Ceará (setra). Continuam boas as colheitas no Centro e no Sul. Tempo fresco e chuvoso no Sul, decorrendo do pouco chuvoso no Norte e no Centro.

Milho — Ainda preparos de terras nos Estados Meridionaes da Zona Norte. Plantios nesses Estados e no Extremo Norte. Culturas boas no Centro e no Sul, e regulares, em geral, no Norte. Colheitas iniciadas no Nordeste e continuadas com bom rendimento no Piauby e nas regiões central e sulina. Tempo fresco e chuvoso no Centro e, em geral, no Norte, salvo Bahia, quente e secco; fresco e pouco chuvoso no Sul. Escassez de chuvas em Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Alagoas e Sergipe.

Canna — Plantio no sul de Pernambuco. Culturas boas no Centro, no Sul e, em geral, no Norte, excepção Rio de Janeiro, regulares. Boa perspectiva em Pernambuco e Alagoas. Tempo fresco e chuvoso no Centro e Sul, decorrendo quente e pouco chuvoso no Norte, Bahia e Matto Grosso.

Arroz — Plantio em muitos pontos da zona Norte. Culturas boas no Centro, no Sul e no Extremo Norte. Boa perspectiva no Nordeste. Continuam boas as colheitas no Centro, no Sul e em Maranhão. Tempo fresco e pouco chuvoso no Centro e Sul, decorrendo quente e chuvoso no Norte e em Matto Grosso.

Fumo — Culturas boas em Minas Geraes, Goyaz, São Paulo e Santa Catharina. Tempo fresco e chuvoso no Centro, decorrendo secco no Sul; quente e chuvoso, em geral, no Norte.

Feijão — Preparo de terras em Bahia, plantios no Extremo Norte e no Espirito Santo. Culturas regulares no Centro, no Sul e, em geral, no Norte, prejudicadas pelo tempo em Rio de Janeiro e pela lagarta em pontos de Alagoas. Colheitas boas no Norte, continuando regulares no Centro e Sul. Tempo fresco e pouco chuvoso no Centro e no Sul, decorrendo, em geral, quente e pouco chuvoso no Norte e em Matto Grosso. Escassez de chuvas em Alagoas e em Sergipe.

Mandioca — Preparo de terras em Bahia e em São Paulo; continuado em Alagoas. Culturas boas em todo o Brasil. Colheitas boas em Bahia e em Santa Catharina. Tempo fresco e pouco chuvoso em todo o Brasil, salvo Bahia, quente e secco, e Matto Grosso, quente e pouco chuvoso. Escassez de chuvas em Alagoas, Sergipe, Paraná e Santa Catharina.

Algodão — Continuam os preparos de terras e plantios nos Estados meridionaes da zona Norte. Culturas boas no Norte, no Centro e em São Paulo, salvo em Alagoas e pontos de Pernambuco regulares. Continuam com bom rendimento as colheitas, em São Paulo e em pontos de Minas Geraes. Tempo fresco e chuvoso em todo o Brasil, excepção Alagoas, Sergipe e em pontos de Pernambuco, Parahyba e de Bahia, quente e secco.

Herva-matte — Hervaes em bom estado. Tempo fresco e secco, em geral.

Trigo — Continuam preparos de terras em toda a zona. Tempo em geral fresco e chuvoso.

Cacão — Culturas boas no Centro com perspectiva de bom rendimento, nas proximas colheitas. Tempo fresco e chuvoso. Nota — Não vieram informações, para essa cultura, da zona Norte.

Estradas de rodagem — Em geral, boas, no Sul e regulares nos demais Estados do Brasil.

Rios — Normaes os do Centro e Sul e os do Nordeste, em vassante os do Extremo Norte.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil —
Em 26 de abril de 1929

Previsões para o período de 18 horas do dia 26 às 18 horas do dia 27

Distrito de Niteroy — Tempo bom com augmento de nebulosidade. Temperatura estavel a noite, elevada de dia. Ventos normaes a principio, variaveis frescos após.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom com augmento de nebulosidade. Temperatura estavel a noite em ascensão de dia.

Estados do sul — Tempo perturbado com chuvas no Rio Grande, perturbando-se nos demais Estados. Temperatura em declínio no Rio Grande e em Santa Catharina, estavel no Paraná e em ascensão em S. Paulo. Ventos variaveis frescos em S. Paulo, de sul a oeste nos demais Estados; rajadas possivelmente fortes nos Estados do Paraná e Santa Catharina.

Nota — A's 14,35 minutos foi irradiado pela estação do Arpoador o seguinte aviso: A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro avisa que os ventos fortes reinantes na costa do Estado do Rio Grande e hontem previstos deverão propagar-se para o norte attingindo a costa do Paraná. Onda de frio — A onda de frio a que nos reterimos hontem tomou movimento NE attingindo, como fora previsto, o Uruguay e a parte S do Rio Grande, devendo deslocar-se ainda de modo a attingir Santa Catharina e Paraná, dentro de 24 horas.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal, de 15 horas do dia 25 às 15 horas do dia 26

O tempo decorreu bom em todo o periodo com nevoeiro pela manhã. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 28.3 e minima 17.3 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 27.2 e minima 18.6 respectivamente às 14 horas e 10 minutos e 6 horas e 30 minutos. Os ventos foram variaveis predominando porém calma.

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 26 de abril de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manoás (X)															
Belém (X)															
São Luiz	760.0	—	27.0	—	C	0	9b	—	I.	31.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Barra do Corda	58.0	—	26.0	—	C	0	9a	—	B.	29.0	22.0	11.0	B.	Mo.	B.
Grajahu	58.0	—	24.0	—	SE	2	6b	—	I.	34.0	26.0	15.0	B.	lo.	B.
Therezina	—	—	22.0	—	SE	2	6a	—	B.	31.0	22.0	1.0	A.	lo.	B.
Fortaleza	59.7	—	28.0	—	SE	2	6b	—	I.	39.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Quixeramobim	61.5	—	26.0	—	E	2	9b	—	lo.	28.0	24.0	2.0	lo.	B.	lo.
Sobral (X)															
Iguatú	58.5	—	25.0	—	C	0	9b	—	I.	29.0	22.0	10.0	—	—	lo.
Natal (X)															
Parahyba	60.0	—	27.0	—	SE	2	6b	—	I.	30.0	22.0	5.0	I.	lo.	B.
Campina Grande (X)															
Recife	60.8	—	28.0	—	SE	2	6a	Chão.	B.	30.0	24.0	4.0	A.	lo.	lo.
Pesqueira (X)															
Goyanna	—	—	29.0	—	SE	2	6b	—	I.	31.0	20.0	—	I.	I.	—
Garanhuns (X)															
Fernando Noronha	59.5	0.2	27.0	-1.0	E	5	6a	P. vagas.	B.	28.0	26.0	18.0	lo.	lo.	lo.
Maceió	60.7	—	29.0	—	C	0	6b	Chão.	I.	29.0	23.0	9.0	lo.	I.	lo.
Pão de Assucar	62.7	—	25.0	—	S	2	9b	—	I.	36.0	16.0	24.0	I.	lo.	lo.
Collegio (X)															
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracaju	61.4	—	25.0	—	NE	2	6b	—	I.	28.0	22.0	0.6	—	Mo	lo.
Propriá	61.7	0.3	20.0	2.0	C	0	9b	—	I.	26.0	19.0	46.0	lo.	lo.	lo.
Ondina	61.8	—	25.0	—	SE	2	9b	G. vagas.	A.	28.0	23.0	13.0	Mo.	Mo.	Mo.
Barra	61.8	—	25.0	—	C	0	3a	—	B.	30.0	18.0	0.0	I.	I.	B.
Caetité	64.5	—	18.0	—	SE	5	6b	—	I.	25.0	16.0	0.0	I.	B.	B.
Ilhéos	62.7	0.2	25.0	0.0	SW	2	9b	P. vagas.	I.	29.0	21.0	—	I.	I.	I.
Porto Seguro	62.6	0.1	24.0	0.0	S	2	6b	Tranquillo.	B.	27.0	19.0	0.0	A.	B.	B.
Bello Horizonte	63.4	1.2	17.0	-1.0	C	0	0	—	B.	26.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Januaria	61.0	—	22.0	—	E	2	9a	—	B.	29.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni	62.2	—	22.0	—	NE	2	9	—	B.	27.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Caxambú (fechada)															
São Lourenço (X)															
Cambuquira	63.6	-0.6	17.0	2.0	E	2	0	—	B.	24.0	10.0	0.0	B.	B.	B.
Passa Quatro	64.6	-0.7	16.0	1.0	W	2	0	—	B.	24.0	7.0	0.0	B.	B.	B.
Poços de Caldas	64.4	-0.2	18.0	0.0	E	2	9a	—	B.	22.0	8.0	0.0	B.	B.	B.
Juiz de Fôra	764.5	-0.6	16.0	-1.0	NW	2	9	—	B.	23.0	11.0	0.0	B.	B.	B.
Goyaz (X)															
Catalão (X)															
Cuyabá (X)															
Corumbá (X)															
Aquidauana (X)															
Matto Grosso (X)															
Victoria	64.1	-0.4	26.0	2.0	C	0	0	Chão.	B.	27.0	18.0	0.0	B.	B.	I.
Cach. Itapemirim	39.3	-4.6	21.0	-1.0	C	0	0	—	B.	29.0	14.0	0.0	B.	B.	B.

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich) Do dia de 26 abril de 1929										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e pheno- menos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	63.6	-1.9	20.0	1.0	N	2	9	P. vagas.	☁	26.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Campos.....	64.3	1.1	23.0	1.0	C	0	0	—	☁	28.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Friburgo.....	61.1	-4.1	14.0	-4.0	C	0	9b	—	☁	2.0	10.0	0.0	B.	B.	B.
Petropolis.....	64.6	-0.7	17.0	0.0	NW	2	0	—	☁	23.0	12.0	0.0	B.	B.	B.
Rezende.....	63.8	-0.8	16.0	-3.0	C	0	9b	—	☁	23.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Therezopolis.....	65.4	0.1	18.0	-2.0	NE	5	6b	—	☁	22.0	7.0	2.0	B.	B.	B.
Cabo Frio.....	63.3	-1.9	24.0	1.0	NE	5	0	Chuão.	☁	26.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Angra dos Reis.....	63.2	-1.7	24.0	2.0	S	2	0	Chuão.	☁	—	19.0	0.0	B.	B.	B.
São Paulo.....	63.5	-0.4	17.0	0.0	NE	2	9	—	☁	29.0	13.0	0.0	B.	B.	B.
Santos.....	63.0	-1.5	23.0	1.0	C	0	3b	Franq.	☁	28.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Ribeirão Preto.....	60.8	-1.2	20.0	1.0	SE	2	9a	—	☁	27.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
S. Carlos do Pinhal.....	62.1	—	20.0	—	NE	2	9b	—	☁	27.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Faxina.....	64.2	-0.4	20.0	0.0	C	0	0	—	☁	29.0	0.0	0.0	B.	B.	B.
Campinas.....	62.2	-2.8	20.0	1.0	NE	2	3	—	☁	25.0	13.0	0.0	B.	B.	B.
Curitiba.....	65.1	-1.1	13.0	0.0	C	0	6	—	☁	24.0	8.0	0.0	B.	B.	B.
Paranaguá.....	62.4	-1.8	21.0	0.0	C	0	3a	Chuão.	☁	25.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Guarapuava.....	62.1	-0.8	19.0	4.0	C	0	3a	—	☁	24.0	11.0	0.0	B.	B.	B.
Palmas.....	64.7	0.1	15.0	2.0	C	0	3a	—	☁	24.0	6.0	0.0	B.	B.	B.
Florianopolis.....	62.1	-1.6	20.0	0.0	NE	2	0	Tranq.	☁	25.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Lages.....	64.2	0.1	15.0	3.0	NE	2	0	—	☁	22.0	10.0	0.0	B.	B.	B.
Herval.....	65.0	0.8	12.0	2.0	C	0	9	—	☁	26.0	8.0	0.0	B.	B.	B.
São Francisco.....	64.9	-1.6	28.0	0.0	S	2	6a	Chuão.	☁	25.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Porto Alegre.....	64.5	1.8	19.0	1.0	S	5	9b	—	☁	30.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Uruguayana.....	66.3	3.5	15.0	-3.0	—	—	9b	—	☁	31.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
S. Luiz Gonzaga.....	63.4	1.6	19.0	0.0	NE	2	3a	—	☁	28.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Santa Victoria.....	66.5	-6.9	14.0	3.0	S	5	6a	—	☁	27.0	12.0	0.0	B.	B.	B.
Montevideo.....	68.7	10.8	14.0	-5.0	SE	3	—	—	☁	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	68.3	11.3	8.0	-12.0	SE	2	0	—	☁	—	—	—	—	—	—
Sucree.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Fortaleza com 39.0. As temperaturas mínimas verificaram-se em Palmas com 6.0.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Observações: — Estado do céu, em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto, e) nuvens altas; b) englobadas; c) nuvens baixas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos: o, chuva; (C), chuviscos; (O) neve seca; (N) nevoeiro, (A) granizo; (R) trovoadas com relâmpagos; (<) relâmpagos; (B) ventania; (D) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; es, coroa solar; el, coroa lunar; ai, arco iris. Os números multiplicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal; X indica que não foi recebido o despacho telegraphico; os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo ocorrido em todo o paiz, de 9 horas do dia 25 às 9 horas do dia 26

Zona Norte — O tempo nas 24 horas, foi instavel com chuvas, que foram copiosas em alguns pontos da zona. A's 9 horas de hoje o tempo foi incerto. Os ventos sopraram de suêste com fraca intensidade. Dos Estados do Amazonas e Pará não recebemos os despachos telegraphicos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, assim se conservando as 9 horas de hoje. A temperatura manteve-se estavel. Os ventos sopraram de suêste a nordeste, tendo reinado calmaria em quasi todo o Estado do Rio de Janeiro. Dos Estados de Goyaz e Matto Grosso não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom, conservando-se assim as 9 horas de hoje. A temperatura manteve-se estavel tendo soffrido ligeiro declinio em Taubaté, Lages e Santa Victoria. Os ventos foram variaveis, salvo em pontos do Rio Grande que predominaram os de Sul, fracos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorologica, até às 14 horas e 30 minutos

Discriminação das zonas: Zona norte—Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Copacabana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Madureira	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaría	Penha	Tijuca
Maxima.....	—	25.8	29.8	27.6	30.1	—	29.8	29.2	—	30.4	27.4	—	30.0
Minima.....	—	19.5	17.3	16.2	16.2	16.7	14.1	—	—	16.5	19.2	—	19.0
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 26):			Rio S. Francisco (Dia 26):		
Guararema.....	1.26	0.06	Pirapóra (X).....		
Jacarehy.....	0.88	0.00	São Francisco (X).....		
Caçapava.....	1.66	0.03	Jatuario.....	4.00	-0.28
Pindamonhangaba.....	1.80	-0.00	Carinhonha.....	4.52	-0.18
Guaratinguetá.....	1.67	-0.03	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.94	-0.04	Barra do Rio Grande.....	5.19	0.04
Barra do Pirahy.....	2.12	-0.04	Remanso.....	4.07	0.07
Anta.....	2.12	-0.08	Joazeiro (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	1.65	-0.02	Cabrobó (X).....		
S. Fidelis.....	1.84	-0.06	Piranhas.....	8.08	-0.22
Campos.....	8.26	-0.12	Penedo (X).....		
Rio Itajahy-Assú (Dia 26):			Bacia Amazonica (Dia 23):		
Pouso Redondo.....	1.42	—	Rio Branco.....	12.00	-0.17
Rio do Sul (X).....			S. Felipe (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa (X).....			Porto Velho (X).....		
Aquidaban.....	0.74	-0.00	Itacoatiara (X).....		
Indayal.....	1.07	-0.02	Parintins (X).....		
Timbó.....	0.00	-0.02	Obidos (X).....		
Blumenau (X).....			Itaituba (X).....		
Gaspar.....	1.30	-0.10	Taperinha (X).....		
Ihota.....	1.80	-0.30	Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 26 — Subindo lentamente em Guararema, estacionario em Jacarehy e Pindamonhangaba e baixando no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 26 — Subindo em Barra do Rio Grande, Remanso e Piassabussú, baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 26 — Baixando em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 23 — Baixando em Rio Branco e subindo em Cruzeiro do Sul.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilôtos

Estações	Hora	Altitudes									
		250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Olinda (X).....	9.30										
Maceió.....	9.30	ENE 7	E 3	E 2	ENE 3	—	—	—	—	1.840 ms.	
Ondina (X).....	9.30										
Cuyabá.....	7.30	SSE 2	ESE 3	E 4	ENE 3	ENE 2	NNW 3	NW 6	—	4.700 ms.	
Porto Seguro.....	9.30	S 5	S 7	SSE 6	S 6	ENE 1	—	—	—	2.660 ms.	
Victoria (X).....	9.30										
Campos.....	9.30	NNW 5	NNE 8	NNW 4	W 5	—	—	—	—	1.500 ms.	
Mendes.....	9.30	ENE 4	NE 4	NNE 5	NNE 5	WNW 4	W 5	—	—	8.250 ms.	
Rio de Janeiro.....	9.30	NW 4	W 7	WSW 5	WSW 5	WSW 6	—	W 1	WNW 3	2.250 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.30	SW 1	W 3	SW 5	SW 7	WSW 4	SSW 4	NNW 3	WNW 10	6.300 ms.	
Santos.....	9.30	S 3	NW 4	WSW 5	WSW 4	WSW 5	SW 4	W 2	WNW 6	6.630 ms.	
Curityba.....	9.30	W 3	W 3	WNW 2	WSW 2	S 3	SSW 4	SW 3	WSW 8	7.200 ms.	
Florianópolis.....	9.30	SW 1	SSE 3	S 3	SSE 2	SW 4	—	—	—	3.750 ms.	
Porto Alegre (XX).....	9.30										

(X) — Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) — Indica que não foi feita a sondagem, devido o rio estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 61/64	5 57/64
Sobre Paris	\$327	\$329
Sobre Italia	—	\$441
Sobre Allemanha	—	\$8993
Sobre Portugal	—	\$384
Sobre Belgica (papel)	—	\$234
Sobre Belgica (ouro)	—	\$1169
Sobre Hespanha	—	\$838
Sobre Suissa	—	\$1624
Sobre Suecia	—	\$2254
Sobre Noruega	—	\$2251
Sobre Dinamarca	—	\$2250
Sobre Chile	—	\$4040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$250
Sobre Nova York	\$8330	\$8411
Sobre Montevideo	—	\$8345
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	\$8560
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	\$8110
Sobre Hollanda (florim)	—	\$8384
Sobre Japão (yen)	—	\$8810
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	\$186

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	48567
Solheranos	428000
Libras (papel)	418350
Escudos (papel)	\$100

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudadas	7508000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	7868000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	7868000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	7508000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	9838000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	1:0108000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	1648000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	1618000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	1558000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	1818000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	1978000
Apolices Camara Municipal de Uberaba de 100\$, 9 %, port.	958000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 6 %, nom.	3618000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 8 %, port.	3808000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	1158000
Banco Portuguez do Brasil, com 50 %	1008000
Banco do Commercio	1728000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	2278000
Banco do Brasil	4548000
Companhia Docas de Santos, nom.	3428000
Debentures Companhia Brasileira Estabelecimento Mestre & Blatgé	2008000

Vendas por alvará

20 letas do Banco Sul Americano de 6 %	508500
30 Companhia Fabrica de Papel Petropolis	1218000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 27 de abril de 1929. — <i>Lucrecio Fernandes de Oliveira</i> , syndico interino.	

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 27 de abril de 1929

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	Total
	Vende- dor	Compra- dor	de vendas Saccas
Abril	Não cotado		
Mai	288650	288600	—
Junho	288350	288250	—
Julho	288000	278950	—
Agosto	278425	278375	—
Setembro	278300	278175	—
Nota — A 2ª cotação não funciona aos sabbados.			
Vendas: 1ª cotação, 1.000 saccas; 2ª cotação, 1.000 saccas.			
Mercado: 1ª cotação, estavel.			
Disponivel base tipo 7 418800.			
Mercado estavel.			
Vendas até 10 ½ horas, 2.121 saccas.			
O syndico, <i>J. Nunes Tassara</i> .			

ALCANTARAL DISPONIVEL

Movimento do dia 26

Assucar

Entradas — Não houve.	Saccas
Saídas	5.425
Existencia	153.819

Mercado firme.

Preços:

Branco crystal	748000 a 758000
Crystal amarello	628000 a 638000
Mascavinho	588000 a 628000
Mascavo	498000 a 518000

Algodão

Entradas — Não houve.	Fardos
Saídas	727
Existencia	21.785

Mercado estavel.

Preços:

Sertões — Typo 4, classe 2ª	458000 a 468000
Primeiras sortes — Typo 4, classe 1ª	448000 a 458000
Medianos tipos 6 e 7	408000 a 418000
Paulista — tipo 5 — primeira	—
Norte — Typo 5	428000 a 438000

Café

Entradas	Saccas
Saídas	12.763
Consumo local	6.602
Existencia	278.972

Mercado firme.

Preços por:

Typo 3	448000
Typo 4	438900
Typo 5	438200
Typo 6	428500
Typo 7	418800
Typo 8	408800

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

Convido os Srs. corretores de fundos publicos desta praça a se reunirem em assembleia geral, no dia 2 de maio proximo, ás 12 horas, nesta secretaria, á rua Buenos Aires n. 19, primeiro andar, afim de procederem á eleição da administração que tará de servir de 1929 a 1930, nos termos do art. 64 do Decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897.

Secretaria da Camara Syndical, em 26 de abril de 1929.
Lucrecio Fernandes de Oliveira, syndico interino.

JUNTA COMMERCIAL

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA
DE 15 A 20 DE ABRIL DE 1929

Preços
Minimo Maximo

Aguas mineraes:

Por caixa, sem casco:

Casavubu	—	38\$000
Lambary	—	37\$000
Salutaris	—	37\$000
Cambuquira	—	37\$000
S. Lourenço	—	38\$000

Aguardiente:

Caldos — Extra-sellos:

Por pipa c/480 litros:

De Paraty	300\$000	310\$000
De Angra	280\$000	290\$000
De Campos	260\$000	270\$000

Alcool:

Caldos — Extra-sellos:

Por pipa c/480 litros:

De 10 grãos	500\$000	510\$000
De 18 grãos	470\$000	480\$000
De 36 grãos	440\$000	450\$000

Alfafa:

Por kilo:

Nacional	\$560	\$580
----------	-------	-------

Azeite:

Por lata:

Diversas marcas	5\$500	8\$200
-----------------	--------	--------

Alhos:

Por 100:

Nacionais	2\$500	3\$000
Estrangeiros	5\$000	5\$600

Arroz:

Por 60 kilos:

Brilhado de 1ª	96\$000	97\$000
Brilhado de 2ª	84\$000	86\$000
Especial	72\$000	75\$000
Superior	66\$000	70\$000
Bom	60\$000	62\$000
Regular	52\$000	56\$000
Branco do Norte	48\$000	49\$000
Itajado do Norte	40\$000	42\$000

Assucar:

Por sacco:

Branco crystal	74\$000	75\$000
C. amarello	62\$000	63\$000
Mascavinho	58\$000	62\$000

Por kilo:

Refinado, de 1ª	—	1\$520
Refinado, de 2ª	—	1\$420
Refinado, de 3ª	—	1\$320
Mascavo	48\$000	51\$000

Bacalhão:

Por caixa:

Diversas marcas — caixa	150\$000	165\$000
-------------------------	----------	----------

Por meia caixa:

Diversas marcas — meia caixa	70\$000	75\$000
Cascudo	48\$000	55\$000
Cascudo peixinho	—	60\$000

Banha:

Por kilo:

De Porto Alegre — latas com 20 kilos	—	2\$850
De Porto Alegre — latas com 2 kilos	—	2\$850
De Porto Alegre — latas com 1 kilo	—	2\$850
De Laguna — latas com 20 kilos	—	2\$750
De Itajahy — latas com 20 kilos	—	2\$900
De Itajahy — latas com 10 kilos	—	2\$900
De Itajahy — latas com 2 kilos	—	2\$900

Batatas:

Por kilo:

Nacional — Mineira e Paulista	\$600	\$700
-------------------------------	-------	-------

Por 2 1/2 caixas:

Estrangeira — Chilena	\$960	\$980
-----------------------	-------	-------

Cebolas:

Por kilo:

Nacionais	—	1\$700
-----------	---	--------

Café:

Por kilo:

Torrado, de 1ª	3\$900	4\$500
Torrado, de 2ª	3\$200	3\$800

Farelo de trigo:

Por 35 kilos:

Dos Moinhos Nacionais	7\$000	7\$500
-----------------------	--------	--------

Farinha de mandioca:

Por 45 kilos:

Porto Alegre — especial	18\$000	18\$500
Porto Alegre — fina	16\$000	16\$500
Porto Alegre — entrefina	15\$000	16\$000
Porto Alegre — peneirada	13\$000	14\$000
Porto Alegre — grossa	11\$000	12\$000
Laguna — peneirada	13\$000	14\$000
Laguna — grossa	11\$000	12\$000

Farinha de trigo:

Por sacco c/44 kilos:

Moinho Fluminense — Especial	—	36\$000
Moinho Fluminense — S. Leopoldo	—	34\$000
Moinho Fluminense — O O	—	33\$000
Moinho Inglez (R. F. M.) Buda Nacional	—	36\$000
Moinho Inglez (R. F. M.) — Nacional	—	34\$000
Moinho Inglez (R. F. M.) — Brasileira	—	33\$000

Feijão:

Por 60 kilos:

Preto superior	51\$000	52\$000
Preto regular	33\$000	37\$000
De cores — de Porto Alegre	64\$000	70\$000
Preto novo	52\$000	53\$000

Feijão:

Por 60 kilos:

Manteiga	80\$000	86\$000
Enxofre	80\$000	86\$000
Branco nacional	80\$000	86\$000
Amendoim	80\$000	86\$000
Fradinho	80\$000	86\$000
Mulatinho	80\$000	84\$000
De outras procedencias	34\$000	41\$000

Fumo:

Por 15 kilos:

Em corda, de Minas — especial	55\$000	75\$000
Em corda, de Minas — bom	25\$000	35\$000
Em corda, de Minas — baixo	10\$000	18\$000
Rio Grande — amarello, 1ª	45\$000	48\$000
Rio Grande — amarello, 2ª	41\$000	41\$000
Rio Grande — commum, 1ª	37\$000	41\$000
Rio Grande — commum, 2ª	33\$000	36\$000
De Santa Catharina — especial, de 1ª	40\$000	45\$000
De Santa Catharina — superior, de 2ª	37\$000	40\$000
De Santa Catharina — baixo, de 3ª	27\$000	30\$000
Da Bahia — especial	100\$000	120\$000
Da Bahia — superior	70\$000	90\$000
Da Bahia — bom	45\$000	55\$000

Kerozene:

Por caixa:

Americano — diversas marcas	—	35\$000
-----------------------------	---	---------

Lombo:

Por kilo:

De Minas e Paraná	3\$800	4\$000
-------------------	--------	--------

Manteiga:

Por kilo:

De Minas e Estado do Rio, superior	5\$300	5\$600
De Minas e Estado do Rio, regular	5\$000	5\$200

Por 62 kilos:			Milho:		
Amaravello	47\$500	48\$000	Tapioca:		
Branco	22\$000	23\$000	Por kilo:		
Mesclado	16\$000	17\$000	Diversas procedencias	\$850	1\$000
Olco:			Toucinho:		
Por kilo bruto:			Por kilo:		
Em barril	—	2\$700	Commum	2\$600	2\$700
Em lata	—	2\$700	De fumeiro	3\$300	3\$400
De carço de algodão	—	2\$480	Vinagre:		
Phosphoros:			Por barril:		
Por lata:			Nacional	31\$000	33\$000
Marca Ypiranga, de madeira	81\$000	83\$000	Por caixa:		
Marca Ypiranga, de cêra	93\$000	95\$000	Estrangeiro	160\$000	180\$000
Marca Ypiranga, de luxa	81\$000	83\$000	Vinho:		
Marca "Olho"	81\$000	83\$000	Por barril:		
Marca "Brilhante"	81\$000	83\$000	Do Rio Grande	410\$000	120\$000
Outras marcas	78\$000	80\$000	Por pipa:		
Queijos:			Estrangeiro — virgema	—	1:400\$000
Por um:			Estrangeiro — verde	—	1:400\$000
De Minas	4\$000	7\$000	Estrangeiro — collares	—	1:500\$000
De Palmyra, type "Rheno"	11\$000	13\$000	Xarque:		
Sal:			Por kilo:		
Por sacco c/60 kilos:			Do Rio da Prata — patos e mantas	2\$200	2\$700
Do Norte — grosso	—	8\$500	Do Rio da Prata — Mantis	2\$600	3\$300
Do Norte — moído	—	9\$700	Do Rio Grande — patos e mantas	2\$600	3\$000
De Cabo Frio — grosso	—	7\$500	De Netto Grosso — patos e mantas	1\$700	2\$700
De Cabo Frio — moído	—	8\$700	Do interior de Minas, Rio e S. Paulo...	1\$900	2\$700
			O syndico, J. Nunes Tassara.		

RENDAS PUBLICAS

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro:			
	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 27 de abril de 1929....	325:862\$102	361:650\$055	987:512\$157
De 27 de abril de 1928....	264:148\$447	259:648\$207	523:796\$654
Diferença para mais em 1929.....	61:713\$655	402:001\$848	465:715\$503
Mensal:			
De 1 a 27 de abril de 1929	7.849:707\$886	9.936:108\$756	17.785:816\$642
De 1 a 27 de abril de 1928	5.545:155\$645	7.119:001\$236	12.634:156\$881
Diferença para mais em 1929.....	2.304:552\$241	2.817:107\$520	5.151:359\$761
Annual:			
De 2 de janeiro a 27 de abril de 1929.....	28.567:691\$053	36.213:133\$567	64.779:824\$620
De 2 de janeiro a 27 de abril de 1928.....	23.645:018\$499	30.400:371\$180	54.045:389\$679
Diferença para mais em 1929.....	4.922:672\$554	5.811:762\$387	10.734:434\$941
Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, a taxa média:			
Mensal:			
De 1 a 27 de abril de 1929:			
Em ouro.....	35.849:615\$915		
Em papel.....	9.936:108\$756		45.785:724\$671
De 1 a 27 de abril de 1928:			
Em ouro.....	25.189:085\$930		
Em papel.....	7.119:001\$236		32.308:087\$166
Diferença para mais em 1929.....			13.477:637\$505
Annual:			
De 2 de janeiro a 27 de abril de 1929:			
Em ouro.....	130.468:645\$039		
Em papel.....	36.212:133\$567		166.680:778\$606
De 2 de janeiro a 17 de abril de 1928:			
Em ouro.....	107.986:799\$481		
Em papel.....	30.400:371\$180		138.387:170\$661
Diferença para mais em 1929.....			27.293:607\$942

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 26 de abril de 1929....	14.219:658\$861
Arrecadada em 27 de abril de 1929.....	115:270\$769
	14.661:929\$833
Em igual periodo de 1928	13.640:131\$627
Diferença para mais em 1929	1.021:498\$006
Arrecadada de 2 de janeiro a 27 de abril de 1929	71.368:421\$895
Em igual periodo de 1928	71.295:303\$992
Diferença para mais em 1929	73:117\$903

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COMMISSARIO DE POLICIA DE SEGUNDA CLASSE

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia convido os candidatos inscriptos no concurso para o provimento do cargo de commissario de policia de 2ª classe a satisfazerem dentro do prazo improrrogavel de 15 dias as exigencias do edital de concorrência.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, em 20 de abril de 1929. — O secretario geral, Damaso de Proença Gomes.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados :

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da Infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Emp. B. A. Omnibus.....	19	Omnibus....	20	Abril	1929	Art. 248 L.....	Proprietario.
Idem.....	21	"	"	"	"	" 248/81.....	"
Idem.....	22	"	"	"	"	" ".....	"
Light and Power.....	120	"	"	"	"	" ".....	"
Idem.....	124	"	"	"	"	" ".....	"
A. Omnibus S. A.....	182	"	"	"	"	" 144.....	"
Light and Power.....	255	"	"	"	"	" 248 L.....	"
A. Omnibus S. A.....	279	"	"	"	"	" ".....	"
Viação Guanabara.....	286	"	"	"	"	" ".....	"
E. B. Auto Omnibus.....	307	"	"	"	"	" ".....	"
F. Machado.....	307	"	"	"	"	" 81.....	"
E. B. Auto Omnibus.....	309	"	"	"	"	" 248 L.....	"
A. N. Metropolitana.....	339	"	"	"	"	" 144.....	"
Idem.....	340	"	"	"	"	" 102.....	"
A. Gonçalves.....	113	Carga	"	"	"	" 100.....	Motorista.
O. Mendes.....	162		"	"	"	" 81.....	"
S. Almeida.....	161		"	"	"	" 111.....	Proprietario.
B. Magalhães.....	774		"	"	"	" 248 L.....	"
M. N. Santos.....	889		"	"	"	" 81.....	2 prop.-mot.
Off. Mariz e Barros.....	1.311		"	"	"	" 144/220.....	Proprietario.
Pestana & Comp.....	1.823		"	"	"	" 248 L.....	"
C. Ribeiro.....	2.034		"	"	"	" 81.....	"
J. P. C. Calheiros.....	2.172		"	"	"	" 84.....	Motorista.
J. G. Rodrigues Junior.....	2.581		"	"	"	" 248.....	"
J. Freitas.....	2.638	Passageiros	"	"	"	" ".....	"
O. P. T. Souza.....	2.854		"	"	"	" ".....	"
A. T. Freitas.....	2.909		"	"	"	" ".....	Proprietario.
D. V. Galvão.....	2.910		"	"	"	" 92.....	"
C. A. V. Obras.....	3.704		"	"	"	" 84.....	"
Idem.....	3.813		"	"	"	" 144.....	"
Standard Oil & Comp.....	4.103		"	"	"	" 144.....	"
H. J. Pinto.....	4.170		"	"	"	" 248 L.....	"
Isnard & Comp.....	4.494		"	"	"	" 81.....	"
A. S. Silva.....	4.523		"	"	"	" 144.....	Motorista.
D. Goulart.....	1	Passageiros	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
R. S. Villça.....	140		"	"	"	" 220/144.....	"
M. Camacho.....	155		"	"	"	" 102.....	"
C. M. J. Rocha.....	158		"	"	"	" 100.....	"
V. Alonso.....	212		"	"	"	" 84.....	"
C. Monteiro.....	280		"	"	"	" 144.....	Motorista.
A. C. Silva.....	299		"	"	"	" 248 L.....	"
S. Ribeiro.....	3.1		"	"	"	" ".....	"
C. E. Santos.....	312		"	"	"	" ".....	"
W. E. Allen.....	734		"	"	"	" 102.....	Proprietario.
M. Pedro & Comp.....	992	Passageiros	"	"	"	" 79.....	"
J. Francione.....	1.097		"	"	"	" 102.....	Motorista.
R. J. Leite.....	1.160		"	"	"	" 86.....	"
M. B. Thomé.....	1.178		"	"	"	" 102.....	"
A. J. G. Silva.....	1.186		"	"	"	" ".....	"
J. P. Ferreira.....	1.285		"	"	"	" ".....	"
M. Oliveira.....	1.353		"	"	"	" 86.....	"
R. Rozeinald.....	1.451		"	"	"	" 81.....	Proprietario.
A. B. Almeida.....	1.558		"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
A. C. P. Faria.....	1.878		"	"	"	" 144.....	"
T. Souza & Irmão.....	2.080	Passageiros	"	"	"	" 82.....	Proprietario.
F. Coimbra & Comp.....	2.237		"	"	"	" 102.....	"
A. A. Leite.....	2.445		"	"	"	" 102/257.....	Motorista.
E. P. Segreto.....	2.462		"	"	"	" 84.....	Proprietario.
E. E. P. Souza.....	2.723		"	"	"	" 102.....	Motorista.
J. J. Oliveira.....	2.769		"	"	"	" 248 E.....	"
J. S. Costa.....	2.841		"	"	"	" ".....	"
C. Meyer.....	2.843		"	"	"	" 102.....	"
B. A. Mattos.....	3.524		"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
T. M. Andrade.....	3.567		"	"	"	" ".....	"
R. M. Paim.....	3.878	Passageiros	"	"	"	" 257.....	Motorista.
H. R. Costa.....	3.952		"	"	"	" 248 E.....	Proprietario.
E. S. Oliveira.....	3.976		"	"	"	" 109.....	Motorista.
G. G. Merlim.....	4.093		"	"	"	" 257.....	"

Nomes	Numeros	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
M. F. S. Pinto.....	4.265	Auto passg.	20	Abril	1929	Art. 257.....	Motorista.
F. Russo.....	4.565	"	"	"	"	" 102 e 257.....	"
E. Schultz.....	4.577	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
J. Banach.....	4.685	"	"	"	"	" 102.....	Motorista.
A. P. Andrade.....	4.688	"	"	"	"	" 248 L.....	"
V. Mattos.....	4.753	"	"	"	"	" 257.....	"
T. A. Teixeira.....	4.843	"	"	"	"	" 92.....	"
B. Altieri.....	4.855	"	"	"	"	" 79.....	"
S. Darcy.....	4.874	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
V. J. Ferreira.....	5.520	"	"	"	"	"	Motorista.
J. S. Cal.....	5.941	"	"	"	"	" 81.....	Proprietario.
A. C. Pinto.....	6.255	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
M. Silva.....	6.341	"	"	"	"	" 257.....	"
J. Almeida.....	6.391	"	"	"	"	" 248 L.....	"
A. B. Vasconcellos.....	6.954	"	"	"	"	" 102.....	"
I. F. Menezes.....	6.968	"	"	"	"	" 248 L.....	"
H. F. Silva.....	7.156	"	"	"	"	" 81.....	"
E. C. Vasconcellos.....	7.373	"	"	"	"	" 248 L.....	"
A. Marchezine.....	7.439	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. T. Fonseca.....	7.984	"	"	"	"	" 81.....	Motorista.
J. Silva & Comp.....	7.893	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
L. D. Silva Junior.....	7.989	"	"	"	"	" 102.....	Motorista.
A. Lima.....	8.079	"	"	"	"	" 102 e 257.....	"
T. P. Mello.....	8.404	"	"	"	"	" 102.....	"
P. M. Sabrugoza.....	8.559	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
H. B. Mello.....	8.709	"	"	"	"	" 102.....	Motorista.
E. Sobral.....	8.838	"	"	"	"	" 248 e 144.....	Prop. 2 partes.
M. Nogueira.....	8.965	"	"	"	"	" 84.....	Motorista.
B. Cesa.....	9.083	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
M. A. P. Vasconcellos.....	9.378	"	"	"	"	" 102 e 257.....	"
C. Lino & Comp.....	9.588	"	"	"	"	" 248.....	"
J. A. Cabral.....	9.597	"	"	"	"	" 81.....	Motorista.
A. A. Andrade.....	9.875	"	"	"	"	" 192.....	"
Steinberg & Comp.....	9.987	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
A. Ribeiro.....	10.154	"	"	"	"	" 81.....	"
C. F. Noval.....	10.271	"	"	"	"	" 102 e 257.....	"
F. R. N. Silva.....	10.277	"	"	"	"	" 102.....	"
N. Oliveira.....	10.298	"	"	"	"	" 248 L.....	"
M. C. Alberto.....	10.317	"	"	"	"	"	Motorista.
B. M. Conceição.....	10.483	"	"	"	"	" 84.....	"
A. M. Jacques.....	10.524	"	"	"	"	" 102.....	"
E. Sugarinho.....	10.579	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
A. Vasconcellos.....	10.656	"	"	"	"	"	Motorista.
C. Barbosa.....	10.781	"	"	"	"	"	Proprietario.
G. Ferraz.....	10.792	"	"	"	"	" 79.....	"
D. Botelho.....	11.853	"	"	"	"	" 102.....	Motorista.
G. F. Rego.....	11.357	"	"	"	"	" 144.....	"
A. D. Oliveira.....	11.377	"	"	"	"	" 102.....	"
D. J. Peixoto.....	11.488	"	"	"	"	"	"
J. R. Rezende.....	11.742	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
J. Teixeira.....	13.022	"	"	"	"	" 86.....	Motorista.
Viação Guanabara.....	37	omnib.	21	"	"	" 144.....	Proprietario.
Light and Power.....	106	"	"	"	"	" 92.....	"
Idem.....	120	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Idem.....	167	"	"	"	"	"	"
Viação Imperio.....	171	"	"	"	"	" 79.....	"
O. M. Menezes.....	2.080	"	"	"	"	" 248 L.....	"
J. G. Barrocas.....	2.497	"	"	"	"	"	Motorista.
C. B. Estradas.....	2.905	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
A. B. Costa.....	4.015	"	"	"	"	" 243 L.....	"
A. Barreira.....	4.216	"	"	"	"	" 922.....	Motorista.
M. & Tavares.....	4.815	"	"	"	"	" 243 L.....	Proprietario.
M. L. P. Carneiro.....	106	passag.	"	"	"	" 92.....	"
A. A. Machado.....	170	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
J. F. Mattos.....	345	"	"	"	"	"	"
E. P. Lima.....	597	"	"	"	"	"	"
L. C. Neves.....	892	"	"	"	"	"	"
J. Labanca.....	1.044	"	"	"	"	"	Proprietario.
B. J. Motta.....	1.203	"	"	"	"	"	Mot. 2 partes.
F. Mesquita.....	1.241	"	"	"	"	" 92.....	"
A. B. Gama.....	1.254	"	"	"	"	"	"
A. M. Junqueira.....	1.299	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
H. Ferrolli.....	1.428	"	"	"	"	" 92.....	Mot. 2 partes.
B. Azevedo.....	1.626	"	"	"	"	" 248.....	Proprietario.
Mestre & Blatgé.....	2.161	"	"	"	"	" 248.....	Motorista.

Veiculos	Numeros	Especie do vehiculo	D ta da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. C. Laves.....	2.300	Auto passag	21	Abril	1929	Art. 79.....	Proprietario.
A. L. Costa.....	2.807	" " "	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
J. T. Pereira.....	3.484	" " "	"	"	"	" " ".....	"
Mestré & Blatgé.....	3.971	" " "	"	"	"	" 102.....	Motorista.
L. Dutra.....	4.005	" " "	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
F. Coimbra & Comp.....	4.277	" " "	"	"	"	" 92.....	Proprietario.
A. J. Silva.....	4.388	" " "	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
A. A. Melim.....	4.523	" " "	"	"	"	" " ".....	"
F. Paes.....	4.548	" " "	"	"	"	" 92.....	"
J. Mascarenhas.....	5.608	" " "	"	"	"	" 79.....	Proprietario.
D. Sardas.....	5.643	" " "	"	"	"	" 92.....	Motorista.
A. R. Dupont.....	6.126	" " "	"	"	"	" 248 L.....	"
A. C. Cunha.....	6.864	" " "	"	"	"	" " ".....	"
S. Nunes & Comp.....	7.049	" " "	"	"	"	" " ".....	Proprietario.
A. N. Cabral.....	7.126	" " "	"	"	"	" 144.....	"
L. A. S. Mello.....	7.286	" " "	"	"	"	" 81.....	Motorista.
J. C. Chaves.....	7.418	" " "	"	"	"	" 92.....	"
C. Paiva.....	7.483	" " "	"	"	"	" 248 L.....	"
A. P. Moraes.....	7.876	" " "	"	"	"	" 144.....	"
S. A. Souza.....	8.049	" " "	"	"	"	" " ".....	Proprietario.
J. B. Silva.....	8.478	" " "	"	"	"	" 248 L.....	"
J. A. Cabral.....	9.597	" " "	"	"	"	" " ".....	Motorista.
E. Soares.....	10.142	" " "	"	"	"	" " ".....	Proprietario.
J. N. Pereira.....	10.266	" " "	"	"	"	" " ".....	Motorista.
A. C. Ferro.....	10.274	" " "	"	"	"	" 81.....	"
R. L. Schmetan.....	10.285	" " "	"	"	"	" 84.....	"
A. Zeniz.....	10.374	" " "	"	"	"	" 88.....	"
J. N. Penpetue.....	10.414	" " "	"	"	"	" 248.....	"
D. F. Leitão.....	10.744	" " "	"	"	"	" 159.....	"
A. S. Martins.....	11.141	" " "	"	"	"	" 248 L.....	"
J. S. Freitas.....	11.335	" " "	"	"	"	" 248 L.....	"
A. C. Leal.....	11.353	" " "	"	"	"	" 84/144.....	Prop. 2 parts.

Observações

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 27 de abril de 1929. — O inspector, *Armando Bernardes*.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 29 do corrente, às 8 horas:

Vicente José Desiderio, Manoel Fernandes Loureiro, José da Cunha, Benedicto Pereira Gama, João dos Santos Carvalho, Simão Ferreira da Silva, John Barthlett Lee, Carril Edith Lee, David Faria de Souza e Otto Prazeres.

Prova pratica:

Cypriano José Neves.

Prova regulamentar:

Hilto Antonio Alves, Joaquim Thomé dos Santos Filho e Raymundo Alcantara de Jesus.

Turma suplementar:

José Pinheiro dos Santos Junior, Manoel Antonio da Costa Cruz, Antonio José Teixeira, Manoel Pinto Rodrigues e Antonio Pinto da Silva Pereira Junior.

Chamada para o dia 29 do corrente, às 9 horas:

Nivaldo Borges Moreira, Joaquim da Costa Bastos, Benedicto Oscar dos Reis, Israel Caetano Martins, Raymundo de Lima Pires, Eurico de Miranda Horta, Antonio Vicente Pagliorelli, José Maria Brayer, Avelino Rodrigues de Carvalho e Segundo Rodrigues.

Prova pratica:

Joaquim Ferreira da Silva.

Prova regulamentar:

Antonio Rodrigues da Silva Caridade, Manoel Villela Elias e João Francisco Fernandes.

Turma suplementar:

Francisco José Ferreira, Annibal Gonçalves da Silva, Virgilio Pinto Ramos, José Vieira Bastos e Hercilio Pires Cabral.

Chamada para o dia 29 do corrente, às 10 horas:

Antonio Fernandes, João Duncan, Marcelino Marques, Arthur Gonçalves Corréa de Noronha, Adelino Barbosa Torres, Arthur Lopes da Silva, Alfredo Faria Mendes Filho, Antonio Francisco Braga, Edmundo Fialho de Souza e Cláudio da Silva Jordão.

Inspectoria de Vehiculos, em 27 de abril de 1929. — O inspector-geral, *Armando Amarel*.

Instituto Benjamin Constant

(Exercício de 1929)

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS OBTIDOS NA CONFERENCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA NESTE INSTITUTO, EM 10 DE ABRIL CORRENTE, PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS CONSTANTES DOS GRUPOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NOS TERMOS DO EDITAL PUBLICADO AS PAGINAS 7.473 7.574, DO "DIARIO OFFICIAL", DE 28 DE MARÇO DE 1959

Nome dos negociantes inscriptos e preços da concorrência

ചിഹ്നങ്ങൾ:

Rodrigues
Teixeira, Fi-
lhos & Comp.,
(unicos con-
currentes)
Proposta n. 1
15-200

Combinatorial:

M. M. de
Araujo
Marques
Couto &
Comp.

Carvão Cardiff, limpo, tonelada.....	Proposta n. 2	Proposta n. 3
Artigos de barbearia:	104\$900	169\$000

1. Água da Colonial Nacional, litro.
2. Aratinho para pó de arroz, um
3. Borracha para pulverizador, metro
4. Machina Juwer n. 1, para cortar cabelo, uma
5. Machina Juwer n. 2, para cortar cabelo, uma
6. Navalha tres cordas, uma
7. Navalha sueca, uma
8. Pó de arroz, kilo
9. Pó de sabão, kilo
10. Pinuel para barba, um
11. Pulverizador de metal, um

Material para oficina:

Luiz Mendonça & Comp.
(únicos representantes)
Prorrogata n. 5

1. Agulha de tricôt, par
2. Agulha de crochê, uma
3. Agulha de marcar, papel
4. Linha de linho, meada
5. Linha macramê, novello
6. Linha para filê, tubo
7. Lã Margarida, meada
8. Lã Bom Pastor, novello
9. Talagarcã, meiro
10. Renda estreita, metro

Conclusions:

1. Kach. litro	3\$800	4\$000	3\$549	5\$700
2. Tijolo Bon Ami, um	N.	1\$700	1\$698	2\$400
3. Papel hygienico, pacote	2\$000	1\$700	1\$499	1\$700
Accessorios do instrumental e concertos:				

Accessórios do Instrumental e concertos:

**J. Santos
& Comp.**
(unicos con-
currentes)
Proposta R. 10

1. Arcos para violino, um
2. Arcos para violoncello, um
3. Cordas para violino (mi), de aço, uma
4. Cordas para violino (lá), uma
5. Cordas para violino (ré), uma
6. Cordas para violino (sol), uma
7. Cordas para violoncello (lá), uma
8. Cordas para violoncello (ré), uma
9. Cordas para violoncello (sol), uma
10. Cordas para violoncello (dó), uma
11. Concertos ou instrumental, um
12. Ensamblado de arcos de violino, um
13. Ensamblado de arcos de violoncello, um
14. Pálhetas de Lefevre, para clarineta, uma
15. Pálhetas de Barbé para saxophone, uma

Utensilios para dormitorio:

Souza Baptista Marques Couto, Lopes Firmão Fre-
& Comp. & Comp. tes & Empre-
Proposta n. 6 Proposta n. 11 Proposta n. 8 Proposta n. 12

Material para a lavanderia a vapor:

Prado, Lopes Marques Couto Fielding (Rugby)
& Comp., Los Angeles
Proposta n. 8 Proposta n. 13 Proposta n. 14

5:0000000	4:0500000
1:200	1:1
2:200	2:1
2:640	2:1

Utensílios de refeitório

1. Assucareiro de alumínio, médio, um.
2. Assucareiro de alumínio, pequeno, um.
3. Bule de agathe, grande, um.
4. Bule de alumínio, grande, um.
5. Blade de zinco, um.
6. Bacia de agathe, grande, uma.
7. Bacia de folha dobrada, grande, uma.
8. Bacia de folha dobrada, média uma (x).
9. Canecas de alumínio, uma.
10. Canecas de agathe, uma.
11. Copos de alumínio, um.
12. Conchas de ferro, grandes, uma.
13. Colheres de metal inglez para sopa, duzia.
14. Colheres de metal inglez para chá, duzia.
15. Colheres de metal inglez para café, duzia.
16. Concha de metal inglez para sopa, uma.
17. Chicaras de granito inglez para chá, duzia.
18. Chicaras de granito inglez para café, duzia.
19. Facas de metal para mesa, duzia.
20. Garfos de metal para mesa, duzia.
21. Leiteira de agathe, grande, uma.
22. Leiteira de agathe, média, uma.
23. Leiteira de agathe, pequena, uma.
24. Leiteira de alumínio, grande, uma.
25. Leiteira de alumínio, média, uma.
26. Leiteira de alumínio, pequena, uma.
27. Mantigueiras de vidro, pequena, uma.
28. Pratos rasos, de granito, inglez, duzia (xx).
29. Pratos fundos de granito, inglez, duzia (xx).

(x) Deixaram de attender ao convite o concorrente Marques Couto & Comp.
(xx) Desempate, deixando de attender ao convite o concorrente Marques Couto & Comp.

Roupa

1. Combinação de moirín sob medida, para alumnas, um.
2. Camisa de moirín sob medida, para alumnas, uma.
3. Camisolas de moirín sob medida, para alumnas, uma.
4. Calças de melo linho, sob medida* para alumnas, uma.
5. Ligas para bonem, paf.
6. Meias cruas para bonem, duzia.
7. Soutien de 1/2 linho, sob medida, para alumnas, um.
8. Uniforme de gabardine, sob medida, para alumnas, um.
9. Vestido de fusão branco, sob medida, para alumnas, um.
10. Vestido de voile branco, sob medida, para alumnas, um.
11. Vestido de zephir de cor, sob medida, para alumnas, um.

Prado, Lopes Firmino Fontes & Comp.
Proposta n. 8

Prado, Lopes Firmino Fontes & Comp.
Proposta n. 20

Prado, Lopes Firmino Fontes & Comp.
Proposta n. 21

1. Caldeirão de ferro esmaltado, grande, kilo.
2. Caldeirão de ferro esmaltado, médio, kilo.
3. Chaleira de folha dobrada, grande, uma.
4. Chaleira de ferro esmaltado, grande, kilo.
5. Chaleira de alumínio, grande, uma (x).
6. Chaleira de alumínio, média, uma.
7. Chaleira de alumínio, pequena, uma.
8. Espumadeira de ferro, grande, uma.
9. Faca de aço grande para cozinha, uma.
10. Faca de aço, média, para cozinha, uma.
11. Garfos de ferro, grandes, para cozinha, um.
12. Machete para moer carne, grande, uma.
13. Machete para moer carne, média, uma.
14. Peneira de arame, grande, uma.
15. Peneira de arame, média, uma.
16. Peneira de arame, pequena, uma.
17. Panela de alumínio, com cabo, grande, uma.
18. Panela de alumínio, com cabo, média, uma.
19. Panela de alumínio, com cabo, pequena, uma.

Marques Couto & Comp.
Proposta n. 15

Prado, Lopes & Comp.
Proposta n. 8

Albino Castro & Comp.
Proposta n. 16

Firmino Fontes & Comp.
Proposta n. 17

Luiz Mendonça & Comp.
Proposta n. 18

Albino Castro & Comp.
Proposta n. 19

30. Tacho de folha dobrada, grande, um	99\$000	48\$000	47\$000
31. Tacho de folha dobrada, médio, um	99\$000	38\$000	7\$000
32. Tacho de folha dobrada, pequeno, um	12\$000	28\$000	3\$000
(x) Desempate, deixando de attender ao convite o concorrente Marques Couto & Comp.			
(I) Não foi aceito por não estar de accôrdo com o edital.			

Objectos de ensino	Souza Baptista & Comp. Proposta n. 8	Prado, Lopes & Comp. Proposta n. 9	Marques Couto & Comp. Proposta n. 22
1. Carteiras, tipo "Prefeitura", de um lugar, assento e pés de madeira, uma	90\$000	85\$000	81\$000
2. Carteiras, tipo "Prefeitura", de dois lugares, assento e pés de madeira, uma	117\$500	169\$000	141\$000

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1929. — *Trajano Adolpho Lopes*, escriptuario-archivista.

SECRETARIA GERAL — CONTABILIDADE

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OBRAS NA LANCHÁ DA VELLEZ, DA DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL.

Relação nominal de inscripções dos constructores navaes candidatos aos concertos, obras e reparos de que carece a lancha "Dr. Vellez" ao serviço da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial no porto do Rio de Janeiro, descriptos no edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* n. 80, de 6 de abril corrente e seguintes, tomando o compromisso formal e solenne de, na occasião opportuna, apresentarem suas propostas sob pena de perda das cauções feitas para tal fim.

Por terem sido previamente julgados idoneos, tendo cumprido todas as exigencias contidas no citado edital compareceram e fizeram inscripção neste livro proprios os senhores:

- 1.º Prado Peixoto & Com. (caução ns. 992, 998 e 9.338).
- 2.º Sociedade Anonyma de Construções Navaes (caução ns. 946, 898 e 9.807).
- 3.º M. S. Lino (caução ns. 954, 901 e 9.812).
- 4.º Manoel Martins Fernandes (caução ns. 967, 911 e 9.807).

Acta de encerramento

A's tres horas e quinze minutos do dia vinte de abril de mil novecentos e vinte e nove (1929) o senhor doutor Rogerio Coelho, sub-secretario da Directoria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, servindo como secretario geral no impedimento do doutor Mauricio de Abreu, compareceu á sala de contabilidade do referido departamento e assignou a presente acta de encerramento de inscripções dos constructores navaes, previamente julgados idoneos, candidatos ás obras a serem feitas na lancha "Dr. Vellez", mencionadas nos editaes publicados no *Diário Official* do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove (1929), acta esta que o senhor Attila de Souto Galvão, director da contabilidade do mencionado departamento, havia mandado fosse lavrada ás tres (13) horas do citado dia vinte (20) de abril do corrente anno conforme, para o encerramento das inscripções, determinava a condição nona do edital publicado no *Diário Official* n. 80, de seis (6) do mesmo mez de abril.

Verificando o senhor sub-secretario, doutor Rogerio Coelho, só estarem inscriptos os candidatos supra citados, previamente julgados idoneos ante os documentos apresentados para a prova da constituição legal de suas firmas e, mais, por terem cumprido todas as exigencias contidas nos editaes publicados a partir de 21 de março ultimo, passou a assignar, como escrivão *ad hoc* nesta concorrência, a presente acta, com a qual concordou, mandando, a seguir, que da mesma se extrahisse cópia fiel para ser publicada no *Diário Official*.

Eu, Augusto Duarte de Moraes, primeiro official, escrevi e subscreevo: Rio de Janeiro, Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica, em 20 de abril de 1929. — *Augusto Duarte de Moraes*, 1.º official. — *Dr. Rogerio Coelho*, sub-secretario, servindo como secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

Desejando que fique perfeitamente ao alcance de qualquer pessoa o preparado de um insecticida de fabrico facil e economico, faz o Departamento Nacional de Saude Publica publicar a fórmula pela qual prepara o insecticida que chamou "Stegol B".

Pyrethro, 5 kilos.

Kerozene, 25 litros.

Ponha em maceração durante uma semana, ou digestão durante duas horas, e junte:

Tetrachloreto de carbono, 3.5 kilos.

Kerozene até completar 100 litros.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 27 de abril de 1929. — *Dr. Rogerio Coelho*, pelo secretario geral.

Prado Peixoto & Comp., industriaes, constructores navaes, com escriptorio central á rua General Camara n. 58, nesta Capital, propõem executar as obras de que necessita a lancha "Dr. Vellez", da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial no Porto do Rio de Janeiro, de accôrdo com o edital de concorrência publicado no *Diário Official* no dia 6 de abril do corrente anno, no prazo de sessenta (60) dias uteis, reservados os motivos de força maior, pelo preço de 26:751\$600 (vinte e seis contos setecentos e cincoenta e um mil e seiscentos réis).

Os proponentes declaram inteira submissão a todas as condições do edital e ás disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1929. — *Prado Peixoto & Comp.*

A S. A. de Construções Navaes, legalmente constituída, com sede nesta praça, á praia do Cajú ns. 81 e 86, submetendo-se a todas as exigencias do edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 6 de abril de 1929, propõe executar as obras de que necessita a lancha "Dr. Vellez", ao serviço da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, no Rio de Janeiro, pelo preço total de 27:750\$ (vinte e sete contos e setecentos e cincoenta mil réis), no prazo de 40 dias.

S. A. de Construções Navaes. — *Lafayette Gomes Ribeiro*, director-presidente.

M. S. Lino, estabelecido com estaleiro de construção naval em Niteroy, e escriptorio á rua Saccadura Cabral n.ºs 152 e 154, nesta cidade, se propõe a executar as obras de que carece a lancha "Dr. Vellez", do serviço da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, no porto do Rio de Janeiro, de accôrdo com o edital do *Diário Official* de 6 do corrente, conforme descripção abaixo:

Machina:

Vedar as valvulas de comunicação e do garganta.

Concertar o copo do cylindro de alta pressão.

Fornecer e collocar a bomba de alimentação.

Substituir as molas dos embolos.

Adaptar parafusos quebra-junta nas tanques dos cylindros.

Substituir duas torneiras da purgação.

Substituir os metais patentes dos bronzes.

Embuchar o substituir os pinos do aparelho de reversão.

Embuchar o eixo de transmissão do aparelho de reversão.

Calçar a cabeça da haste dos embolos.

Concertar o mancal de escora.

Substituir a bucha de pão de peso.

Substituir os copos de lubrificação do connector (sentido de chapa de 1/8" a solda forte).

Collocar um ventilador na frente da caldeira.

Concertar uma valvula de retenção e substituir outra.

Substituir as torneiras do lubrificador automatico.

Substituir as molas das valvulas de distribuição.

Embuchar as hastes das valvulas de distribuição e embolo.

Substituir os forros dos cylindros de chana russa.

Concertar os tanques.

Substituir os agulheiros dos tanques.

Caldeira:

Substituir as valvulas de comunicação do vapor para os injectores.

Substituir a torneira de descarga do fundo o CONOCHE em melhor lugar.

Substituir todos os estojos em mau estado.

Substituir o injector e respectivo ralo.

Substituir duas torneiras de prova

Substituir o indicador de nível.

Substituir a caixa de fumaça.

Substituir a chaminé e camisa.

Substituir as barras de grelha (trinta grelhas).

Fornecer as carvoeiras (chapa de ferro zincado 1/32").

Concertar o apito.

Fornecer a caldeira.

Substituir os jacentes da caldeira.

Substituir os agulheiros das carvoeiras.

Concertar a válvula de segurança.

Convez:

Construir uma casa de leme com caixilhos envidraçados.

Correr avante 0m.60 a meia laranja de prôa, substituindo trincanizes.

Substituir seis cabeços.

Substituir as taboas no costado que estiverem em mau estado.

Calafeto geral do convez.

Concertar a saia do leme.

Altear o cobre do costado dez centímetros.

Substituir o xadrez da pôpa, sendo construído em duas partes.

Concertar a roda de prôa.

Concertar a roda do leme, substituindo as malaguetas (quinze centímetros).

Concertar a casa da machina á volta e por cima.

Substituir dois cunhos na prôa.

Concertar a roda de pôpa.

Abrir uma porta na meia laranja de pôpa.

Substituir no fundo as folhas de cobre que estiverem esmagadas.

Substituir duas taboas de bombordo e duas de boreste, próximo á roda de prôa.

Fornecer um banco com frizos de peroba, sendo a armação de metal e braços também de peroba, para a pôpa.

Substituir seis caixilhos em ambos os bordos.

Substituir quatro olhaes na ponta dos gualdropes.

Preço para as obras descritas: vinte e dois contos quatrocentos e cinquenta mil réis (22:450\$000).

Prazo para conclusão das mesmas obras: cinquenta dias úteis (50).

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1929. — Por procuração do M. S. Lino, Antonio Pereira da Costa.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OBRAS NA LANCHIA "DR. VELLEZ", DA DIRECTORIA DA DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL, AO SERVIÇO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Às treze e meia (13 1/2) horas do dia vinte e quatro de abril de mil novecentos e vinte e nove (1929) o senhor doutor Rogerio Coelho, sub-secretario do Departamento Nacional de Saude Publica, servindo como secretario geral no impedimento do doutor Mauricio de Abreu, compareceu á sala da bibliotheca da secretaria geral onde se achavam reunidos os concurrentes inscriptos, candidatos ás obras a serem feitas na lancha Dr. Vellez, da Directoria da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, em serviço no porto do Rio de Janeiro, e verificou o livro de inscrições de proprio punho dos candidatos previamente julgados idoneos, constatando que alli só se achavam as assignaturas dos senhores: Prado Peixoto & Companhia, Sociedade Anonyma de Construcções Navaes, M. S. Lino e Manoel Martins Fernandes, que haviam cumprido todas as exigencias contidas nos editaes publicados no *Diario Official* de ns. 70 (setenta), 80 (oitenta) e seguinte, de março e abril do corrente anno.

Em seguida declarou aos presentes, alli reunidos, que se achavam abertos os trabalhos da annunciada concorrência publica para obras na lancha Dr. Vellez, feito o que, declarou, mais, em voz alta, que o concurrente que, depois de inscripto no livro proprio, não apresentasse a sua proposta perderia, a favor da União, a caução prestada, na conformidade do disposto nas condições quinta (5ª) e decima terceira (13ª) do edital publicado no *Diario Official* n. 80 (oitenta), de seis (6) de abril findante; pediu attenção e ordenou a mim, Augusto Duarte de Moraes, primeiro official, servindo como escrivão *ad hoc*, nesta concorrência, que procedesse á chamada dos candidatos, o que immediatamente foi feito, obedecida á ordem de inscrições no livro proprio, respondendo e fazendo entrega de suas propostas; 1.º Prado Peixoto & Companhia;

2.º Sociedade Anonyma de Construcções Navaes, e 3.º M. S. Lino. O 4.º, Manoel Martins Fernandes, apesar de enameado tres vezes consecutivas, não respondeu; não se achava nem rós apresentado.

Achando-se recebidas todas as propostas dos candidatos que, na ordem acima, haviam entregue suas propostas, na occasião em que se ia proceder á abertura dos involucros, fechados e lacrados, que continham as offertas, o representante do Estaleiro e Officinas Felismino Soares S/A, suscitou a attenção do presidente da concorrência, doutor Rogerio Coelho, para o facto de não ter sido apreçoada a firma que representava.

Interrompida a abertura das propostas o senhor doutor Rogerio Coelho verificou que o representante do Estaleiro e Officinas Felismino Soares S/A apesar de ter solicitado inscripção e feito caução, não completara a inscripção com a sua assignatura no livro proprio, em tempo, accrescendo a circumstancia de que o deposito caucionado, segundo constava do conhecimento que exhibiu, fornecido pela Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, provava que o deposito fóra feito em data posterior á do encerramento das inscrições, com o que se declarou conformado, nada mais objectando.

O senhor presidente da concorrência proseguiu, então, no trabalho de abertura e rubricagem, folha a folha, de cada uma das propostas recebidas.

Cada um dos concurrentes rubricou nas mesmas condições, as propostas dos demais, sendo, após, procedida a leitura das mesmas e, por mim, Augusto Duarte de Moraes, como escrivão *ad hoc*, apreçoado, em voz alta, o seguinte resultado: Prado Peixoto & Comp., sua proposta, na importancia total de vinte e seis contos setecentos e cincoenta e um mil e seiscentos réis (26:751\$600);

Sociedade Anonyma de Construcções Navaes, sua proposta, na importancia total de vinte e sete contos setecentos e cincoenta mil réis (27:750\$000);

M. S. Lino, sua proposta, na importancia total de vinte e dois contos quatrocentos e cincoenta mil réis (22:450\$000).

Cada um dos citados proponentes tomou nota da apreçoação e o senhor sub-secretario, presidente da concorrência em questão, declarou encerrados os respectivos trabalhos ordenando a mim, Augusto Duarte de Moraes, que lavrasse circumstanciada acta de todo o occorrido e que da mesma extrahisse cópia fiel para ser publicada no *Diario Official* juntamente com as propostas na integra, para conhecimento dos interessados.

Nada mais tendo sido tratado, nem sendo mister declarar nesta acta que escrevi e subscrevi, a qual foi lida e achada conforme pelo presidente da concorrência publica realizada, passou o mesmo a assignar o presente termo.

Rio de Janeiro, em 24 de abril de 1929. — Dr. Rogerio Coelho, sub-secretario servindo como secretario geral. — Augusto Duarte de Moraes, 1º official.

MAPPA COMPARATIVO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OBRAS NA LANCHIA "DR. VELLEZ"
Firmas concurrentes — Importancia da proposta

1.º Prado Peixoto & Comp.....	26:751\$600
2.º Sociedade Anonyma de Construcções Navaes	27:750\$000
3.º M. S. Lino.....	22:450\$000

Proposta mais vantajosa a de M. S. Lino.

Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica, em 27 de abril de 1929. — Augusto Duarte de Moraes, 1º official

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

EXERCICIO DE 1929

CONCURRENCIA PUBLICA N. 6

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que na casa da ordem desta corporação serão recebidas, no dia 15 de maio proximo vindouro, propostas para o fornecimento de mangueiras, mangotes e aparelhos derivantes, etc., conforme discriminação abaixo, mediante as seguintes

Condições

- 1ª — Os artigos serão de qualidade superior, satisfazendo cabalmente ao fim a que se destinam, supportando as pressões que lhes são destinadas quanto ás mangueiras e mangotes.
- 2ª — As propostas deverão trazer preços para todos os

tipos de mangueiras, mangotes, etc. incluídos nesta concorrência e deverão ser enviados ao Thesouro Nacional para o recebimento, em envelopes fechados, com indicação da firma.

3ª — As propostas serão feitas em três vias, em tinta preta, manuscritas ou feitas a machina, em papel de 0,33 x 0,22, sendo a primeira via sellada convenientemente e as demais datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimo, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismo e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, nem os artigos cujos preços estejam acima dos estabelecidos como maximo da base constante deste edital.

4ª — Os proponentes, pedindo inscrição, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até as 15 horas do dia 10 de maio proximo vindouro em original, ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios e no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importância do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital, o qual terá de ser correspondente, no minimo, á relação que á este acompanha, além da carta de commerciante matriculado na referida junta.

5ª — Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta assistencia, a qual se dará somente até ás 14 horas do dia 11 de maio proximo vindouro, as quantias mencionadas na relação citada equivalentes a 5 % do capital minimo em moeda corrente, em apolices, ao portador, da divida publica, lettras do Thesouro Nacional. Essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

6ª — Dar-se-hão guias para o deposito de garantia de propostas somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno.

7ª — Lavrar-se-hia opportunamente, na secretaria deste Corpo, um contracto obrigando-se, enfão, os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral.

8ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. coronel commandante do Corpo de Bombeiros, ás 13 horas do dia 15 de maio proximo vindouro, perdendo a totalidade da caução feita o commerciante que, depois de inscripto, deixar de comparecer, não apresentando proposta para o fornecimento.

9ª — Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra, no *Diario Official*.

10ª — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta assistencia fará duas vezes no *Diario Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

11ª — A inscrição encerrar-se-ha ás 15 horas do dia 11 de maio. O commerciante que até aquelle dia e hora não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não exhibir nesta assistencia o documento comprobatorio da caução feita, não assignando, portanto, o respectivo termo de inscrição, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta, de conformidade com este edital.

12ª — O contractante accepto fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de 90 dias eif-Rio, que se seguirão ao recebimento dos mesmos, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor do pedido que deixar de satisfazer no prazo estabelecido; si a demora for de 15 dias, se applicará multa de 25 % do valor do pedido; provada a inferior qualidade dos artigos, serão os mesmos immediatamente adquiridos na praça, correndo por conta do contractante o excesso da despesa que possa haver.

13ª — Os contractos poderão ser rescindidos quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional, descontadas nas contas por pagar a differença de preços, quando, sem ter rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e a repartição tenha sido obrigada a comparar em outrem por preço maior.

14ª — O Corpo de Bombeiros reserva-se o direito de annular a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação sobre qualquer título invocado.

15ª — Fica ao Corpo de Bombeiros o direito de contractar com o concorrente que offercer a proposta mais barata, em globo, ou de escolher por unidade nas diferentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos a manter os preços contractados.

Art. 51, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, obrigando-se o fornecedor ou fornecedores, caso haja necessidade de maior quantidade, a manter os preços de contracto.

17ª — Serão rejeitados no acto de recebimento ou conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

18ª — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional não poderão conter ainda uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenha apenas offercimento de uma "redução sobre a proposta mais barata".

19ª — Em caso de absoluta igualdade será marcada nova concorrência para decidir a quem cabe o desempate. Si os preços ainda forem iguaes ou si os concorrentes não quizerem apresentar nova proposta será procedido a sorteio para apurar a qual dos concorrentes serão adjudicados os artigos.

20ª — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importância da multa nas cauções feitas para garantias dos contractos, ficando nesse caso obrigados a completá-las logo depois de ter recebido a intimação por escripto para tal fim expedida.

21ª — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Assistencia do Material, 27 de abril de 1929. — Art. 100, Pereira de Almeida, capitão, director interino.

Relação dos artigos a que se refere o edital acima

Numero da ordem	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço maximo
1.	Mangueira de lona forrada de borracha, de 2 1/2" de diametro interno, secções de 15 metros, pressão, 350 libras por pollegada quadrada, dois encapamentos duplos de lona, de 7 a 8 tramas por pollegada corrente, borracha extra de 1,5 millimetros de espessura, metro	1.000	35\$000	
2.	Idem, idem, idem, secções de 18 metros, pressão, 280 libras por pollegada quadrada, um encapamento de lona de 7 a 8 tramas por pollegada corrente, borracha extra de 1,5 millimetros de espessura, metro	1.000	28\$000	
3.	Idem, de lona simples, com o mesmo diametro interno pressão 150 a 180 libras, por pollegada quadrada, e em secções de 30 metros, metro	1.000	15\$000	
4.	Idem, idem, diametro 5", pressão 200 libras, por pollegada quadrada, em secções de 25 metros, metro	100	35\$000	
5.	Idem, forrada de borracha, pressão 280 libras, diametro interno 5", secções de 20 metros, metro	100	50\$000	
6.	Mangotes de 2 1/2" de diametro interno, com tres metros de comprimento, sem juntas de união, confeccionados em espiral de arame de aço, conforme modelo, um	50	200\$000	
7.	Anéis de cobre em para empatação de mangueiras, iguaes ao modelo, um	1.000	2\$500	
8.	Apparellhos divisor de quatro bocças de metal amarello, com valvulas montadas sobre taboas com duas alças, iguaes ao modelo, um	10	4.600\$000	
9.	Apparellhos divisores de duas bocças, de metal amarello, com valvulas, iguaes ao modelo, um	5	500\$000	

Capital minimo exigido para inscrição na presente concorrência:

Capital minimo..... 100:000\$000
Deposito para garantia de proposta..... 5:000\$000

Escritório de Obras**ACTA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS PARA OBRAS A SEREM REALIZADAS NO DEPOSITO PUBLICO**

Aos vinte e sete dias do mez de abril de 1929, ás 14 horas, neste Escritório de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, perante a comissão composta dos Srs. Dr. Armando de Carvalho, engenheiro chefe; Sr. doutor Luiz Hildebrando Horta Barbosa, auxiliar do engenheiro e Francisco de Paula Avellar, archivista, procedeu-se á chamada dos concorrentes aos diversos trabalhos a serem realizados no Deposito Publico, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Official* n. 83, de 10 de abril de 1929, a paginas 8.345 e 8.346, e aviso no do dia 12 do mesmo mez a paginas 8.515 e em dias subsequentes, tendo comparecido a firma F. Roma & Comp., que apresentou o recibo do Thesouro Nacional n. 1.025/968, no valor de réis 200\$000, sendo a proposta recebida rubricada nas suas quatro vias pelo auxiliar do engenheiro, Dr. Luiz Hildebrando Horta Barbosa, e será publicada na integra no *Diário Official* juntamente com a acta de recebimento e abertura de propostas.

Escritório de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 27 de abril de 1929. — *Armando de Carvalho*. — *Luiz Hildebrando Horta Barbosa*. — *Francisco de Paula Avellar*.

Os abaixo assignados, propõem-se a executar as obras a serem realizadas no Deposito Publico, de inteiro accordo com as condições determinadas no edital de concorrência, publicado no *Diário Official*, de 10 de abril do corrente anno, pela importância de 12:100\$000. (doze contos e cem mil réis), dentro do prazo de 40 (quarenta dias).

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1929.
— *F. Roma & Comp.*

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes****FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO****CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL FERRO-VIARIO**

Faço publico que, no dia 15 de maio de 1929, ás 14 horas, nesta Fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, serão recebidas propostas para fornecimento de material ferro-viario, constante do edital publicado no *Diário Official* de 19 de abril de 1929.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro chefe.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o praticante de estação da Segunda Divisão desta estrada, José Egydio de Moura e Albuquerque a comparecer nesta secretaria, dentro do prazo de trinta dias, a partir desta data, afim de satisfazer o

pagamento do saldo do decreto de 11 de fevereiro de 1929, que lhe concede um anno de licença para tratamento de saúde.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de março de 1929.
Raul Munso, pelo secretario.

**Estrada de Ferro Therezopolis
CONCURRENCIA PERMANENTE N. XI**

ACTA DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO E DE ABERTURA DA PROPOSTA APRESENTADA PELO UNICO CONCURRENTE, NA CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO XI, REALIZADA HOJE NESTA ESTRADA.

Aos vinte e seis dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove, ás 14 horas, na sala do almoxarifado desta estrada, reuniu-se a comissão, composta do director Edmundo de Almeida Monte e dos senhores Armando Coelho de Carvalho e Harold Chrockatt de Sá, respectivamente contador e almoxarife, sob a presidência do primeiro, para o fim especial de proceder-se ao recebimento e abertura da proposta apresentada nesta concorrência permanente, pelo unico concurrente A Encadernadora S. A., para o fornecimento de diversos artigos de papelaria e expediente, durante o corrente exercicio (1929) de conformidade com a relação anexa ao edital datado de 15 do corrente mez e publicado no *Diário Official*, de 17 daquelle mesmo mez. Antes de se proceder ao recebimento da alludida proposta, a comissão verificou na vespéra da realização desta concorrência, que o proponente acima já se achava inscripto no livro competente desta repartição, a folhas 24, razão por que foi dispensada a apresentação dos documentos de idoneidade, de conformidade com a exigência da clausula primeira do edital respectivo. O mesmo licitante fez ainda a caução de quinhentos mil réis (500\$000), de accordo com a disposição da clausula terceira do citado edital, destinada a garantir a apresentação da proposta e execução dos fornecimentos a effectuar. A comissão verificou que a alludida proposta estava de pleno accordo com todas as exigências estipuladas nas clausulas do edital, a que se refere a presente concorrência permanente, sendo em seguida aberta, lida e rubricada pelos membros da comissão, na presença do licitante inscripto. O julgamento desta concorrência será feito opportunamente, depois de cumprida a exigência da clausula 12ª do edital. O proponente declara sujeitar-se a todas as disposições constantes do edital datado de 15 de abril do corrente anno. E não sendo apresentada objecção alguma, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta, que vai assignada pela comissão, pelo concurrente e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, secretario da comissão, que a escrevi. — Edmundo de Almeida Monte, director e presidente da comissão. — Armando Coelho de Carvalho, contador. — Harold Chrockatt de Sá, almoxarife. — [Por procuração, Luiz di Giorgio. — João Rodolpho Coelho de Carvalho, secretario da comissão. — (Extrahida a presente cópia do livro de Actas de fls. 60 a 61 v., cujo conteúdo confere. — Em 26 de abril de 1929. — *Luiz Togo Moreira*, 2º escriptuario. — De accordo. Rio, 26 de abril de 1929. — *J. de Carvalho*.

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL METALLICO DESTINADO A CASAPASSAGEIRO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official*, de 7 do corrente mez, á folhas n. 5.699.

Secção do Expediente, 8 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Joaquim Lopes de Souza, rua da Proclamação n. 120, 12\$575.

José Marques Borges, rpa Acará numero 95 (Irajá), 14\$917.

Candido Moreira dos Santos, rua Dr. Nunes n. 34, 17\$284.

Ephigenia José Maria, rua Ribeirão Preto n. 74, 5\$605.

Companhia Imobiliária Kosmos, rua XIV n. 118 (Braz de Pinna), 11\$770.

Companhia Imobiliária Kosmos, rua XIV n. 92 (Braz de Pinna), 11\$770.

Maria Leite de Castro, rua Jussoape n. 47 (Ilha do Governador), 9\$545.

Firmino Domingos Bello, rua André Azevedo n. 9, 4\$892.

Maria Alexandrina da Conceição, rua Wandenkok n. 21, 11\$705.

Umbelina Arlinda Corrêa, rua Piembay n. 15 (Bom Sucesso), 12\$280.

Waldemar Venancio Marques, rua A n. 47 (Villa Santa Cecilia), 11\$210.

João dos Santos Coelho, rua Ibia numero 10, 9\$945.

Alberto da Costa Braga, rua Acará n. 108, 9\$945.

Companhia Imobiliária Kosmos, rua XIV n. 72 (Braz de Pinna), 11\$770.

Proprietario, Travessa Parelo n. 19, 34\$388.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 404, 6\$098.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 364, 6\$098.

Proprietario, rua Sá Vianna n. 77, 7\$623.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 464, 6\$445.

S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua D. Zulmira, em frente ao n. 25, réis 17\$271.

The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Comp., Ltd., rua Barão de Mesquita, em frente ao n. 750, réis 25\$045.

Proprietario, rua Gabriel n. 207, 11\$318.

Proprietario, rua Uruguay n. 531, 6\$155.

Proprietario, rua Rufino de Almeida n. 59, 4\$775.

Proprietario, rua Dr. José Hygind n. 245, 4\$258.

Beatriz e Maria Elisa Dutra, rua Frederico Ayer n. 14, 9\$545.

Mauricio Gardiman, rua Nova, em frente, em continuação á rua Lopes Quintas n. 31, 18\$394.

Otto Golin, rua Raymunda Corrêa n. 79, 71\$503.

João Figueiredo, rua Redemptor numero 438, 9\$545.

José Baptista Soares, rua Santa Clara n. 150, 96545.
 Domingos Lopes, rua Visconde Pirajá n. 550, 103580.
 Gedeão Genesio de Barros, rua Jacintho n. 15, 454000.
 José de Castello Branco, rua Conde de Itaguby n. 34, 64388.
 Luiz Freire de Aguiar, rua Dr. Mendes Tavares n. 36 A, 123226.
 João Moura, rua Guaxupé n. 18, réis 103705.
 Octavio Lopes, rua Maria Amalia numero 29, 133690.
 Maria Isabel Maranhão, rua Guamerim n. 28, 103010.
 José Zacarias, rua Barão de Bom Retiro n. 299, sobrado, 1273085.
 Companhia Imobiliária Nacional, rua Pinto Guedes n. 136, 274490.
 Maria da Costa Bernardes Snt., rua Garibaldi n. 140, 288870.
 Custodio Marques Guimarães, rua Theodoro da Silva n. 3737, 193955.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 649, 43258.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.132, 85731.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 144, 123346.
 Proprietario, rua Desembargador Izidoro n. 12, 3313745.
 Proprietario, Praça Saenz Peña numero 63, 143337.
 Proprietario, rua Bom Pastor n. 112, 173839.
 Proprietario, rua Francisco Manoel n. 73, 84058.
 Proprietario, rua Corrêa de Oliveira n. 39, 53380.
 Proprietario, rua-Justiniano da Rocha, em frente ao n. 88, 323111.
 Proprietario, rua Lopes da Cruz numero 83, 23256.
 Proprietario, rua Lins Vasconcellos n. 312, 23127.
 Proprietario, rua João Vieira n. 14, 33666.
 Proprietario, rua Figueiredo Pimentel n. 174, 73158.
 Proprietario, rua Barbalho n. 83, 63300.
 Companhia do Gaz, rua Vital n. 76, 53122.
 Proprietario, rua Ferreira Leite numero 113, 23665.
 Oscar Ferreira Junior, rua Itajahy n. 17, 295090.
 Paulo Silva, Estrada Intendente Magalhães n. 103662.
 Luiza Cardoso da Silva, rua Sapopemba n. 83, 103662.
 Raphael de Nojoli, rua José Motta n. 41, 183170.
 Franklin Vieira de Freitas, Estrada de Nazareth n. 128, 263795.
 Carmine Pasquale Fu Antonio, rua Elias da Fonseca n. 131, 183170.
 Dr. Guimarães Natal, rua Caicó numero 282, 83745.
 João de Moraes Macedo, rua Pereira de Figueiredo n. 86, 123888.
 Faria Delgado, rua Oliva Maia n. 23, 13773.
 Alípio Jaccand, Estrada Vendiba G. Jaccand paguá sem numero, 113156.
 João Gomes Vianci, rua Santa Isabel n. 115, 113910.
 José Simões Fontes, rua Santa Isabel n. 109, 113290.
 Alfredo Pirajá de Oliveira, rua Camargo Benício n. 515, 193270.
 Antonio M. Rodrigues, rua Coronel Rangel n. 403, 113270.
 Ragi J. Es. rua Mayda n. 78, réis 23388.

Antonio Joaquim da Costa, rua Princeza Imperial n. 149, 103051.
 Antonio Telles, rua Candido Benício n. 121, 143889.
 Delphim de Azevedo Bouça, rua Coronel Rangel n. 169, 223755.
 Henrique Lammes, Estrada da Freguezia n. 35, 113290.
 João da Silva Couto, rua Barão do Lagão n. 85, 103534.
 Alceu de Souza, rua Pinto Telles numero 194, 113290.
 José Francisco da Silva, rua Coronel Rangel n. 180, 113089.
 Chrispim Sodré de Macedo, rua Capitão Meneses n. 64, 143273.
 José Fernandes da Silva, Estrada Santa Cruz n. 612, 113686.
 João Francisco Guimarães, rua Dona Jacintha n. 16, 113226.
 Proprietario, rua Albano n. 183, réis 113686.
 Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 18 de abril de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 806 a 844 (série B), expedidas por esta inspectoria para concertos de rammas internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Ferraz n. 99, casa XI, José Machado Carvalho.
 Rua Ferraz n. 99, casa XIII, José Machado Carvalho.
 Rua Ferraz n. 99, casa XIV, José Machado Carvalho.
 Rua Lucinda Barbosa n. 31, Romão Gonçalves Quinta.
 Rua Lucinda Barbosa n. 35, Manoel Peixoto Antunes.
 Rua Lucinda Barbosa n. 30, S. Oliveira Machado.
 Rua Borja Reis n. 162, Manoel Corrêa da Silva.
 Rua Borja Reis n. 194, Ambrosina Medeiros Monteiro.
 Rua Borja Reis n. 228, Antonio Barbosa Pereira.
 Rua Dr. Leal n. 27, Francisco Eduardo da Faria Carneiro.
 Rua Dr. Leal n. 19, Carolina Barros da Silva.
 Rua Dionysio Fernandes n. 27, Luiz Coelho Magalhães.
 Rua Dionysio Fernandes n. 31, Declinda Carolina da Silva Martins.
 Rua Dionysio Fernandes n. 33, José Maria de Freitas Braga.
 Rua Dionysio Fernandes n. 53, João Vieira Torta.
 Rua Borja Reis n. 150, Izolina Ulrick e Anna Ulrick Couto.
 Rua Borja Reis n. 160, Manoel Corrêa da Silva.
 Rua Cardoso n. 72, Victorino dos Santos Carvalho.
 Rua Lucinda Barbosa n. 70, casa VIII, José Gomes.
 Rua Lucinda Barbosa n. 70, casa X, José Gomes.
 Rua Lucinda Barbosa n. 74, Jovina Cecilia de Medo.
 Rua Garcia Pires (antiga Cascadura) n. 8, José Antonio Gonçalves.
 Rua Garcia Pires n. 12, João Garcia Pereira.
 Rua Garcia Pires n. 15, Romana Maria de Sant'Anna.

Rua Garcia Pires n. 19, Joaquim Pedro do Couto Pereira.
 Rua Garcia Pires n. 21, Joaquim Pedro do Couto Pereira.
 Rua Garcia Pires n. 23, Joaquim Pedro do Couto Pereira.
 Rua Garcia Pires n. 27, Joaquim Pedro do Couto Pereira.
 Rua Garcia Pires n. 31, Joaquim Pedro do Couto Pereira.
 Rua Garcia Pires n. 18, Eduardo da Silva Leituga.
 Rua Garcia Pires n. 24, José Marques da Silva.
 Rua Cardoso n. 8, Antonio José Gonçalves Marques.
 Rua Cardoso n. 30, Antonio Joaquim da Silveira Goulart.
 Rua Cardoso n. 40, casa III, Antonio Joaquim da Silveira Goulart.
 Rua Cardoso n. 40, casa IV, Antonio Joaquim da Silveira Goulart.
 Rua Cardoso n. 40, casa V, Antonio Joaquim da Silveira Goulart.
 Rua Cardoso n. 40, casa VII, Antonio Joaquim da Silveira Goulart.
 Rua Cardoso n. 40, casa VIII, Antonio Joaquim da Silveira Goulart.
 Rua Cardoso n. 40, casa XIV, Antonio Joaquim da Silveira Goulart.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 18 de abril de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesauraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Companhia Brasileira 1. Construções, rua Valladares n. 187, 131445.
 Joaquim Fernandes Torres, rua Barão de Mesquita n. 1.024, 83307.
 José P. de Oliveira, rua Carvalho Alvim n. 124, casa XVI, 63927.
 João Donadel, rua Barão de Mesquita n. 479, casa 1, 393215.
 José Donadel, rua Barão de Mesquita n. 479, casa II, 393215.
 Amelia Garcia Gomes, rua Visconde de S. Vicente n. 68 A, casas I e II, réis 263220.
 José da Silva Gonçalves, rua Voluntarios da Patria n. 18, 93032.
 Proprietario, rua da Capella n. 7, réis 133642.
 Proprietario, rua Manoel Victorino n. 164, 323520.
 Proprietario, rua Manoel Victorino n. 245, 803989.
 Proprietario, rua Manoel Victorino n. 283, 133171.
 Proprietario, rua Manoel Victorino n. 104, 193737.
 Proprietario, rua João de Mattos numero 49, 93894.
 Proprietario, rua Visconde de Itamaraty n. 149, 93355.
 Proprietario, rua São Miguel n. 156, 163409.
 Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 243, 183137.
 Proprietario, rua Jorge Rudge n. 135, 363285.
 Proprietario, rua Paula Brito n. 25, 123031.
 Light and Power Co., Ltd., rua Barão de Mesquita, em frente ao n. 1.051, 93786.

Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Mesquita em frente ao n. 790, 17\$047.
Proprietário, rua Betta n. 6, 38\$700.
Proprietário, rua Duque de Caxias n. 18, 8\$370.

Proprietário, rua Araujo Lima n. 130, 23\$233.

Francisco M. Silva Jr. e Maria Felicia da Silva, rua Alvaro Ramos n. 218, 39\$094.

Odilia Machado C. de Castro, avenida Portugal n. 136, 15\$328.

Eliza Lamas Cartaxo, rua Barão da Torre n. 29, 4\$772.

João C. Pinto Peixoto, rua Barão da Torre n. 493, 8\$516.

Amair Horta Pereira, rua Carlos de Campos n. 9, 75\$808.

Dr. Attila Tierre de Alvarenga, rua Copacabana ns. 792 e 794, 52\$643.

Januario Moreira Lopes, estrada Dona Castorina n. 440, 9\$545.

Henriette Beatrice D. Moura, rua Garcia d'Avila n. 95, 9\$454.

Americo Mendes de O. Castro, rua Guarehy ns. 20 e 22, 17\$744.

José Emilio Soares, rua Hermenzilia n. 19, 30\$245.

José Emilio Soares, rua Hermenzilia n. 19 A, 42\$207.

Americo Mendes de O. Castro, rua Miguel Pereira ns. 99 e 103, 25\$885.

Americo Mendes de O. Castro, rua Miguel Pereira ns. 89 e 91, 25\$885.

Francisco Cassiano Gomes, rua Montenegro n. 58, 67\$653.

José Ribeiro de Paiva, rua Nascimento Silva n. 5, casa XI, 7\$158.

Oswaldo de Carvalho, rua Nascimento Silva n. 317, 10\$555.

Hylda S. N. de Araujo, rua Guarehy n. 40, 23\$166.

Oscar Saraiva, rua Nascimento Silva n. 323, 10\$555.

Associação de N. S. Auxiliadora, rua Miguel Pereira ns. 7 e 9, 51\$430.

Marcello Barragat, rua Professor Miguel Pereira n. 78, 23\$166.

José Camello Teixeira, rua Prudente de Moraes n. 86, 23\$166.

Mario Romulo Linhares, rua Prudente de Moraes n. 174, 55\$576.

José Simão Racy, rua Prudente de Moraes n. 278, 49\$444.

Manoel José Teixeira, rua Redemptor n. 436, 25\$472.

Augusto Carlos de S. Silva, rua São Clemente n. 139, casas L e LI, 13\$621.

Lucilio de Souza Ribeiro, rua S. Clemente n. 139, casa XLVII, 4\$772.

Manoel Ribeiro Alves, rua Souza Lima n. 105, 107\$568.

Rubens Ferreira de Mello, avenida Vieira Souto ns. 432 e 434, casas I, II e III, 24\$526.

D. Francisca Alcantara, estrada Nova da Pavuna n. 404, 14\$035.

José Joaquim Thomaz, rua Sete n. 54 (Villa E. Rainha), 7\$509.

Antonio Rodrigues Malcitas, rua Silva Valle n. 141, 14\$021.

José Pinto de Oliveira, rua Goyaz números 806 e 808, 15\$017.

Jacy Pinto de Almeida, rua Jacintho Rabello n. 39, 7\$509.

Miguel Jorge Jacob, estrada Nova da Pavuna n. 70 A, 21\$309.

João de Oliveira, rua D. Francisca n. 34, casa X, 28\$330.

José Manoel de Araujo, travessa Santa Cruz n. 11, 38\$004.

Petronilla C. Machado, rua Anna Quintão n. 37, 12\$886.

José Rodrigues da Silva, travessa Francisco Matheus n. 14, 7\$541.

Adalgisa Gomes da Gama, rua Conselheiro Agostinho n. 31 A, 14\$692.

Henrique Pomes Calva, rua B n. 28 (Villa Pílares), 13\$474.

Centro Espirita J. de Abreu, rua Borges Monteiro n. 130, 5\$114.

Hildebrando F. Braga, rua Guarany n. 31, casa XVI, 2\$735.

Rita de Souza Lima, rua Araujo Leitão n. 289, 9\$508.

Marianno de Andrade, rua Araujo Leitão n. 291, casa I, 18\$408.

Companhia Imobiliária Kosmos, rua XIV n. 80 (Braz de Pinna), 11\$770.

Companhia Imobiliária Kosmos, rua XIV n. 91 (Braz de Pinna), 11\$770.

Companhia Imobiliária Kosmos, rua XIV n. 79 (Braz de Pinna), 11\$770.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua B n. 89 (Penha), 4\$981.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua C n. 83 (Penha), 4\$981.

Antonio Domingos, rua Seis n. 9 (Villa Boa Vista), 9\$025.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua D n. 77 (Penha), 9\$754.

Manoel Herminio do Nascimento, rua B n. 48 (Irajá), 14\$210.

Companhia Imobiliária Kosmos, rua XVI n. 23 (Braz de Pinna), 7\$565.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua L n. 111 (Penha), 7\$215.

Salvatori Lanzo, rua Joanna Fontoura n. 129, 11\$226.

João Lourenço do Amaral, rua Paulo Barreto ns. 69 e 71 e rua Thereza Guimarães n. 2, 192\$781.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua B n. 85 (Penha), 7\$368.

Manoel Rodrigues, rua Conselheiro Galvão n. 304, 12\$431.

Victor da Silva Barros, rua João Romariz n. 77, 9\$374.

Jesuina Maria Lopes, rua Joanna Fontoura n. 54, 11\$156.

Francisco da Silva Tavares, rua Lygia n. 49, 10\$245.

Antonio Augusto de Moraes, rua Francisco Ennes n. 157 A, 8\$153.

Maria Feigl, rua Ribeirão Preto n. 69, 5\$605.

Maria do Carmo Narciso, estrada Braz de Pinna n. 373, 30\$325.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 59 (Penha), 4\$981.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 63 (Penha), 6\$474.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 61 (Penha), 6\$474.

Companhia Imobiliária Kosmos, rua XVI n. 15 (Braz de Pinna), 5\$954.

Francisco Antonio da Rosa, avenida Democraticos n. 668, casas I, II, III IV e VI, 20\$139.

Alfredo de Souza Miranda, rua Pereira da Costa n. 92 A, 5\$605.

Rodrigo Gonzales, rua Quito n. 1 (Penha), 9\$431.

Rodolpho Berge, rua Sobrady n. 11 (Penha), 11\$520.

Manoel Luiz do Amaral, estrada Monsenhor Felix n. 303, 5\$658.

Demetria Hermida, estrada Ocaviano n. 163, 14\$917.

José Alves, rua Ibiapina n. 155, 4\$772.

Nelson Chaves, rua J n. 42 A (Penha), 6\$456.

Alfredo Botelho, rua Barros Barreto n. 69, 19\$790.

Manoel da Costa, rua Lishôa n. 84, 8\$153.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 75 (Penha), 5\$239.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 67 (Penha), 6\$496.

Pedro de Freitas Abreu, rua Comendador Bastos n. 259, 4\$772.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 65 (Penha), 11\$565.

Rosalina de Castro, rua das Mangueiras n. 31, 7\$458.

Antonio José Correia, rua do Couto n. 111, 7\$438.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 19 de abril de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 326 a 362 (série E), expedidas por esta inspectoria para concertos de canoas internos, sob pena de multas regulamentares:

Domingos Silva Santos, rua Dr. Garnier n. 133.

Hermano Barcellos, rua Dr. Garnier n. 181.

Hermano Barcellos, rua Dr. Garnier n. 183, casa IV.

Hermano Barcellos, rua Dr. Garnier n. 183, casa V.

Hermano Barcellos, rua Dr. Garnier n. 183, casa VI.

Hermano Barcellos, rua Dr. Garnier n. 183, casa XIII.

Hermano Barcellos, rua Dr. Garnier n. 183, casa XX.

Hermano Barcellos, rua Dr. Garnier n. 183, casa XXII.

John Wallins Jadu, rua Dr. Garnier n. 223.

Elisabeth Jadu, rua Dr. Garnier numero 225.

Henrique Pereira Souza, rua Conde Porto Alegre n. 30.

Christina Guimarães Coelho, rua Conde Porto Alegre n. 38.

Dr. Alcebiades Scheid, rua Conde Porto Alegre n. 56.

Joaquim Martins Torres, rua Costa Lobo n. 99.

Antonio Alves Rodrigues, rua Costa Lobo n. 91.

Anna Sophia Machado, rua Costa Lobo n. 85.

Manoel Vieira da Costa, rua Costa Lobo n. 15, casa I.

Manoel Vieira da Costa, rua Costa Lobo n. 15, casa II.

Manoel Vieira da Costa, rua Costa Lobo n. 15, casa III.

Manoel Vieira da Costa, rua Costa Lobo n. 15, casa XV.

Dr. Lineu de Paula Machado, rua Major Suckow n. 12.

Jockey Club, rua Major Suckow numero 35.

Lineu de Paula Machado, rua Major Suckow n. 23.

Maria Francisca da Silva, rua Conde Porto Alegre n. 70.

Candido de Alvarenga, rua Conde Porto Alegre n. 74.

Humberto, Jorge e Hernani (médicos), rua Conde Porto Alegre n. 80.

Luiz Pedut, rua Conde Porto Alegre n. 98.

Aurora Guimarães Cardoso, rua Conde Porto Alegre n. 106.

José Ferreira Moreira, rua Conde Porto Alegre n. 119.

Amaro Martins da Rosa, rua Conde Porto Alegre n. 41.

Amaro Martins da Rosa, rua Conde Conde Porto Alegre n. 37.
 Antonio Rodrigues de Moraes, rua Conde Porto Alegre n. 35.
 Arnaldo Siqueira Pinto da Luz, rua Conde Porto Alegre n. 23.
 Jorge Gonçalves Pinho, rua Dr. Lino Teixeira n. 13.
 Leopoldina de Oliveira Ramos, rua Dr. Lino Teixeira n. 11.
 Elvira Gaspar Ribeiro, rua Dr. Lino Teixeira n. 9.
 Elvira Gaspar Ribeiro, rua Dr. Lino Teixeira n. 7.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 19 de abril de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 364 a 390 (serie A), 245 a 851 (serie B), 181 a 184 (serie C) e 363 a 399 (serie E), expedidas por esta inspectorie para concertos de ramos interinos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Conselheiro Mayrink, C-7, 69, Joaquim Gomes da Silva.
 Rua Conselheiro Mayrink, C-9, 69, Joaquim Gomes da Silva.
 Rua Conselheiro Mayrink C-10, 69, Joaquim Gomes da Silva.
 Rua Conselheiro Mayrink, C-1, 96, A. Rebello & Irmão.
 Rua Conselheiro Mayrink, C-2, 96, A. Rebello & Irmão.
 Rua Dr. Lino Teixeira, 236, João Baptista da Silva.
 Rua Dr. Lino Teixeira, 230, Joaquim Ferreira.
 Rua Dr. Lino Teixeira, 228, Joaquim Ferreira.
 Rua Dr. Lino Teixeira, 226, Manoel Teixeira Martins.
 Rua Dr. Lino Teixeira, 224, José Marrianno do Rego.
 Rua Dr. Lino Teixeira, 115, Antonio Augusto Teixeira.
 Rua Dr. Lino Teixeira, 184, Antonio Marrianno de Medeiros.
 Rua Dr. Lino Teixeira, 180 A, João Jacintho Vieira.
 Rua Dr. Lino Teixeira, 178, Alberto Francisco Marques e outros.
 Rua Dr. Lino Teixeira, 176, Antonio Francisco Marques.
 Rua Dr. Lino Teixeira, 125, Abilio Conceição Esteves.
 Rua Dr. Lino Teixeira, 138, Tito Dias Moraes.
 Rua Dr. Lino Teixeira, 114, Oscar Scheislein.
 Rua Dr. Lino Teixeira, 87, Francisco Caetano Barbosa.
 Rua Dr. Lino Teixeira, 31, Alexandre Antonio da Silva.
 Rua Dr. Lino Teixeira, 27, Alexandre Antonio da Silva.
 Rua Dr. Lino Teixeira, 25, Affonso Freire de Almeida.
 Rua Dr. Lino Teixeira, 17, Acrycio Polixoto de Souza.
 Rua Dr. Lino Teixeira, 15, Jorge Gonçalves Pinho.
 Rua Guimarães, 61, Sylvio Ferreira Moura.
 Rua Guimarães, 51, Antonio Corrêa Jorge da Cruz.
 Rua Guimarães, 49, Joaquim Francisco Pessoa Ramos.
 Rua Guimarães, 47, Joaquim Francisco Pessoa Ramos.

Rua Guimarães, 46, Oscar Porciun-cula.
 Rua Guimarães, 39, Arnaldo Uass.
 Rua Guimarães, 27, Olavo Trões da Fonseca.
 Rua Guimarães, 23, Domingos Pereira da Cruz e outro.
 Rua Guimarães, 21, Domingos Pereira da Cruz e outro.
 Rua Guimarães, 18, Antonio Pereira.
 Rua Guimarães, 19, Francisco Pereira da Cunha e outro.
 Rua Guimarães, 9, Aurora Augusta Barbosa.
 Rua Guimarães, 7, Synesio de Moura.
 Travessa Pinto, 43, Angela de Seda.
 Estrada Octaviano, 42, Adolpho Fink.
 Estrada Octaviano, 50, Augusto Fernandes.
 Travessa Octaviano, 68, Augusto Corrêa Lima.
 Rua Garcia Pires, 41, Francisco Gonçalves Escolino.
 Rua Garcia Pires, C-VIII, 53, José Gomes.
 Rua Garcia Pires, C-XIV, 53, José Gomes.
 Rua Garcia Pires, C-XVII, 53, José Gomes.
 Rua Garcia Pires, C-XVIII, 53, José Gomes.
 Rua Garcia Pires, 18, Jesus Exposito.
 Rua Garcia Pires, 66, Carmelina José, Ludovina e Manoel.
 Rua Arruda Camara, 13, José Marques Nogueira.
 Rua Carolina Machado, 428, Manoel Pires.
 Rua Carolina Machado, C-1, 440, João da Costa Fonseca.
 Rua Carolina Machado, C-II, 440, Arthur de Souza Guimarães.
 Rua Carolina Machado, 544, Bichara Ponsi.
 Rua Carolina Machado, 554, Joaquim do Nascimento.
 Rua Carolina Machado, 558, Abilio Nunes Alves e José Nunes Alves.
 Rua Carolina Machado, 504, Narciso Azevedo Carvalho.
 Rua Carolina Machado, 506, Alfredo Pereira Fonseca.
 Rua Carolina Machado, 508, Manoel Rodrigues Fontinha.
 Rua Carolina Machado, 522, Bichara Ponsi.
 Rua Carolina Machado, 524, Bichara Ponsi.
 Rua Carolina Machado, 526, Bichara Ponsi.
 Rua Carolina Machado, 532, Boaventura F. Macedo.
 Rua Carolina Machado, 534, Maria Miranda Cardoso e Luiz Miranda.
 Rua Carolina Machado, 564, Rosa Machado Valinho.
 Rua Carolina Machado, 578, Joaquim de Oliveira Reis.
 Rua Carolina Machado, 592, Adelaide Klisun.
 Rua Carolina Machado, 600, Charles Vallan.
 Rua Adelaide Badajoz, 15, José Gredman.
 Travessa Fernando Marinho, 29, Alice Borges Vieira.
 Travessa Fernando Marinho, 23, Paulino Francisco Nunes.
 Travessa Fernando Marinho, 15, Maria de Freitas Lopes.
 Travessa Fernando Marinho, 13, Olivia de Freitas Ribeiro.
 Travessa Fernando Marinho, 11, Joaquim Oliveira Reis.
 Rua "A", 72, Manoel Dias Coelho.

Rua Carolina Machado, 500, Antonio Maria da Motta.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 20 de abril de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 201, da rua Senador Pompeu, Sr. José Rizzo, a vir cumprir, dentro do prazo de 45 dias, a intimação n. 195, expedida por esta inspectorie para instalação de hydrometro, sob pena de multas regulamentares.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 18 de abril de 1929. *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios ns. 26 da rua Leoncio de Albuquerque, Sr. Elias Miguel Manal, e n. 40 da Estrada Marechal Rangel, Sr. Amadeu Almeida Leitão, a virem cumprir as intimações para instalações de hydrometros, e pagarem as multas por que são responsáveis.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 22 de abril de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Jeremio J. Pereira, Estrada Nazareth n. 151, 11\$748.
 Octavio Tinoco, rua Francisco Salles n. 25, 11\$156.
 Francisco José da Silva, rua Coronel Rangel n. 177 (antigo), 10\$954.
 Francisco Fernandes Pereira, rua Domingos Lopes n. 224, 15\$855.
 José da Fonseca, rua Andrade Pinto n. 18, 11\$025.
 Americo Marmello, rua Maricá numero 53, 6\$360.
 Paulo dos Santos, rua Maricá numero 29, 8\$746.
 Luiz Dantas P. Barboza, rua Pinto Telles n. 119, 9\$300.
 Merbella de Souza Nogueira, rua Felippe Cardoso n. 68, 11\$156.
 Italo Del Cima, rua Coronel Agostinho n. 37, 8\$913.
 Antonio Ferrari, rua Coronel Agostinho n. 46, 8\$913.
 Benedicto Barbosa, Est. São Pedro Alcantara n. 43, 11\$226.
 José Gonçalves, Est. Pau Ferro numero 206, 10\$673.
 Jacintho Alves da Silva, rua Coronel Thedim n. 159, 11\$226.
 Alvaro Antunes, rua Retiro dos Artistas n. 22, 11\$226.
 Paschoal Mosacano, rua Coronel Agostinho n. 5, 18\$953.
 Maria Henriqueta, Est. da Freguezia n. 93, 11\$156.
 Raymundo T. de Menezes, rua Coronel Rangel n. 401, 9\$121.
 Luiz Dantas B. Barboza, rua Coronel Rangel n. 363, 11\$053.

Castro, rua Anna Telles n. 23, 12\$790.
 Pedro G. de Arruda, Lad. N. N. na Penha n. 110-A, 10\$673.
 Iberê Nazareth, Est. da Freguezia numero 146, 10\$673.
 Aristides Brazil, rua Bernardo Vasconcellos n. 101, 8\$955.
 João de Moraes Macedo, rua Bernardo Vasconcellos n. 97, 8\$955.
 Proprietario, Est. Santa Cruz n. 478, 8\$955.
 Manoel F. Alves, rua Velloso Espinha n. 49, 11\$226.
 João Rodrigues & Comp., rua Oliva Maia n. 115, 11\$533.
 Pedro Perone, rua Coronel Agostinho n. 47, 13\$686.
 Antenor Soares Ribeiro, rua Anna Telles n. 215, 11\$616.
 Bento Guedes Magalhães, rua da Estação n. 3, 14\$791.
 Antonio Almeida Cardoso, rua Coronel Rangel n. 279, 11\$035.
 Ernani Cardoso, rua Coronel Rangel n. 290, 12\$058.
 Light and Power Co. Ltd., rua Coronel Rangel e. f. 478, 25\$066.
 Proprietario, rua Assis Bueno n. 24, 15\$974.
 Société Anonyme du Gaz, rua Barata Ribeiro n. 10, 8\$516.
 Bento Borges, rua Capistrano de Abreu n. 16, 61\$802.
 Abelardo Mendonça Simões, rua Constante Ramos n. 35, 102\$770.
 José da C. Vieira Calvas, rua Barão de S. Felix n. 42, 38\$167.
 Proprietario, rua 2 de Fevereiro numero 260, 2\$766.
 Proprietario, avenida Amaro Cavalcanti n. 527, 24\$661.
 Proprietario, rua Glazion n. 134, 5\$051.
 Proprietario, rua Magalhães Couto n. 25, 4\$394.
 Lino R. Machado, rua Barão de Jaguaribe n. 213, 15\$328.
 Osias Costa, rua Fôrme de Amoedo n. 16, 57\$596.
 José Gallo Della Massara, rua Barão de Torre n. 166, e. f. 1, 19\$090.
 Bernardão da Silva Braga, rua Tabyra n. 27-A, 12\$262.
 Felicissimo dos Santos Reis, rua V. de Pirajá n. 208, casas I, II, III, IV e V, 25\$731.
 Antonio M. da Silva Filho, rua V. de Pirajá n. 135, e. f. 1, 106\$304.
 José Ribeiro de Paiva, rua Barão da Torre n. 78, casas I, II, 4\$772.
 Miran Latif e outro, praia de Botafogo n. 142 a 148, 39\$115.
 Eugenio de Cruz Machado, rua Argentina n. 55 e 57, 24\$615.
 João Gomes de Lima, avenida Londrões n. 109, 23\$805.
 João P. de Siqueira, rua Julio do Carmo n. 63, casas 51 a 58, 10\$064.
 Oswaldo F. Bispo de Siqueira, rua Julio do Carmo n. 63, casas 47 a 50, 10\$064.
 Augusto C. do Nascimento, rua B. Dom Retiro n. 66, 14\$400.
 Manoel Brandão, Avenida 28 de Setembro n. 197, 1\$350.
 Companhia Imobiliária Nacional, rua Pinto Guedes n. 153, 35\$937.
 Luiz Arnoldo Schuritzler, rua Araxá n. 52, 31\$050.
 Maria de O. Ribeiro, rua São Salvador n. 24, 51\$346.
 Braz Couto Moreira, travessa da Luz n. 40, casa VI, 6\$574.

Junqueira & Comp. Ltd., rua Pedro Americo n. 200, 30\$913.
 Francisco B. Rocha Oliveira, rua Pedro Americo n. 200, 30\$913.
 IV A, VI e VI A, 11\$794.
 Luiz A. de Carvalho Mello, rua 2 de Dezembro n. 419 A, 85\$844.
 Rodolpho de Souza Dantas, rua Leão n. 31, 155\$650.
 Companhia do Gaz, rua José Bonifacio n. 87, 7\$412.
 Proprietario, rua Paranapiacaba n. 74, 35\$224.
 Proprietario, rua Silva Xavier n. 91, 2\$525.
 Proprietario, rua Joaquina Rosa numero 16, 4\$464.
 Proprietario, rua Campo da Botija n. 64, 3\$805.
 Proprietario, avenida Suburbana numero 2.161, 2\$806.
 Proprietario, rua Martha da Rocha n. 15, 5\$051.
 Companhia do Gaz, rua Vital e. f. 70, 5\$122.
 Proprietario, rua General Bellegard n. 21, 23\$144.
 Proprietario, rua Condessa Belmonte n. 49, 18\$909.
 Proprietario, rua Raul Barrozo n. 49, 4\$534.
 Proprietario, rua Paraguay n. 224, 3\$191.
 Companhia do Gaz, rua Villela Tavares, e. f. 11, 3\$540.
 Proprietario, rua Manoel Victorino n. 163, 14\$056.
 Ricardina Neves Mercier, rua Barão de Bananal n. 164, 7\$171.
 Manoel M. da Rocha Filho, rua Guaramiranga n. 53, 12\$713.
 Antonio Fernandes Motta, rua Assis Carneiro n. 338, 9\$949.
 Sebastião J. Ribeiro, Avenida Amaro Cavalcante n. 713, 17\$141.
 Joaquim Gonçalves, rua Dr. Nicanor n. 89, 11\$149.
 Adelaide B. Linhares, rua Dias da Cruz ns. 601 e 603, 183\$229.
 Belmiro D. da Cunha, rua Guarany n. 67, 7\$508.
 José Almeida Martins, rua Edmundo n. 52, 9\$894.
 Ernesto Lancedoty, rua Lydia n. 62, 7\$159.
 Alberto Fernandes Pinheiro, rua Itamaraty n. 128, 11\$348.
 Orlando de Almeida Ferraz, rua Barboza n. 65 A, 7\$682.
 Francisco Faco, Caminho da Freguezia n. 634, 36\$696.
 S. Carlos da Costa, rua Aquidaban n. 195, casa XLVII, 6\$776.
 Manoel Pessoa Galcote, rua Jacintho n. 61, 11\$961.
 Manoel G. da Motta, rua D. Lydia n. 14 A, 15\$512.
 Joaquim da Silva Carvalho, rua Leite Ribeiro ns. 34 e 36, 28\$993.
 Jorge G. Pinho, praça D. João Esberard n. 66, 37\$008.
 Francisco Costa, rua Baptista Pereira n. 40, 18\$170.
 José de Souza Carvalho, rua Jeronymo Motta n. 19, 17\$528.
 José Augusto dos Santos, rua Francisco Teixeira n. 28, 11\$156.
 Emilio de Oliveira, rua Apody n. 78, 11\$616.
 Herclio Costa, Est. do Macaco n. 684, 12\$133.
 Francisco de Paiva Macedo, Est. do Macaco n. 533, 11\$050.
 Henrique Sottilia, Travessa Luiz dos Santos n. 17, 11\$610.
 Anna Joaquim de Almeida, rua Domínas Lopes n. 243, 30\$893.

João Manoel Gonçalves, rua D. Olympe ns. 12 e 14, 18\$170.
 Innocencio Varella, rua Belisário de Souza n. 20, 21\$260.
 Manoel Ribeiro, rua Guajuvira, n. 13\$993.
 Mario Fernandes Amorim, rua Americo Rocha n. 32, 14\$724.
 Antonio José Vittel, Est. Nazareth n. 34, 16\$242.
 José M. Iglesias, Est. Eng. Nova n. 41, 20\$971.
 Antonio e Emygdio N. Alves, rua Emilia Ribeiro n. 88 A, 15\$242.
 Antonio de Carvalho, rua Portão Vermelho n. 55, 11\$616.
 Antonio Joaquim Pereira, rua Portão Vermelho n. 23, 11\$616.
 Bento Ferreira Padreda, rua Portão Vermelho n. 9, 11\$616.
 José Antonio de Almeida, rua Portão Vermelho n. 63, 11\$616.
 Ismael da Silva Santos, rua Maria Lopes n. 13, 12\$686.
 Antonio Lopes Garcia, rua Guajuvira n. 1, 17\$905.
 Secção de Expediente, em 24 de abril de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. Inspector, convido a proprietaria do predio n. 16 da rua Paulo de Frontin, Sra. Carlota Inglez de Souza, a vir cumprir, dentro do prazo de 45 dias a intimação de n. 196, expedida por esta inspeccoria para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Secção de Expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, em 24 de abril de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. Inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Antonio F. Albuquerque, rua Pinheiro Freire n. 80, 9\$085.
 Victoria Sura, Travessa Costa Mendes n. 49, 9\$466.
 José Lobo, estrada Braz do Pinna numero 249, 6\$766.
 José Varella, rua Pereira Landira numero 147, 32\$593.
 Augusto Paes de Andrade, rua Costa Mendes n. 118, 15\$579.
 Emp. Melhoramentos da B. Fluminense, rua Leonor Mascarenhas n. 47, 16\$594.
 Proprietario, rua André Pinto n. 61, 7\$768.
 Jacintho Gueres de Souza, rua Costa Mendes n. 126, 35\$85.
 Anna Correa, rua Paraná n. 119, reis 6\$766.
 David Diniz Caiado, rua Dionysio numero 10, 5\$464.
 Joaquim Pereira dos Santos, avenida Democraticos n. 1.114 B, 18\$944.
 Antonio Soares, rua Roberto Silva numero 78, 6\$835.
 Proprietario, estrada Braz do Pinna n. 187, 18\$762.
 Antonio Soares, rua Roberto Silva numero 88, 5\$761.
 Constantino Borges, rua Roberto Silva n. 129, 5\$761.

- Estanislau de Moraes, rua João Rego n. 80, 4\$399.
- José Antunes, rua Montevideo n. 352, 10\$680.
- Proprietário, rua Montevideo número 344, 8\$331.
- Anna M. Parada, rua Pereira Landim n. 94, 5\$225.
- Joaquim Martins de Medeiros, rua Teixeira Franco n. 62, 6\$410.
- Manoel P. Dias, avenida Democráticos n. 1.494, 9\$891.
- Daniel da Silva, rua da Regeneração n. 271, 19\$139.
- Antonio I. Alves Junior, rua do Café n. 133, 6\$766.
- Oswalda Ferreira da Silva, rua Aureliano Lessa n. 105, 5\$072.
- Antonio Gomes Ladeira, rua Quitô n. 39, 9\$256.
- Proprietário, rua Montevideo n. 273, 6\$766.
- Manoel Pereira, rua Viuva Garcia número 11, 12\$761.
- Antonio Ribeiro, rua Nova Jerusalem n. 7, 2\$525.
- Luiz Borge, avenida Democráticos número 1.669, 4\$981.
- José Guerreiro, travessa Sargento Ferreira n. 26, 4\$581.
- Luzia Rego do Amaral, rua Antonio Rego n. 412, 7\$297.
- Jacinto Thomé, canchão João Rego n. 44, 15\$552.
- Luiz Lourenço Ferreira, rua S. Jacuário ns. 25 e 27, 21\$040.
- Luiz L. Calçadas e outros, rua Sotero dos Reis ns. 8, 10 e 10 A, 22\$765.
- Custódio Monteiro de Souza, rua Marchal Pires Ferreira n. 84, 12\$290.
- Maria de Souza Gomes, rua do Bispo n. 150, 43\$602.
- Carlos Ferreira da Silva, rua Guaycurús n. 35, 11\$450.
- Joaquim Gomes dos Santos, rua Audiano Portugal ns. 23, 25 e 27, casas 1 e 2, 11\$906.
- Henrique Maria Pereira, rua das Magnolias n. 27, 7\$489.
- Marno Rêgo, rua Lafayette n. 23, réis 17\$301.
- Dulcinda Bandeira, rua Mundo Novo n. 122, 13\$589.
- Azevedo, rua D. Anna n. 41, 16\$744.
- Felix Pacheco, rua Copacabana n. 972, 18\$561.
- Manoel R. Lages, rua Duvivier n. 64, 13\$180.
- Guilherme Rickens, rua Figueiredo Magalhães n. 103, 34\$969.
- Francoise Fernandes Panema, rua General Polydoro n. 30, 49\$106.
- Dr. Oscar de Souza, rua Joaquim Nacu n. 192, 49\$734.
- Carlos Placido, rua Copacabana número 762, 34\$057.
- Proprietário, rua Silva Guimarães número 55, 8\$513.
- Proprietário, rua Salgado Zenha n. 65, 14\$591.
- Proprietário, praça Saenz Pena n. 9, 5\$774.
- Proprietário, rua Theodoro da Silva n. 500, 37\$087.
- Proprietário, rua Barão de Bom Retiro n. 670, 10\$718.
- Proprietário, rua Visconde de Albuquerque n. 99 e 103, 21\$609.
- Proprietário, rua Alfredo Pinto n. 61, 2\$121.
- Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 23, 14\$719.
- Proprietário, rua Urbano Duarte número 32, 16\$864.
- Proprietário, rua Bom astor, 144, réis 7\$590.
- Proprietário, rua Urbano Duarte, 53, 11\$661.
- Proprietário, rua Leopoldo, 41, réis 18\$313.
- Proprietário, avenida 28 de Setembro, 378, 6\$612.
- Proprietário, rua Torres Homem, 73, 6\$612.
- Proprietário, rua Luiz Barboza, 100, 16\$265.
- Proprietário, rua Theodoro da Silva, 265, 2\$385.
- Proprietário, rua Luiz Barboza, 82, 2\$385.
- Ferreira Goulart, rua Belmira, 75, 11\$149.
- Maria Bronberg, rua Jardim, 4, 11, III, 48\$955.
- Joaquim A. Pardallo Jr., rua Gal. Bellegard, 30, 47\$688.
- Antonio F. Costa, rua Gal. Bellegard, 167, 9\$780.
- Fernando Guimarães, rua Nascimento Silva, 268, 28\$226.
- Francoise Prado, avenida Pasteur, 377, 130\$009.
- Benedicto Netto de Velasco, rua 12, 39, 9\$545.
- José L. F. Braga Jr., rua Gustavo Sampaio, 82 e. I, 78\$890.
- Nicolau L. C. Guimarães, rua Herminzilia, 64, 68, 70, 110\$630.
- Henrique Orellly Pinheiro, ladeira do Leme, 274, 24\$526.
- Circo B. Lisbon, rua Nascimento Silva, 132, 19\$753.
- Dr. Arnaldo Sá, rua Toneleiros, 55 e. I, 9\$545.
- Oldemar Babo, rua Sobral, 44 cs. I e II, 7\$648.
- Maria de Freitas Rezende, rua Silveira Lobo, 25, 5\$322.
- Leopoldo Ribeiro da Silva, rua Maria Benjamin, 126, 7\$157.
- Francoise da Costa Santos, rua Dr. Ferrari, 29 e. II, 7\$458.
- Manoel Pinto Xavier, rua Lemos de Brito, 210, 10\$294.
- Luiz Dias Simões, travessa Domingos Torres, 44, 9\$754.
- Antonio L. Rosa e outros, rua Villa Manhães, 46, 7\$507.
- Paulo Duque Estrada, rua Ibiracy, 48, 9\$824.
- Felippe Mendonça, ruas 23, 34 (B. Jardim Maria Graça), 12\$365.
- Camillo Joaquim Ferreira, rua Paraná, 338, 8\$910.
- Antonio C. da Rocha Fragozo, rua Porto Alegre, 50, 52, 54, 56, 30\$246.
- Apolinario M. do Nascimento, rua Engenho da Rainha, 40, 11\$045.
- Celeste Nunes Rodrigues, rua Getulio, 96, 10\$034.
- João Garcia da Rosa, rua Gaspar Vianna, 12, 7\$330.
- Proprietário, rua Glaxion, 162, 2\$665.
- Proprietário, avenida Suburbana, 2.161, 4\$911.
- Proprietário, rua Gal. Clarindo, 42, 5\$051.
- Proprietário, avenida Automovel Club, 146, 4\$981.
- Proprietário, rua Botafogo, 135, A. B., 5\$254.
- Proprietário, avenida Suburbana, número 2.485, 3\$659.
- Proprietário, avenida Suburbana número 2.559, 3\$589.
- Proprietário, rua Gomes Serpa, 88, 24\$275.
- Proprietário, rua Glaxion, 30, 7\$439.
- Proprietário, rua Guarabu, 35, 4\$984.
- Proprietário, rua Victorino, 175, 23\$224.
- Companhia do Gaz, travessa Constança Barboza, 16, 2\$408.
- Proprietário, rua Pompilio de Albuquerque, 132, 2\$625.
- Proprietário, rua Assis Carneiro, 352, 2\$695.
- Proprietário, estrada Velha da Pavuna, 1.404, 9\$754.
- Proprietário, rua Delta, 28, 23\$228.
- Proprietário, rua Desembargador Izidro, 95, 21\$666.
- Proprietário, rua Universidade, 18, 40\$480.
- Proprietário, rua Jorge Rudge, 90 e 9, 8\$475.
- Proprietário, rua Cde. de Bomfim, 16, 20\$486.
- Proprietário, rua Professor Valladares, 109, 10\$752.
- Proprietário, rua Professor Valladares, 135, 10\$062.
- Proprietário, rua Angelo Bittencourt, 97, 9\$372.
- Proprietário, rua Figueira, 168, 2\$385.
- Proprietário, rua Barão de Bom Retiro, 157, 2\$385.
- Proprietário, rua S. Carolina, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13\$280.
- Proprietário, rua Senador Soares, 76, 78, 80, 82, 13\$280.
- Proprietário, rua Carlos Vasconcellos, 70, 37\$720.
- Proprietário, rua Pereira Barreto, n. 6, 37\$720.
- Proprietário, rua Cde. de Bomfim, 730, 49\$967.
- Proprietário, rua 18 de Outubro, 67, 37\$605.
- City Improvements C. Ltd., rua Petrocchino e. f. 41 e 71, 6\$612.
- Proprietário, rua Torres Homem, 231, 37\$432.
- Proprietário, rua Maxwell, 215, 217, 219, 18\$055.
- Proprietário, rua Cde. Bomfim, 982, 3\$967.
- City Improvements C. Ltd., rua Petrocchino, 41, 51, 53, 65, 65-A, 9\$085.
- Proprietário, rua Barão de Mesquita, 200, 6\$900.
- Proprietário, rua Maxwell, 46-A, réis 40\$780.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 25 de abril de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 852 a 869 (série B), expedidas por esta inspectoria, para concertos de rammas internos, sob pena de multas regulamentares:

- Rua Borja Reis n. 335, Antonio Soares Pereira Meirelles.
- Rua Borja Reis n. 27, Adolalde Fernandes Monteiro.
- Rua Borja Reis n. 29, casa II, Carlos José Ferreira.
- Rua Borja Reis n. 33 A, casa I, Gabriel Archanjo Taborda.
- Rua Borja Reis n. 35, Gabriel Archanjo Taborda.
- Rua Minas n. 84, Onofre Augusto Pinheiro.
- Rua Minas n. 68, João Martins da Silva.
- Rua Borja Reis n. 67, Alcemiro Alves de Azevedo Oliveira.

Rua Borja Reis n. 113, Adolpho Amaral de Vasconcellos.

Rua Borja Reis n. 119, José Cardoso de Carvalho.

Rua Borja Reis n. 203, Alfredo Alves de Souza.

Rua Borja Reis n. 267, Manoel Cardoso Pires.

Rua Souza Barros n. 163, Ernesto D. Pinto Figueiredo.

Rua Souza Barros n. 95, Companhia Predial Saneamento do Rio de Janeiro.

Rua Souza Barros n. 89, Companhia Predial Saneamento do Rio de Janeiro.

Rua Souza Barros n. 71, Domingos Ferreira Leão.

Rua Souza Barros n. 82, Antonio G. Alves Saraiva.

Rua Minas n. 62, João, Matheus, Celia, Dulce, Murillo S. Botelho.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 26 de abril de 1929.

Theophilo Dias Ribeiro, chefe de seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Naruna Corder, rua Bolivar n. 105, 9\$876.

Maria da Conceição, rua Faro n. 39, 7\$489.

Couto Neto, rua Fernandes Guimarães n. 57, 12\$942.

J. Camillo Martins, rua Garcia d'Avila n. 75, 22\$948.

Congregação dos Benedictinos Missionarios, rua General Polydoro n. 122, 7\$158.

Carolina de Mello, rua Arnaldo Quintella n. 9, 34\$969.

Henrique J. Gonçalves, rua Assumpção n. 73, 30\$717.

Companhia do Gaz, rua Rodrigo de Brito n. 35, 21\$047.

Eduardo Coelho Rocha, rua Marquez S. Vicente n. 20, 16\$804.

Light and Power Co. Ltd., Praia de Botafogo, e/f. 166, 22\$753.

Sociedade Mercantil Constructora Limitada, rua Real Grandeza n. 44, 13\$800.

Light and Power Co. Ltd., rua Marquez de Abrantes n. 209, 11\$321.

Casa David, rua Maria Eugenia numero 77, casa VI, 6\$810.

Julio da C. Azevedo, rua Dias da Rocha n. 24, 8\$516.

Fernando Castello Branco, rua Farani n. 45, casa X, 16\$738.

Eduardo Rahello, rua Voluntarios da Patria n. 35, 16\$655.

Santa Casa da Misericórdia, rua da Passagem n. 229, 13\$621.

Rezende Spyr, rua Eugenio Jardim n. 30, 23\$943.

José Porphyrio de M. Junior, Avenida Atlantica n. 972, 10\$555.

City Improvements Co. Ltd., rua Farnes de Amodeo n. 115, 3\$744.

José Rocha, rua Maria Eugenia n. 66, 20\$770.

Proprietario, rua Visconde de Pirajá n. 463, 33\$825.

Antonio Carlos L. Andrade, rua Miguel Lemos n. 97, 34\$716.

José Teixeira da Rocha, rua Marquez de S. Vicente n. 51, 45\$139.

Paschoal Chrispim, rua Voluntarios da Patria n. 331, 66\$172.

Maria N. Pereira, rua Pinheiro Guimarães n. 44, 30\$333.

Proprietario, rua S. Clemente n. 379, 47\$881.

Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 28, 24\$048.

João Borges, rua Marquez de S. Vicente n. 105, 13\$699.

Proprietario, rua Visconde de Pirajá n. 235, 38\$783.

S. A. Cottonificio Gavea, rua Marquez de S. Vicente n. 155, 13\$800.

Proprietario, rua S. Clemente n. 49, 48\$082.

C. Buarque, rua Maria Angelica numero 39, 24\$811.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 17, Penha, 11\$565.

Leocadia da Silva Araujo, rua Guiricena n. 18, 16\$703.

Domingos Pereira Macedo, rua Bezerra de Menezes n. 106, 19\$895.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 79, Penha, 5\$499.

Casemiro Borja, estrada Vicente de Carvalho n. 218 A, 21\$841.

Virgilio Rezende Araujo, rua Bezerra de Menezes n. 38, 9\$945.

Augusto Martins Pedroza, Travessa Alayde n. 10, 9\$585.

Nemesio Gonçalves, rua Belisario Penna n. 314, casas I a VIII, 10\$858.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 77, Penha, 5\$569.

Joaquim F. da Fonseca, Praia do Jequiá n. 206, 11\$931.

Maria L. Fernandes, Estação Braz de Pinna n. 676, 24\$245.

Manoel Requeira & Comp., Avenida dos Democraticos n. 802, 9\$785.

João Baptista, rua Brotas n. 40, réis 12\$210.

Manoel F. Pereira, rua Teixeira da Costa n. 77, 19\$895.

Antonio da Silva Raboecira, rua Lobo Junior n. 103, 14\$449.

Manoel dos Santos, Estrada do Norte n. 581, casa XXIX, 9\$545.

Joaquim Leandro da Motta, rua João Rego n. 300, 4\$751.

Antonio C. de Freitas, rua Teixeira Franco n. 23, casas II e III, 15\$957.

Justino Carneiro, rua Alexandre Ferreira n. 14, 38\$610.

Mathilde Rohr, rua Alexandre Ferreira n. 61, 42\$601.

Ormindia Borges da Cunha, rua Arnaldo Quintella n. 44, 16\$445.

Orestes de Carvalho Couto, rua Maria Quiteria n. 20, 63\$945.

Genaro Vasques Peres, rua Montenegro n. 133, casas I e II, 17\$375.

Carmen de Almeida Serra, rua Nascimento Silva n. 147, 19\$090.

Oscar de Albuquerque, rua Francisco Salles n. 179, 6\$265.

Antonio da Silva, rua Visconde de Pirajá n. 484, 19\$090.

Oscar de Albuquerque, rua Francisco Salles n. 175, 6\$265.

Light and Power Co. Ltd., rua Coronel Rangel n. 106, 15\$337.

Julia de Almeida, estrada Marechal Rangel n. 64, 21\$617.

F. Assis Basilio & Comp., rua Mendes de Aguiar n. 21, 11\$267.

Empreiteiro F. Assis Basilio & Comp., rua Mendes de Aguiar n. 17, 16\$993.

Proprietario, rua Amalia n. 66, réis 5\$341.

Proprietario, rua Maggesse n. 60, réis 2\$525.

Proprietario, rua Maggesse n. 30, réis 2\$525.

Proprietario, estrada Nova da Pavuna n. 240, 7\$296.

José da Motta, rua Figueiredo Pimenta tel n. 185, 7\$157.

Proprietario, rua General Clarindo n. 158, 5\$051.

Proprietario, rua Cezaria n. 241, 7\$578.

Companhia do Gaz, rua Euphrasio Corrêa, e/f. n. 5, 3\$450.

Proprietario, rua Paraguay n. 166, 4\$394.

Proprietario, rua Carolina Santos numero 173, 2\$406.

Gregorio dos Santos, rua Senador Bernardo Monteiro n. 111, 12\$652.

Joaquim de Almeida, rua C n. 23, réis 16\$488.

Jesuino N. Rocha, Avenida Nova York n. 158, 16\$718.

Jorge F. Fontie, rua Mariz e Barros n. 362, loja, 88\$144.

Antonio de Almeida, rua Nogueira da Gama n. 10, 21\$840.

José Martins de Araujo, rua Guararú n. 43, casas I a III, 16\$555.

José Martins de Araujo, rua Guararú n. 41, 16\$555.

Proprietario, rua Maria Amalia numero 180, 20\$555.

Proprietario, rua D. Zulmira numero 76, 23\$200.

Société Anonyme du Gaz, rua Souza Dantas n. 21, 17\$808.

Proprietario, Estrada Velha da Tijuca n. 9, 10\$925.

City Improvements Co. Ltd., rua Petrocchino e/f. n. 67, 22\$712.

Proprietario, Travessa dos Araujos n. 51, 44\$620.

Proprietario, rua Maria Amalia numero 243, 2\$385.

Proprietario, rua Universidade n. 101, 13\$800.

Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Mesquita, e/f., ns. 807 e 909, 24\$817.

Proprietario, rua Barão de Cotegipe n. 223, 21\$087.

Proprietario, rua Barão de Cotegipe n. 221, 40\$217.

Proprietario, rua Barão de Cotegipe n. 214, 22\$712.

Proprietario, rua Barão de Cotegipe n. 222, 22\$712.

Thereza Brandão N. da Rocha, rua do Nuncio n. 102, 11\$253.

Ricardo José Antunes, rua Buenos Aires n. 288, 8\$378.

Proprietario, rua do Escorrega n. 25, 14\$876.

Light and Power Co. Ltd., rua do Riachuelo n. 214, 8\$867.

Light and Power Co. Ltd., rua do Riachuelo ns. 208, 220, 9\$617.

Antonio Cezar Nobrega, rua General Pedra n. 192, 41\$148.

Manoel Quesada Guimarães, rua do Riachuelo n. 257, 161\$179.

Eurico José P. de Moraes, Avenida Mem de Sá n. 83, 40\$639.

Philomena P. Fernandes Rodrigues, rua Livramento n. 100, 12\$728.

Henriqueta Costa Andrade, rua da Saude n. 195, 14\$217.

Proprietario, rua Nery Pinheiro numero 114, 18\$378.

Joaquim P. Monteiro, rua Carmo Netto n. 203, 12\$732.

Light and Power Co. Ltd., rua do Riachuelo ns. 52, 54 e 282, 35\$609.

Société Anonyme du Gaz, rua Senador Dantas n. 3, 15\$122.

Jayme Tigre de Oliveira, rua Pedro Alves n. 167, 13\$771.

Academia Brasileira de Lettras, rua da Quitanda n. 149, 46\$862.

Santa Casa da Misericórdia, rua 1ª de Marco n. 14, 8\$728.

José Cervo, rua Carmo Netto n. 427.
Rita Barros de Oliveira, rua Carmo Netto n. 300, 10\$903.

Antonio G. Carvalho, rua Visconde Duprat n. 23, 29\$177.

Manoel L. dos Santos, rua Pedro Alves n. 51, 23\$713.

Atilio Pinto da Cunha, rua Pedro Alves n. 251, 14\$007.

Clotilde Evangelista Botelho, Travessa Coronel Julião n. 23, 19\$385.

Ordem 3ª da Penitência, rua S. Francisco da Prainha n. 35, 11\$865.

Lucillo Antonio C. Bueno, Avenida Passos n. 116, 21\$672.

Rosalina C. Ferreira Fontes, Travessa das Partilhas n. 45, 18\$373.

José Gonçalves Guimarães, rua Benedicto Hyppolito n. 108, 9\$775.

José Pinto Cardiano, rua Marquez de Sapucahy n. 383, 15\$203.

Philomena P. F. Rodrigues, rua do Livramento n. 100, 15\$498.

Elias da Silva Santos, rua Buenos Aires n. 281, 9\$597.

Light and Power Co. Ltd., rua do Riachuelo n. 176, 43\$077.

Silverio Cataldo, rua do Pinto n. 12, 4\$634.

Manoel Ferreira Neves, rua Capitão Senna n. 23, 4\$634.

José da Silva Figueiredo, rua São Christovão n. 76, 134\$619.

Antonio Lauro, rua General Pedra ns. 107 e 109, 51\$750.

Alfredo Cesar da Silveira, rua do Costa n. 76, 8\$119.

S. C. Chauffeur do Rio de Janeiro, rua Benedicto Hyppolito n. 228, 25\$172.

Augusto Ribeiro Vaz, rua Pedro Alves n. 63, 34\$251.

Companhia Ferro Carril J. Botânico, rua Almirante Barroso n. 24, 7\$769.

Theophilo Rodrigues Valladares, rua Sara n. 69, 8\$595.

Rita Izabel Ferreira Costa, rua doutor Rego Barros n. 30, 9\$597.

Leopoldina Railway Co. Ltd., Praça Marechal Hermes, proximo á rua Pedro Alves, 409\$558.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 26 de abril de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção, interino.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do Correio de Rio Pardo, no Estado de Mato Grosso, D. Ambrosina Coelho Ribeiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importância de 61\$310, debito verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 10 de julho de 1926 a 3 de março de 1927, sob pena de revelia.

O debito provem de:

40\$365, de diferença de sello de nomeação, que não pagou;
15\$445, de saldo a menos recolhido em fevereiro de 1927.

8\$500, de responsabilidade imposta pela portaria n. 200/1ª, de 25 de novembro de 1927.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 24 de abril de 1929. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-collector das rendas federaes em Pirassununga, no Estado de São Paulo, Eugenio Passos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, fazerem allegações a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos, a importância de 226\$930, alcance proveniente de diferença de sello de nomeação que o citado ex-collector não pagou, verificado no processo de tomada de contas do referido responsavel, relativo ao periodo de 1º de junho de 1903 a 31 de dezembro de 1916, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 17 de abril de 1929. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-administrador da Mesa de Rendas Federaes em São Sebastião de Tijucas, no Estado de Santa Catharina, Eugenio Francisco de Souza Conceição, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de 5\$325, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-administrador, relativo ao periodo de 10 de junho de 1886 a 15 de janeiro de 1892, e a cujo pagamento foram condemnados por accordo, de 6 de março do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsavel.

O alcance provém de diferenças de multas.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de abril de 1929. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Bananal, no Estado de São Paulo, Bernardino Americo de Carvalho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos, a importância de 25\$200, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 16 de dezembro de 1920 a 21 de outubro de 1921, e a cujo pagamento foram condemnados por accordo, de 7 de novembro do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsavel.

O alcance provém de:

10\$600, de sello de nomeação de agente, pela melhoria de vencimentos;
14\$400, de sello de nomeação que não cobrou ao conductor de malas Floriano de Carvalho.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de abril de 1929. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Barra de Jangada, no Estado de Pernambuco, José Rodrigues da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos co-

fores publicos a importância de 208\$550, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 14 de maio de 1900 a 31 de dezembro de 1911, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros de mora, foram condemnados por accordo, de 6 de março do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsavel.

O alcance provém do saldo a menos recolhido em 1911.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de abril de 1929. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Bananal, no Estado de São Paulo, Bernardino Americo de Carvalho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de 128\$040, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 25 de abril de 1911 a 30 de novembro de 1920, e a cujo pagamento foram condemnados por accordo, de 27 de fevereiro do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsavel.

O alcance provém de:

\$020, de saldo a menos recolhido em maio de 1911;
\$100, de sellos extraviados em abril de 1913;
3\$500, de sellos extraviados em outubro de 1913;
66\$000, de sello de nomeação que não pagou;
7\$920, de sello de nomeação que não cobrou ao estafeta Laurindo Ribeiro Mendes;
47\$500, de sello de nomeação que não cobrou ao estafeta Lino Gonçalves de Campos;
3\$500, de imposto que não cobrou sobre o salario do estafeta Laurindo F. da Silva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de abril de 1929. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. ministro da Fazenda, se declara por esta directoria que, nos termos do art. 1º letra b, da lei n. 4.209, de 11 de dezembro de 1920, e sob as seguintes clausulas:

e decreto n. 15.816, de 11 de novembro do mesmo anno, serão recebidas propostas nesta directoria para a compra dos predios da Villa Marechal Hermes, situada na estação do mesmo nome, ás 13 horas do dia abaixo indicado.

Primeira — Só poderão se apresentar á concorrência, os empregados de qualquer repartição publica, exercendo cargo effectivo e cujos vencimentos comportarem o desconto mensal em folha, necessario ao pagamento da casa em cento e oitenta prestações.

Segunda — Cada funcionario só poderá concorrer á compra de uma casa e respectivo terreno, seja ella de um ou de dois pavimentos.

Terceira — A casa será entregue no estado em que se acha, não se obrigando o Patrimonio Nacional a fazer obras de qualquer especie.

Quarta — Não serão aceitas propostas de valor inferior ao preço da avaliação.

Quinta — O concorrente deverá juntar à sua proposta prova por certidão, de que seus vencimentos comportam o desconto de que trata a clausula primeira.

Sexta — As propostas devem vir em envelope fechado, devidamente seladas e a ellas serão fixados os documentos mencionados na clausula quinta.

Sétima — O concorrente acceto deverá apresentar dentro de 20 dias após a accettazione de sua proposta, certidão que prove não ser proprietario de imovel.

No dia 8 de maio, ás 13 horas, serão lidas as seguintes casas:

Terceiro grupo:

Avenida Sete de Setembro (lado par, esquerdo): 19 — predios:
 Tipo 2) 30-32, 62-64, 66-68, 70-72, 74-76, ... 41:880\$000
 Tipo 2-A) 40, 44, 48, 56 e 82, ... 25:880\$000
 Tipo 3-A) 26-28, ... 40:880\$000
 Tipo 3-B) 38, 42, 46 e 50, ... 25:880\$000
 Tipo 4) 34-36, 52-54, 58-60, 78-80, ... 47:880\$000

(Processo n. 6.618-29)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 19 de abril de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

De ordem do Sr. director, é por este convidado o Sr. Frederico Carlos de Oliveira Souza, procurador da inventariante D. Adelina Maria Fernandes, a comparecer nesta directoria no prazo de 30 dias, a fim de esclarecer as duvidas apontadas pela 3ª sub-directoria, em relação a transferencia do terreno de marinhães desmembrado do de n. 97, onde está edificad o prédio n. 111, antigo 99 da rua de Sant'Anna em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro.

(Proc. 11.187/29)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 11 de abril de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

O delegado geral do Imposto sobre a Renda torna publico, que no dia 1. de junho proximo futuro termina o prazo para o recebimento das declarações de renda, relativos ao imposto devido no exercicio corrente. Estes documentos deverão ser redigidos e entregues de conformidade com o disposto no decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, e cujas disposições principais estão resumidas abaixo.

Quem deve fazer a declaração de renda
 Todas as sociedades commerciaes, industriaes e civis, salvo as mencionadas no art. 71 do regulamento.

Todas as pessoas que residirem no territorio nacional, sem distincção de nacionalidade, sexo, estado e profissão e perceberem rendimentos produzidos dentro ou fóra do paiz, taes como: lucros, dividendos, juros, salarios, ordenados, pensões, gratificações, alugueis e remunerações por serviços prestados, são consideradas contribuintes do imposto sobre a renda, desde que os rendimentos acima mencionados tenham sido superiores a 6:000\$ durante o anno proximo passado.

São, portanto, considerados contribuintes e obrigados a declarar os seus rendimentos a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou a estação fiscal situada na localidade de sua residencia.

não só os brasileiros natos e naturalizados, como também os estrangeiros que residirem no territorio nacional.

Os estrangeiros que estiverem em transito no paiz não são contribuintes do imposto, salvo quando permanecerem mais de tres mezes no territorio nacional e perceberem rendimentos em parte ou totalmente produzidos no Brasil. Neste caso, antes de se retirarem do paiz são obrigados a declarar a repartição competente a totalidade da renda percebida durante a permanencia no territorio nacional.

Os residentes no exterior, quer sejam brasileiros natos ou naturalizados, quer sejam estrangeiros, estão sujeitos ao imposto que será cobrado da pessoa physica ou juridica que lhes pagar a renda.

Os responsaveis acima mencionados são obrigados a solicitar a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou a repartição competente, antes de effectuarem a remessa para o exterior, a guia para recolhimento do imposto, sob pena de multa de 100\$000 a 5:000\$000.

Os procuradores, representantes ou quaesquer pessoas devidamente autorizadas subscreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

Os tutores e curadores declararão a renda dos pupillos e curatelados.

A sociedade em liquidação deve declarar os lucros apurados durante a liquidação.

Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuem como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

Os representantes legais das pessoas physicas ou juridicas, ou de incapazes, farão as declarações dos seus representados.

Os membros de uma mesma familia devem declarar separadamente as importancias que cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o gozo privativo, sendo permittido ao chefe de familia solicitar que o lançamento das pessoas que vivem sob seu tecto seja feito em seu nome e, neste caso, responde pelo pagamento do imposto devido por todos.

Os conjuges serão tributados em relação aos rendimentos do casal, qualquer que seja o regimen dos bens, sendo facultado a qualquer delles solicitar o lançamento em seu nome, em relação á renda dos bens que lhe pertencam, considerando-se a solicitação como feita quando for subscripta a declaração em separado.

O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, enquanto a partilha não estiver homologada.

Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta annualmente ao contribuinte, este deve renovar a que tiver feito no anno passado, consignando, porém, os rendimentos percebidos em 1928.

Os funcionarios publicos que pagarem na fonte a parte proporcional do imposto em relação aos seus vencimentos são obrigados a declarar a totalidade dos seus rendimentos, inclusive a do cargo que exercem, para os effectos da cobrança do imposto correspondente ás outras categorias e á renda global.

Como deve ser feita a declaração

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funciona na

sede da Delegacia Geral, na Avenida das Nações, uma secção especialissima destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accordo com os dados fornecidos pelos contribuintes. Esta secção está localizada no saguão de entrada do edificio e funciona, diariamente, das 11 ás 17 horas.

Nos Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadoras federaes, situadas nas localidades em que residirem e nas secções da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda annexas ás delegacias fiscaes.

Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiveram recebido durante o anno passado e, bem assim, as despesas obrigatorias que fizerem para auferir a renda e sem as quaes os rendimentos não teriam sido percebidos. Só serão permittidas as deducções das despesas que constarem do regulamento.

Os agricultores não estão igualmente sujeitos ao imposto proporcional, mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agricola e pecuaria para os effectos da cobrança do imposto complementar sobre a renda global. Quando desconhecere o lucro real da agricultura, pagarão o imposto em relação ao lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade nos termos do regulamento.

Os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industriaes e os portadores de titulos de dividas publicas também não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar na formula do modelo n. 26 a importancia dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes tiverem sido creditados, para a cobrança do imposto complementar sobre a renda global.

Os portadores de juros percebidos a qualquer titulo, excepto os de apolices, farão a declaração da totalidade recebida, para o effecto do pagamento do imposto proporcional e complementar.

Os funcionarios publicos, os empregados do commercio, os gerentes, guarda-livros, administradores e todas as pessoas que tenham recebido salarios, ordenados, pensões, gratificações, bonificações, subsidio ou qualquer remuneração por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quer aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos, ou por particulares.

Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percebam remunerações de seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes são obrigados a declarar a totalidade da importancia recebida no anno passado, podendo solicitar a deducção de despesas permittidas pelo regulamento e que tenham sido indispensaveis á percepção dos seus lucros e honorarios.

Os proprietarios de predio de aluguel e os de terrenos e pedreiras arrendados devem declarar a totalidade da importancia realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidos a parte que tiver sido distribuida aos associados.

As firmas individuaes e as sociedades em commandita, em nome colectivo, de capital e industria, em conta de participação, cooperativas, por quotas de responsabilidade limitada, e as sociedades

anonymas estão sujeitas ao imposto de renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importância, exceda ou não a réis 6:000\$, devendo para esse fim apresentar declaração na formula do modelo n. 25 e pagar a taxa de 6 %, que incidirá:

a) sobre a totalidade dos lucros líquidos, apurados em 1928 ou no período de 12 meses encerrado antes de 1 de maio proximo futuro, em se tratando de firmas individuais, sociedades em commenda, em nome colectivo, de capital e industria, em conta de participação, cooperativas, por quotas de responsabilidade limitada; e antes de 1 de junho proximo futuro, em se tratando de sociedades anonymas, quando o interessado preferir a tributação por esse modo cumprindo-lhe nesse caso annexar a declaração quaesquer documentos devidamente authenticados que a comprovem satisfatoriamente;

b) sobre o rendimento tributavel determinado por meio dos coefficients estabelecidos no art. 57, § 4º, do regulamento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1928, optando assim pelo lançamento de accordo com a importancia dessas operações. Deverá então juntar a declaração, nos termos do art. 95, § 1º, do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, a qual deverá ser devidamente assignada.

Os proprietarios das firmas individuais são obrigados a fazer tambem a declaração de renda na formula do modelo n. 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o effecto do pagamento do imposto complementar e progressivo.

Quando a importancia do lucro real verificado em balanço não exceder a 6:000\$000 e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que additionado áquelle attinja a importancia superior a 6:000\$000, será dispensada a entrega de sua declaração individual de renda e apenas exigida a da firma, na formula do modelo n. 25.

O commerciante em firma individual deve indicar tambem na sua declaração no modelo 26 todos os rendimentos não derivados da actividade mercantil, afim de ser cobrado o imposto proporcional que for devido sobre os rendimentos não oriundos do commercio, bem como o complementar e progressivo sobre a sua renda global.

A distribuição das formulas para a declaração de renda

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, as secções do imposto nas delegacias fiscaes e nas alfândegas dos Estados, as collectorias e mesas de rendas estão sufficientemente aprovisionadas de formulas de declarações para fornecer-las gratuitamente ás pessoas que as solicitarem. As formulas do modelo n. 25 destinam-se ás firmas e sociedades quaesquer, e as do modelo n. 26, a todos os demais contribuintes, para as suas declarações individuais.

Quando uma pessoa solicitar mais de tres formulas de um só modelo, deve fazê-lo declarando por escripto os nomes e os endereços das pessoas a quem se destinam.

Os estabelecimentos bancarios, as firmas e sociedades commerciaes bem como as corporações em geral, receberão o numero de formulas de cada modelo de que necessitarem, mediante pedido escripto indicando apenas o numero

de formulas desejadas, sem a obrigação de indicar os nomes e os endereços acima alludidos.

Os pedidos podem ser feitos pessoalmente ou em carta pelo correio, devendo neste caso ser indicado claramente o endereço para que possam ser attendidos por via postal.

Onde deve ser entregue a declaração de renda

O contribuinte deve fazer a declaração de rendimento na repartição situada no districto fiscal onde estiver a sua residencia.

Para os effectos da declaração de renda, a residencia está no logar onde o contribuinte habitar e em circumstancias que permitam presumir a intenção de a manter.

Aquelle que exercer uma função particular ou publica fará a declaração na estação fiscal situada na localidade onde a função estiver sendo desempenhada, durante o prazo das declarações.

Quando o contribuinte tiver no paiz um representante, a declaração será feita na localidade da residencia deste ou na sede da representação.

A competencia da autoridade fiscal para receber a declaração não é indicada pela situação da propriedade. Assim, o contribuinte que perceber rendimentos originados em mais de um municipio ou em mais de um Estado, incluílos-ha em uma só declaração, que será feita na estação arrecadadora situada na localidade de sua residencia.

As casas matrizes declararão perante a autoridade fiscal do districto em que funcionar a sede, a totalidade dos rendimentos proprios e os das respectivas succursaes, filiaes e agencias.

Como deve ser entregue a declaração de rendimentos

As declarações podem ser entregues por uma das formas seguintes:

- a) pessoalmente;
- b) pelo correio;
- c) pelo deposito nas caixas existentes no saguão do edificio onde funciona a delegacia geral.

A entrega da declaração por via postal ou o deposito nas caixas destinadas a esse fim, evita ao contribuinte perda de tempo e facilita cumprir a obrigação fiscal com a maior segurança.

Os contribuintes que enviarem as declarações pelo correio ou as depositarem nas caixas especiaes receberão os recibos das mesmas, por via postal, dentro de 15 dias da data da entrega. O *Diario Official* da União publicará a remessa do recibo ao endereço do contribuinte, valendo esta publicação como prova do recebimento daquelle documento.

No Districto Federal as declarações serão entregues á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Nas capitães dos Estados as declarações de renda serão entregues ás collectorias, ás alfândegas e á secção do imposto de renda annexa ás delegacias fiscaes.

Nas outras localidades dos Estados estes documentos serão recebidos pelas collectorias e mesas de rendas, bem como pelas alfândegas, postos e registros fiscaes nas cidades em que as houver.

Para facilitar os serviços de recebimento das declarações, tendo em vista a commodidade dos interessados, é conveniente que as sociedades commerciaes, as corporações de classe e as corporações de utilidade publica, as associações de seus associados e empregados, encami-

nhando-as em lotes ás estações fiscaes competentes, que darão recibo provisório para o lote, trocando-o posteriormente pelos recibos individuais de cada declarante. O commercio evitará com essa concessão a perda do tempo dos seus auxiliares, o que sempre acontece, principalmente nos ultimos dias do prazo, quando tem de esperar a vez de serem attendidos nas repartições fiscaes. As declarações assim reunidas podem tambem ser entregues pelo correio ou depositadas nas caixas proprias.

Como deve ser pago o imposto

O contribuinte pôde effectuar o pagamento do imposto a dinheiro ou por meio de cheque emitido a favor da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, quando se tratar de contribuintes do Districto Federal, e a favor das Delegacias Fiscaes, quando se tratar de contribuintes dos Estados.

Pagando por cheque

Para maior garantia do contribuinte e da arrecadação os cheques devem ser cruzados, escrevendo-se entre as barras do cruzamento as palavras "Banco do Brasil".

A emissão e o cruzamento pela forma acima recommendada tornam o recebimento obrigatorio e unicamente possivel pelo Banco do Brasil, e o credito da importancia do cheque em contas das repartições encarregadas de recolher a receita ao Thesouro Nacional.

Da emissão do cheque nominal e do cruzamento, sem o visto do estabelecimento sacado, decorre para o contribuinte, em caso de perda ou falta do recibo, a possibilidade de provar em qualquer tempo que o cheque emitido para pagamento do imposto, se lhe tiver sido debitado pelo banco sacado foi recebido pelo Banco do Brasil e creditado em conta daquellas repartições.

Os cheques para pagamento do imposto de renda não devem ser emitidos ao portador, nem visados pelo banco sacado. O visto no cheque indica que a importancia respectiva já foi debitada ao sacador, enquanto que o cruzamento dá ao contribuinte a garantia de que o cheque por elle emitido lhe será debitado, unicamente, depois que a repartição fiscal o tiver registrado, averbado a sua declaração de renda com a indicação de "pago por cheque" e incluído o titulo em listas remetidas ao Banco do Brasil.

Os cheques emitidos nominalmente em favor das estações fiscaes acima mencionadas, e cruzados pela forma indicada, podem circular livremente pelo correio ou ser depositados sem recibo nas caixas acima alludidas, sem que o contribuinte incorra no risco de prejuizo da importancia correspondente ao valor do titulo, em caso de extravio deste.

A segurança offerecida pelo cheque nominal e cruzado, tanto para o fisco como para o publico, a commodidade das partes interessadas, a boa ordem dos serviços de arrecadação, da extração dos recibos e das averbações necessarias nos departamentos fiscaes, conduzem a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a solicitar do publico que use em grande escala o cheque — nas condições acima mencionadas — para o pagamento do imposto de renda.

Os cheques podem ser emitidos em favor de terceira pessoa, sendo neces-

sario nesse caso que o beneficiário o endosse a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou às delegacias fiscaes nos Estados, conforme tenha de o transferir áquella ou a uma destas repartições.

As pessoas que não possuírem conta nos bancos poderão adquirir, nos diversos estabelecimentos bancarios, os cheques na importância que desejarem para o pagamento do imposto de renda. Estes cheques, quando emitidos em favor das repartições fiscaes deverão ser assignados pelas partes, e quando emitidos em favor de terceiros deverão ser endossados por estes áquellas repartições.

O emittente de cheques sem fundos no estabelecimento sacado fica sujeito á multa e ao processo criminal de que trata a lei de cheques.

As repartições fiscaes são obrigadas a agir contra os que emitirem cheques sem fundos no banco sacado, denunciando-os e enviando o título á autoridade competente.

O contribuinte que utilizar cheques de sua propria emissão ou emitidos por terceiros, os quaes não sejam pagos por falta de fundos, será intimado a pagar o imposto em prazo curto, e si não o fizer proceder-se-ha á cobrança executiva immediata.

Quando deve ser feito o pagamento do imposto. Penalidades.

O contribuinte, no acto de fazer a sua declaração de renda, póde solicitar guia para o pagamento a dinheiro nas exactorias ou juntar o cheque na importância do imposto.

Os cheques serão annexados ás formulas de declarações de rendimentos, quando forem entregues por via postal ou depositados nas caixas destinadas a recebê-los.

No Distrito Federal, quando o contribuinte não pagar o imposto por cheque ou não pedir guia para ir pagá-lo na Recebedoria, será notificado por carta para recolher o imposto, a partir de 1 de setembro.

A primeira quota ou a quota unica fica sujeita á multa de 10 % si não for paga dentro de 10 dias da notificação, salvo os casos de reclamação, nos termos do regulamento.

Quando forem excedidos os prazos, serão cobradas as quotas com a multa de 10 % em cada uma.

Nos Estados, de accordo com o disposto no decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, revigorado pela lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e no art. 131 do decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, o pagamento da totalidade do imposto ou da primeira quota deve ser feito no acto de entrega da declaração, e o das quotas restantes com intervallos de 30 dias depois do pagamento da quota inicial.

O atraso no pagamento das quotas dá lugar á multa de mora.

As secções do imposto de renda annexas ás delegacias fiscaes e as exactorias situadas nos Estados receberão as declarações que lhes forem entregues sem pagamento, sujeitando o contribuinte á multa de mora si a primeira quota não for paga no acto da entrega da declaração.

Os contribuintes dos Estados podem entregar as suas declarações e pagá-las por cheque ou a dinheiro, juntando o cheque ou, quando se tratar de contribuinte das capitães dos Estados, soli-

citando á secção competente da delegacia fiscal a guia para pagamento na exactoria local.

Os cheques e as declarações poderão ser entregues pelo correio, como é de uso no Rio de Janeiro.

O contribuinte que não fizer a declaração dos seus rendimentos até 1 de junho proximo ficará sujeito ao lançamento *ex-officio* com a multa de 60 % do imposto sobre a renda que lhe for arbitrada.

Verificada a falta da declaração, as repartições arrecadoras que tiverem a seu cargo o lançamento do imposto solicitarão esclarecimentos aos fallosos, notificando-lhes que o lançamento *ex-officio* está iniciado com aquelle pedido.

Si dentro de 10 dias o contribuinte não prestar esclarecimentos, a repartição arbitrará o rendimento tributavel, calculará o imposto addicionando a multa de 60 % e fazendo as necessarias intimações para o pagamento da primeira quota no prazo de 10 dias, e o das restantes com o intervallo de 30 dias. Findos estes prazos, os pagamentos ficarão sujeitos á mora.

Si o contribuinte satisfizer o pedido de esclarecimentos, a repartição poderá aceitar a renda que for declarada nessa phase do processo, não podendo dispensar a multa de 60 %, a qual se entende deixará de ser applicada quando o contribuinte, antes de iniciado o processo *ex-officio*, por motivos justificados em requerimento ao chefe da repartição encarregada do lançamento e a juizo desta, fizer espontaneamente a declaração, e si até então não tiver sido intimado a prestar esclarecimentos por não a ter feito no prazo regulamentar.

Os contribuintes que fizerem declarações falsas ficam sujeitos ao lançamento *ex-officio*, sendo a renda arbitrada pela repartição fiscal e calculado o imposto com a multa de 75 %.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1929.
— F. T. de Souza Reis, delegado geral do Imposto sobre a Renda.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Ex-officio:

S. 284/494, Lima — José Malaquias Cavalcanti, rua Senador Vergueiro numero 113.

A. 1.724, Martins — Joaquim, Avenida Salvador de Sá s. 51.

S. 571/907, Proença — João Jorge Paulo de (Dr.), rua Gustavo Sampaio n. 207.

S. 630/945, Rodrigues — José, rua General Caldwell n. 312.

7.362, Saldanha — Maria da Conceição de Castro, rua D. Gerardo n. 60.

T. 302, Souza — José Herminio do, rua D. Eugenia n. 31.

N. 10.306, Souza — Lafayette Bastos de, rua Buenos Aires n. 46, loja.

Q. 758, Velasquez — Nicolas Nunes, Avenida Mem de Sá n. 94.

14.204, Telarico — Vincenzo (Dr.), rua Monte Alegre n. 448.

X. 122/810, Rodrigues — Manoel Joaquim, rua da Candelaria n. 58.

Y. 67/96, Shaldera — Eduardo William, rua Voluntarios da Patria n. 83, C/8-R.

1.437, C. Boetsgaard, Avenida Rio Branco n. 9, 1.º andar.

3.194, Foster — Jessie, Avenida Rio Branco n. 9, 1.º andar.

3.839, Harnstein — Jan, rua Visconde de Inhauma n. 60.

4.158, Klunkat — Hermann, rua da Quitanda n. 24.

4.332, Leisten — Hans, rua São Pedro n. 50.

4.415, Letta — Alexis, Avenida Rio Branco n. 69, 5.º andar, sala 1.

4.630, Lourdes — Maria de, rua André Pinto n. 83.

4.634, Loureiro — Bernardo, rua Matheus Rodrigues n. 52.

4.649, Lourenço — Plut M., rua Antonietta n. 20.

4.644, Lourensen — Howard, rua Almirante Alexandrino n. 921.

4.658, Lowrt — William, praia de Botafogo n. 296.

4.659, Lubkemann — Heinrich, rua Primeiro de Março n. 88.

4.660, Lucas — Augusto, praça Quinze de Novembro n. 5.

4.663, Lucas — Leonel, ladeira de Castro n. 205.

4.666, Ludolf — Sylvio, rua do Passio n. 50.

4.672, Luiz — Juvenino Salgado, 1.º Batalhão de Infantaria.

4.673, Luiz — Sarah Vanders, rua São Pedro n. 77, sobrado.

4.687, Luz — Manoel Silveira, rua do Proposito n. 44.

4.688, Luz — Maximo, rua Copacabana n. 1.012, C/V.

4.704, M. A. Nogueira, Avenida Rio Branco n. 52.

4.711, M. Dienst, rua Sete de Setembro n. 207.

4.718, M. Lisboa, rua Buenos Aires n. 158.

4.720, M. de Oliveira Sobrinho, rua C. de Pirassununga n. 48.

4.721, M. Pereira, Avenida Rio Branco n. 52.

4.722, M. Rodrigues, Avenida New York n. 101.

4.724, M. Vaughan, Avenida Rio Branco n. 41.

4.737, Macedo — Arnaldo, rua General Camara n. 66.

4.738, Macedo — Arthur Motta, Estrada de Ferro Central do Brasil, 4.º Dir.

4.739, Macedo — Ary, rua Buarque de Macedo n. 18.

4.743, Macedo — Erasmo de, Avenida Rio Branco n. 46, 5.º andar.

4.746, Macedo — Isabel Buarque de, Companhia Docas de Santos.

4.757, Macedo — Pedro Henrique de, Estrada de Ferro Central do Brasil.

4.729, Maccó — Robert, rua da Alfandega n. 42.

4.768, Machado — Alfredo M., rua Benjamin Constant n. 37.

4.778, Machado — Australiano de Souza, rua Theodoro da Silva n. 192, C/IV.

4.779, Machado — Avelino, rua Bella de São João n. 258.

4.784, Machado — Elpidio, rua do Ovidio rms. 97/99.

4.785, Machado — Evandro, Avenida Suburbana n. 27.

4.729, Machado — Guimarães, rua Buenos Aires n. 20.

4.796, Machado — Joaquim, rua Theophilo Ottoni n. 38.

4.798, Machado — Joaquim Duarte, rua Affonso Cavaleanti n. 164.

4.744, Machado — José Pio, rua Silveira Martins n. 164.

4.815, Machado — Manoel Ribeiro, Estrada de Ferro Central do Brasil.

- 4.819, Machado — Avenida de Ferro Central do Brasil.
 4.820, Machado — Miguel, rua São Christovão n. 568.
 4.824, Machado — Odalis, rua Zamboni n. 7.
 4.827, Machado — Oscar, rua Gonçalves Dias n. 62.
 4.829, Machado — Sabino, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 4.830, Machado — Sebastiana de Paula, Companhia Docas de Santos.
 4.839, Machado Junior — Joaquim, rua da Alfandega n. 77/79.
 4.842, Maciel — Carlos, rua Montevideo n. 63.
 4.849, Madeira — João, rua Pereira da Silva n. 35.
 4.873, Magalhães — Henrique de, rua Copacabana n. 77.
 4.877, Magalhães — João Pereira, Polícia Militar.
 4.888, Magalhães — Telemaco Ribeiro, rua Candelaria n. 59.
 4.889, Magalhães — Tobias de Mello (Dr.), rua Corrêa Dutra n. 53.
 4.891, Maggie — Pietro, rua Barão do Flamengo n. 2.
 4.917, Maia — Luiz de Oliveira, rua General Camara ns. 116/118.
 4.945, Manache — Nicolau, avenida Passos n. 68.
 4.951, Mangia — Francisco, rua Avare n. 16.
 4.952, Manhães — Feliciano José, rua de Dezembro n. 142.
 4.953, Manna — Francisco, rua Buenos Aires n. 143.
 4.939, Mano — Joaquim da Silva, rua N. S. de Copacabana n. 1.065.
 4.962, Manté — Luiz, rua do Passeio n. 2, 8º andar.
 4.961, Manqueira — Dominges Manoel, rua da Igreja n. 10.
 4.974, March — Frederico, rua Leite Ribeiro, sem numero.
 4.980, Marcondes — Olegario de Oliveira, Intendencia da Guerra.
 4.979, Marcondes — Paulo, rua Pimenta Bueno n. 57.
 5.020, Marques — José Ferreira, avenida Rio Branco n. 46, 5º andar.
 5.022, Marques — Manoel da Costa, rua S. José n. 27.
 5.029, Marques — Thomaz José, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 5.034, Martoig — Mercedes Lips, rua Dr. José Hygino n. 16, casa IV.
 5.048, Martins — Alberto Gonçalves, rua Benjamin Constant n. 141.
 5.069, Martins — Filomena Dores, rua S. Pedro n. 170.
 5.077, Martins — Esmail, avenida Rio Branco n. 9.
 5.084, Martins — João, rua do Quivador n. 127.
 5.083, Martins — João, rua do Rosario n. 106.
 5.101, Martins — José da Silva, rua São Pedro n. 29.
 5.108, Martins — Luiz Alfredo, avenida Gomes Freire n. 27.
 5.181, Mascarenhas — Osman Vieira de, rua 1º Regimento de Artilharia Montada.
 5.183, Massena Junior — Pedro (1º tenente), Collegio Militar do Rio de Janeiro.
 5.130, Matta — Carlos, rua Rezende n. 36.
 5.153, Matta — Ernestino, rua Pereira Almeida n. 106.
 5.115, Mattos — Alvaro B. de, rua Beneficência n. 117.
 5.116, Mattos — Antonio Pedro, rua Ponta do Galeão sem numero.
 5.125, Mattos — Abilio Teixeira de, rua Castello n. 46.
 5.173, Mattos — Sylvio Gonçalves de, avenida Rio Branco n. 9.
 5.073, Mayr — George, rua Barão do Flamengo n. 2.
 5.186, Mazzocco — Clotilde, rua Professor Gabizo n. 38.
 5.198, Medeiros — Manoel de, Arsenal de Marinha.
 5.202, Medeiros — Oscar Augusto de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 5.208, Medina — Octavio, rua Sergipe n. 88.
 5.216, Meirelles — José Luciano Vieira de, rua da Alfandega n. 76.
 5.218, Meirelles — Luciano Fernandes de Souza, rua da Alfandega n. 76.
 5.221, Meirelles — Paulino (Dr.), rua da Piedade n. 15.
 5.261, Mello — Joaquim Gonçalves de (2º tenente), Escola Militar.
 5.262, Mello — Jocelin de Campos, rua Barbosa n. 232.
 5.270, Mello — Luiz Burlamaqui, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 5.277, Mello — Miguel Pereira, rua do Mattoso n. 72.
 5.279, Mello — Milton Jansen de, Serviço Geológico.
 5.285, Mello — Orlando Barrozo de, avenida Rio Branco n. 46, 5º andar.
 5.287, Mello — Oswaldo P., rua São Pedro n. 249, sobrado.
 5.294, Mello — Sálvia Queiroz, rua Republica de Peru n. 15.
 5.301, Mentes — Alfredo Teixeira, rua Mathias Ayres n. 64.
 5.308, Mendes — Joaquim, avenida Rio Branco n. 46, 5º andar.
 5.323, Mendonça — Augusto Netto do (Dr.), Companhia Docas de Santos.
 5.344, Mendonça — Rodolpho da Rocha, Arsenal de Marinha.
 5.342, Mendonça — Sigismundo Garcez, Companhia Nacional de Navegação Costeira.
 5.343, Mendonça — Waldemar Machado de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 5.350, Menezes — Francisco Vieira, rua Medina n. 15, Meyer.
 5.382, Mesquita — Antonio da Cruz, rua Menna Barreto n. 72.
 5.386, Mesquita — Mandel, rua Theophilus Ottoni n. 38.
 5.389, Messa — José, rua Castro Alves n. 36.
 5.394, Meyer — Edmundo, rua Licínio Cardoso n. 22-A, sobrado.
 5.395, Meyer — Eugenio, rua General Camara n. 31, 1º andar.
 5.402, Michaelis — Walter, rua da Alfandega n. 42.
 5.406, Miguel — Jorge, avenida 28 de Setembro n. 316, casa II.
 5.412, Milla — Antenor, rua da Alfandega n. 240.
 5.415, Miller — Manoel, rua José Bonifácio, Manufatura Nacional de Porc.
 5.420, Miranda — Arthur Carneiro, rua S. Pedro n. 166.
 5.421, Miranda — Emiliana, Ribeiro (fallecida), rua da Carioca n. 5.
 5.428, Miranda — Ignacio, rua Jockey Club n. 187.
 5.430, Miranda — Manahem Tavares da Costa, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 5.442, M6 — Secundino, rua Jardim Zoologico n. 57.
 5.452, Monelaro — Thimaz, Menna Barreto (2º tenente), Escola Militar.
 5.494, Monteiro — Mario, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 5.499, Monteiro — Washington Barata, rua 29 de Abril n. 33.
 5.548, Morães — Samuel R. de Mello (capitão), 3º Batalhão de Infantaria.
 5.583, Moreira — Nelson Bandeira, Escola Militar.
 5.586, Moreira — Vera Ferreira Duarte, travessa de Santa Rita n. 21.
 5.591, Moreira Junior — Manoel Duarte, travessa Santa Rita n. 21.
 5.626, Motta — Mario, rua Santo Antonio n. 36.
 5.634, Motta — Renato, rua Paula Mattos n. 29.
 5.636, Motta — Samuel Antonio, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 5.700, N. Riley, rua da Alfandega numero 48.
 5.704, Naffah — Sabah, rua Barão do Bom Retiro n. 723.
 5.717, Nascimento — Lucidio Felipe do, Estrada de Ferro Therezopolis.
 5.766, Netto — José Alves, rua Sete de Setembro n. 207, 2º andar.
 5.771, Netto — Julio Brandão, rua Visconde de Inhauma n. 60.
 5.773, Netto — Leonardo, Avenida Rio Branco ns. 91/10.
 5.855, Neves — Nelson Baeta, rua da Quitanda n. 130, 1º andar.
 5.804, Nicol — Lancelot Vivian, Avenida Rio Branco ns. 69/77.
 5.816, Nigra — Vicente, rua Dr. Aristides Lobo n. 38.
 5.825, Norcetti — Romulo, rua Visconde de Inhauma n. 59.
 5.847, Nogueira — Luiz, rua Rea Grandeza n. 261.
 5.848, Nogueira — Manoel Pinto, Avenida Rio Branco n. 133.
 5.852, Noil — Reynaldo, rua Senhor dos Passos n. 19.
 5.997, Oliveira — Jayme de, rua Senador Euzébio n. 49.
 6.003, Oliveira — João Gomes de, Avenida Rio Branco n. 9.
 6.007, Oliveira — Joaquim, praia de S. Christovão n. 2.
 6.493, Oliveira — Eudelia de, rua Amiral n. 414, casa H, Andaraí.
 6.123, Osorio — Luiza Leal de Almeida, rua Acre n. 92.
 6.110, Otto — Paulo, rua Visconde de Inhauma n. 103, sobrado.
 6.194, Parames — Victor, rua Vasco da Gama n. 4.
 6.204, Parente — Placido, rua Alvaro n. 9.
 6.205, Parker — Rudolph O., Avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.
 6.223, Patrocínio — Seraphim José do, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 6.231, Paulino — Vicente Gomes, Avenida Rio Branco n. 46, 5º andar.
 6.279, Peixoto — Raul do Prado Pinto, rua S. Luiz Gonzaga n. 380.
 6.308, Pentrado — Olivia Guedes, Companhia Docas de Santos.
 1.686, Porto Carrero — Francisco Nascimento, 6º Batalhão de Infantaria.
 6.710, Preising — Wilhelm, rua da Quitanda n. 24.
 6.719, Prochet — Georges, rua do Passeio n. 54.
 6.726, Proi — José Bandeira, rua dos Arcos n. 29.

6.860, Rangel — Helcias José, Estrada de Ferro Central do Brasil.

7.019, Ribeiro — Hilario, rua Maria e Barros n. 335 A.

7.149, Rocha — Joaquim Coelho, rua de Santa Anna n. 100.

7.174, Rocha — Judith, rua de São Bento n. 7.

Edital para cobrança do Imposto sobre a Renda, referente ao exercício de 1928: *Ex-officio*:

7.161, Rocha — Nelson Freitas da, rua Constança Teixeira n. 52.

7.153, Rosa — Marino J, praia da Ribeira, ilha do Governador.

7.159, Rosa — Sylvio, rua da Assembleia n. 26.

11.590, Saint Amans — Febronie, avenida Rio Branco n. 46.

525, Saint Anna — Manoel Joaquim de, rua da Quitanda n. 68.

3.820, Schiller — Hch, rua da Alfandega n. 120.

2.104, Silva — Condessa da, rua do Ouvidor n. 90, 1º andar.

7.881, Silveira — Humberto Hilario da, rua Victor Meirelles n. 32.

4.929, Sotto Maior — Vasco da Cunha, rua Barata Ribeiro n. 69.

8.344, Stepanon — Nicolau, rua Frei Caneca n. 36.

1.455, Tinoco — Pedro Affonso, avenida Rio Branco n. 46, 5º andar.

3.580, Gonçalves — José, rua Senador Euzebio n. 170, casa IX.

N. 5.670 e R. 4.404, Barroso Junior — Ayres Ferreira, rua São Francisco Xavier n. 379.

Ex-officio:

X. 259, Castro — Manoel de Miranda, Bank of London & South America, Ltd. 58 — S. A. 2 M. G. R. Cotello, Bank of London.

S. 1.681 e 8.087, Silva — Ernani de Vasconcellos, avenida dos Democráticos n. 1.336, Olaria.

B. 898, Bhering & Comp., rua Sete de Setembro n. 113.

A. 1.189, Moreira & Duarte, rua Werneck Magalhães n. 29.

Ex-officio:

S. 1.647 e 7.167, Rocha — Oswaldo L. Porto, travessa Lucio de Mendonça numero 14.

A. 2.638, Sarmiento Filho — José Joaquim de Moraes, rua Barão de Itamby n. 60.

M. 1.658, Soto — Graciano Pousa, rua Visconde de Itaboraity n. 10.

A. 1.788, Tavares — Landelino Loureiro, rua Maria Amalia n. 68.

A esses contribuintes expediu-se notificação, mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de 10 dias, contados das datas de 28 e 29 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias, depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto correspondente às declarações seguintes.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretário, Rubens Rego Serra Martin.

MINISTERIO DA GUERRA Escola Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicada no *Diário Oficial* de 27 de abril. — José Rodrigues Netto, 2º tenente contador, secretario da Comissão de Rancho.

Escola Militar

LEILÃO DE ANIMAES

De accordo com a autorização da Directoria de Remonta, previne-se aos interessados que no dia 11 de maio proximo, ás 10 horas da manhã, realizar-se-ha nesta escola a venda, em hasta publica, de seis cavallos imprestaveis para o serviço do Exército.

Quartel em Realengo, 25 de abril de 1929. — Polybio Padilha da Cunha, 2º tenente contador, almoxarife.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

COMISSÃO DE RANCHO — CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor presidente da Comissão de Rancho deste collegio, e de accordo com a autorização ministerial n. 376, de 20 de novembro do anno proximo findo, faço publico que se aha aberta neste estabelecimento, a inscrição para o fornecimento de generos necessarios ao fornecimento do Serviço do Rancho, durante o resto do anno corrente, abaixo discriminados:

Generos

Arroz iguape de 1ª qualidade, kilo.
Arroz agulha de 1ª qualidade, kilo.
Ameixas pretas, franceza, kilo.
Assucar branco de 1ª qualidade, kilo.
Assucar branco de 2ª qualidade, kilo.
Azeite refinado, "Portuguez", litro.
Azeitonas brancas "Noruega", lata.
Batata nacional, kilo.
Banha refinada, kilo.
Café em grão, kilo.
Café em pó "Bhering", kilo.
Cevadilha, kilo.
Ervilha secca, partida, kilo.
Farinha de Porto Alegre, kilo.
Feijão preto, kilo.
Lombo salgado, kilo.
Maesa branca para sopa, kilo.
Manteiga mineira, kilo.
Palitos "Marquezinho", caixa.
Queixo Parmezon, kilo.
Sal fino, kilo.
Sal grosso, kilo.
Toucinho mineiro, kilo.
Carne secca do Rio Grande, kilo.
Dóces seccos (banana, goiabada, peregada, laranja e marmellada), kilo.
Chá preto "Melrose", kilo.
Matte em folha, kilo.
Condições:

Art. 1.º A inscrição far-se-ha mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão do Rancho e entregues ao senhor secretario, até ás 15 horas do dia 4 do mez vindouro, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento de idoneidade, lettras a, b, d e e deste artigo, preços pretendidos e mais esclarecimentos necessarios.

a) haver pago, como negociante especialista dos generos de que faz objecto a

concorrência, impostos federaes e municipais da casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado para as firmas commerciaes apresentação do respectivo contracto social extrahido, por certidão, da Junta Commercial, ou estar constituído legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do Conselho de Administração deste collegio, a importância de 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis);

e) os documentos acima não serão aceitos em publica-forma, de conformidade com o estabelecido no aviso do senhor ministro da Guerra, n. 181, de 5 de maio de 1924.

Art. 2.º As propostas serão feitas em tres vias, em relações separadas e fornecidas aos interessados pelo official de aprovisionamento deste estabelecimento, nas quaes os proponentes mencionarão, por extenso e por algarismo, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, os respectivos preços, contendo, além do sello na primeira via, data, assignatura e rubrica do proponente, em todas as tres vias. Do não cumprimento exacto do exposto, póde resultar a exclusão do concorrente.

Art. 3.º Os concorrentes ficarão sujeitos ao deposito de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), para garantir a execução do serviço, podendo ser feito em dinheiro ou em titulos de divida publica.

Art. 4.º As firmas que tiverem de fornecer ao estabelecimento, serão obrigadas a fazer o pelos mesmos preços aos officiaes e demais empregados deste estabelecimento, sendo os pedidos feitos directamente, pelos interessados, e os pagamentos pelos mesmos, á vista.

Art. 5.º É reservado ao collegio, o direito de annullar a presente concorrência, uma vez que os preços offerecidos sejam superiores ao da base, organizada de accordo com o art. 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, preços estes que serão lidos em presença de todos os concorrentes.

Art. 6.º Na secretaria da Comissão do Rancho (Serviço de Aprovisionamento) deste estabelecimento, será, no dia 4 do mez de maio vindouro, ás (15) horas, encerrada a inscrição, não sendo aceitos depois desta hora, os respectivos requerimentos nem os documentos de que trata a clausula primeira do presente edital.

Art. 7.º A preferencia será dada ao licitante que apresentar menor preço, desde que não exceda ao da base.

Art. 8.º No caso de duas ou mais propostas iguaes, caberá a preferencia ao licitante que propuzer, por escripto e secretamente, maior abatimento; si continuar o empate o fornecimento caberá ao proponente brasileiro, e si o empate ainda persistir, será preferido o que já tiver fornecido, recorrendo-se á sorte, si este não tiver concorrido.

Art. 9.º Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagem não previstas neste edital, bem como as propostas que contiverem apenas o fornecimento de redução sobre a proposta mais barata.

Art. 10.º Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem a

concorrências, de accordo com o Regulamento de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de setembro do anno de 1922, nem como as condições impostas pelo presente edital, devendo esta declaração ser feita no respectivo pedido de inscrição.

Art. 11. Outras informações sobre esta concorrência, serão prestadas aos interessados no gabinete do official de aprovisionamento, deste estabelecimento, nos dias uteis, das 13 ás 15 horas.

Art. 12. Os generos e mais artigos de alimentação que fazem objecto da presente concorrência, serão de primeira qualidade, postos neste collegio, e sujeitos a exame procedido pela Comissão do Rancho, que poderá pedir substituição immediata quando não satisfizerem qualquer condição.

Art. 13. O pagamento será feito aos fornecedores, na thesouraria deste estabelecimento, a vista das competentes contas em tres vias, sellada a primeira proporcionalmente, de accordo com as leis vigentes, nos primeiros dez dias do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 14. O negociante que ficar com o fornecimento e que contrariar as clausulas deste edital ou deixar de cumprir o estabelecido nas mesmas, incorrerá em multa de (10%) dez por cento, multas estas que serão impostas pela Comissão do Rancho.

Art. 15. As multas de que trata a clausula immediatamente anterior, serão sobre a importancia dos generos não entregues ou fornecidos, ficando o negociante fornecedor na obrigação de entrar com a importancia da alludida multa, no prazo improrogavel de quarenta e oito horas (48), sob pena de ser duplicada e triplicada a penalidade, cada quarenta e oito (48) horas de atraso, e, finalmente, rescisão do contracto com a perda total da caução, si dentro de dez (10) dias, a contar da data da multa, primitiva, não tiver o fornecedor entrado com o total das multas impostas, em favor da Fazenda Nacional, para a qual reverterá tambem o producto das multas que forem impostas. No caso de rescisão do contracto, pelo motivo acima, responderão pelas multas, as importancias correspondentes aos fornecimentos feitos.

Art. 16. As multas impostas só poderão ser relevadas, em caso de força maior, devidamente comprovada, mediante assentimento do Tribunal de Contas, de conformidade com as disposições do art. 771 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Art. 17. O contracto que for layrado, será rescindido quando o negociante que estiver fornecendo, incidir em faltas que occasionem embaraço ou prejuizo aos serviços administrativos.

Art. 18. A rescisão do contracto pelo motivo declarado na clausula immediatamente anterior, implicará na perda total da clausula em favor da Fazenda Nacional.

Art. 19. É reservado ao estabelecimento rescindir o contracto no caso de ser estabelecido o Serviço de Subsistencia Militar, de accordo com o aviso do senhor ministro da Guerra, n. 34, de 14 de março do anno de 1923.

Art. 20. O prazo maximo para entrada de generos e mais artigos constantes do presente edital, será de vinte e quatro (24) horas, contadas da entrega do respectivo pedido.

Capital Federal, 27 de abril de 1929.
Antonio Bastos, 2.º tenente, secretario da comissão.

Escola de Aviação Militar

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da Escola de Aviação Militar, publicado a pags. 9.707, do *Diário Official* de 27 do corrente.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1929. — Manoel de Almeida Stuart, capitão-intendente.

Quinto Grupo de Artilharia de Montanha

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL — 2.ª CHAMADA

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração, faço publico a quem possa interessar que, até o dia 2 de maio proximo futuro (segunda-feira), fica reaberta, em segunda chamada, a inscrição de licitantes á concorrência administrativa ou permanente, para fornecimento dos artigos aqui especificados, obedecendo-se ás condições do edital publicado no *Diário Official* de 17 de março findo, pagina n. 6.496.

A reabertura desta concorrência tem por fim completar os quadros de inscrição, porquanto se verificou, á primeira chamada, a não offerta de alguns artigos e bem assim a rejeição de outros por excesso de preço.

As firmas já inscriptas poderão licitar de novo relativamente aos artigos aqui mencionados, uma vez que reduzam os preços que soffreram rejeição.

Quanto aos novos licitantes, deverão preencher as condições do predito edital. Ás treze horas do citado dia 2 de maio, neste quartel, dar-se-ha a reunião do Conselho para a abertura das propostas e respectiva adjudicação.

Quartel em Valença, 25 de abril de 1929. — Benedicto Cesar Rodrigues, 1.º tenente contador, secretario do Conselho.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS DE QUE TRATA O PRESENTE EDITAL

Expediente

Encadernação do Boletim do Exercito (16 x 23 cms.), em papelão, colleção semestral, volume.

Folha para vencimentos de officiaes, cento.

Pasta de oleado para papeis, uma.

Apparelhos e accessorios de iluminação

Curva para conduite, uma.

Fio nú, numeros sortidos, metro.

Lampada electrica, Edison, 25 velas, uma.

Dita Osran, uma.

Dita Edison, 40 whs., uma.

Dita Osran, uma.

Dita Philipps, uma.

Pilha 790, de dous elementos, uma.

Tubo de ferro, um.

Velas Brasileiras, maço.

Abastecimento de agua e asseio do quartel

Barril vasio, decimo, um.

Dito quinto, um.

Limpeza do material

Ballistol, litro.

Kerozene, caixa.

Sabão especial, kilo.

Pharol em pasta para metaes, lata.

Aquisição e conservação de moveis, armas e utensilios

Secretaria de peroba, cor de canella, tampa de correr, de 120 x 65 cms., uma.

Cadeira giratoria, de peroba, cor de canella, assento de madeira e mola, uma.
Relógio de parede, marca Duas Flechas, um.

Conservação das baias e limpeza de animaes

Peites para tozadeira Hauptner, um.

Despezas miudas

Carvão vegetal para machina de matar formiga, kilo.

Formicida Paschoal, lata.

Formicida Pestana, lata de quatro kilos, lata.

Sabonete Dorly, caixa.

Artigos de gymnastica e outros

Bola de football, superior, uma.

Sapato de sola de borracha, par.

Tintas, vernizes e materias diversos

Alcool de 10°, litro.

Azulejo branco, metro quadrado.

Areia lavada, metro cubico.

Areia commun, metro cubico.

Brocha franceza n. 24, uma.

Cimento nacional, kilo.

Cal virgem, sacco de 40 kilos, um.

Dita extinta, sacco de 40 kilos, um.

Manilha de barro vidrado, recta, uma.

Dita curva, uma.

Dita em T, uma.

Pedra para construcção, metro cubico.

Parallelepipedo, um.

Perna de serra, de peroba, 7 x 5 x 440 centimetros, uma.

Dita 7 x 7 x 440 cms., uma.

Pincel de cabelo n. 18, um.

Tijolo commun, milheiro.

Telha commun, milheiro.

Telha franceza, milheiro.

Taboa de peroba, de 440 x 30 x 2,5 centimetros, uma.

Dita de cedro, uma.

Dita de canella, uma.

Taboa de pinho do Paraná, dimensão commun, uma.

Quartel em Valença, 25 de abril de 1929. — Benedicto Cesar Rodrigues, 1.º

tenente contador, secretario do Conselho.

Asylo de Invalidos da Patria

De ordem do senhor coronel, comandante e presidente do conselho de administração deste estabelecimento, convido os senhores M. J. Cardoso & Comp. para comparecerem amanhã, ás 12 horas, sem falta, na sala de reuniões do conselho de administração.

Capital Federal, 26 de abril de 1929.

— Mauricio Lopes Vieira, 2.º tenente-contador almoxarife

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE

RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16.º DISTRICTO — TIJUCA

Ignacio Monteiro de B. Pontes, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber para conhecimento dos interessados, que de 17 a 26 do corrente, foram alistados neste districto, os seguintes cidadãos:

Classe de 1908

Antonio, filho de Antonio Pereira Martins.

Alfredo, filho de José Ramanny Lurde.

Adelino, filho de Joaquim Lourenço.

Adaucto, filho de Antonio Maria Correia.

Antonio, filho de Leonor Maria da Conceição.

Cândido, filho de Francisco José da Costa.

Eduardo, filho de Guilherme Mattos de Carvalho.

Eulino, filho de Gastão Marques de Carvalho Oliveira.

Erico, filho de Pedro Dias de Mattos Leite.

Jorge, filho de Manoel Augusto Andrade de Faria.

Joaquim, filho de José Gonçalves de Moraes.

Maercio, filho de Edgard de Azevedo.

Manoel, filho de Seraphim de Souza Meirelles.

Martinho, filho de Carlos Lopes.

Newton, filho de Mario de Moura Salles.

Norival, filho de Candido Magalhães de Oliveira.

Orlando, filho de Antonio da Rocha Leal.

Oswaldo, filho de Victoria Maria da Silva.

Rubens, filho de Reynaldo Ferreira Magalhães.

Ricardo, filho de Henrique Garcia Nogueira.

Ulysses, filho de Wenceslau Custodio Bomfim.

Ubirajara, filho de Erico Rangel Barbosa Guimarães.

Walter, filho de Christovão Martins Ribeiro.

Galeno Claudio Moreira de Rezende, filho de Virgilio Moreira de Rezende.

Paulo Pinheiro Ramos, filho de Amador Pinheiro Ramos.

Classe de 1887

Eduardo Dias de Mattos Leite, filho de João Dias Fernandes Leite.

Classe de 1890

Arthur Drumond de Rezende, filho de Antonio Alfredo de Lobão Loureiro.

Waldemiro Fagundes Valle, filho de Guilherme Caetano do Valle.

Classe de 1892

Augusto José Pinheiro, filho de José Augusto Pinheiro.

Classe de 1893

João Justino, filho de João Justino dos Santos.

Classe de 1895

Antonio de Araujo Lima Junior, filho de Luiz Antonio Araujo.

Classe de 1897

José Pinheiro de Araujo, filho de Adolpho Ribeiro de Araujo.

Antonio Martins Relvas, filho de Antonio Martins Relvas.

Classe de 1898

Heraclito Braga, filho de Anthero da Silva Braga.

Theodorico D'Uva, filho de Francisco D'Uva.

Classe de 1899

Waldemar da Silva, filho de Antonio da Silva.

Classe de 1900

Odracyr Humberto Bulhões, filho de Benjamin Bento Bulhões.

Classe de 1901

José Lino Lopes, filho de Matheus Baptista Lopes.

Antonio Magno Amaral, filho de Alexandre Magno Amaral.

Classe de 1902

Octayio Magarinos da Souza Lima, filho de Domingos Magarinos da Souza Lima.

Fernando Vianna Drumond Junior, filho de Fernando Vianna Drumond.

Classe de 1908

João Dias, filho de Pedro Sabino Costa.

Francisco Isidro Pontes, filho de Vicente Isidro Pontes.

Classe de 1904

Carlos Alberto Bustamante Silva, filho de Alberto da Silva.

Adhemar da Silva Lima, filho de Joaquim da Silva Lima.

Classe de 1905

Antonio Feliciano da Costa, filho de Francisco da Costa.

João Conceição, filho de João Alves.

João Dias, filho de Pedro Gabino Costa.

Classe de 1906

Marcos Guimarães Pinheiro, filho de Manoel José Pinheiro.

Pedro Nemeyer, filho de Pedro Nemeyer.

Sebastião J. Warnen, filho de Jorge Warnen.

Classe de 1907

João de Aguiar Silva, filho de Esteves José da Silva.

Classe de 1908

Paulo Pinheiro de Barros, filho de Amador Pinheiro de Barros.

Galeno Claudio Moreira de Rezende, filho de Virgilio Moreira de Rezende.

Junta de Alistamento Militar do 16º Districto, em 26 de abril de 1929. — Tito Cosme da Motta, secretario

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRICTO

Relação dos cidadãos alistados por este districto, na semana de 15 a 19 de abril, conforme consta da lista affixada na porta principal desta junta; sita á rua Elias da Silva n. 21:

Classe de 1908

Numero de ordem — Nomes
1.878. Osmar Baptista Cruz.
1.879. Pardoal do Rego Barros.
1.880. Samoel Coelho.

Classe de 1907

1.881. Alberto Henrique.
1.882. Alfredo C. Moreira.
1.883. Alvaro Barbosa.
1.884. João Matta.
1.885. Jorge d'Oliveira Santo.
1.886. Jorge Rosa Guajará.
1.887. Ramiro Pinto d'Oliveira.
1.888. Alberto Palhares.

Classe de 1906

1.889. Antonio Peixoto.
1.890. Floriano Luiz Lima.
1.891. Jayme Corrêa.
1.892. Manoel Alves da Rocha.
1.893. Mario Moreira Monteiro.
1.894. Nelson Gomes.

Classe de 1905

1.895. Alcides de Carvalho.
1.896. Ismar Augusto Pinheiro.
1.897. Onofre dos Santos Brancos.
1.898. Primo Carlos.

Classe de 1903

1.899. Emanuel Marques.
1.900. Waldemar Del Giudice.

Classe de 1902

1.901. Adelino d'Oliveira e Silva.
1.902. Martino Henrique Innocenzo.
1.903. Raul José de Oliveira.

Classe de 1901

1.904. Antonio Miranda.

Classe de 1900

1.905. José Benedicto.

Classe de 1897

1.906. Augusto Pereira.

Classe de 1896

1.907. Alfredo dos Santos.

1.908. João Ferreira Monteiro.

Classe de 1891

1.909. Amaro Ferreira Lima Santos.

1.910. José Santos.

1.911. Victorino de Souza Bastos.

Classe de 1895

1.912. Amando Pereira da Fonseca.
Rio de Janeiro, 27 de abril de 1929.

— Carlos Guimarães, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRICAO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRICTO

Sede: rua Campo Grande n. 174.
Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, de 15 a 20 de abril do corrente anno:

Classe de 1908

41. Augusto, filho de Augusto Manoel da Cruz e Firmina Benedicta da Conceição.
42. Anselmo, filho de Francisco de Souza e Leocadia Cardoso da Souza.
43. Antonio, filho de Antonio José Teixeira e Isaura de Souza Teixeira.
44. Antonio, filho de Antonio Gama e Rosa de Jesus.
45. Antonio, filho de Manoel José de Oliveira e Silvina Maria Leal.
46. Arlindo, filho de João Vieira de Souza Braga e Ponciana José de Souza.
47. Ary, filho de Manoel de Almeida Costa e Francisca Caldeira de Alvarenga Costa.
48. Carlos, filho de Joaquim Monteiro de Andrade Junior e Maria Joaquina de Souza.
49. Carlos, filho de Carlos Benasio e Isolina Benasio.
50. João, filho de Carlota Maria da Conceição.
51. José, filho de Eugenio Basilio da Motta e Amelia Azevedo da Motta.
52. José, filho de Joaquim Francisco Nascimento e Adelina Rosa Baptista.
53. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Alves e Alzira Alves de Oliveira.
54. Manoel, filho de Antonio de Almeida e Joaquina Paes.
55. Manoel, filho de Salustiano Nunes de Oliveira e Monica Barreto de Oliveira.
56. Manoel Gabriel dos Santos, filho de José Gabriel dos Santos e Maria das Candelas.
57. Manoel Carvalho, filho de João Gonçalves de Oliveira e Bernardina Rosa de Oliveira.

58. Onofre, filho de Laura Maria da Conceição.
59. Oswaldo, filho de Alfredo Ramos de Vasconcellos e Anna do Oliveira Vasconcellos.
60. Guiomar, filho de Pedro Vigo Burle e Maria Rosa da Silva.
61. Esmeraldo, filho de Joaquina Maria da Conceição.
62. Waldomiro, filho de Macia Francisca.
63. Romualdo, filho de Hilario José do Nascimento e Julia Maria da Conceição.

Campo Grande, 20 de abril de 1929.
— *Chrysanto Freire de Brito*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO DO 25º DISTRICTO (ILHAS)

Relação dos cidadãos alistados no corrente anno, para o respectivo proximo sorteio e que se publica de accordo com o artigo 68 do R. S. M:

Classe de 1918

Nomes — Filiações — Residências

1. Luiz Baptista Junior filho de Luiz Baptista e Edith Baptista — Ilha de Paquetá.
2. Manoel de Oliveira, filho de José Joaquim de Oliveira — Ilha de Paquetá.
3. Nilo Alves Ferreira filho de Adolpho Pereira Ferreira e Theresia Alves de Oliveira — Ilha do Governador.
4. Joaquim Teixeira, filho de Arthur Soares da Costa e Marilda Teixeira — Ilha de Paquetá.
5. Manoel Tinoco de Carvalho, filho de João Tinoco de Carvalho e Maria Pereira Maia — Rua de S. Antonio n. 11.
6. Euclydes Carlos da Silva, filho de Antonio Carlos da Silva e Rosalina Carlos da Silva — Ilha do Governador.
7. Manoel José da Costa, filho de José da Costa Lima e Delphina Nazareth — Ilha do Governador.
8. Olympio da Conceição, filho de João Pompilio da Conceição — Praia do Galeão n. 180 — Ilha do Governador.

Classe de 1906

9. Pedro Francisco de Oliveira, filho de Pedro Francisco de Oliveira e Arminda da Costa — Ilha de Paquetá.

Classe de 1935

10. Alvaro Gurgel do Alencar filho, filho de Alvaro Gurgel de Alencar e Inocencia de Alencar — Ilha do Governador.
11. Antonio Theophilo de Oliveira, filho de Theophilo de Oliveira e Maria da Conceição — Ilha do Governador.
12. Oscar Nunes, filho de João José Nunes — Ilha do Governador.
13. Roberto de Freitas, filho de Carlos de Freitas e Castorina de Freitas — Covança n. 137.

Classe de 1904

14. Adriano Corrêa Bandeira, filho de Manoel Corrêa Bandeira e Perciliana Ribeiro Corrêa Bandeira — Ilha do Governador.
15. Arlindo Mattos, filho de Rosalina da Conceição — Ilha do Paquetá.
16. Oswaldo Magalhães, filho de Arthur Magalhães e Pulcheria da Conceição — Ilha do Governador.

17. Pedro Valente da Silva: ignora-se a filiação. Estrada do Itaconomy n. 3, Ilha do Governador.
18. Victorino de Souza, filho de Maurício de Souza, Ilha do Governador.

Classe de 1903

19. Isídio Lino de Carvalho, filho de Tito Lino de Carvalho e de Grisoleta de Carvalho, Ilha do Governador.
20. Joaquim Pinto Rodrigues, filho de José Maria Pinto e de Maria do Espírito Santo, rua Maurityny n. 16.

Classe de 1902

21. Salvino Pedro de Alcantara, filiação ignorada, rua XV sem numero, Ilha do Governador.
22. Sebastião Barbosa, filho de Augusto Barbosa e de Cecilia Telles, Ilha do Governador.

Classe de 1900

23. Adhemar de Souza Mello, filho de Pedro Mello e de Claudina de Souza, Estrada da Cacuia sem numero.
24. Emílio Ribeiro da Silva, filho de Paulino Ribeiro da Silva, Ilha de Paquetá.
25. Pierre Danti Delarue, filho de Fernando Delarue e de Clementina Lobão, Ilha do Governador.

Classe de 1899

26. Manoel Munhões Martins, filho de Angelo Munhões Martins e de Caetana Alonso, Ilha do Governador.

Classe de 1898

27. Nestor Rodrigues Souza, filho de Antonio Bento Rodrigues e de Octavia, rua Pechesmos.
28. José Gomes Ayres da Gama Filho, filho de José Gomes Ayres da Gama, Ilha do Governador.

Classe de 1897

29. Bernardino de Souza Costa, filho de Antonio José de Souza Costa e de Emiliana Candida Carneiro Costa, Ilha do Governador.
30. João Barros Sobrinho, filho de João da Costa Barros, Ilha de Paquetá.
31. Nelson Costa, filho de José Victorino da Costa e de Felismina Maria da Costa, Ilha do Governador.
32. Waldemiro Pereira da Costa, filho de Raul Pereira da Costa, Ilha do Governador.

Classe de 1896

33. Alvaro Coutinho de Almeida, filho de Felipe Esteves de Almeida, Ilha do Governador.
34. Bernardino da Costa Mattos, filho de Pedro da Costa Mattos e de Bernardina Maria de Mattos, Estrada da Cacuia n. 38, casa 5.
35. José Nunes, filho de Alexandre Nunes e de Maria Iria da Costa, Ilha do Governador.

Classe de 1894

36. Augusto Pedro Terzi, filho de João Terzi, praia da Olaria n. 101, Ilha do Governador.
37. Benedicto da Costa Mattos, filho de Pedro da Costa Mattos e de Bernardina Maria Mattos, Ilha do Governador.
38. Mario Eugenio Silva, filho de Eu-
Antonia de Jesus, Ilha do Governador.

Classe de 1893

39. Antonio Ferreira Borges, filho de Fulgencio Ferreira Borges, rua de Santo Antonio n. 103.
40. Casemiro Lins de Mello, filho de Manoel Mello e de Alexandrina Antonia de Jesus, Ilha do Governador.
41. João Ferreira, filho de Manoel Ferreira e de Maria Rita, praia da Ribeira sem numero, Ilha do Governador.
42. José, filho de Manoel de Souza Santos e de Anna Luiza da Conceição, Ilha do Governador.
43. Osorio de Abreu, filho de Eusebio Pereira de Abreu e de Izaltina Candida de Abreu, Ilha do Governador.

Classe de 1892

44. João Coutinho, filho de Francisco Coutinho, praia do Jequiá n. 22, Ilha do Governador.
45. Ragozeu Lourenço, filho de João Lourenço, praia da Tupyacanga n. 17, Ilha do Governador.

Classe de 1891

46. José Antonio da Cruz, filho de Felismino Antonio da Cruz e de Geraldina Candida da Cruz, Ilha do Governador.

Classe de 1890

37. Adyjalmem Ferreira de Souza, filho de Genes Ferreira de Souza, Ilha de Paquetá.
38. Hilario José da Costa, filho de Sylvio José da Costa, rua Covança sem numero.

Classe de 1889

49. Gabriel Baptista, filho de Lourenço José Baptista, Ilha do Governador.
50. Luiz Guerra, filho de Antonio Guerra e de Generalda Jorge Guerra, Ilha do Governador.

Classe de 1885

51. Adolpho Paracampas, natural do Estado do Ceará, residente a praia das Pitangueiras n. 113, Ilha do Governador.

Junta de Alistamento do 25º Districto (Ilhas), sede rua Augusto Severo n. 4.
— Capital Federal, 20 de abril de 1929.
— *Manoel Salustiano Dias*, presidente.
— *Manoel Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado da junta.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR NO PRIMEIRO DISTRITO — CANDELARIA

Relação nominal dos alistados por este districto, durante a semana, de 22 a 27 do corrente:

1. Agnello Machado da Silva, filho de João Machado da Silva — 1905.

1. José Joaquim Gaspar, filho de João Simões Caldeira e de Maria Candida Simões — 1900.

1. Pedro Affonso Ferreira, filho de Aniceto Avelino Ferreira — 1893.

1. Laercio Prazeres, filho de Candido Prazeres — 1892.

Junta de Alistamento Militar do 1º Districto — Candelaria, em 27 de abril de 1929. — Dr. *Pedro Paulo Autran*, secretario. Visto. O presidente. — *Idalino Lins*, major, delegado do S. Recrutamento.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO QUARTO DISTRITO S. JOSE

Relação dos alistados entre os dias 20 a 27 do corrente

Classe de 1908

Alvaro, filho de Lydio do Nascimento.

Augusto, filho de Maria Alves de Freitas.

Avelino, filho de Alexandre José Leite.

Albino, filho de Maria da Gloria Ferros.

Alexandre, filho Maria Porcina.

Alberto, filho de Vicencio Gonçalves de Lima.

Antonio, filho de Josepha Bellarmina da Rocha.

Antonio, filho de Antonio Guedes.

Agostinho, filho de Rosa dos Santos Barbosa.

Caey, filho de Annibal Campos da Silva.

David, filho de Narciso Antonio Ferreira.

Euclydes, filho de Antonio Avila Fraga.

Epiphania, filho de Benedicta Fernandes da Costa

Eduardo, filho de Carlos Alves de Mesquita.

Francisco, filho de Salvador Guelo.

Frederico, filho de Querubino Manfrini

Francisco, filho de José Menezes.

Ademar, filho de Francisco Mello.

Francisco, filho de Miguel Grillo.

Germano, filho de Alfredo Moreira Figueiredo.

Humberto, filho de Maria Mirali.

Hermínio, filho de Antonio Machado Freitas.

Heitor, filho de Augusto de Almeida.

Josias, filho de Maria Augusta da Cruz.

Renato, filho de Jeronymo Corrêa de Mello.

José, filho de Leonor Guedes.

José, filho de Faustino Gonçalves.

Jacomo, filho de José Villordo.

Mario, filho de Romualdo Maria José.

Mario, filho de Josepha Neves Santiago.

Manoel, filho de Emilia Elisa dos Santos.

Manoel, filho de Henriqueta Gomes.

Moitinho, filho de Henrique Balboni.

Manoel, filho de Mario Rodrigues.

Manoel, filho de Manoel Florentino Soares.

Nelson, filho de Antonio Ferreira da Fonseca

Oscar, filho de Ricardino Rosa.

Oscar, filho de Galdino Pereira e Silva.

Paulo, filho de Vitalino da Silva Gomes.

Sebastião, filho de Enéas Pennafort de Araujo

Salvador, filho de Izolino Ferreira.

Waldemar, filho de Felicidade Emilia.

Waldemar, filho de Francellina da Conceição.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1929. — *Carlos Mario Ferreira Leite*, secretario. Visto. — *Carlos Reis*, presidente.

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO QUARTO DISTRITO — ENGENHO VELHO

Foram alistados durante a quinzena de 13 a 27 do corrente mez, os seguintes cidadãos das diversas classes:

Classe de 1908

785. Antonio Santoro.

786. André Sodré Borges.

787. Aluizio Alves.

788. Claudio Brito.

789. Fernando Pavaulid Carvalho.

790. José, filho de Francisco Corrêa Osmundo.

Classe de 1907

791. Alberto Pereira de Barros.

792. Alcebiades Francisco da Silva.

793. Anezio Pereira.

794. Alpheu G. da Silva

795. Cicero Mendes.

796.

797. Ruy

798. Jacinto

799. Jayme

800. João

801. José Barbosa Coelho.

802. Mamede Ferreira da Silva.

803. Meukauri Ayres.

Classe de 1906

805. Antenor Cardoso Corrêa.

806. Augusto Chailréo.

807. Alfredo de Almeida C. Filho.

809. Affonso Mayou Nogueira.

810. Antenor Monteiro.

811. Addyr B. de Paiva Pitta.

812. Arnaldo de M. Leitão.

813. Edgard C. Alberto da Fonseca.

814. Gonçalo Pinto Pereira.

815. João Baptista de Araujo.

816. José Gonçalves.

817. José Carvalho Nogueira.

818. José Luiz de Oliveira.

819. Luiz Gonzaga de Hollanda.

820. Oscar Guanabario Freiria.

821. Paulo de Lima Sant'Anna.

822. Renato Freire Braga.

823. Sebastião V. Leite Ribeiro.

824. Theodoro Nascimento.

Classe de 1905

825. Domingos da Veiga Soares.

826. Ernani Reis.

827. João Evangelista de Mello.

Classe de 1904

828. José Caetano Teixeira.

829. Lidro Silva.

830. Heitor R. Dantas.

Classe de 1903

831. Nilo Domingos da Silva.

Classe de 1902

832. Alcindo Osorio de Azevedo.

Classe de 1900

933. Floriano N. da Gama.

834. João Severino Matheus.

Classe de 1899

835. João F. da Silva.

836. Arlindo P. Macedo.

837. Benedicto Francisco Pinto.

Classe de 1898

838. Genesio de Souza Barros.

839. Waldemiro Silva.

Classe de 1897

840. Alberico Custodio Ferreira.

841. Quintino Corrêa Barreto.

842. Orlando F. Alves.

Classe de 1896

843. Abdon Pinheiro.

844. Octacilio Bello de Amorim.

Classe de 1895

845. Eduardo Sayão Delduque.

Classe de 1894

846. Antonio P. de Lima.

847. Jacob Gomes de Barros.

848. Edgardo do Coutto.

Classe de 1892

849. Waldemiro S. Noronha.

Classe de 1891

850. Miguel Costa.

Classe de 1889

851. Alceu Lobato.

852. Abelardo B. Sanches.

853. Edgard Victor Amarante.

Classe de 1886

854. Alberto L. Coelho da Rosa.

855. Celso Augusto da Silva.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1929. — *Dr. Octaviano Lopes Gonçalves*, presidente. — *Othon Pillar*, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO

Alistados de 22 do corrente até hoje

Classe de 1908

- 1.190. Antonio Fructuoso Brito, filho de Alexandre Fructuoso Brito.
 1.191. Arnaldo Estrella, filho de Antonio Estrella.
 1.192. Arnaldo Sobral, filho de Manoel Delfino Sobral.
 1.193. Honorio Alves da Cunha, filho de Luiz Martins Cunha.
 1.194. Joaquim, filho de Joaquim J. de Araujo Coutinho.
 1.195. Nelson José, filho de Ernani José dos Santos.

Classe de 1907

- 1.196. Antonio Vieira do Nascimento.
 1.197. Domiciano Rodrigues.
 1.198. Manoel Pedro Diniz.
 1.199. Marinho de Abreu.
 1.200. Raul Tavares Gonçalves.

Classe de 1906

- 1.201. Americo Fadini.
 1.202. Antonio Victor dos Santos.
 1.203. Bento da Silva Cordeiro.
 1.204. João Pereira de Souza.
 1.205. José Fernandes de Souza.
 1.206. José Paulino de Azeredo.
 1.207. Otto Gonçalves.

Classe de 1905

- 1.208. Alvaro Martins.
 1.209. Antonio de Oliveira Soares.
 1.210. Antonio Rodrigues Marques.
 1.211. Castellar da Silva Peçanha.
 1.212. Eudaldo Pedro dos Santos.
 1.213. Henry Robert Togo Carpenter.
 1.214. Juciel de Oliveira.
 1.215. Lourival Fonseca.
 1.216. Manoel Carlos.
 1.217. Oscar Antonio Rego.
 1.218. Oswaldo José Soares.

Classe de 1904

- 1.219. Almir Leal.
 1.220. Aristeu França.
 1.221. Brasilino Samuel dos Santos.
 1.222. Elias Pereira do Nascimento.
 1.223. Ernani Higgins Inenes.
 1.224. Isolino Ferreira Pacheco.
 1.225. José Baptista.
 1.226. Saul Jacúa.

Classe de 1903

- 1.227. Alcides Barbosa Figueiredo.
 1.228. João Baptista de Araujo.
 1.229. Joaquim Barrocas Filho.
 1.230. Manoel Floriano Garcia.
 1.231. Thomaz Maria da Silva Rocha.

Classe de 1902

- 1.232. Antenor Francisco.
 1.233. Dario Corrêa da Silva.
 1.234. Domingos Moreira Mattos.
 1.235. Guilherme Garcia Perez.
 1.236. João Mesquita.
 1.237. Nestor José Gonçalves.
 1.238. Viriato Severino Gomes de Castro.

Classe de 1901

- 1.239. Antonio Leite Pontes.
 1.240. Carlos Monteiro.
 1.241. Gilberto Santiago de Brito.
 1.242. Gumerindo Gonçalves Amado.
 1.243. João Coelho de Barros.

Classe de 1900

- 1.244. Anisio Castello Branco.
 1.245. Carlos Albuquerque de Castro.
 1.246. Emygdio de Oliveira.
 1.247. Euclydes Carvalho de Souza.
 1.248. João Lopes Vianna.
 1.249. Julio Rodrigues Silva.
 1.250. Luiz Dias da Silva Junior.
 1.251. Manoel Emygdio Marins.
 1.252. Nelson Stanley Carpenter.
 1.253. Prudencio Tiburcio Baptista.

Classe de 1899

- 1.254. Alfredo Ribeiro.
 1.255. Alvaro Paim.
 1.256. Antonio Ricardo Pinheiro.
 1.257. João Rodrigues de Souza.
 1.258. José de Almeida Neves.

Classe de 1898

- 1.259. Adalberto de C. Cortes.
 1.260. Aristoteles Moura.
 1.261. Benedicto Telles.
 1.262. Carlos Alberto de Moraes Rego.
 1.263. João José de Lima.
 1.264. Mario Alves da Silva.
 1.265. Tobias Lourenço Adriano.

Classe de 1897

- 1.266. Alvaro Ribeiro.
 1.267. Candido Manoel da Fonseca.
 1.268. Jorge Couto dos Santos.
 1.269. José Fortuna.
 1.270. Jovino Figueiredo.
 1.271. Leopoldo Carvalho Ribeiro.
 1.272. Modesto Nelson Ferreira.
 1.273. Olympio da Rocha Mello.

Classe de 1896

- 1.274. Luiz Gomes da Silva.
 1.275. Thucidides Miranda de Carvalho.

Classe de 1895

- 1.276. Antonio Mendes P. Lobato.
 1.277. Antonio Rolim Cavalcanti Arcoverde.
 1.278. Francisco Pereira da Silva.
 1.279. Henrique Felix da Silva.
 1.280. José Andrade.
 1.281. Victor Silva.

Classe de 1894

- 1.282. Alfredo José Gonçalves.
 1.283. Ataliba Francisco da Rosa.
 1.284. Elmano Oliveira de Moraes.
 1.285. José Jacintho da Rosa.
 1.286. Luiz Val de Oliveira.
 1.287. Sebastião Gomes Leal.
 1.288. Tancredo Austregesilo da Cunha Vasconcellos.

Classe de 1893

- 1.289. Alvaro Dantas Carrilho.
 1.290. Benjamin Constant de Souza Neves.
 1.291. Carlos Gonçalves Torres.
 1.292. Edgard Segadas Vianna.
 1.293. João Henrique Azevedo.
 1.294. João Martins Maia.
 1.295. Manoel Simas.

Classe de 1892

- 1.296. Abilio Pereira Guimarães.
 1.297. Djalma Barroso.
 1.298. Horacio Carlos Augusto.
 1.299. Octavio Moraes.

Classe de 1891

- 1.300. Authualpa Cordovil Magalhães.
 1.301. João Baptista Lopes.
 1.302. Lourenço Francisco das Chagas.
 1.303. Marcionillo F. Alves da Cunha.
 1.304. Octavio Malta Guimarães.

Classe de 1890

- 1.305. Adelino Coelho Muniz.
 1.306. Francisco Furtado Bravo.

Classe de 1889

- 1.307. Joaquim Pereira da Silva.
 1.308. Nilo de Lamare Rasteiro.
 1.309. Silvino de Oliveira e Silva.

Classe de 1888

- 1.310. Eduardo Lopes.
 1.311. Jacintho Annanias.
 1.312. José Gouveia.

Classe de 1887

- 1.313. Eduardo Leite Guimarães.
 1.314. Mario dos Santos Moreira.

Classe de 1886

- 1.315. Arnaldo Fernandes.
 1.316. José Imbuzeiro.
 1.317. Manoel Xavier da Silva.
 1.318. Raul de Almeida.
 1.319. Raymundo Ermelino Ribeiro.

Classe de 1885

- 1.320. Arthur Dias Barcellos.

E, para constar, lavrou-se o presente edital, em duas vias, sendo que uma foi afixada no edificio em que funciona a Junta e outra remetida na mesma data para ser publicada no *Diario Official*, por tres vezes seguidamente.

Distrito Federal, 27 de abril de 1929. — Tasso Pereira, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO
(SANT'ANNA)

Edital de relação dos alistados de 22 a 27 de abril de 1929

O Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º distrito, com sede á praça da Republica n. 139:

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que, de 22 a 27 do corrente mez, foram alistados os seguintes cidadãos:

Classe de 1908

José, filho de Julio Umbelino de Mello.
 José, filho de Manoel Fernandes Rodrigues Passos.
 José, filho de Luiza Simões de Jesus.
 José, filho de Manoel Ribeiro Gonçalves.
 José, filho de Rosoleto José da Silva.
 José, filho de Salim Abdalla Chrefen.
 José, filho de Simplicio de Carvalho Araujo.
 Julio, filho de Julio Pereira de Sá.
 Juvenil, filho de Miguel Francisco Mattos.
 Laudemar, filho de Sebastião Gonçalves de Aguiar.
 Leonardo, filho de Alfredo Vieira dos Santos.
 Lindolpho, filho do capitão Lindolpho José Vieira Ferraz.
 Luiz, filho de Antonio Corrêa Madeira.
 Luiz, filho de Antonio Nicoláo do Amparo.
 Luiz, filho de Antonio Rodrigues.
 Luiz, filho de Antonio Trepiane.
 Luiz Carlos Oswaldo, filho de Camillo Ciceli.

Classe de 1907

Lyrio, filho de Norival Tavares Lyrio.

Classe de 1908

Manoel, filho de Antonio José Torquato.
 Manoel, filho de José Joaquim Pimenta.
 Manoel, filho de José Malheiros dos Santos.
 Manoel, filho de Leigi Spizzirri.
 Manoel, filho de Manoel Carvalho Freitas.
 Manoel, filho de Manoel Ribeiro Marques.
 Manoel, filho de Manoel de La Peña y Gonzalez.
 Manoel, filho de Manoel do Valle.
 Manoel, filho de Pedro Francisco Lopes.
 Marciano, filho de Alfredo da Silva Nazareth.
 Mario, filho de Candida Maria da Conceição.
 Mario Francisco, filho de Ferdinando Toscano.
 Mario, filho de Lindolpho Esequiel da Costa.
 Mario, filho de Manoel Pimenta.
 Miguel Orlando Zimadore, filho de Fortunato Zimadore.
 Miguel, filho de Mario Ferreira de Magalhães.
 Moacyr, filho de Eduardo Gomes de Abreu.
 Naphthaly, filho de Francisco Ayres.
 Natal, filho de Catharina Emma Liróta Biehieri.
 Nelson, filho de Estevão José Gonçalves.
 Nelson, filho de Francisco Borges Coelho Junior.
 Nelson, filho de Joaquim de Freitas.
 Nelson, filho de José Henrique Soares.
 Nicoláo, filho de Alberto Marsyllo.
 Nicoláo, filho de Domingos Grupiro.
 Octavio, filho de Agostinho Petrocini.

Classe de 1897

Octavio Verissimo de Mattos, filho do capitão de fragata Eduardo A. V. de Mattos.

Classe de 1906

Odillon Caminha, filho de Amelia Medina da Silva.

Classe de 1908

Olopersio, filho de Alfredo Monteiro Guimarães.
 Ormino, filho de Paulo José Antonio.
 Orphilino, filho de José Maria Nogueira de Pinho.
 Oscar, filho de Oscar Fernandes da Costa.
 Oscar, filho de Philomena do Espirito Santo Souza.
 Osmar, filho de José Moreira Ventura Junior.
 Oswaldo, filho de Antonio Franca da Fonseca.
 Oswaldo, filho de Delfim Lourenço.

Oswaldo, filho de Felismina Gomes.
 Oswaldo, filho de João dos Santos Ferreira Braga.
 Oswaldo, filho de Joaquim da Cunha Bastos.
 Oswaldo, filho de Luiz Custodio da Brito.
 Paschoal, filho de Francisco Manfredo.
 Pedro, filho de João Antonio dos Santos.
 Pedro, filho de José Malaspina.
 Pericles, filho de Graciliano Ferreira dos Santos.
 Raphael, filho de Carmino Gallado.
 Raymundo, filho de Joaquim Antonio do Nascimento.
 Reynaldo, filho de José Corrêa dos Reis.
 Rubens, filho de Januaria Arminda da Veiga.
 Rubens, filho de José Ferreira do Amara.

Classe de 1907

Manoel dos Santos Padua.
Waldemar P. Ferreira.

Classe de 1906

Antonio Varela Amoroso.
Manoel Claudio dos Santos Filho.

Classe de 1899

Pedro José dos Santos.

Classe de 1897

Waldemar Guimarães.
Cyrilima Ramos.
José dos Santos.

Classe de 1898

Diogenes Magalhães da Silveira.

Classe de 1896

Francisco Bonifacio

Classe de 1887

João Rezende Conceição.

Classe de 1895

José Felipe Alves.

E. para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que, por mim feito e assignado é rubricado pelo presidente. — Fernando Villas Boas, secretario.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1929. — Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente.

Primeiro Grupo de Artilharia de Montanha

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO NO CORRENTE ANNO DE 1929

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração do Grupo, faço publico a quem interessar que, a contar desta data até ás 13 horas do dia 8 de maio vindouro, se acha aberta a inscripção para fornecimento em 1929 dos artigos constantes das relações annexas.

Instruções para a inscripção e condições de fornecimentos.

1.ª A inscripção será feita mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração do 1.º G. A. Mth. e acompanhado da relação datada, assignada e rubricada em todas as folhas, dos artigos ou serviços propostos com indicação precisa dos artigos (fabrificantes, matas, numeros ou modelos), e em algarismos dos preços e por extenso offerecidos e mais os seguintes documentos para julgamento da idoneidade do proponente: Papeis comprobatórios de haver pago todos os impostos Federaes e municipais a que está sujeito o ramo de negocio ou trabalho, cujos artigos se propõem, contracto social e respectivo registro na Junta Commercial.

2.ª O proponente apresentará a petição devidamente selada com os documentos exigidos no prazo fixado no presente edital, declarando expressamente se subordina a todas as exigencias neste contidas.

3.ª Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital, nem o oferecimento de uma redução sobre o preço mais baixo apurado em outra proposta. Tão pouco será a proposta de qualquer artigo não mencionado neste edital ou de outro de marca diversa do aqui consignado.

4.ª Dentro de 10 dias, conforme preceitua o art. 759 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, será julgada a idoneidade do proponente e ordenada a sua immediata inscripção, si satisfizer todos os requisitos exigidos.

5.ª O fornecimento caberá ao proponente inscripto com o preço mais baixo, isoladamente para cada artigo. Em caso de empate, terá preferencia, sempre, o proponente nacional, conforme determina o art. 742 do Regulamento já referido.

Havendo igualdade absoluta de condições entre propostas e proponentes, será feita entre estes nova concorrência, afim de se apurar o maior abatimento sobre a offerta empastada. Si, porém, nenhum delles fizer abatimento, far-se-ha um sorteio para decisão final.

6.ª Em caso algum o negociante inscripto e escolhido para fornecedor poderá recusar-se a satisfazer qualquer encomenda ou a seu talante substituir o artigo pedido por outro sob pena de ser considerado inidoneo o seu nome ou firma.

7.ª As mercadorias e todo o material serão postos no quartel do Grupo, sendo, portanto, todo o transporte feito por conta do fornecedor.

8.ª Quaesquer mercadorias devolvidas ou serviços não aceitos ficarão á disposição dos interessados nos fornecimentos ou prestações de serviços, devendo ser as mercadorias retiradas do quartel, dentro de 4 dias, ficando o Grupo sem qualquer responsabilidade sobre o valor, guarda e conservação das mesmas, findo o prazo estipulado.

9.ª As contas deverão ser apresentadas até o dia 10 do mez subsequente ao do fornecimento ou da prestação do serviço sendo multada em 10 % sobre o valor do material fornecido a firma que deixar de cumprir a presente clausula.

10.ª Os pedidos de inscripção deverão ser entregues ao thesoureiro do Grupo que, para outras informações, attenderá aos interessados, todos os dias uteis das 8 horas ás 12, no quartel.

Campinho, 26 de abril de 1929. — Antonio da Rocha Lima, 1.º tenente contador thesoureiro.

Apparelhos de iluminação e accessorios

Aranha de metal para supporte, uma.
Arandellas de metal para interior, completas, uma.
Armação para lampadas de 500 velas, uma.
Arruelas para tubos electro-ducto, de 1/2 vela, uma.
Arruelas para tubos electro-ducto, de 3/4 de velas, uma.
Arruelas para tubos electro-ducto, de 1 vela, uma.
Alcates para electricidade, de 8", um.
Box recto de 1/2", americano, um.
Box recto de 3/4", americano, um.
Box recto de 1", americano, um.
Box recto de 1 1/2", americano, um.
Box curvo de 1/2", americano, um.
Box curvo de 3/4", americano, um.
Box curvo de 1", americano, um.
Box curvo de 1 1/2", americano, um.
Braçadeira para fio de chumbo, uma.
Braçadeira para conduit, uma.
Braço de ferro para tempo, typo iluminação publica, um.
Buchas de ebonite de 3/8", uma.
Conduit americano de 1/2", um.
Conduit americano de 3/4", um.
Conduit americano de 1", um.
Chave monophasica de 30 ampères, fusivel cartucho, base ardosa, uma.
Chave monophasica de 60 ampères, fusivel cartucho, base ardosa, uma.
Chave monophasica de 100 ampères, fusivel cartucho, base ardosa, uma.
Chave monophasica de 30 ampères, fusivel rolha, base louca, uma.
Chave triphasica de 30 ampères, fusivel rolha, base louca, uma.
Chave triphasica de 100 ampères, fusivel cartucho, base ardosa, uma.
Caixa de segurança para fio fusivel até 30 ampères, monophasica, uma.
Caixa de segurança para fio fusivel até 30 ampères, triphasica, uma.
Campainha Edipol de 1/2-1, uma.

Campainhas de G. E. de 120 V (typo sino), uma.
Cabo para tubo n. 6 Drach, metro.
Cabo para tubo n. 4 Drach, metro.
Cabo para tubo n. 2 Drach, metro.
Cabo para tempo n. 2, metro.
Cabo para tempo n. 4, metro.
Cabo para tempo n. 8, metro.
Fusíveis de rolha de 10 a 30 ampères, um.
Fusíveis de cartucho de 10 a 30 ampères, um.
Fusíveis de cartucho de 40 a 60 ampères, um.
Fusíveis de cartucho de 75 a 100 ampères, um.
Fusíveis de cartucho de 150 a 200 ampères, um.
Fusíveis "SP" platinados de 15 a 30 ampères, um.
Fusíveis "FP" platinados de 5 a 40 ampères, um.
Fio para tempo n. 16, kilo.
Fio para tempo n. 14, kilo.
Fio para tempo n. 12, kilo.
Fio para tempo n. 10, kilo.
Fio para tempo n. 8, kilo.
Fio para tempo n. 6, kilo.
Fio para tubo, 3 encapotamento n. 16, Drach, metro.
Fio para tubo, 3 encapotamento n. 14, Drach, metro.
Fio para tubo, 3 encapotamento n. 10, Drach, metro.
Fio para tubo, 3 encapotamento n. 8, Drach, metro.
Fio duplo flexivel n. 16, verde e amarello, metro.
Fio duplo flexivel n. 18, verde e amarello, metro.
Fio duplo flexivel n. 20, verde e amarello, metro.
Fio flexivel qualquer amperagem, metro.
Fio para campainha, francez, peça.
Fita isolante borracha, peça.
Fita isolante de panno, preta ou branca, peça.
Fita Cambrie de 3/4", para isolante, peça.
Interruptores rotativos HH de 1 secção, 6 ampères, um.
Interruptores rotativos HH de 2 secções, 6 ampères, um.
Interruptores de imbutir, completos PB, Metropolitano, um.
Interruptores de imbutir, completos PB, 2 secções HH, um.
Interruptores de imbutir, completos PB, 3 secções HH, um.
Interruptores pendentes de metal n. 7.000/3.000, um.
Interruptores pendentes de metal nickelado, um.
Isoladores n. 2.042, com pino recto, de 3/8", um.
Isoladores n. 2.042, com pino curvo, de 3/8", um.
Isoladores n. 1.381, com pino recto de 5/8", alta tensão, um.
Isoladores n. 1.381, com pino curvo, de 5/8", alta tensão, um.
Lampadas "Philips" ou "Osram" de 50 V., filamento estirado, 120 ou 220 volts, uma.
Lampadas "Philips" ou "Osram", de 25 V., 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.
Lampadas "Philips" ou "Osram", de 40 V., 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.
Lampadas "Philips" ou "Osram", de 60 V., 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.
Lampadas "Philips" ou "Osram", de 100 V., 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.
Lampadas "Philips" ou "Osram", de 300 V., 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.
Lampadas "Philips" ou "Osram", de 500 V., 120 ou 220 volts, 1/2 watt, uma.
Mica em placa, kilo.
Pilhas seccas Read Seal, uma.
Pilhas seccas Columbia, uma.
Roseta para ferro n. 170 BH, uma.
Roldana de porcellana para fio flexivel, uma.
Roldana de porcellana n. 1.000, uma.
Roldana de porcellana n. 4, uma.
Roldana de porcellana n. 5, uma.
Supporte com chaves n. 700/214, um.
Supportes com chave, allemão, n. 214, um.
Supportes para braço de tempo, um.
Tubo electrico, ducto de 1/2", um.
Tubo electro-ducto de 3/4", um.
Tubo electro-ducto de 1", um.
Tubo electro-ducto de 1 1/2", um.
Ventiladores fixos de 12", completos, um.
Ventiladores de 16", fixos, completos, um.
Ventiladores oscilantes "Prillis", completos, de 12", um.
Ventiladores oscilantes "Prillis", completos, de 16", um.
Artigos diversos:
Aço rapido quadrado, em barra, kilo.
Aço doce em vergalhão, kilo.
Aço em vergalhão para ponteiro, kilo.

- Aço em lamina para mola de viaturas, kilo.
 Agulhas de aço para empalhador, uma.
 Agulhas para correio, papel.
 Agua-raz Pratt, pura, kilo.
 Agua-raz Pratt, kilo.
 Almotolia grande de cobre, uma.
 Alicates Universal, um.
 Alvaide Belga, kilo.
 Ancinho com cabo, um.
 Ancinho com cabo, de 8 dentes, um.
 Ancinho com cabo, de 10 dentes, um.
 Ancinho com cabo, de 12 dentes, um.
 Ancinho com cabo, de 14 dentes, um.
 Anilina allemã, kilo.
 Arame de ferro galvanizado, grosso, kilo.
 Arame de ferro galvanizado, kilo.
 Arame de metal para soldar, kilo.
 Arame farpado, grosso, kilo.
 Arreatas de ferro para prisão de animaes, uma.
 Argolas de ferro estanhado de 1 a 2, uma.
 Argolas de metal amarello, uma.
 Argolas de ferro zincado, de 2 1/2", uma.
 Argolas de ferro zincado de 7/8", uma.
 Argolas de ferro estanhado de 1", uma.
 Argolas de ferro zincado de 1", uma.
 Argolas de ferro zincado de 1 1/8", uma.
 Argolas de ferro zincado de 1 1/4", uma.
 Argolas de ferro zincado de 1 1/2", uma.
 Argolas de ferro zincado de 1 3/4", uma.
 Argolas de ferro zincado de 2", uma.
 Argolas de ferro zincado de 2 1/4", uma.
 Azul RU, legitimo, kilo.
 Barra de ferro doce de qualquer dimensão, kilo.
 Baldes de ferro zincado, de 8", um.
 Baldes de ferro zincado, de 9", um.
 Baldes de ferro zincado, de 10", um.
 Baldes de ferro zincado, de 11", um.
 Baldes de ferro zincado, de 12", um.
 Baldes de ferro zincado de 13", um.
 Baldes de ferro zincado, de 14", um.
 Barbelas de metal amarello, uma.
 Barbelas de metal branco, uma.
 Barricas de cimento, uma.
 Benzina, litro.
 Brocas americanas de 1/8", uma.
 Brocas americanas de 9/64", uma.
 Brocas americanas de 5/32", uma.
 Brocas americana sde 11/64", uma.
 Brocas americanas de 3/16", uma.
 Brocas americanas de 13/64", uma.
 Brocas americanas de 7/32", uma.
 Brocas americanas de 1/4", uma.
 Brocas americanas de 9/32", uma.
 Brocas americanas de 5/16", uma.
 Breu, kilo.
 Brocha chata, extra americana, de cabelo, de 0.15, uma.
 Brocha franceza de cabelo, n. 4, uma.
 Brocha franceza de cabelo, n. 6, uma.
 Brocha franceza de cabelo, n. 8, uma.
 Brocha franceza de cabelo, n. 10, uma.
 Brocha franceza de cabelo, n. 12, uma.
 Brocha franceza de cabelo, n. 14, uma.
 Brocha franceza de cabelo, n. 16, uma.
 Brocha franceza de cabelo, n. 18, uma.
 Brocha franceza de cabelo, n. 20, uma.
 Brocha de cabelo para pintar, n. 4, uma.
 Brocha de cabelo para pintar, n. 6, uma.
 Brocha de cabelo para pintar, n. 8, uma.
 Brocha de cabelo para pintar, n. 10, uma.
 Brocha de cabelo para pintar, n. 12, uma.
 Brocha de cabelo para pintar, n. 14, uma.
 Brocha de cabelo para pintar, n. 16, uma.
 Brocha de cabelo para pintar, n. 18, uma.
 Brocha de cabelo para pintar, n. 20, uma.
 Brocha ingleza para caiar (de cabelo), uma.
 Brocha de pita para caiar n. 4/0, uma.
 Brocha de pita para caiar n. 6/0, uma.
 Brocha de pita para caiar n. 8/0, uma.
 Brochas nacionais, extra, de cabelo, para caiar, uma.
 Brocha chata de cabelo americano, de 12, uma.
 Brocha chata de cabelo americano, de 18, uma.
 Brocha chata de cabelo americano, de 24, uma.
 Brocha chata de cabelo americano, de 30, uma.
 Brocha chata de cabelo americano, de 36, uma.
 Brocha chata de cabelo americano, de 42, uma.
 Brocha chata de cabelo americano, de 48, uma.
 Brocha chata de cabelo americano, de 54, uma.
 Brocha chata de cabelo americano, de 60, uma.
 Bronze Mentz em vergalhão, kilo.
 Botões rápidos, caixa.
 Botões de metal amarello para arrote, uma.
 Bules de agatha, pequeno, um.
 Bules de agatha, médio, um.
 Bules de agatha, grande, um.
 Cano de chumbo, kilo.
 Cal de marisco, kilo.
 Cal de Cabo Frio, kilo.
 Capacho de arame, um.
 Capacho de ferro, de 0m.70, um.
 Capacho de ferro, de 0m.80, um.
 Capacho de ferro de 0m.90, um.
 Capacho de côco, de 0m.70, um.
 Capacho de côco, de 0m.80, um.
 Capacho de diversas qualidades, um.
 Cadeados pequenos, um.
 Cadeados médios, um.
 Cadeados grandes, um.
 Cadeados grandes, reforçados com duas chaves, uma.
 Cadeados de ferro de 1", um.
 Cadeados de ferro de 1 1/2", um.
 Cadeados de ferro, de 2", um.
 Cadeados de ferro, de 2 1/2", um.
 Cadeados de ferro de 3 1/2", um.
 Cadeados de bronze de 1 1/2", um.
 Cadeados de bronze de 2", um.
 Cadeados de bronze Yale, com duas chaves, um.
 Cadeados de bronze Yale, grandes, com duas chaves, uma.
 Cadeados de bronze Yale, grandes, com quatro chaves, uma.
 Cavadeira de aço, com cabo de ferro, uma.
 Cavadeira de aço com cabo de madeira, uma.
 Carretel de fio de aço para agulha de lamparina, uma.
 Chave em bruto para fechadura de porta, uma.
 Chapas de metal para perneiras, uma.
 Chapéus de palha, um.
 Chuveiro de cobre, um.
 Compasso de volta, um.
 Chicaras grandes de granito com pires, uma.
 Compasso de ponta, um.
 Compasso de centro, um.
 Compasso de interior, um.
 Cola da Bahia, kilo.
 Cola hamburgueza, kilo.
 Corda grossa de canhamo, de 3/4", kilo.
 Corda grossa de canhamo, de 7/8", kilo.
 Corda grossa de canhamo de 1", kilo.
 Corda grossa de canhamo de 1 1/4", kilo.
 Corda grossa de canhamo de 1 1/2", kilo.
 Corda grossa de linho de 3/4", kilo.
 Corda grossa de linho de 7/8", kilo.
 Corda grossa de linho de 1", kilo.
 Corda grossa de linho de 1 1/4", kilo.
 Corda grossa de linho de 1 1/2", kilo.
 Corda para barraca de 3/8", kilo.
 Corda fina para barraca, kilo.
 Contra pino de aço de 3/4 x 1/16, grossa.
 Contra pino de aço de 1 1/2 x 1/8, grossa.
 Couro cru pequeno, um.
 Colheres de metal branco para sopa, uma.
 Colheres de metal Alpaca, uma.
 Copos de vidro, um.
 Conchas de aluminio, uma.
 Conchas de ferro, uma.
 Cochos de ferro fundido para agua, um.
 Cochos de ferro fundido para milho, um.
 Deposito de ferro galvanizado para lixo, um.
 Dobradiças de ferro para junta de 1", par.
 Dobradiças de ferro para junta de 1 1/2", par.
 Dobradiças de ferro para junta de 2", par.
 Dobradiças de ferro para junta de 2 1/2", par.
 Dobradiças de ferro para junta de 3", par.
 Dobradiças de ferro para junta de 3 1/2", par.
 Dobradiças de ferro para junta de 4", par.
 Dobradiças largas de ferro de 1", par.
 Dobradiças largas de ferro de 1 1/2", par.
 Dobradiças largas de ferro de 2", par.
 Dobradiças largas de ferro de 2 1/2", par.
 Dobradiças largas de ferro de 3", par.
 Dobradiças largas de ferro de 3 1/2", par.
 Dobradiças largas de ferro de 4", par.
 Duchas com quatro metros, uma.
 Enxada de aço com cabo, uma.
 Enxada de aço com cabo, marca "Jacaré", uma.
 Estalho em verguinhas, kilo.
 Esteiras grossas, uma.
 Espumadeira de ferro estanhado, uma.
 Espumadeira de ferro estanhado, média, uma.

Espumadeira de ferro estanhado, grande, uma.
 Ferrolho para porta de 10", um.
 Ferro para soldar de 20", um.
 Ferro para soldar de 22", um.
 Ferro para soldar de 24", um.
 Ferro para soldar de 26", um.
 Ferro para soldar de 28", um.
 Fechadura para porta, sem trinco, uma.
 Fechadura para porta, com trinco, uma.
 Ferro em chapa preta, kilo.
 Ferro zincado, em chapa, kilo.
 Ferro quadrado em barra, kilo.
 Ferro redondo em vergalhão, kilo.
 Ferro em barra para ferradura, pedaços pequenos, kilo.
 Fechaduras Gorges para armario ou gaveta, uma.
 Pechos de metal, um.
 Fivela de ferro estanhado "Lyra", de 1 1/4", uma.
 Fivela de ferro estanhado "Lyra", de 1", uma.
 Fivela de ferro estanhado "Patent", de 7/8", uma.
 Fivela de ferro estanhado "Patent", de 1", uma.
 Fivela de ferro estanhado "Patent", de 1 1/4", uma.
 Fivela de ferro estanhado "Patent", de 1 1/2", uma.
 Fivela de ferro estanhado "Patent", de 1 1/4", uma.
 Fivela de ferro estanhado "Patent", de 2", uma.
 Fivela de ferro estanhado "Lyra", de 7/8", uma.
 Fivela de ferro estanhado "Lyra", de 1", uma.
 Fivela do ferro estanhado "Lyra", de 1 1/4", uma.
 Fivela de metal amarelo para cabeçadas, uma.
 Fivela de ferro nickelado para perneiras, uma.
 Folhas de serra para cortar ferro de 8", uma.
 Folhas de serra para cortar ferro de 10", uma.
 Folhas de serra para cortar ferro de 12", uma.
 Folhas de serra para cortar ferro de 14", uma.
 Garfos "Papy", para cortar ferro, um.
 Garfos de ferro estanhados, grandes, um.
 Garfos de metal alpaca, um.
 Gesso inglez, kilo.
 Gesso cré, kilo.
 Grampos para cerca, kilo.
 Grosa com cabo, uma.
 Grosa grande para ferrador, uma.
 Gomma laca, kilo.
 Guia de cadarço com 15 metros, uma.
 Grosa de ferrador, de 12", uma.
 Grosa para ferrador, de 14", uma.
 Grosa para ferrador, de 16", uma.
 Lima inversa de 4", uma.
 Lima inversa de 5", uma.
 Lima inversa de 6", uma.
 Lima inversa de 7", uma.
 Lima inversa de 8", uma.
 Lima inversa de 9", uma.
 Lima inversa de 10", uma.
 Lima inversa de 12", uma.
 Lima inversa de 14", uma.
 Lima bastarda de 5", uma.
 Lima bastarda de 6", uma.
 Lima bastarda de 7", uma.
 Lima bastarda de 8", uma.
 Lima bastarda de 9", uma.
 Lima bastarda de 10", uma.
 Lima bastarda de 12", uma.
 Lima bastarda de 14", uma.
 Lixa de papel para madeira, folha.
 Linha para correio, carretel.
 Lona branca, metro.
 Lona kaki ou cinzentada, metro.
 Malho de aço com cabo, um.
 Massarico de latão para soldar, um.
 Massarico de latão para soldar a gazolina, um.
 Machina americana de furar, uma.
 Martello de bola para ferreiro, um.
 Meias argolas de ferro estanhado de 3/4", uma.
 Machado "Collins" com cabo, um.
 Meias argolas de ferro estanhado de 7/8", uma.
 Meias argolas de ferro estanhado de 1", uma.
 Meias argolas de ferro estanhado de 1 1/4", uma.
 Meias argolas de ferro estanhado de 1 1/2", uma.
 Meias argolas de ferro estanhado de 1 3/4", uma.
 Meias argolas de ferro estanhado de 2", uma.
 Meias argolas de ferro estanhado de 2 1/4", uma.
 Meias argolas de ferro estanhado de 2 1/2", uma.
 Mola de aço para lóros, uma.
 Oleo de linhaca, kilo.
 Oleo de linhaca genuino, kilo.
 Oca lavada, kilo.
 Oxido de zinco em pó, kilo.
 Parafuso de metal para madeira, kilo.
 Parafuso de ferro sortido para madeira, kilo.

Parafuso de ferro com porca de 3/4 x 1/4, um.
 Parafuso de ferro com porca de 1 x 1/4, um.
 Parafuso de ferro com porca de 1 x 5/16, um.
 Parafuso de ferro com porca de 1 x 3/8, um.
 Parafuso de ferro com porca de 1 x 1/2, um.
 Parafuso de ferro com porca de 1 1/4 x 1/4, um.
 Parafuso de ferro com porca de 1 1/4 x 3/8, um.
 Parafuso de ferro com porca de 1 1/4 x 1/2, um.
 Parafuso de ferro com porca de 1 1/2 x 1/4, um.
 Parafuso de ferro com porca de 1 1/2 x 1/4, um.
 Parafuso de ferro com porca de 1 1/2 x 5/16, um.
 Parafuso de ferro com porca de 1 1/2 x 3/8, um.
 Parafuso de ferro com porca de 1 1/2 x 1/2, um.
 Parafuso de ferro com porca de 1 1/2 x 5/8, um.
 Parafuso de ferro com porca de 1 3/4 x 5/16, um.
 Parafuso de ferro com porca de 1 3/4 x 3/8, um.
 Parafuso de ferro com porca de 1 3/4 x 1/2, um.
 Parafuso de ferro com porca de 1 3/4 x 5/8, um.
 Parafuso de ferro com porca de 2 x 5/16, um.
 Parafuso de ferro com porca de 2 x 3/8, um.
 Parafuso de ferro com porca de 2 x 1/2, um.
 Parafuso de ferro com porca de 2 x 5/8, um.
 Parafuso de ferro com porca de 2 1/4 x 3/8, um.
 Parafuso de ferro com porca de 2 1/4 x 1/2, um.
 Parafuso de ferro com porca de 2 1/4 x 5/8, um.
 Parafuso de ferro com porca de 2 1/4 x 3/8, um.
 Parafuso de ferro com porca de 2 1/2 x 1/2, um.
 Parafuso de ferro com porca de 2 1/2 x 5/8, um.
 Parafuso de ferro com porca de 2 1/2 x 3/4, um.
 Parafuso de ferro com porca de 3 x 3/8, um.
 Parafuso de ferro com porca, de 3 x 1/2, um.
 Parafuso de ferro com porca de 3 x 5/8, um.
 Parafuso de ferro com porca de 3 x 3/4, um.
 Parafuso de ferro com porca de 3 1/2 x 3/8, um.
 Parafuso de ferro com porca de 3 1/2 x 1/2, um.
 Parafuso de ferro com porca de 3 1/2 x 5/8, um.
 Parafuso de ferro com porca de 3 1/2 x 3/4, um.
 Parafuso de ferro com porca de 4 x 3/8, um.
 Parafuso de ferro com porca de 4 x 1/2, um.
 Parafuso de ferro com porca de 4 x 5/8, um.
 Parafuso de ferro com porca de 4 x 3/4, um.
 Parafuso de ferro com porca de 5 x 3/8, um.
 Parafuso de ferro com porca de 5 x 1/2, um.
 Parafuso de ferro com porca de 5 x 5/8, um.
 Parafuso de ferro com porca de 5 x 3/4, um.
 Parafuso de ferro com porca de 6 x 3/8, um.
 Papel hygienico marca "Ideal", pacote.
 Papel hygienico, outras marcas, pacote.
 Pá de aço, uma.
 Palhinha para cadeira, chicote.
 Pedra americana para afiar, uma.
 Pedra pomes, kilo.
 Pello para enchimento de almofada, kilo.
 Pincel de cabelo n. 8, um.
 Pincel de cabelo n. 10, um.
 Pincel de cabelo n. 12, um.
 Pincel de cabelo n. 14, um.
 Pincel de cabelo n. 16, um.
 Pincel de cabelo n. 18, um.
 Pincel de cabelo n. 20, um.
 Pincel de cabelo n. 22, um.
 Pincel de cabelo n. 24, um.
 Pincel de cabelo n. 26, um.
 Pincel de cabelo n. 28, um.
 Pincel pequeno, um.
 Pincel médio, um.
 Pincel grande, um.
 Pixe, kilo.
 Potassa, kilo.
 Pó leve, pacote.
 Pregos de diversos tamanhos, kilo.
 Pratos de granito, rasos e fundos, um.
 Rascadeiras de ferro para limpeza de animaes, uma.
 Sabão virgem, kilo.
 Sabão liquido, litro.
 Sabonete, caixa.
 Sapata de ferro fundido, uma.
 Seccante, pacote.
 Seccante marca "Castello", pacote.
 Soda caustica, lata.
 Torneira de metal com pressão de 1/2", uma.
 Torneira de metal com pressão de 1/4", uma.
 Tesoura grande para touselar, uma.
 Tesoura de aço para funileiro, uma.
 Tinta Kaketina, kilo.
 Tinta Sapolim qualquer cor, kilo.
 Tinta "Olsina" qualquer cor, kilo.
 Tinta preparada a oleo, qualquer cor, kilo.
 Tinta de bola, de 1/2", uma.

Tarugos de bronze, uma.
Torque de aço para ferrador, uma.
Trena de linho com fio metálico, uma.
Terrina de alumínio de 14", uma.
Tenaz franceza, uma.
Talhadeiras de aço, uma.
Torcida para lanterna, uma.
Verniz christal americano, gallão.
Verniz inglez "Carriage", gallão.
Verniz americano "Royal", gallão.
Verde "Londres" superior, kilo.
Vermelhão lavado, kilo.
Verrumas diversas, uma.
Velas, pacote.
Velas grossas, pacote.
Vergalhão de aço doce, kilo.
Vergalhão de aço diamante, kilo.
Verde salsa, kilo.
Vidro branco para vidraça, diametro quadrado, kilo.
Vermelhão nacional, kilo.
Vermelhão francez, kilo.
Zarcão, kilo.

Asseio e limpeza

Creolina "Cruzwaldina", lata.
Creolina "Pearson", lata.
Escova de raiz para limpeza de animaes, um.
Escova de piassava para limpeza de animaes, uma.
Rodo com borracho para limpeza do assoalho, um.
Sapolio nacional, um.
Sapolio americano, um.
Vassouras de piassava, redonda, uma.
Vassouras de palha americana, uma.
Vassouras de piassava "Cattete", uma.
Vassourinhas para limpeza de piassava, uma.
Vasculhador de palha, um.

Expediente e material de ensino

Atestado de origem impresso, milheiro.
Barbante fino, novello.
Barbante grosso, novello.
Borracha mole para desenho, uma.
Blocos para telegramma, um.
Blocos para telegramma, impressos, um.
Blocos de papel liso pautado, um.
Canetas de boa qualidade, uma.
Canetas de madeira, uma.
Canetas tinteiro, uma.
Cesta de vime para papel, uma.
Caderno para escripta modelo "Garnier", um.
Cartilha nacional Hilario Ribeiro, um.
Encadernação á "Percaline" de Boletim do Exército, regimetaes, copias de officios, partes e etc., volume.
Encadernação á "Percaline" de regulamentos e livros diversos, volume.
Espanador de pennas, um.
Envelope timbrado para officio, milheiro.
Envelope timbrado para memorandum, milheiro.
Esponja, uma.
Fita para machina, de qualquer cor, uma.
Fita para machina "Remington" preta e encarnada fixa, estrangeira, uma.
Fita para machina "Underwood", uma.
Idem para machina "Royal", uma.
Fixas individuais impressas, milheiro.
Giz branco, caixa.
Giz de cor, caixa.
Gomma arabica "Sardinha", vidro de 250 grammas.
Gomma arabica "Sardinha", vidro de 500 grammas, um.
Gomma arabica "Velox", vidro de 250 grammas, um.
Gomma arabica "Velox", vidro de 500 grammas, um.
Grupos sortidos para papel, caixa.
Guia de soccorrimto impresso, milheiro.
Lapis preto "Faber" n. 2, duzia.
Lapis preto "Faber" n. 2, um.
Lapis de borracha "Faber", um.
Lapis bi-color, duzia.
Lapis graphite, duzia.
Lapis para lousa, um.
Livro de 100 fls. formato almasso com capa dura, um.
Livro de 200 fls. formato almasso com capa dura, um.
Livro de 150 fls. formato almasso com capa dura, um.
Livro de 150 fls. formato almasso com capa dura e indice, um.
Livro de 100 fls. formato almasso com capa dura e indice, uma.
Livro conta corrente de 100 folhas com capa dura, um.
Livro conta corrente de 100 folhas com capa mole, um.

Livro de 25 fls. de 0m,44 x 0m,33 com capa dura, uma.
registro do rancho, um.
Papel almasso pautado, resma.
Papel almasso pautado n. 107, resma.
Papel liso, resma.
Papel Hollanda nos 2 e 4, caderno.
Papel malta-borrão, superior, folha.
Papel para machina, milheiro.
Papel para machina Odeon n. 1.008, caixa.
Papel para machina Odeon n. 1.003, caixa.
Papel carbono, caixa.
Papel carbono "Ellams", caixa.
Papel para minigrapho, milheiro.
Papel timbrado com envelope para cartas, caixa de 12 fls., uma.
Papel timbrado para officio, milheiro.
Papel de copia para officio, milheiro.
Papel para embrulho, folha.
Peronites impressos, milheiro.
Papel de linho para carta official (timbrado), caixa.
Pennas "Mallat" n. 10, caixa.
Pennas "Mallat" n. 12, caixa.
Pennas "Perry", caixa.
Pennas "Leonardt", caixa.
Percevcjos, caixa.
Pasta com dorso dhe aço "Perry", uma.
Pasta com dorso d e aço "Universal", uma.
Primeiro livro de leitura de "Felisberto de Carvalho", um.
Raspadeira canivete "Rodgers", uma.
Regua de borracha de diversas dimensões, uma.
Regua de madeira de diversas dimensões, uma.
Regua de madeira com fio de metal, uma.
Regua grande para desenho em quadro negro, uma.
Segundo livro de leitura de "Felisberto de Carvalho", um.
Taboadas infantis, uma.
Talões para requisições, impressos, de 100 folhas, uma.
Talões para pedidos de material (impressos), de 100 folhas, um.
Talões de 100 folhas, impressos, para pedidos de fornecimento, um.
Talões para registro de baixas ao H. C. E., de 100 folhas, impressos, um.
Talões para ajuste de contas, impressos, de 100 folhas, um.
Tinta "Nankin", vidro.
Tinta preta "Sardinha", litro.
Tinta preta "Atlas", litro.
Tinta carmin "Sardinha", vidro.
Tinta carmin "Atlas", vidro.
Tinta para carimbo, vidro.
Tinteiro de vidro para carreira, um.
Tinteiro de vidro, duplo, um.
Transferidor de madeira para desenho, em quadro, uma.
Vales de rações de forragens, milheiro.
Vales de rações de etapas, milheiro.
Ferragem para animaes
Carvão para forja, sacco de 50 kilos, um.
Cravos para ferraduras, milheiro.
Ferro sueco para ferraduras, kilo.
Ferro usado (aro de automovel apropriado para dura), kilo.
Cravo inglez C. H. 6 e C. H. 7, milheiro.
Limpeza e conservação do material bellico
Anti-oxydo, lata de 200 grammas, uma.
Anti-oxydo, lata de 1/2 kilo, uma.
Estopa branca, kilo.
Estopa alvejada, kilo.
Estopa branca, superior, kilo.
Graxa do Rio Grande, em bexiga, uma.
Graxa do Rio Grande, em bexiga, kilo.
Graxa "Patente", kilo.
Kaol nacional, litro.
Kaol nacional, 1/2 litro.
Kaol allemão, legitimo, litro.
Kaol allemão, legitimo, 1/2 litro.
Rupi, litro.
Kerozene, lata.
Kerozene, caixa.
Lima esmeril de 00 a 2 1/2, fl.
Lixa carborundum para ferro, fl.
Oleo de peixe, litro.
Oleo de mocotó, litro.
Oleo vulcanico, litro.
Oleo de ricino, litro.
Oleo naphta, kilo.
Oleo mineral, kilo.
Vaselina pura, lata de 1/2 kilo, uma.

MADEIRAS

Assoalho de frisas de 6 em couçoeiras de 0m,40 x 0m,85:
De peroba de Campos, metro quadrado.
De peroba rosa, metro quadrado.
Assoalhos de frisas de 6 em couçoeiras de 0m,10 x 0m,25:
De peroba de Campos, metro quadrado.
De peroba rosa, metro quadrado.

Abas de rodapé de 4 em couçoeiras — aplicação junta

peroba:

De peroba de Campos, metro quadrado.
De peroba rosa, metro quadrado.
Alizares de 0m,27 x 0m,02:
De peroba de Campos, metro quadrado.
De peroba rosa, metro quadrado.
Cimallhas de 0m,07, de peroba de Campos, metro quadrado.
Cimallhas de 0m,10, de peroba rosa, metro quadrado.

Forros em taboas de 5 couçoeiras — aplicação macho

e fêmea:

De peroba de Campos, metro quadrado.
De peroba rosa, metro quadrado.
De cedro, metro quadrado.
Forros em friso em couçoeiras — aplicação macho

e fêmea:

De peroba de Campos, metro quadrado.
De peroba rosa, metro quadrado.
De cedro, metro quadrado.

Forros em taboas de 6 couçoeiras — aplicação macho

e fêmea:

De peroba de Campos, metro quadrado.
De peroba rosa, metro quadrado.
De cedro, metro quadrado.
Forros em frisos de 12 couçoeiras, macho e fêmea:
De peroba de Campos, metro quadrado.
De peroba rosa, metro quadrado.
De cedro, metro quadrado.
Marcos de 0m, x 0m,03:
De peroba de Campos, metro.
De peroba rosa, metro.
De cedro, metro.
Pernas de 3 x 6 até 6m,90:
De peroba de Campos, metro.
De peroba rosa, metro.
De cedro, metro.
Pernas de 3 x 4 1/2 até 6m,90:
De peroba de Campos, metro.
De peroba rosa, metro.
De madeira de lei, metro.
Pernas de 3 x 3 até 6m,90:
De peroba de Campos, metro.
De peroba rosa, metro.
De madeira de lei, metro.
Pernas de 4 x 4 até 6m,90:
De peroba de Campos, metro.
De peroba rosa, metro.
De madeira de lei, metro.
Pernas de 3 x 2 até 6m,90:
De peroba de Campos, metro.
De peroba rosa, metro.
De madeira de lei, metro.
Ripas de 20 em couçoeiras:
De peroba de Campos, metro.
De peroba rosa, metro.
De madeira de lei, metro.
Ripas de 16 em couçoeiras:
De peroba de Campos, metro.
De peroba rosa, metro.
De madeira de lei, metro.
Tabeiras de 5 em couçoeiras:
De peroba de Campos, metro.
De peroba rosa, metro.
De madeira de lei, metro.
Tabeiras de 6 em couçoeiras:
De peroba de Campos, metro.
De peroba rosa, metro.
De madeira de lei, metro.

TABOAS

Pinho do Paraná de 1^a, de 1 x 12 pés, pé.
Pinho do Paraná de 1^a, de 1 x 9, pé.
Pinho do Paraná em fl. de 4 em couçoeiras, pé.
Pinho do Paraná em fl. de 5 em couçoeiras, pé.
Pinho do Paraná em fl. de 6 em couçoeiras, pé.
Fitas de 3 x 9 até 6m,90:
De peroba de Campos, metro.

De peroba rosa, metro.
De madeira de lei, metro.
Fitas de 3 x 9 até 7 metros até 8m,90:
De peroba de Campos, metro.
De peroba rosa, metro.
De madeira de lei, metro.

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Sacco de cal de pedra extinta c/30 kilos, inclusive sacco

azio, um.

Sacco de cal de pedra extinta com 30 kilos, fornecendo

o sacco, um.

Sacco de cal mourisco com 30 kilos, fornecendo o sacco,

um.

Sacco de cal "Cabo Frio" com 30 kilos, fornecendo o

sacco, um.

Manilha recta de 2", uma.

Manilha recta de 2 1/2", uma.

Manilha recta de 3", uma.

Manilha recta de 3 1/2", uma.

Manilha recta de 4", uma.

Manilha recta de 4 1/2", uma.

Manilha recta de 5", uma.

Manilha recta de 5 1/2", uma.

Manilha recta de 6", uma.

Manilha curva de 2", uma.

Manilha curva de 2 1/2", uma.

Manilha curva de 3", uma.

Manilha curva de 3 1/2", uma.

Manilha curva de 4", uma.

Manilha curva de 4 1/2", uma.

Manilha curva de 5", uma.

Manilha curva de 5 1/2", uma.

Manilha curva de 6", uma.

Telhas J. Mesquita, milheiro.

Telhas L. Mesquita, cento

Tijollos, milheiro.

Tijollos, cento.

MEDICAMENTOS

Acetato de chumbo liquido, gramma.

Acido acetico, gramma.

Acido citrico, gramma.

Acido phenico, gramma.

Acido muriatico, litro.

Agua distillada, gramma.

Agua de rosas, gramma.

Agua oxygenada, vidro.

Agulha para injeção hypodermica, uma.

Agulha de platina "Luer", Jegitima, uma.

Algodão traçado, peça.

Algodão em pasta, kilo

Alcool de 36°, litro.

Alcool de 40°, litro.

Alcoolato vulnerario, gramma.

Ampoulas de oleo camphorado, caixa.

Ampoulas de cafeina, caixa.

Amido, gramma.

Bi-iodureto de mercurio, gramma

Bi-iodureto Telmo, gramma.

Balanca com caixa de madeira para pharmacia, uma.

Camphora, gramma.

Cantarida em pó, gramma.

Carretel de sparadrapo, gramma

Call-gutt, tubo.

Chloridrato de pilocarpina, gramma.

Chloridrato de cocaina, gramma.

Cocaina, gramma.

Colargol, gramma.

Colodio, gramma.

Elisir paregorico, gramma.

Excoque sublimado, gramma.

Ergotina, gramma.

Essencia de terebentina, gramma.

Ether sulfurico, gramma.

Case hydrophila, gramma.

Glycerina, gramma.

Iodo sublimado, gramma.

Iodo metallico, gramma.

Iodoformio, gramma.

Iodureto de potassio, gramma.

Uel de abelhas, gramma.

Mercurio doce, gramma.

Oleo Salvarsam, serie.

Strato de prata fundido, gramma.

Strato de potassio, gramma.

Oleo de Copahyba, gramma.

Perchlorureto de ferro, gramma.

Permanganato de potassio, grammia.
Pomada mercurial dupla, grammia.
Quina em pó, grammia.
Seringa de lã, uma.
Soro anti-tetânico, tubo.
Soro anti-ophydico, tubo.
Strychnina, grammia.
Sulfato de sodio, grammia.
Sulfato de zinco, grammia.
Sulfato de cobre, grammia.
Tânico, grammia.
Vaselina pura, grammia.

Remonte de calçado:

Atarrado especial, kilo.
Atarrado negro de Campos, kilo.
Carneira, uma.
Cera amarella superior, kilo.
Corda, magos.
Chromo preto, pelle.
Fio Patente, novello, um.
Fio Barbour, novello, um.
Fio preto ou branco, novello, um.
Graixa para calçado preto ou amarella, lata grande, uma.
Sola cylindrada do Rio Grande, uma.
Sola engraxada, kilo.
Sovellas sortidas, duzia.
Tinta "Universal", garrafa.
Taxa n. 1, pacote.
Taxa n. 2, pacote.
Taxa n. 0, pacote.
Caqueta especial, pelle.
Vaqueta cor natural, pelle.
Verniz para couro, lata.

Material de alojamento:

Colchas brancas "Santa Maria", uma.
Colchas brancas com franjas, uma.
Fronhas de cretone "Brasil" (0,60 x 0,40), uma.
Fronhas de cretone superior (0,60 x 0,40), uma.
Lenções de cretone "Brasil" (2,00 x 1,40), um.
Lenções de cretone superior (2,00 x 1,40), um.
Colchão de crina, um.
Colchão de capim, um.
Travesseiro de paina, um.
Travesseiro de capim, um.
Toalhas de rosto felpudas, uma.
Toalhas de rosto superior, uma.
Toalhas de mesa, uma.

Material de sport

Calção de gymnastica, um.
Camisa de sport, listada, uma.
Sapato de tennis, par.
Meias para sport, uma.
Vara para salto, uma.
Dardo, um.
Bolla de foot-ball, uma.
Bolla de basket-ball, uma.
Bollas de ping-pong, uma.

Outros artigos

Arame de ferro galvanizado, fino, kilo.
Barrica de cimento "Portland", com 80 kilos, uma.
Box recto de 1/2", um.
Box recto de 3/4", um.
Box recto de 1", um.
Box recto de 1 1/2", um.
Colchas brancas com franja, pesando 700 grammas, uma.
Colchão de crina de 1,80 x 70, um.
Colchão de capim em fazenda "Sonho", um.
Cano de chumbo para agua, kilo.
Cano de chumbo para gaz, kilo.
Chuveiro de sobre de 1/2", um.
Chuveiro de cobre de 5/8", um.
Chuveiro de cobre de 3/4", um.
Chuveiro de cobre de 1", um.
Colheres de metal "Alpaca", para sopa, uma.
Conchas de aluminio de 7 1/2 c/m, uma.
Conchas de ferro de 7 c/m, uma.
Concha de ferro de 8 c/m, uma.
Enxadas de aço "Jacaré", legitimas, de 3", uma.
Enxadas de aço "Jacaré", legitimas, de 3 1/2", uma.
Enxadas de aço "Jacaré", legitimas, de 4", uma.
Enxadas de aço "Jacaré", legitimas, de 3", com cabo, uma.
Enxadas de aço "Jacaré", legitimas, de 1 1/2", com cabo, uma.
Enxadas de aço "Jacaré", legitimas, de 4", com cabo, uma.
Espumadeira de ferro estanhado, pequena, uma.

Escovas de raiz para limpeza de animaes, n. 115, uma.
Escova de raiz para limpeza de animaes, n. 116, uma.
Escovas de raiz para limpeza de animaes, n. 117, uma.
Fechadura para porta com trinco e maçaneta, uma.
Folha de serra grossa, com cabo, de 10", uma.
Fio flexivel, qualquer ampérage, kilo.
Fio para campainha, francez, kilo.
Garfos "Jupy", um.
Interruptor de imbutir, completos, P. B., 2 secções, um.
Lona branca nacional, metro.
Lona kaki ou cinzentada nacional, metro.
Lima chata bastarda de 5", uma.
Lima chata bastarda de 6", uma.
Lima chata bastarda de 7", uma.
Lima chata bastarda de 8", uma.
Lima chata bastarda de 10", uma.
Lima chata bastarda de 12", uma.
Lima chata bastarda de 14", uma.
Lima murça de 4", uma.
Lima murça de 5", uma.
Lima murça de 6", uma.
Lima murça de 7", uma.
Lima murça de 8", uma.
Lima murça de 9", uma.
Lima murça de 10", uma.
Lima murça de 12", uma.
Lima murça de 14", uma.
Martello de bola para ferreiro de 1 1/2", um.
Mola de baço franceza, uma.
Palhinha para cadeira, chicote de 200 grammas, um.
Palhinha em chicote para cadeira, n. 1, kilo.
Palhinha em chicote para cadeira, n. 2, kilo.
Palhinha em chicote para cadeira, n. 3, kilo.
Palhinha em chicote para cadeira, n. 4, kilo.
Pedra pomes em pó, kilo.
Pixe em quartollas, quartolla.
Pó leve, kilo.
Parafusos de ferro com porca de 2 1/2 x 3/8, um.
Rupi em lata de 1/2 litro, uma.

Raspadeira de ferro para limpeza de animaes, envernizada e reforçada, uma.
Raspadeira com pente de ferro para limpeza de animaes, uma.
Raspadeira polida de ferro para limpeza de animaes, uma.

Travesseiros cheios de paina de folha, um.
Travesseiros cheios de capim em fazenda "Sonho", um.
Toalhas de mesa de 3 m. x 1m,40, uma.
Seccante "Castello" com 250 grammas, pacote.
Soda caustica, kilo.
Tesoura para funileiro, de 8", uma.
Tesoura para funileiro, de 9", uma.
Tesoura para funileiro, de 10", uma.
Tesoura para funileiro, de 11", uma.
Tesoura para funileiro, de 12", uma.
Tubo electro-ducto, de 1/2", metro.
Tubo electro-ducto, de 3/4", metro.
Tubo electro-ducto, de 1", metro.
Tubo electro-ducto, de 1 1/2", metro.
Verde Londres, de primeira, kilo.
Verrumas "Fry", jogo.
Vermelho da China, kilo.
Vassouras de palha, cinco fios, uma.
Vassouras de piassava "Cattete", 22 furos, uma.
Tinta de outras marcas, garrafa.
Vassouras de piassava "Cattete", 25 furos, uma.
Vassourinhas, uma.

Quartel em Campinho, 27 de abril de 1929. — Antonio da Rocha Lima, 1º tenente contador-thesoureiro.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-almirante director geral da Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 15 de maio do anno corrente, ás 13 horas, na sala das concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este Ministerio, em um quadrimestre de 1929, de artigos do grupo "Diversos artigos", n. 14, de accordo com a relação junta.

2 — A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto previamente e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção foi publicada no *Diário Official* de 26 de agosto e 4 de dezembro de 1928 uma relação dos documentos e demais requisitos comprobatorios de idoneidade.

4 — Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como do presente edital.

5 — Os artigos serão de primeiro qualidade e de accordo com as amostras existentes na Escola Naval desta Capital, com as especificações que serão fornecidas pela mesma repartição.

6 — Os concorrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$000) em moeda corrente ou em títulos ao portador da divida publica federal, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até as 13 horas do dia 10 de maio proximo vindouro, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional si o concorrente preferido não cumprir o que determina o item 8. Todos os concorrentes não preferidos poderão levantar a sua caução immediatamente depois de aprovada a concorrência.

7 — Serão preferidas as propostas de menor valor que não excedam os preços da praça, accrescidos de dez por cento (10 %).

8 — Depois da concorrência aprovada, os concorrentes preferidos farão, na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber até duzentos contos de réis (200:000\$000), e mais de dois por cento (2 %) sobre o que exceder desta quantia, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro dos tres dias uteis que se seguirem á comunicação da Directoria de Fazenda.

9 — O fornecimento começará a vigorar a partir da data da aprovação da concorrência.

10 — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data em que começaram a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas, em requerimentos, pelo menos quinze dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em competição com as propostas de que trata o item XII, só tendo preferencia, em igualdade de condições, de accordo com os artigos 742 e 743 do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

11 — Antes de decorridos os quatro mezes de aceitação dos primeiros inscriptos, será publicado um edital communicando a proxima terminação daquelle prazo, afim de interessar os mesmos e outros negociantes que poderão apresentar novos preços, mediante requerimento.

12 — A Directoria de Fazenda julgará estas novas propostas, tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar qual o negociante preferido; fará as communicações necessarias e no dia em que se completarem os quatro mezes já citados cessarão os preços antigos e entrarão a vigorar os novos preços approvados pela autoridade competente.

13 — O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda (salvo motivo de força maior, provado perante o director de Fazenda), sob pena de ser excluido da inscripção o seu nome ou firma e de correr por sua conta a differença entre o seu preço proposto e o do negociante que se lhe segue. No caso de ter sido o seu o unico preço proposto, pagará a differença entre elle e o preço do artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme determina o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade da União. Esta differença será deduzida da caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente.

14 — Para os effeitos do que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias, não se podendo, absolutamente, comprehender nesses casos o retardamento de entregas por effeito de rejeição de artigos.

15 — A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, e todas as despesas com transportes, embalagens, embarques, desembarques, etc., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

16 — Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envoltucros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia.

17 — Os pesos dos artigos serão sempre liquidos, descontados os pesos dos envoltucros, taras, etc.

18 — Os pedidos serão attendidos na proporção das necessidades mensaes, de accordo com as médias de consumo deduzidas de 1927 e 1928 pelos serviços Hollerith. Para os artigos que não tenham sido fornecidos nestes annos, aquella proporção ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes será de dez dias, descontados os domingos e feriados, a contar da data do pedido para a primeira partida, e a contar do dia 1 de cada mez para as seguintes, salvo quando se tratar de artigos de importação ou confecção para os quaes o primeiro prazo será de 35 dias.

19 — O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirar-o dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça, dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição será obrigado a retirar-o dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de cinco dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no item 13.

Commissão de Concuencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 27 de abril de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

CONCURRENCIA N. 14

(Diversos artigos)

1. Pratos fundos, um.
2. Idem rasos, um.
3. Idem, travessas, um.
4. Idem, sobremesa, um.
5. Idem, cobertos, um.
6. Idem, canoas, duzia.
7. Chicaras para café, duzia.
8. Chicaras para chá, duzia.
9. Copos de vidro, duzia.
10. Mantegueira de vidro, uma.
11. Facas grandes, duzia.
12. Facas pequenas, duzia.
13. Garfos grandes, duzia.
14. Garfos sobremesa, duzia.
15. Colheres para sopa, duzia.
16. Colheres para sobremesa, duzia.
17. Colheres para café, duzia.
18. Colheres para arroz, duzia.
19. Bules para café, um.
20. Bules para chá, um.
21. Argolas de madeira, duzia.
22. Toalhas para mesa, uma.
23. Guardanapos, um.
24. Farinheiras, uma.
25. Cestos para pão, um.
26. Paliteiros, um.
27. Moringas, uma.
28. Bandejas de aluminio, uma.
29. Assucadores, um.
30. Panelas, uma.
31. Assadeiras, uma.
32. Tabeleiros, um.
33. Bandejas, uma.
34. Tacho, um.
35. Machinas para café, uma.
36. Machinas para batatas, uma.
37. Batedor de ovos, um.
38. Facas de cozinha, uma.
39. Batedor de bifes, um.
40. Frigideiras, uma.
41. Passadores, um.
42. Chaleiras, uma.
43. Espumadeiras, uma.
44. Conchas, uma.
45. Garfos, um.
46. Peneira, uma.
47. Fórmãs de empadas, duzia.
48. Ralador, um.
49. Filtros, um.

Nota — Todos os artigos devem ser fornecidos de accordo com as amostras existentes na Escola Naval.

Commissão de Concuencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 27 de abril de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

Observações

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO AOS REPAROS E CONSERVAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES DO CENTRO DE AVIAÇÃO NAVAL DE SANTOS

Os preços devem ser dados para cada embarcação e discriminadamente pelos diferentes itens.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Santos, em 27 de abril de 1929. — *Manoel Venerando da Graça Junior*, secretario.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSARIO AS OFFICINAS DO CENTRO DE AVIAÇÃO NAVAL DE SANTOS

1. Por ordem do Sr. almirante ministro da Marinha, em aviso n. 493, de 14 de fevereiro do corrente anno, publicado na circular do Sr. vice-almirante director geral de Portos e Costas, sob n. 5, de 21 desse mesmo mez e anno, communico aos interessados, de ordem do Sr. capitão de fragata, Alfredo de Andrada Dodsworth, capitão dos Portos do Estado de São Paulo, que no dia 11 de maio de mil novecentos e vinte e nove (1929), ás 12 horas, na Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos, serão recebidas as propostas para a concorrência publica, para aquisição de material necessario ás officinas do Centro de Aviação Naval de Santos, conforme relação annexa.

2. A concorrência será presidida pelo Sr. capitão de fragata, Alfredo de Andrada Dodsworth, capitão dos Portos, a quem serão dirigidas as propostas. A comissão reunir-se-á no local, dia e hora acima indicados, para receber as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados e todas com preços por extenso e em algarismos.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem, previamente, julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Capitania dos Portos do Estado de São Paulo.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será accepta fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas, completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram no cofre da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos, até o dia 10 de maio, a importância de um conto de réis (1:000\$), como caução, em moeda corrente ou titulo da divida publica ao portador, para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Santos, 27 de abril de 1929. — *Manoel Venerando da Graça Junior*, secretario.

Relação do material necessario ás officinas do Centro de Aviação Naval de Santos

Algarismos em punção de aço de 1/2", jogo.
Alphabeto em punção de aço de 1/2", jogo.
Alicate de aço, ponta redonda, de 6", unidade.
Alicate de aço universal, de 8", unidade.
Aço Siemens Martens meio duro em vergalhão hexagonal de 5/8", kilo.
Aço Siemens Martens meio duro em vergalhão hexagonal de 7/8", kilo.
Acido muriatico commum, kilo.
Brocas helicoidaes com punho Morse, aço carbono, de 1/16", unidade.
Brocas helicoidaes com punho Morse, aço carbono, de 1/4", unidade.
Brocas helicoidaes com punho Morse, aço carbono, de 3/8", unidade.
Brocas helicoidaes com punho Morse, aço carbono, de 1/2", unidade.
Bedame de 1", unidade.
Bedame de 1/2", unidade.
Bedame de 1/4", unidade.
Breu virgem, em pedra, kilo.
Chave de aço de duas boccas, para roscas hexagonaes, de 1/4" x 3/16", unidade.
Chave de aço de duas boccas, para roscas hexagonaes, de 7/16" x 1/2", unidade.
Chave de aço de duas boccas, para roscas hexagonaes, de 9/16" x 5/8", unidade.
Chave de fenda cylindrica de 4", unidade.
Chave de fenda cylindrica de 8", unidade.
Chave ingleza simples de 6", unidade.

1. Por ordem do Sr. almirante ministro da Marinha, em aviso n. 493, de 14 de fevereiro do corrente anno, publicado na circular, do Sr. vice-almirante director geral de Portos e Costas, sob n. 5, de 21 desse mesmo mez e anno, communico aos interessados, de ordem do Sr. capitão de fragata, Alfredo de Andrada Dodsworth, capitão dos Portos do Estado de São Paulo, que no dia 11 de maio de mil novecentos e vinte e nove (1929), ás 13 horas, na Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos, serão recebidas as propostas para a concorrência publica, para a aquisição e fornecimento do material necessario aos reparos e conservação das embarcações do Centro de Aviação Naval de Santos, conforme relação annexa.

2. A concorrência será presidida pelo Sr. capitão de fragata, Alfredo de Andrada Dodsworth, capitão dos Portos, a quem serão dirigidas as propostas. A comissão reunir-se-á no local, dia e hora acima indicados, para receber as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados e todas com preços por extenso e em algarismos.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem, previamente, julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Capitania dos Portos do Estado de São Paulo.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será accepta fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão, em suas propostas, completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram no cofre da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos, até o dia 10 de maio, a importância de um conto de réis (1:000\$000) como caução, em moeda corrente ou titulo da divida publica ao portador, para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Santos, em 27 de abril de 1929. — *Manoel Venerando da Graça Junior*, secretario.

Para reparo do material fluctuante e aquisição de material necessario á sua conservação

A — Lancha "Santos Dumont":

1. Reparos no motor e seus accessorios.
2. Substituição do "silencioso".
3. Substituição de 4 velas.
4. Substituição do magneto.
5. Substituição da canalização da gazolina.
6. Fornecimento de 2 velas.
7. Fornecimento de 2 valvulas.
8. Fornecimento de 4 robinetes.
9. Substituição da installação electrica.
10. Abertura de uma comunicação entre o paineiro e o compartimento da machina.
11. Collocação de um vidro gravado, no compartimento da machina.
12. Retirar as duas portas de comunicação do compartimento de proa como o da machina.
13. Substituir por outra de maior capacidade a bomba Japy de exgotto do porão.
14. Fixar o supporte da roda do leme.
15. Calafeto do convez.
16. Substituição de sanefas.
17. Pintura geral.
18. Calafetar o porão perto da bucha.

B — Lancha "Tenente Americano Freire":

1. Substituição do magneto.
2. Reparo do magneto.
3. Substituição de velas.

C — Chatinha "Bocaina":

1. Substituição da mufa.
2. Substituição da vela.

D — Batelão "Manoel Mathias":

1. Reparo no motor e accessorios.
2. Calafeto do costado.
3. Mudar taboas do forro interno.
4. Substituir taboas do estrado.
5. Substituição dos quarteis das escotilhas.
6. Reparo do camarim do patrão.
7. Pintura geral.

Chave inglesa simples de 8", unidade.
 Compasso de ponta de 8 1/2", unidade.
 Compasso interior de 8 1/2", unidade.
 Compasso exterior de 8 1/2", unidade.
 Cavilha quadrada de ferro galvanizado de 7", kilo.
 Corticina, metro quadrado.
 Cobre em chapa para ferro com 0m,0008, kilo.
 Diamante para vidraceiro, unidade.
 Dobradiças de ferro de 1 1/2", unidade.
 Dobradiças de ferro de 2", unidade.
 Dobradiças de ferro de 2 1/2", unidade.
 Dobradiças de ferro de 3", unidade.
 Estanho em vergalhões para soldar, 99 %, kilo.
 Esquadro de 12", unidade.
 Esquadro de 6", unidade.
 Enxó, unidade.
 Escova para lima, unidade.
 Estopa alcatroada, kilo.
 Formões a começar de 2", jogo.
 Ferro de pua e arco, jogo.
 Ferro de calafate de tres gornes, unidade.
 Ferro de calafate de dous gornes, unidade.
 Ferro de calafate de um gorne, unidade.
 Ferro de calafate (da ribeira), unidade.
 Grossa de 10", unidade.
 Garlopa de 24" x 3", unidade.
 Goivas de 1", unidade.
 Goiveto, unidade.
 Goivas de 1 1/2", unidade.
 Goivas de 1/4", unidade.
 Isoladores de porcellana de diversas dimensões, unidade.
 Lima chata bastarda de 6", unidade.
 Lima chata bastarda de 12", unidade.
 Lima faca bastarda de 6", unidade.
 Lima de meia cana bastarda de 6", unidade.
 Lima de meia cana bastarda de 10", unidade.
 Lima paralela bastarda de 8", unidade.
 Lima paralela bastarda de 12", unidade.
 Limas triangulares de 1", unidade.
 Limas triangulares de 1 1/2", unidade.
 Limas triangulares de 2", unidade.
 Limas triangulares de 2 1/2", unidade.
 Limas triangulares de 3", unidade.
 Limas triangulares de 4", unidade.
 Limatão redondo bastardo de 6", unidade.
 Limatão redondo bastardo de 12", unidade.
 Latão em vergalhão redondo de 1/4", kilo.
 Latão em vergalhão redondo de 3/8", kilo.
 Latão em vergalhão redondo de 1/2", kilo.
 Latão em vergalhão redondo de 5/8", kilo.
 Latão em folhas não recosido de 0m,0003, kilo.
 Latão em folhas não recosido de 0m,0006, kilo.
 Limatão triangular murço de 6", unidade.
 Limatão triangular bastardo de 6", unidade.
 Metal artificieção em linguado, classe A, kilo.
 Metro duplo de madeira com molla, unidade.
 Macefe de calafate de 11", unidade.
 Martelo de aço de unha com 0k,250, unidade.
 Martelo de aço de unha com 0k,500, unidade.
 Pregos quadrados de ferro galvanizado de 3", kilo.
 Pregos de cobre quadrados de 2", kilo.
 Pregos de cobre quadrados de 1", kilo.
 Placas de madeira com 9" x 2 1/2", unidade.
 Prego quadrado de ferro galvanizado de 1 1/2", kilo.
 Prego quadrado de ferro galvanizado de 2", kilo.
 Prego quadrado de ferro galvanizado de 4", kilo.

Parafuso de metal de fenda, rosca para madeira de 1", kilo.
 Parafuso de metal de fenda, rosca de madeira de 1 1/2", kilo.
 Parafuso de metal de fenda, rosca para madeira de 2", kilo.
 Parafuso de metal de fenda, rosca para madeira de 2 1/2", kilo.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONGREGAÇÃO DE Povoamento PERMANENTE para o fornecimento de material de consumo ordinario á Hospedaria de Emigrantes da Ilha das Flores, durante o corrente exercicio

Pago publico de ordem do Sr. director geral, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com a autorização

do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante do aviso circular n. 16.463, de 21 de novembro ultimo, e de conformidade com o artigo 52 doCodigo de Contabilidade da União, se acha aberta nesta Directoria Geral, no Palacio dos Estados, á praça Marechal Ancora, a inscripção dos negociantes que desejarem concorrer, durante o corrente anno, ao fornecimento do material de consumo ordinario pertencente ao grupo 4 "Combustiveis e inflamma-

Parafuso de metal de fenda, rosca para madeira de 3", kilo.
 Parafuso de metal de fenda, rosca para madeira de 4", kilo.
 Parafusos para prensa, unidade.
 Pedra para rebolo com 12" x 2 1/2" unidade.
 Pedra de amollar de esmeril fino, unidade.
 Pixe para calafate, kilo.
 Pedra para afiar, unidade.
 Pão campeche, kilo.
 Ribote de 18", unidade.
 Serra para metaes, para machinas, de 12" x 1", unidade.
 Serra de molla de 28", unidade.
 Serra circular de aço de 20", unidade.
 Serrote de ponta de 12", unidade.
 Serrote de costa de 12", unidade.
 Serrote de 22", unidade.
 Solda fraca para latão, kilo.
 Sufa, unidade.
 Tubo de cobre de 3/8", diametro interno, kilo.
 Tesoura para cortar chapa em metal, recta 0m,31 (13 1/2"), unidade.
 Tesoura commum de 0m,23 (9"), unidade.
 Travadeira, unidade.
 Trena metrica de fita de lona para 20 metros, unidade.
 Taxa de metal de 1", kilo.
 Taxa de metal de 1/2", kilo.
 Taxa de ferro de 1", kilo.
 Taxa de ferro de 1/2", kilo.
 Travadeira para serra circular, unidade.
 Travadeira para serrote, unidade.
 Taboa de friso de canella com macho e femea, com 5 m. de comprimento, 0m,08 de largura e 0m,025 de espessura, unidade.
 Taboa de friso de peroba com macho e femea com 5 m. de comprimento, 0m,08 de largura e 0m,025 de espessura, unidade.
 Verrumas, jogo.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Santos, 27 de abril de 1929. — Manoel Venerando da Graça Junior, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Serviço de Informações

QUADRO COMPARATIVO DA CONCORRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CILICHES EM ZINCOGRAPHIA, DURANTE O ANNO CORRENTE

N. de ordem — Designação — Preço menor

1. Modelo A, Benedicto de Souza.....	41\$000
2. Modelo B, idem.....	24\$800
3. Modelo C, idem.....	18\$900

Serviço de Informações, em 27 de abril de 1929. — *Saldy de Oliveira, auxiliar. Visto. — Affonso Costa*

Proposta que faz Benedicto de Souza, negociante e alcadado, estabelecido á rua do Carmo n. 43, ao Serviço de Informações, para o fornecimento de cilichés em zinco-graphia, durante o anno corrente, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 9 deste mez, declarando sujeitar-se a todas as clausulas do referido edital, bem como as disposições doCodigo de Contabilidade Publica.

1 (um), quarenta e um mil réis.....	41\$000
2 (dous), vinte e quatro mil e oitocentos réis.....	24\$800
3 (tres), dezoito mil e novecentos réis.....	18\$900

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1929. — *Benedicto de Souza*,

veis" abaixo discriminados, de accordo com o edital de 18 de dezembro ultimo publicado no *"Diário Official"* de 29 do mesmo mez, á pagina n. 26.845.

As propostas serão abertas no dia 7 de maio proximo futuro, encerrando-se a inscripção no dia 4 do mesmo mez, ás 16 horas.

O material que se acha em concorrência é o seguinte:

N. 1. Carvão Cardiff — tonelada.

N. 2 — Carvão de pedra peneirado — tonelada.

N. 3 — Carvão de pedra para forja — tonelada.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 25 de abril de 1929. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe da 3ª secção.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Pelo presente, chamo a atenção dos Srs. interessados, que se acha publicado no *Diario Official* do dia 20 do corrente, a inscrição para fornecimento, em 1929, dos artigos do grupo XIII — Material typographico.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 22 de abril de 1929. — *Dr. Paulo Parreiras Horta*, director geral.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção dos Srs. concorrentes para o edital publicado no *Diario Official* do dia 18 de abril corrente, para obras de construção dos passeios fronteiros aos terrenos da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, que dão para a avenida Maracanã, entre a rua Matta Machado e o rio da Joanna.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 20 de abril de 1929. — *Paulo Parreiras Horta*, director geral.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção dos Srs. concorrentes para o edital publicado no *Diario Official* do dia 18 de abril corrente, para a construção de um estabulo e cavalariças para touros, dous garanhões e oito animaes de serviço na Estação de Monta de Rezende no Estado do Rio de Janeiro.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 20 de abril de 1929. — *Paulo Parreiras Horta*, director geral.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Pelo presente, chamo a atenção dos Srs. interessados que se acha publicado no *Diario Official* do dia 19 do corrente, a inscrição para fornecimento em 1929 dos artigos do grupo XIV — Aventaes e toalhas, etc.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 20 de abril de 1929. — *Paulo Parreiras Horta*, director geral.

Directoria do Jardim Botânico

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO DE 1.400 EXEMPLARES EM BROCHURA DO V VOLUME DOS "ARCHIVOS DO JARDIM BOTANICO" E 100 SEPARATA DOS MESMOS ARCHIVOS

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, pelo aviso n. 16.463, de 21 de novembro de 1928, e pela communica-

ção da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio pelo officio n. 394, de 8 de março de 1929, faço publico que no dia 4 de maio de 1929, ás 13 horas, na sede desta repartição á rua Jardim Botânico n. 572, serão recebidas propostas para a impressão de 1.400 exemplares em brochuras do V volume dos "Archivos do Jardim Botânico" e 100 separata dos mesmos archivos, mediante as seguintes condições:

I — As firmas que desejarem concorrer, deverão solicitar nesta directoria, guia para o recolhimento ao Thesouro Nacional da quantia de 1:000\$000 em moeda corrente ou em titulo da divida publica ao portador para garantia da proposta que apresentarem.

II — Os concorrentes deverão apresentar á commissão de concurrencia, a qual será presidida pelo Sr. Fernando Rodrigues da Silveira, naturalista viajante, interino, desta repartição, no dia e hora designados, em envolucro fechado e lacrado, as propostas em quatro vias, devidamente sellada a primeira via. Em outro envolucro apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito de caução a que se refere a condição primeira.

III — Constitue prova de idoneidade, além dos recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes, contracto social ou carta de negociante matriculado e attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes, de trabalhos equivalentes e de identica natureza.

IV — As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, razuras e resalvas e farão referencia sómente ao preço por que o proponente se compromette a fazer o trabalho, escripto em algarismo e por extenso, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições. Deverão ser rubricadas em todas as paginas.

V — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou que offereçam redução de preços sobre a proposta mais barata.

VI — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os proponentes julgados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente; mas si houver algum que, julgado inidoneo, não queira recorrer dessa decisão, deverá fazer essa declaração por escripto. Si o concorrente julgado inidoneo quizer recorrer do deliberado pela commissão ao ministro, poderá fazê-lo dentro de 24 horas, requerendo nesse acto á commissão o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões. Isso acontecendo, serão todas as propostas recebidas e guardadas em envolucro fechado, lacrado e rubricado pelos concorrentes presentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida, será novo edital publicado no *Diario Official*, determinando dia e hora para a abertura das propostas.

VII — As propostas serão lidas em voz alta, na presença de todos os que se apresentarem para assistir á essa

formalidade e serão publicadas na integra no *Diario Official*, antes de qualquer decisão.

VIII — No caso de absoluta igualdade de preços, será feita uma nova concurrencia de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empatantes. No caso de novo empate, será escolhida a que der o trabalho prompto no minimo prazo e si for ainda igual, proceder-se-ha á sorte para escolher a quem cabe a execução do trabalho.

IX — O proponente que for contemplado deverá fazer a entrega dos 1.400 exemplares dos archivos e as 100 separata dentro do prazo de 3 mezes contados da data da entrega dos originaes, correndo por conta do respectivo contractante todas as despesas resultantes até á entrega dos volumes nesta repartição á rua Jardim Botânico n. 572.

X — O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo ministro da Agricultura, Industria e Commercio, e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizado o Governo por indemnização alguma si esse Instituto denegar registro, ao mesmo ou si aquelle titular negar approvação.

XI — Como garantia do trabalho a executar, fica no Thesouro Federal até á terminação do contracto a caução a que se refere a condição primeira deste edital.

XII — A directoria do Jardim Botânico reserva-se o direito de só mandar fazer a impressão dos volumes que julgar conveniente, e, bem assim, annullar a concurrencia no todo ou em parte desde que haja motivo para isso.

XIII — Os trabalhos, quanto á impressão, deverão ser feitos, de accordo com os modelos fornecidos por esta directoria. O formato do livro será de 0m,25 x 0,18. Cada volume levará 26 estampas lithographadas em duas cores e na capa levará uma gravura. O original está feito em 230 paginas dactylographadas, formato almasso e devidamente revistas. O papel para a impressão, capas, estampas e o clichê para a capa serão fornecidos por esta directoria. Outras informações a respeito serão fornecidas nesta directoria.

Directoria do Jardim Botânico, 17 de abril de 1929. — *Pacheco Leão*, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DOIS (2) CARGOS VAGOS DE ASSISTENTES DA ESTAÇÃO CLIMATOLOGICA DE PRIMEIRA CLASSE

De ordem do Sr. director, chamo a atenção dos interessados para o edital relativo á inscrição de candidatos ao concurso aberto nesta Directoria para preenchimento de dous cargos vagos de assistentes de Estação Climatologica de primeira classe (auxiliar meteorologista de 2ª classe), publicado no *Diario Official* dos dias 12, 13 e 14 do corrente mez.

Directoria de Meteorologia, 17 de abril de 1929. — *Newton F. Campos*.

Instituto Biológico de Defesa Agrícola

Chamo a atenção dos senhores negociantes do Terrageno para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 14 de abril corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este Instituto por meio de concorrência administrativa permanente.

Instituto Biológico de Defesa Agrícola, Rio de Janeiro, avenida Pasteur n. 438, Praia Vermelha, 15 de abril de 1929.— Carlos Moreira, director.

Conselho Nacional do Trabalho

TERCEIRA E ÚLTIMA PUBLICAÇÃO

Devendo reunir-se em Genebra, a 30 de maio próximo, a 12ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho, para tratar das questões referentes à prevenção dos accidentes do trabalho (discussão final), à protecção contra os accidentes dos operários que se occupam do serviço de carga e descarga dos navios, ao trabalho forçado (primeira discussão) e à duração do trabalho dos empregados (primeira discussão), são convidadas as associações profissionais (patronaes e operarias), a indicar os seus respectivos representantes áquella assemblea, de accordo com os termos do art. 89 do Tratado de Versalhes.

As communicações devem ser dirigidas, até o dia 30 do corrente, á Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, á rua Augusto Severo n. 4, edificio do Syllogeu Brasileiro.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1929. — C. Tavares Eastos, director da Secretaria.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o corretor de mercadorias João de Souza Fernandes, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 20 de abril de 1929. — J. Nunes Tassara, syndico.

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o corretor de mercadorias Eugenio Bethencourt da Silva, exonerado a pedido, pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 20 de abril de 1929. — J. Nunes Tassara, syndico.

Directoria Geral de Estatística

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO A ESTA DIRECTORIA GERAL, DE GRAPHICOS, IMPRESSOS EM LITHOGRAPHIA, A UMA E MAIS CORES E EM TRICHROMIA, POR SELECÇÃO

De accordo com a condição VIII do edital publicado no *Diário Oficial* de 2 do corrente, para a concorrência supra mencionada, faço publico o quadro comparativo dos preços offerecidos para os artigos referidos.

Directoria Geral de Estatística, 27 de abril de 1929.— O director geral, Bulhões Carvalho.

QUADRO COMPARATIVO DA CONCURRENCIA DE 20 DE ABRIL DE 1929

Preços propostos pelos concorrentes, para fornecimento de graphics, nos formatos 19 x 27 e 27 x 37, impressos lithographicamente a uma e mais cores e em trichromia por selecção

Formato 19 x 27 em lithographia

Côres	F. Borgonovo & Comp.	Litho-Typographia Fluminense	Henrique Braga & Comp.	Preço mínimo	Firma adjudicada
1	\$120	\$094	—	\$094	Litho-Typographia Fluminense.
2	\$120	\$124	—	\$120	F. Borgonovo & Comp.
3	\$120	\$154	\$315	\$120	Idem.
4	\$130	\$184	\$365	\$130	Idem.
5	\$140	\$214	\$410	\$140	Idem.
6	\$150	\$244	\$455	\$150	Idem.
7	\$160	\$274	—	\$160	Idem.

Formato 27 x 37 em lithographia

1	\$170	\$120	—	\$120	Litho-Typographia Fluminense.
2	\$170	\$160	—	\$160	Idem.
3	\$170	\$200	\$335	\$170	F. Borgonovo & Comp.
4	\$180	\$240	\$380	\$180	Idem.
5	\$190	\$280	\$435	\$190	Idem.
6	\$200	\$320	\$475	\$200	Idem.
7	\$210	\$360	—	\$210	Idem.

Formato 19 x 27 em trichromia

1	—	\$180	—	\$180	Litho-Typographia Fluminense.
---	---	-------	---	-------	-------------------------------

Formato 27 x 37 em trichromia

1	—	\$220	—	\$220	Litho-Typographia Fluminense.
---	---	-------	---	-------	-------------------------------

Directoria Geral de Estatística, 22 de abril de 1929.— O 3º official interino, Ary Carlos dos Reis e Souza.

SOCIEDADES ANONYMAS

S. A. CORTUME CARIOCA

RELATORIO A SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 29 DE ABRIL DE 1929, REFERENTE AO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Srs. accionistas — Cumprindo a lei e o disposto em nossos estatutos, vimos, com o presente relatório, submeter á vossa apreciação e exame, os actos e contas desta directoria, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1928.

No anno de 1928, os nossos negocios desenvolveram-se normalmente. Conseguimos aperfeiçoar os nossos productos e crear novos artigos, que tiveram a melhor acceitação por parte de nossa estimada freguezia.

As nossas vendas attestaram um constante acrescimo.

Durante o segundo semestre de 1928, verificou-se uma paiza accentuada no mercado mundial de couros. Temos tomado em consideração esse facto, ao levantar o nosso balanço em 31 de dezembro de 1928.

Para quaesquer esclarecimentos, estamos ao vosso inteiro dispor. — A directoria.

BALANÇETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Immoveis	1.613:646\$640
Machinismos, etc.	2.009:165\$265
Construções	198:395\$600
Caixa	21:378\$000
Contas correntes devedores	1.999:913\$599
Existencias	3.744:035\$900
Conta garantia directoria	70:000\$000
Conta transitoria	26:642\$600
	9.683:177\$604

Passivo

Capital	2.000:000\$000
Fundo de reserva ordin.	17:993\$317
Fundo de amortização	847:275\$591
Reserva p. deved. duvidosos	48:093\$600
Soc. An. C. F. Bally	5.700:070\$713
Contas correntes credores	668:495\$920
Conta açções caucionadas	70:000\$000
Conta transitoria	122:982\$800
Contas lucros e perdas:	
Saldo exercicio de 1927	5:745\$873
Lucro exercicio de 1928	202:519\$790
	208:265\$663
	9.683:177\$604

— Paulo Zimmermann, director. — Walter Daetwyler, procurador e contador.

CONTA DE LUCROS E PERDAS, FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Despesas geraes e juros	741:102\$693
Amortização	351:062\$434
Prejuizos verificados s/fallencias	55:410\$775
Lucro exercicio de 1928	202:519\$790

1.350:095\$692

Rendimento bruto **1.350:095\$692**

1.350:095\$692

— Paulo Zimmermann, director. — Walter Daetwyler, procurador e contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da S. A. Cortume Carioca, tendo examinado todas as contas, livros, balanços e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1928, declara que encontrou tudo na devida ordem e é de parecer que sejam approvados pelos Srs. accionistas, todos os actos e contas no referido exercicio.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1929. — Oscar Scheitlin.

— Hugo Zollikofer. — Dr. Trajano de Miranda Valverde.

(3.798)

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "INDEMNISADORA"

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 30 DE ABRIL DE 1929

Srs. accionistas — Em cumprimento ao disposto nos nossos estatutos, temos a honra de vos apresentar o relatório das operações de nossa administração durante o exercicio findo em 31 de dezembro de 1928.

Responsabilidades

Foram assumidas as seguintes:

De seguros maritimos	80.266:614\$132
De seguros terrestres	171.992:670\$578
De seguros ferro-viarios	37.986:236\$480
De seguros automoveis	6.236:600\$000
	296.482:121\$190

Receita geral

De premios maritimos	540:962\$740
De premios terrestres	650:035\$010
De premios ferro-viarios	110:541\$570
De premios automoveis	237:328\$700
De salvados	1:324\$360
De juros e descontos	17:061\$094
De alugueis	48:000\$000
De eventuaes	133\$072
	1.605:386\$543

Resseguros

Foram effectuados na importancia de **81:700\$350**

Sinistros

Effectuamos o pagamento dos seguintes:

De seguros maritimos	587:859\$379
De seguros terrestres	397:315\$490
De seguros ferro-viarios	11:051\$870
De seguros automoveis	95:171\$800
	1.091:398\$539

E recebemos pelos resseguros effectuados:

Maritimos	286:198\$110
Terrestres	175:639\$500
	463:098\$210

Ações

Foram lavrados 9 termos de transferência:
7 por venda — 122,25 açções;
2 por caução — 40 açções.

Agencias

Continuamos a manter as agencias abaixo que veem funcionando regularmente:

Santos, aos cuidados da S. A. Martinelli;
São Paulo, aos cuidados do Sr. Armando Rebucci;
Bello Horizonte, aos cuidados do Sr. Afranio R. de Abreu;
Victoria, aos cuidados dos Srs. Antenor Guimarães & Comp.;

Bahia, aos cuidados do Sr. Oswaldo Chavantes;
Alagoas, aos cuidados dos Srs. Nobre & Irmão;
Recife, aos cuidados dos Srs. Alberto Fonseca & Comp. Ltda.;

Camocim, aos cuidados dos Srs. J. Adonias & Comp.,
Pará, aos cuidados dos Srs. Carneiro & Comp., successores do Sr. Ildefonso Pinho;

Manáos, aos cuidados dos Srs. J. Victor & Comp.;
Porto Alegre, aos cuidados do Sr. Paulo Livonius.

Consignamos os nossos agradecimentos a esses nossos dedicados colaboradores.

Funcionarios

Com satisfação louvamos o zelo com que veem executando as suas attribuições.

Eleições

Finalizando o mandato do nosso companheiro Sr. João Alves, cabe-vos eleger por um triennio, um director, assim como os membros do conselho fiscal, e seus supplentes para o exercicio de 1929.

Conclusão

Finalizando o presente relatorio, pomos á disposição dos Srs. accionistas quaesquer esclarecimentos que necessitarem.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1929. — *Mario d'Almeida.*
— *Ernesto Ferreira.* — *João Augusto Alves.*

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Indemnizadora", tendo procedido ao exame do balanço, livros e demais documentos relativos ás operações no exercicio de 1928, cumprindo o disposto dos estatutos, verificando achar-se sua escripturação em perfeita ordem, propõe a approvação de todos os actos e contas da directoria durante o exercicio de 1928 findo.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1929. — *Francisco Pereira dos Santos.* — *José Gomes Lopes.* — *Nicolau Luiz Cardoso Guimarães.*

BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1928

Activo

Accionistas	314:740\$000	
Títulos de propriedade da companhia:		
200 apolices uniformizadas da divida publica depositadas no Thesouro Federal	200:000\$000	
50 acções da S. A. Seguros Lloyd Atlantico	3:000\$000	203:000\$000
Immoveis	396:016\$080	
Movéis e utensilios	18:091\$940	
Installações	7:591\$461	
Letras a receber	31:864\$450	
Caixa	5:756\$681	
Contas correntes:		
Bancos	192:134\$000	
Agencias	81:925\$213	
Diversos	334:863\$411	608:922\$624
Juros a receber	5:000\$000	
Seguros terrestres	18:189\$100	
Seguros maritimos	12:015\$100	
Seguros ferroviarios	1:950\$000	36:903\$100
Commissões a receber	123\$300	
Depositos	527\$200	
Sellos	280\$000	
Acções caucionadas	16:000\$000	
Lucros e perdas	22:412\$364	
		1.667:229\$200

Passivo

Capital	1.000:000\$000	
Fundo de reserva estatutario	368:831\$837	
Lucros suspensos	6:193\$992	
Reserva extraordinaria	65:000\$000	440:331\$829
Reserva de riscos não expirados	161:357\$290	
Dividendos a pagar	16:300\$400	
Porcentagens a pagar	600\$000	
Imposto de renda a pagar	18:789\$891	
Reseguros a pagar	5:491\$400	
Commissões a pagar	8:358\$390	
Caução da directoria	16:000\$000	
		1.667:229\$200

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1928. — Os directores: *Mario d'Almeida.* — *Roberto Cardoso.* — *Ernesto Ferreira.* — *João Augusto Alves.* — O contador, *Gesualdo Sargenti.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Accionistas	308:020\$000	
Títulos de propriedade da companhia:		
200 apolices uniformizadas da divida publica depositadas no Thesouro Federal	200:000\$000	
50 acções da S. A. de Seguros "Lloyd Atlantico"	3:000\$000	203:000\$000
Immoveis	596:016\$080	
Movéis e utensilios	16:888\$100	
Contracto de arrendamento	41:772\$450	
Letras a receber	35:768\$750	
Caixa	1:536\$425	
Contas correntes:		
Bancos	193:651\$400	
Agencias	81:135\$590	
Diversos	398:634\$525	673:421\$515
Juros a receber	5:000\$000	
Seguros a receber:		
Terrestres	10:981\$000	
Maritimos	18:672\$100	
Ferrovios	3:426\$000	
Automoveis	14:148\$600	47:227\$700
Commissões a receber	604\$200	
Depositos	527\$200	
Acções caucionadas	16:000\$000	
Sellos	132\$100	
		1.745:914\$590

Passivo

Capital	1.000:000\$000	
Fundo de reserva estatutario	371:261\$006	
Lucros suspensos	14:273\$272	
Reserva extraordinaria	65:000\$000	450:534\$278
Reserva de riscos não expirados	231:069\$050	
Dividendos a pagar	8:631\$250	
Porcentagens a pagar	2:240\$320	
Imposto de renda a pagar	1:000\$000	
Reseguros a pagar	5:961\$800	
Commissões a pagar	12:890\$020	
Caução da directoria	16:000\$000	
		1.745:914\$590

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — Os directores: *Mario d'Almeida.* — *Ernesto Ferreira.* — *João Augusto Alves.* — O contador, *Gesualdo Sargenti.* (3.796)

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

RELATORIO APRESENTADO AOS ACCIONISTAS, EM 30 DE ABRIL DE 1929

Srs. accionistas — Apresentamos ao vosso esclarecido criterio de julgamento as contas do anno social findo, como é de dever, em obediencia ao que determinam os nossos estatutos.

Apezar dos entraves de que ainda se resente a expansão normal dos negocios, continuamos a desenvolver de modo li-songeiro as operações das nossas carteiras, com a mesma orientação que vimos adotando, baseada nas regras e directrizes que presidem e regulam a gestão dos bancos da índole do nosso.

O movimento da carteira de descontos foi bastante auspicioso, attingindo as suas operações a Rs. 175.741:281\$326, dando ensejo de podermos distribuir nos dois semestres, respectivamente, o dividendo de 20 %.

O fundo de reserva foi accrescido da importancia de mais 405:103\$810.

A cotação de nossas acções variou durante o periodo social que findou de Rs. 408\$000 a Rs. 510\$000.

Eis, Srs. accionistas, exposta de maneira succinta a situação do nosso estabelecimento bancario, que, como vedes, continúa prospera, baseada sempre na confiança que o publico nos vem dispensando, a qual tanto nos desvaneco, e faremos por corresponder-a, applicando continuamente o nosso melhor esforço e constante dedicação.

Como ordenam os nossos estatutos, tendes de eleger os fiscaes e supplentes para o anno corrente.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1929. — *João Ribeiro de Oliveira e Souza,* presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os membros do conselho fiscal do Banco Mercantil do Rio de Janeiro, abaixo assignados, propõem na assembléa geral dos accionistas que por estes sejam approvadas as contas relativas ao anno social de mil novecentos e vinte e oito, por se acharem ellas perfeitamente exactas e estarem todas de accordo com a escripturação do Banco.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1929. — *Edmundo Machado.* — *Leonidas Detsi.* — *Dr. Antonio José da Cunha.*

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1928

Activo

Accionistas: entradas a realizar.....	60:480\$000
Correspondentes do estrangeiro.....	267:774\$780
Carteira:	
Títulos descontados 70.439:771\$004	
Efeitos a receber.. 5.544:907\$014	75.984:678\$018

Contas correntes garantidas	19.897:056\$591
Valores caucionados	46.458:657\$228
Valores depositados	277.435:709\$796
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.	5.016:287\$349
Letras em cobrança	5.482:257\$481
Diversas contas	7.324:793\$286
Caixa: em moeda corrente.....	31.244:581\$481
	469.172:276\$010

Passivo

Capital	10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	11.000:000\$000
Depositantes:	
Em c/c com juros. 62.747:970\$326	
Idem sem juros... 3.304:853\$974	
Idem de aviso.... 23.178:958\$320	
Idem de prazo fixo 11.668:531\$175	
Por letras a premio 6.253:596\$557	107.153:910\$352
Depositos judiciais	14:718\$260
Depositantes de títulos e valores.....	323.894:367\$024
Títulos por conta de terceiros.....	11.035:622\$005
Dividendos:	
Saldo anterior	13:674\$500
Pelo 36° de 20 % a dis-tribuir	993:952\$000
	1.007:626\$500
Diversas contas	3.227:095\$595
Lucros e perdas: Saldo que passa.....	1.838:936\$274
	469.172:276\$010

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1928. — *João Ribeiro de Oliveira e Souza*, presidente. — *M. Moraes e Castro*, contador interino.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1928

Debito

Despesas geraes:	
Fecho desta conta	668:637\$152
Juros:	
Idem, idem	667:214\$864
Dividendos:	
Pelo 36° de 20 % a distribuir.....	993:952\$000
Fundo de reserva:	
Quota destinada a esta conta.....	242:656\$530
Conta suspensa:	
Creditado a esta conta.....	600:000\$000
Objectos de escriptorio:	
Para amortização	6:000\$000
Saldo que passa.....	1.838:936\$274
	5.017:396\$820

Credito

Saldo do semestre anterior.....	1.800:902\$404
Commissões:	
Lucros desta conta.....	130:426\$332
Descontos:	
Idem, idem	3.086:068\$084
	5.017:396\$820

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1928. — *M. Moraes e Castro*, contador interino.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Accionistas: entradas a realizar.....	43:900\$000
Correspondentes do estrangeiro.....	271:800\$590
Carteira:	
Títulos descontados. 73.488:781\$624	
Efeitos a receber. 6.741:876\$483	80.230:660\$807
Contas correntes garantidas.....	21.114:369\$933
Valores caucionados	45.852:567\$548
Valores depositados	273.445:703\$771
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.	4.237:003\$949
Letras em cobrança.....	4.487:760\$686
Diversas contas	5.875:998\$505
Caixa: em moeda corrente.....	30.330:048\$172
	465.889:813\$961

Passivo

Capital	10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	11.166:597\$230
Depositantes:	
Em c/c com juros.. 60.998:077\$622	
Idem sem juros.... 3.528:696\$240	
Idem de aviso.... 24.869:905\$797	
Idem de prazo fixo 12.077:052\$045	
Por letras a premio 6.555:109\$437	108.028:841\$141
Depositos judiciais	14:865\$660
Depositantes de títulos e valores.....	319.298:271\$319
Títulos por conta de terceiros.....	11.244:288\$339
Dividendos:	
Saldo anterior	26:556\$500
Pelo 37° de 20 % a dis-tribuir	995:610\$000
	1.022:166\$500
Diversas contas	3.264:947\$960
Lucros e perdas: Saldo que passa.....	1.849:835\$762
	465.889:813\$961

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1929. — *João Ribeiro de Oliveira e Souza*, presidente. — *M. Moraes e Castro*, contador interino.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Debito

Despesas geraes:	
Fecho desta conta.....	721:681\$942
Imposto sobre a renda:	
Idem, idem	101:328\$800
Juros:	
Idem, idem	974:098\$971
Dividendos:	
Pelo 37° de 20 % a distribuir.....	995:610\$000
Fundo de reserva:	
Quota destinada a esta conta.....	162:452\$280
Conta suspensa:	
Creditado a esta conta.....	350:000\$000
Objectos de escriptorio:	
Para amortização	6:000\$000
Saldo que passa.....	1.849:835\$762
	5.161:007\$755

Credito

Saldo do semestre anterior.....	1.838:936\$274
Commissões:	
Lucros desta conta.....	127:410\$924
Descontos:	
Idem, idem	3.194:660\$557
	5.161:007\$755

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1929. — *M. Moraes e Castro*, contador interino.

TRANSFERENCIA DE ACÇÕES EM 1928

Foram, durante o anno, lavrados 113 termos, a saber:	
Em virtude de alvará.. 30 representando..	1.445 acções
Em virtude de caução.. 1 representando..	40 acções
Em virtude de levanta-mento de caução.. 1 representando..	20 acções
Em virtude de venda.. 81 representando..	2.389 acções

**COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
"YPIRANGA"****ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1929**

Aos trinta dias do mez de março de 1929, ás 14 horas, na sede da Companhia Nacional de Seguros Ypiranga, á rua General Camara, numero 33, 1º andar, estando presentes 11 (onze) accionistas representando 4.425 acções, numero legal para a assemblea funcionar, de accordo com o artigo 28 dos estatutos, o Sr. presidente da companhia propõe para presidir a referida assemblea o Sr. Antonio Ribeiro Seabra que, aceitando, convida respectivamente para primeiro e segundo secretarios da mesa, os Srs. Antonio Ferreira Gonçalves Braga e commendador João Reynaldo de Faria. Aberta a sessão, o Sr. presidente declarou que se ia proceder á leitura do annuncio da convocação da assemblea, do relatorio da directoria, balanço e contas relativos ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1928 e respectivo parecer do conselho fiscal, sobre o mesmo, o que foi feito, embora os referidos documentos tivessem sido antecipadamente publicados no "Diario Oficial" de 23 de março de 1929. Fimda a leitura, o Sr. presidente poz á discussão o relatorio, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, sobre o exercicio acima alludido, os quaes foram approvados por unanimidade, com a devida abstenção legal. O Sr. presidente declarou em seguida que, tendo a directoria da companhia bem como o seu conselho fiscal, terminado os seus mandatos, havia a eleger os directores, para o triennio 1929 a 1932, bem como os senhores membros do conselho fiscal, effectivos e supplentes, para o exercicio de 1929. Assim convidava os senhores accionistas presentes a munirem-se das devidas cedulas para que se procedesse ás referidas eleições. Porém, o Sr. commendador João Reynaldo de Faria, pedindo a palavra, que lhe foi concedida pelo Sr. presidente, ao mesmo tempo que fez o elogio da actual directoria da companhia e do conselho fiscal, cujo esforço e orientação, disse, eram patentes em prol do progresso dos negocios da companhia, propoz que fosse reeleita para o triennio de 1929 a 1932, a mesma directoria, assim como o mesmo conselho fiscal, para o exercicio corrente, proposta que posta a votos pelo Sr. presidente, foi approvada por aclamação, tendo sido desta maneira, reeleitos e immediatamente empossados, respectivamente nos cargos de director-presidente, o Sr. Francisco José Gomes Valente, no de director-secretario, o Sr. Mario Henrique Silva Rodrigues, no de director-thesoureiro, o Sr. Fernando Marinho, no de director gerente, o Sr. commendador Arthur José Gomes Barbosa e nos cargos de membros effectivos do conselho fiscal os Srs. conde Antonio Dias Garcia, Avelino Souto da Motta Mesquita e Bernardo José de Figueiredo e no de membros supplentes, os Srs. Carlos Castrioto Figueiredo de Mello, Antonio Ferreira Gonçalves Braga e Manoel Alves de Oliveira Lopes. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão por meia hora, afim de que fosse redigida e lavrada a presente acta, á qual, depois de lida, foi approvada por unanimidade e vae ser assignada por todos os presentes. Resalva: São 10 (dez) accionistas e não 11 conforme terceira linha. Rio de Ja-

neiro, 30 de março de 1929. — Antonio Ribeiro Seabra. — Antonio F. Gonçalves Braga. — João Reynaldo de Faria. — Visconde de Moraes. — Heitor. Ribeiro & Comp. — Francisco José Gomes Valente. — Fernando Marinho. — A. J. Gomes Barbosa. — Avelino Souto da Motta Mesquita. — M. H. Silva Rodrigues. (Firmas reconhecidas no tabellião Dr. Heitor Luz). (3.773)

**"COMPANHIA NACIONAL DE IM-
MOVEIS"****ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 1929**

Aos 30 dias do mez de março de 1929, ás 2 horas da tarde, na sede social da Companhia Nacional de Immoveis, á rua dos Ourives n. 51, 1º andar, reunidos todos os accionistas conforme consta do livro de presença e do deposito de acções, ambos sobre a mesa, o Dr. Miguel Arrojado Lisboa, presidente da companhia, declarou aberta a presente assemblea geral ordinaria, convocada pela directoria, conforme annuncios publicados no *Diario Oficial*.

Expõe que a assemblea vae tomar conhecimento e deliberar sobre o relatorio, contas e balanço do periodo social findo em 31 de dezembro de 1928, e, eleger os membros do conselho fiscal e seus supplentes, na conformidade com a lei e com os estatutos. Deixa, em seguida, a presidencia e pede aos Srs. accionistas para escolherem quem deva presidir-a. E' então aclamado unanimemente para presidente da assemblea o accionista senhor Nilo Menezes que agradece a confiança da assemblea e assume a presidencia, convidando para secretario o accionista Sr. Pedro Maria da Costa Santos que, aceitando o convite, occupa tambem o seu lugar. O accionista Carlos de Araujo da Cunha pede a dispensa da leitura do relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal, por já terem sido publicados, o que tambem foi approvado, tendo os senhores directores e membros do conselho fiscal deixado de tomar parte nessa votação. Em seguida, o Sr. presidente da assemblea põe em discussão o relatorio da directoria, contas, balanço e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao periodo social findo, em 31 de dezembro proximo passado, sendo tudo approvado sem debates e por unanimidade, abstenendo-se de votar os Srs. director e membros do conselho fiscal.

Logo após, o Sr. presidente da assemblea declara que vae ser effectuada a eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, sendo aclamados e unanimemente eleitos por proposta do accionista Carlos Rebello os senhores Drs. Alberto Menezes de Oliveira, Oscar Santa Maria Pereira e Raul Nin Ferreira, para membros do conselho fiscal e os senhores Dr. Vicente Francisco de Paula Pereira, Floriano Salvaterra Dutra e Carlos de Araujo da Cunha, para supplentes do conselho fiscal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão. E eu, secretario da mesa, mandei lavrar esta acta, sob meu dictado, a qual foi lida em voz alta e unanimemente approvada, pelo que vae datada e assignada por mim e subscrita pelos membros da mesa e por todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1929. — Pedro Maria da Costa Santos. — Nilo Menezes. — Miguel Arrojado Lisboa. — Milton Carvalho. — Alberto Menezes de

Oliveira. — Oscar Santa Maria Pereira. — Raul Nin Ferreira. — Vicente Francisco de Paula Pereira. — Floriano Salvaterra Dutra. — Carlos de Araujo da Cunha. — Carlos Rebello.

O CREDITO POPULAR**Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada****ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 1929**

Aos onze dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove, na sede social, á rua Sachet numero vinte e cinco, presentes quarenta e tres associados, possuidores de quatro mil oitocentos e oitenta e tres acções com direito a voto, cu sejam quatrocentos e oitenta votos, desprezadas as fracções de grupos de menos de dez acções que, pelos estatutos, não tem direito a voto e mais dezoito associados, representando oitenta e sete acções, conforme consta do respectivo livro de presença, pelo presidente, Dr. Gabriel Loureiro Bernardes, foi aberta a sessão ás quatorze horas, o qual declara que, achando-se preenchidas todas as formalidades legais dava inicio aos trabalhos, para o que convidava para secretariar a mesa os Srs. Dr. Arthur Pedreira de Cerqueira e commandante José Francisco de Paula Ramos. O Sr. Alvaro de Castilho propõe que seja dispensada a leitura do relatorio, da acta anterior e dos balanços da directoria, visto terem sido publicados no *Diario Oficial*. O Sr. presidente convida então o Dr. Pedro Nolasco Pereira da Cunha, membro do conselho fiscal, para proceder á leitura do respectivo parecer, que é o seguinte: Parecer do conselho fiscal — Aos vinte e cinco dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, na sede da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "O Credito Popular", presentes os membros do conselho fiscal, abaixo assignados, de accordo com os estatutos, procederam ao exame da escripturação, balanços, títulos e documentos referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro proximo passado, encontrando tudo em ordem, pelo que propõem á assemblea geral ordinaria a aprovação de todos os actos da directoria, balanços e contas. Rio de Janeiro, vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. — Pedro A. Nolasco Pereira da Cunha. — Alvaro de Freitas Guimarães. — F. A. Pinto de Souza. Esse parecer bem como o balanço e demais actos da directoria durante o exercicio de 1928 foram, sem discussão, approvados por todos os presentes, excepto pelo conselho fiscal, que se absteve de votar o primeiro e a directoria que tambem se absteve de votar os segundos. O doutor Gabriel Loureiro Bernardes diz que vae mandar proceder, de accordo com os estatutos, a eleição do conselho fiscal para o periodo de abril de 1929 a igual mez de 1930, pelo que suspendia a sessão durante cinco minutos, afim de serem preparadas as cedulas de votos. Reaberta a sessão e depois de terem sido nomeados escurutadoras os senhores commandante Felipe Lamenha do Rego Barros e Francisco Xafredo, foram recolhidos os votos. Feita a apuração, verificou-se terem sido eleitos membros do conselho fiscal os senhores Pedro Nolasco Pereira da Cunha, por quatrocentos e sessenta e quatro votos (releitos); Dr. Alvaro de Freitas Guimarães,

por quatrocentos e oitenta votos (re-eleito); Fernando Aleixo Pinto de Souza, por quatrocentos e oitenta votos, (re-eleito) e, para os cargos de suplentes do conselho fiscal os Srs. Dr. Homero de Barros Viégas, Dr. Eugenio Mergulhão e Dr. Carlos Castrioto de Figueiredo Mello, todos tres por quatrocentos e oitenta votos cada um. O senhor presidente declara empossados os senhores fiscaes que acabaram de ser eleitos e faz uma exposição dos negocios da sociedade durante o anno de 1928, ajuntando que tinha o prazer de comunicar aos senhores associados que todas as repartições publicas que haviam deixado de fazer os pagamentos das consignações dos seus funcionarios, haviam recommçado esses pagamentos ao "O Credito Popular". O Dr. Pedro Nolasco Pereira da Cunha diz que do relatório da directoria constava ainda não haver recommçado os seus pagamentos ao "O Credito Popular" as Estradas de Ferro Noroeste do Brasil e Oeste de Minas. O senhor presidente explica que o relatório tem a data de 31 de dezembro ultimo e que essas duas estradas de ferro recommçaram os seus pagamentos depois dessa data, isto é, no anno corrente. O Sr. Alvaro de Castilho propõe que ficasse a mesa encarregada de assignar a presente acta, o que foi unanimemente approved. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o senhor presidente, depois de agradecer a presença dos senhores associados, encerra a sessão, sendo lavrada a presente acta, por ordem do Sr. 1º secretario e feita por mim Almir Maria Teixeira, 1º escripturario desta sociedade que a escrevi e assigno. — Almir Maria Teixeira. E eu, Arthur Pedreira de Cerqueira, 1º secretario a subscrovo e assigno. — Arthur Pedreira de Cerqueira. — Gabriel Loureiro Bernardes. — Arthur Pedreira de Cerqueira. — José Francisco de Paula Ramos. Da presente acta foram extrahidas duas cópias que, devidamente conferidas pela directoria foram depositadas na meritissima Junta Commercial sob n. 8.490, em 18 do corrente mez. (3.786)

COMPANHIA BRASILEIRA DE FUMO EM FOLHA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 29 DE MARÇO DE 1929 (*)

Aos 29 de março de mil novecentos e vinte e nove, ás quatro horas da tarde, reuniram-se no escriptorio da Companhia Brasileira de Fumo em Folha, á Avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), onze accionistas da mesma companhia, representando mais de setenta e cinco por cento do seu capital, sob a presidencia do Sr. J. E. Lies que reconheceu haver numero legal para o funcionamento da assemblea, pelo que, declarando aberta a sessão convidou os referidos accionistas a elegerem a mesa que deveria dirigir os trabalhos, sendo, então, por proposta do accionista Sr. W. Thompson, indicado o nome do Sr. R. Gold, para aquelle fim, o que foi accedido unanimemente. O indicado assumiu a presidencia, e, depois de agradecer a escolha da assemblea, convidou para secretarial-los, os Srs. J. Banks e V. G. S. Guppy, havendo este procedido á leitura da acta da ultima assemblea realizada, que foi approveda sem debates, depois de posta

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

em discussão pelo Sr. presidente, verificando-se, além disso, a unanimidade de votos. Ia proceder-se, por determinação do Sr. presidente, á leitura do relatório, quando, por proposta do accionista Sr. Herbert Moses, foi dispensada aquella formalidade, visto como esclareceu o referido accionista, haver sido publicado o relatório, juntamente com o balanço, no *Diário Official* de 27 de março do corrente. Foi lido em seguida, o parecer do conselho fiscal, pelo Sr. W. Leigh, parecer assim redigido: — "Parecer do conselho fiscal. Depois de examinados detidamente; a escripturação e os negocios da Companhia Brasileira de Fumo em Folha, o respectivo conselho fiscal, composto dos membros abaixo assignados, declara estar de pleno accordo com as contas e balanços do periodo social que vem de findar-se, pedindo, consequentemente, a approvação de umas e outros. Rio de Janeiro, 26 de março de 1929. — J. H. Woodward. — W. Leigh. R. J. Haynes". Concluida que foi a referida leitura, o Sr. presidente poz em discussão o relatório e contas da directoria, bem como o transcripto parecer, tudo relativo ao anno findo de mil novecentos e vinte e oito, não havendo porém, ninguém pedido a palavra, pelo que o senhor presidente declarou que os mesmos se achavam em votação. Foram, então, approvedos por unanimidade de votos, não só o relatório e contas, como o parecer do conselho fiscal, não havendo votado, porém, nem os membros da directoria, nem os do conselho fiscal. Encerrada a primeira parte da ordem do dia, o Sr. presidente declarou ir iniciar a segunda, que era da eleição dos membros da directoria e do conselho fiscal, e de seus suplentes, pelo que suspendia a sessão por alguns minutos, dando tempo a que os senhores accionistas confeccionassem suas cedulas, como realmente fez, reabrindo-se em seguida, a sessão e sendo apurado o seguinte resultado: para directores: J. E. Lies, presidente; J. W. Smith Jr., vice-presidente; E. B. Pulken, thesoureiro; Herbert Moses, secretario, e N. D. Bastick, director. Para membros do conselho fiscal em 1929: N. E. Wells; James H. Woodward; R. J. Haynes. Para suplentes do conselho fiscal em 1929: W. Leigh; G. H. Crellin e Armando Rocha. Proclamado esse resultado, e nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos encerrados, havendo dos mesmos, eu, primeiro secretario, lavrado a presente acta, que foi lida e achada conforme, no livro proprio, e vae assignada pelos accionistas presentes e por mim subscrita. — J. Banks. — J. E. Lies. — Albino Souza Cruz. — Conde de Avellar. — João de Carvalho Macedo. — T. W. Smith. — N. D. Bastick. — Herbert Moses. — V. G. S. Guppy. — Rodolpho Gold. — W. Thompson.

"LLOYD NACIONAL", SOCIEDADE ANONYMA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1929

Aos trinta dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, ás quatro horas, reuniram-se, na sede da Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, á Avenida Rio Branco numero cento e seis, segundo andar, em assemblea geral ordinaria, os accionistas da mesma sociedade, para tal fim previamente convocados pelo aviso inserto no *Jornal do Commercio*, do dia seguinte dos alludidos mez e anno. Verificando-se, pelas assignaturas no "livro de presença", que se achavam

presentes accionistas, representando mais de dois terços do capital social, cujas respectivas acções haviam sido previamente depositadas na sede da sociedade, na forma da lei, o presidente, interino da sociedade senhor Alberto Marsili, abre a sessão e convida os senhores accionistas a elegerem uma presidente para dirigir os trabalhos. E' indicado e accedido, por unanimidade, o nome do accionista senhor doutor Oswaldo dos Santos Jacintho, que assume a presidencia e convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores doutores José Domingos Rache e José Saboia Viriato de Medeiros. E' lida e approveda, em segunda, a acta da assemblea anterior, depois do que o senhor presidente se levanta e diz que, conforme é da conhecimento de todos os senhores accionistas, pela convocação publicada no *Jornal do Commercio* é de quinze do mez corrente, cujo exemplar se acha sobre a mesa, o fim da presente reunião tomarão os senhores accionistas conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, contas e balanço, apresentados pela mesma directoria, relativos ao exercicio de mil novecentos e vinte e oito, e elegerem os membros da directoria, para o triennio de mil novecentos e vinte e nove, mil novecentos e trinta e um mil novecentos e trinta e um, bem como os membros e respectivos suplentes do conselho fiscal para o exercicio corrente; que vae mandar proceder á leitura desses documentos, que também se acham sobre a mesa. Pedindo a palavra, o senhor accionista Codrato de Vilhena pede dispensa dessa leitura, por serem elles já do conhecimento de todos, visto terem sido publicados no *Jornal do Commercio*, de vinte e nove do corrente; posta em votação a proposta é ella unanimemente approveda. Declara, então, o senhor presidente que se acham em discussão o balanço e as contas relativas ao exercicio findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, bem como o relatório da directoria, e o parecer do conselho fiscal; ninguém pedindo a palavra, o senhor presidente submete á votação os alludidos documentos, sendo unanimemente approvedas as contas da directoria e respectivo relatório, bem como o parecer do conselho fiscal, abstenendo-se de votar os senhores directores, na approvação de seu relatório e contas, e os senhores membros do conselho fiscal, na approvação de seu parecer. A seguir o senhor presidente manda proceder á eleição dos membros da directoria, para o triennio de mil novecentos e vinte e nove, mil mil novecentos e trinta e um mil novecentos e trinta e um, convidando os senhores accionistas a se munirem das respectivas cedulas; feita a apuração dos votos foi verificado terem sido unanimemente reeleitos os senhores Henrique Lage, para director-presidente; Mario d'Almeida, para director-gerente e Alberto Marsili, para director-thesoureiro. Procedida a nova eleição para os membros do conselho fiscal e de seus suplentes, para o exercicio de mil novecentos e vinte e nove, corrente, foi verificado terem sido reeleitos, unanimemente, para membros effectivos do conselho fiscal os senhores Gr. Uff. José Martinelli e doutores José Domingos Rache e José Saboia Viriato de Medeiros, e para suplentes os senhores Codrato de Vilhena, Alvaro Dias da Rocha e Alberto Lage. Como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspende a sessão para se lavrar a presente acta, que eu, José Domingos Rache dittei e fiz escrever; reaberta a

Sessão foi lida e aprovada a presente acta, sendo assignada por todos os presentes. — Por procuração de Henrique Lage, *Oswaldo dos Santos Jacintho*. — *Mário d'Almeida*. — *Alberto Marsili*. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*. — *José Domingos Rache*. — *José Saboia Viriato de Medeiros*. — *Alberto Lage*. — *Alvaro Dias da Rocha*. — *Eduardo Rodrigues Ferreira*. — *Codrato Vilhena*. (3.792).

ESTALEIROS GUANABARA, SOCIEDADE ANONYMA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1929

Aos 30 dias do mez de março de 1929, ás 16 horas, reuniram-se na sede da sociedade, á avenida Rio Branco n. 108, 2º andar, os accionistas da Sociedade Anonyma Estaleiros Guanabara para esse fim previamente convocados, conforme aviso publicado no *Jornal do Commercio* de 15 do corrente mez e anno. Verificando-se pelas assignaturas do livro de presença acharem-se presentes accionistas em numero legal, representando quatro mil quinhentas e noventa acções, que tinham sido depositadas na sede da sociedade na forma da lei, o presidente interino, Sr. Alberto Marsili, abre a sessão e convida os senhores accionistas a elegerem o presidente da assemblea, sendo indicado o Sr. Dr. Oswaldo dos Santos Jacintho que assume a presidencia, agradece e convida para secretarios os Srs. doutores José Saboia Viriato de Medeiros e José Domingos Rache. Assim constituída a mesa, depois de lida e approvada a acta da assemblea anterior, o Sr. presidente convida o 1º secretario a proceder á leitura do parecer do conselho fiscal e do relatorio da directoria, balanço e conta de lucros e perdas referentes ao exercicio de 1928, publicados no *Jornal do Commercio* de 29 de março do corrente anno.

Depois de lido o parecer do conselho fiscal, levanta-se o accionista Sr. Codrato Vilhena, que propõe a dispensa da leitura dos demais documentos, visto serem os mesmos do conhecimento dos Srs. accionistas. A assemblea concede unanimemente tal dispensa e o Sr. presidente declara então acharem-se em discussão o relatorio da directoria, balanço, contas do exercicio findo e parecer do conselho fiscal. Ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente manda proceder á votação, sendo tudo approvado unanimemente, abstenendo-se de votar os membros da directoria, para approvação do relatorio e contas, e os membros do conselho fiscal, para approvação do seu parecer.

Convida em seguida o Sr. presidente a elegerem os membros do conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio, sendo reeleitos por unanimidade para membros effectivos do conselho os Srs. Oswaldo dos Santos Jacintho, José Domingos Rache e Alvaro Dias da Rocha e para supplentes tambem por unanimidade reeleitos os Srs. J. J. Mattos de Azevedo e Alberto Lage e eleito o Sr. Eduardo Rodrigues Ferreira. Ninguém mais pedindo a palavra, pelo Sr. presidente é suspensa a sessão, afim de ser lavrada a presente acta, que depois de lida e approvada sem discussão é assignada pelos presentes. — Por procuração de Henrique Lage, *Oswaldo dos Santos Jacintho*. — *Alberto Marsili*. — *Mário d'Almeida*. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*. — *José Saboia Viriato de Medeiros*. — *José Domingos Rache*. — *Alberto Lage*. — *Alvaro Dias da Rocha*. — *Eduardo Rodrigues Ferreira*. — *Codrato Vilhena*. (3.793)

SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA ELECTROLUX

ACTA DA TERCEIRA ASSEMBLÉA ORDINARIA

Aos trinta dias do mez de março de mil novecentos e vinte nove, ás quinze horas presentes, na sede social da Sociedade Anonyma Companhia Electrolux, na sala 613 do "Edifício Odeon" á praga Marechal Floriano n. sete, todos os seus accionistas, representando a totalidade do capital social, cujas cautelas ao portador foram devidamente depositadas na sede social com antecedencia de tres dias, o senhor Erik Wiklund, director-presidente, declarou que, tendo sido os accionistas convocados por annuncio publicado no *Diário Official*, para se reunirem em assemblea geral, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, do parecer do conselho fiscal sobre as contas sociaes, e proceder, em seguida a eleição do novo conselho fiscal, havendo numero legal para a realização da assemblea tomou o seu lugar á meza e convidou o abaixo assignado, Indalecio Penteado para secretario.

Aberta, assim, a sessão, pelo senhor presidente foi ordenado a leitura do relatorio da directoria e do parecer do conselho fiscal sobre as contas da administração no anno anterior, ficando os necessarios documentos a disposição dos senhores accionistas.

Postos em discussão todos os papeis, conjuntamente, ninguém pediu a palavra, sendo, em seguida, approvados unanimemente, abstenendo-se de votar os directores. Passando-se á eleição do conselho fiscal, foram eleitos como fiscaes os senhores John George Cross, Donald Henry Kitching e Norman Turner e como supplentes, Henry Basil Bilton, Armando Castro e Boaventura Azevedo, que foram, desde logo, empossados nos seus respectivos cargos.

Pelo senhor presidente foi então suspensa temporariamente a sessão, afim de que fosse lavrada a respectiva acta. E logo após reaberta a sessão, eu Indalecio Penteado, secretario, tendo lavrado a presente acta no livro proprio e tres vias que foram dactylographadas, procede a respectiva leitura, a qual foi approvada, sendo a acta por mim assignada e por todos os demais presentes.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1929. — *Indalecio Penteado*, secretario. — *Erik Wiklund*, 20 acções. — *Gustave Ritz*, 10 acções. — *Ernesto Butty*, 10 acções. — *Antonio Ramon Perez*, 10 acções. — *Nicoláo Jachinsky*, 10 acções. — *Mário Duarte*, 10 acções. — *John George Cross*, 10 acções. — *Donald Henry Kitching*, 10 acções. — *Norman Turner*, 10 acções. (3.774)

INSTITUTO BRASILEIRO DE MICRO-BIOLOGIA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1929

As treze horas do dia trinta de março de mil novecentos e vinte e nove, na sede do Instituto Brasileiro de Microbiologia, á rua Oito de Dezembro numero cento e vinte e tres, nesta capital, reuniram-se onze senhores accionistas, representando a totalidade das acções e assumindo a presidencia o Dr. Henrique da Rocha Lima, presidente do Instituto, este reconhece haver numero legal e declara aberta a sessão, convidando os Srs. accionistas a elegerem a mesa directora dos trabalhos. Por proposta do accionista Sr. Dr. Roberto Marinho é indicado o Sr. Dr. Thomé Torres para presidir os trabalhos da assemblea, sendo a alludida indicação

aceita unanimemente. Aceitando a indicação do seu nome o Dr. Thomé Torres assume a direcção dos trabalhos da assemblea e convida para secretarios os Srs. Drs. Waldemiro Pires e Ary de Almeida e Silva. O Sr. presidente determina a leitura da acta da ultima assemblea. Posta em discussão e ninguém pedindo a palavra, foi a mesma collocada em votação, sendo approvada unanimemente. Tendo-se de proceder á leitura do relatorio e balanço de mil novecentos e vinte e oito é a mesma dispensada por proposta do accionista Sr. Breno Furtado de Barros visto terem sido os mesmos publicados no *Diário Official* de vinte e sete desta, havendo diversos exemplares sobre a mesa e já ser de conhecimento de todos os Srs. accionistas o seu teor. Foi então lido o parecer do conselho fiscal que é o seguinte: "Os membros do conselho fiscal deste instituto, verificando minuciosamente as contas e balanço apresentados, constataam sua exactidão e boa ordem, merecendo, por isso, sua approvação, sendo digno de louvores os esforços da directoria pelo engrandecimento do instituto que cada vez mais se prestigia no meio scientifico. Rio de Janeiro, vinte de março de mil novecentos e vinte e nove. — *Drs. Roberto Marinho de Azevedo*. — *Alfredo Thomé Torres*. — *Herbert Moses*". Concluida a leitura o Sr. presidente declara achar-se em discussão o relatorio e contas da directoria, bem como o parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo de mil novecentos e vinte e oito. Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente os colloca em votação, sendo approvados unanimemente, abstenendo-se, porém, de votar os membros da directoria e do conselho. O Sr. Dr. Sylvio Prado propõe que, como determina os estatutos, sejam fixados os vencimentos dos membros effectivos do conselho fiscal em seiscentos mil réis, semestrais, para cada um, proposta esta que, posta em votação, é approvada unanimemente. Procede-se em seguida á eleição dos membros do conselho fiscal, com os seguintes resultados: Roberto Marinho de Azevedo, Alfredo Thomé Torres, Justo Mendes de Moraes, com oitenta e quatro votos cada um, para membros effectivos, e Herbert Moses, Ary de Almeida e Silva e Waldemiro Pires, com igual numero de votos; para supplentes do mesmo conselho. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. presidente determinado que fosse lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, foi assignada pelos membros da mesa e accionistas presentes. — *Alfredo Thomé Torres*. — *Waldemiro Pires*. — *Alice da Rocha Lima*. — *Dr. Henrique da Rocha Lima*. — *Arthur Moses*. — *Roberto Marinho de Azevedo*. — *Herbert Moses*. — *Dr. Henrique de Beurepaire Rohan de Aragão*. — *Rodolpho Vaccani*. — *Breno Furtado de Barros*. — *Dr. Sylvio Prado*.

COMPANHIA INDUSTRIAL SANTA FE

ACTA DA NONA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1929

Aos trinta dias do mez de março de 1929, ás 13 horas, na sede da Companhia Industrial Santa Fé, situada no morro de Santo Antonio, desta cidade, conforme os annuncios publicados no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, reuniram-se em assemblea geral ordinaria, onze accionistas, como consta do livro de presença, representando oito mil quinhentas e cinco acções (8.505), mais de tres quartos do capital social, o senhor Dr. Theodomiro Carneiro Santiago, di-

SOCIEDADE ANONYMA "GAZETA DE NOTÍCIAS"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 1 DE ABRIL DE 1929

No dia um de abril de mil novecentos e vinte e nove, ás duas horas da tarde, reunidos no salão da Sociedade Anonyma "Gazeta de Notícias", á rua do Ouvidor n. 104, primeiro andar, onze senhores accionistas representando sete mil e seiscentas acções, conforme se verificou do livro de presença, o senhor Dr. Wladimir Bernardes, na qualidade de director, abriu a sessão e propoz para dirigir os trabalhos da assemblea o doutor Alfredo Loureiro Bernardes, que sendo unanimemente acceito occupou o seu logar e convidou para secretarios, os senhores J. Carlos de Carvalho e Eduardo Araujo, que acceitaram o convite tomando logar na mesa. Então, o senhor presidente fazendo ver que se achavam reunidos accionistas em numero legal, podia, portanto, de accordo com o paragrapho nono do artigo decimo segundo dos estatutos, funcionar a assemblea e que seus fins eram, conforme convocação feita pela imprensa nos dias quatorze, quinze e dezesseis de março do corrente anno, os seguintes: Primeiro — Apresentação do relatorio, balanço e contas da directoria encerrados em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, acompanhados do parecer do conselho fiscal. Segundo — Eleição da directoria para o triennio de mil novecentos e vinte e nove a mil novecentos e trinta e um e eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno de mil novecentos e vinte e nove. Em seguida o presidente da assemblea pediu ao senhor secretario para proceder á leitura do relatorio e contas apresentadas pela directoria. Pediu a palavra o accionista, Dr. Adalberto Corrêa e propoz a dispensa da leitura desses documentos por já terem sido publicados no *Diario Official* e na *Gazeta de Notícias*, e, por isso, já terem os senhores accionistas conhecimento delles, proposta que, sujeita á discussão e votação, foi unanimemente approvada. Procedeo então o senhor secretario a leitura do parecer do conselho fiscal concebida nos seguintes termos: "Parecer do conselho fiscal: Senhores accionistas: Nós abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma "Gazeta de Notícias", tendo examinado as contas e o balanço geral desta sociedade, referente ao exercicio findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, os quaes conferem com a escripturação respectiva, somos de parecer que sejam os mesmos approvados. Rio de Janeiro, vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove. — Abel de Rezende Costa. — Democrito Barreto Dantas. — Nelson de Almeida. Suleitos a discussão separadamente o relatorio da directoria, contas apresentadas e o parecer do conselho fiscal, não havendo quem pedisse a palavra, foi encerrada a discussão e sujeitos os mesmos documentos, também separadamente, á votação, os quaes foram unanimemente approvados, tendo se abtido de tomar parte na votação a directoria e os membros do conselho fiscal. Passou-se em seguida á segunda parte dos trabalhos, isto é, eleição da nova directoria, dos membros do conselho fiscal e seus supplentes. O senhor presidente convidou os senhores

accionistas a apresentarem á mesa as suas cedulas para serem apuradas, depois do que verificou-se o seguinte resultado: Para directores: Dr. Wladimir Bernardes, 410 votos (reeleito), Dr. José Antonio Flores da Cunha, 760 votos (reeleito). Para membros effectivos do conselho fiscal: Dr. Democrito Barreto Dantas, 730 votos (reeleito), Dr. Paulo Haslocher, 760 votos (reeleito), doutor Adalberto Aranha, 755 votos (eleito). Para supplentes do mesmo conselho fiscal: Dr. Nelson de Almeida, 760 votos (reeleito), Dr. Adalberto Corrêa, 710 votos (eleito), Frederico Bockel, 760 votos (reeleito). Em virtude do resultado das eleições, o Sr. presidente proclamou eleitos e desde logo empossados nos seus respectivos cargos, os senhores directores: Dr. Wladimir Bernardes e doutor José Antonio Flores da Cunha. Membros effectivos do conselho fiscal: Drs. Democrito Barreto Dantas, Paulo Haslocher e Adalberto Aranha. Supplentes do mesmo conselho: Dr. Nelson de Almeida, Dr. Adalberto Corrêa e Sr. Frederico Bockel. Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente suspendeu a sessão por meia hora, afim de ser lavrada a presente acta, pedindo aos senhores accionistas para se conservarem no recinto, afim de tomarem della conhecimento. Reaberta em tempo a sessão, foi a presente acta lida e, sem discussão, unanimemente approvada, encerrando o senhor presidente os trabalhos. Eu J. Carlos de Carvalho, secretario da mesa, que esta escrevi e conferi, subscrevo, com todos os accionistas presentes. — J. Carlos de Carvalho. — Alfredo Loureiro Bernardes. — Wladimir Bernardes. — Alfredo Bernardes da Silva. — Durval de Mesquita. — Jaguarhoro da Rocha Miranda. — Democrito Barreto Dantas. — Adalberto Corrêa. — Adalberto Aranha. — Emilio Edgard Bockel. — Eduardo Araujo. (3.801)

RIO VIAÇÃO S. A.

RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO DURANTE O ANNO DE 1928

Illmos. Srs. membros do conselho fiscal:

Na qualidade de directo-gerente da Rio Viação S. A., apresento a VV. SS., o relatorio referente ao anno de 1928. Os negocios de nossa administração correram normalmente, sendo o balanço encerrado com um lucro apreciavel.

Pelo balanço annexo e quadros demonstrativos, poderão VV. SS., examinar a nossa administração em todos os seus detalhes.

Rio, 31 de dezembro de 1928. — *Ibá Jobim Meirelles*, director-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Rio Viação S. A., examinando cuidadosamente o balanço e contas do exercicio de 1928, em confronto com a escripturação e documentos em que se apoiam, tendo achado tudo em perfeita ordem, são de parecer que sejam approvados aquelle balanço e as contas da directoria, relativos ao mesmo exercicio.

Rio, 11 de março de 1929. — *Octacilio Nunes da Almeida*. — *Dr. Moderato V. S. Vintainer*. — *Dr. Gerda Gonzaga da Bascoti*.

sector-presidente, declara aberta a sessão e indica para presidir esta assemblea, o Sr. Antonio Ribeiro Seabra, 6 que é approvado unanimemente. Assumindo a presidencia, o Sr. Antonio Ribeiro Seabra agradece a indicação do seu nome para tão elevado cargo e convida para secretarios os Srs. Fernando Marinho e Izaltino Ribeiro Caldas Bastos. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente convida o senhor segundo secretario a proceder á leitura dos annuncios de convocação desta assemblea e do que declarou á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Ainda por determinação do Sr. presidente, o mesmo senhor segundo secretario passou a ler o parecer do conselho fiscal, referente ás contas e balanço do exercicio que terminou em 31 de dezembro de 1928, que, acompanhados do relatorio da directoria, foram publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, de 24 do corrente mez, sendo a publicação do balanço rectificada no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* de 26 de março do corrente anno. Usando da palavra, o Sr. Carlos Duarte de Oliveira propoz e foi approvada a dispensa da leitura do relatorio por ser já do conhecimento dos senhores accionistas, em virtude da publicação supracitada. Declarou então o Sr. presidente que ia submeter á discussão o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço, contas e actas da directoria, relativos ao exercicio de 1928. Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente submetteu-os á aprovação da assemblea, tendo sido tudo approvado, abstenendo-se de tomar parte na votação. Os senhores membros da directoria e do conselho fiscal. Dizendo ainda o senhor presidente que ia passar-se a segunda parte da ordem do dia, eleição do conselho fiscal e supplentes, para o corrente exercicio, o Sr. Izaltino Ribeiro Caldas Bastos propoz que fosse reeleito por aclamação e immediatamente empossado o conselho fiscal, constituído pelos senhores José Ramno da Silva Carneiro, Antonio Leite da Silva Garcia e Carlos Duarte de Oliveira, membros effectivos e pelos Srs. Conde de Antonio Dias Garcia, Gabriel Marques Carregal e doutor Olynthio Carneiro Villela, supplentes. Também esta proposta submettida á votação foi approvada, abstenendo-se de tomar parte na votação os senhores accionistas interessados. A seguir, o senhor Fernando Marinho, usando da palavra, propoz e é approvado que nesta acta conste o especial apreço de todos os accionistas pelo grande esforço e rara tenacidade de que vem dando provas a digna directoria, principalmente os senhores Dr. Theodomiro Carneiro Santiago e commendador A. J. Gomes Barbosa, respectivamente, directores presidente e gerente, que vêm desde a fundação da nossa companhia batalhando para firmar a sua independencia economica e solucionar o importante caso do Morro de Santo Antonio. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão, afim de se lavrar a respectiva acta. Reaberta a sessão, o senhor presidente mandou ler a presente acta que, depois de lida e posta em discussão, foi unanimemente approvada e é assignada somente pela mesa, sob proposta do Sr. Carlos Duarte. Rio de Janeiro, 30 de março de 1929. — *Antonio Ribeiro Seabra*. — *Fernando Marinho*. — *Izaltino Ribeiro Caldas Bastos*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Valores immobilizados:	
Valor dos autos-omnibus, imóveis, maquinismos e apólices..	441:508\$290
Dinheiro:	
Em caixa e nos bancos..	18:102\$977
Stocks:	
Na garage e oficinas ..	20:364\$260
Devedores:	
Em contas correntes, adiantamentos, depósitos, obrigações a receber	110:666\$170
Despesas a amortizar:	
Instalações e juros de omnibus	21:709\$000
Títulos de compensação:	
Ações caucionadas	30:000\$000
	642:350\$597

Passivo

Capital	350:000\$000
Fundo de reserva	24:307\$872
Credores:	
Em contas correntes, obrigações a pagar e Studebaker C/Omnibus ..	194:311\$552
Títulos de compensação:	
Caução da directoria e apólices caucionadas ..	33:000\$000
Lucros e perdas:	
Lucros a ser distribuído.	40:731\$173
	642:350\$597

Dr. Jobim Meirelles, director-gerente.
Dr. José da Costa Monteiro, director.

RECONTRACÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Débito

Despesa nos valores immobilizados ..	127:485\$020
Despesas com impostos, gasolina, óleo, estopa, oficinas, despesas gerais, ordenados ..	873:416\$662
Lucro, 59:898\$752.	
Porcentagem directores, bonificação accionistas fundadores ..	19:167\$579
Saldo que passa para 1929	40:731\$173
	1.060:800\$434

Credito

Reservas dos autos-omnibus, garage, subvenções e eventuaes ...	1.060:800\$434
--	----------------

Dr. Jobim Meirelles, director-gerente.

S. A. FABRICA VICTORIA REGIA

(Rua Aristides Lobo ns. 134/8.)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1929

Aos trinta dias do mez de março de 1929, ás dezessete horas, reunidos no predio sito á rua Aristides Lobo numero 134 accionistas representando a totalidade, assumiu a presidencia, na

fôrma dos estatutos, o Sr. Guilherme Prechel e convidou para secretarios os senhores Gastão de Faria Souto e Decio Quartin. Aberta a sessão, o senhor presidente convidou o primeiro secretario a proceder á leitura do relatorio e parecer do conselho fiscal, sobre as contas do exercicio de 1928, e submettendo-as á assembléa foram, as mesmas approvadas unanimemente não votando os membros da directoria. Em seguida o senhor presidente declarou que ia se proceder á eleição do conselho fiscal para o exercicio de 1929 a 1930. Feita esta, com as formalidades legais, verificou-se terem sido unanimemente reeleitos membros effectivos os mesmos senhores, assim como os supplentes. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente dá a palavra a quem pedir, para tratar de negocios de interesse geral, e como ninguém a tivesse edido o senhor presidente deu por encerrados os trabalhos, levantando a sessão por meia hora, para ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, a presente acta, que eu, Decio Quartin, segundo secretario, escrevi e li, foi approvada, pelo que vae assignada por todos. — Decio Quartin. — Guilherme Prechel. — Gastão Faria Souto. — João Knirsch. — Ramiro Pedroza. — Gustavo Joppert. — Carlos Piza. — Por procuração de Raul Gomes Pedroza, Decio Quartin. — Por procuração de Fernando G. Pedroza, Decio Quartin. (3.772)

BANCO NACIONAL DE CREDITO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1929

Aos vinte e oito dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e nove, ás dezessete horas, na séde do Banco Nacional de Credito, á rua São Pedro numero sessenta e um, loja, presentes accionistas possuidores de acções em numero legal, assumiu a presidencia da mesa o doutor Aristoteles Alvaros de Souza Coutinho, presidente da sociedade, que declarou installada a assembléa e, na fôrma do artigo decimo dos estatutos sociaes, deixava á escolha dos presentes o accionista que devia dirigir os trabalhos. Tomando a palavra, o accionista Sr. João de Oliveira Novo, propoz que se escolhesse o proprio installador, o que foi acceito unanimemente. Em poucas palavras, o senhor presidente se mostrou agradecido ante a gentileza dos presentes, e declarou que escolhia para secretarios os Srs. João de Oliveira Novo e Domingos Leobons. Ainda com a palavra, declarou o senhor presidente que, uma vez se achando installada a mesa, informava aos presentes, nos termos da convocação, ter a assembléa por fim: 1º) approvação do relatorio e contas da directoria e parecer do conselho fiscal; 2º) eleição do conselho fiscal para o anno vigente. E, assim sendo a ordem dos trabalhos, passava ao exame das contas, para o que concedia um prazo de dez minutos, visto como todas ellas já haviam sido sufficientemente divulgadas pela imprensa. Contudo, se a assembléa assim não concordasse, punha em discussão sua proposta. Como ninguém pedisse a palavra, o senhor presidente pôs-a em votação, a qual unanimemente foi approvada. Decorridos os dez minutos concedidos pela mesa, afirmou que os presentes pudessem ultimar quaesquer entendimen-

tos sobre o assumpto, foi reaberta a sessão. Tomando a palavra, declarou o senhor presidente que estavam em votação o parecer do conselho fiscal, contas e relatorio da directoria. Apurado o resultado, foi verificada a approvação unanime, sem contudo, nella tomarem parte os dirigentes da sociedade. A seguir, o senhor presidente declarou passar á eleição do conselho fiscal, concedendo aos presentes cinco minutos para que fossem escolhidos os candidatos e organizadas as chapas. Tomando a palavra, o accionista doutor Leobino Castilho Daltro declarou ser desnecessaria a concessão em vista, porquanto os candidatos já estavam escolhidos. Pondo á votação a proposta do doutor Leobino Castilho Daltro, esta foi acceita por maioria de votos. Passando-se, então, á eleição, foi dado a conhecer o resultado seguinte: Membros effectivos: João de Oliveira Novo, doutor José de Souza Monteiro e Joaquim Pinto de Souza Junior. Membros supplentes: Franklim Palmeira, Domingos Leobons e Luiz G. de Freitas. Nada mais occorrendo, declarou o senhor presidente encerrados os trabalhos. E nós, secretarios, mandamos lavrar a presente acta, que vae por nós subscripta e assignada pela mesa e outros accionistas presentes. Rio de Janeiro, vinte e oito de março de 1929. — João de Oliveira Novo. — Domingos Leobons. — Dr. Manoel Monjardim. — Aristoteles Coutinho. — Luiz Simonin Leal. — Josias Guedes. — J. Pacheco Borges. — L. Castilho Daltro. — Gustavo Pedreira de Freitas. — Souza & Falbo. — Edmundo de Leers. — Franklim Palmeira. — Luiz G. de Freitas

BALLY DO BRASIL S. A.

RELATORIO APRESENTADO PELA DIRECTORIA A ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 30 DE ABRIL DE 1929, REFERENTE AO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928.

Senhores accionistas:

Em cumprimento ao que determinam os estatutos de nossa sociedade, vimos submeter ao vosso exame e deliberação as contas relativas á nossa gestão no exercicio de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1928, bem como o respectivo balanço fechado em 31 de dezembro de 1928.

Devido á crise financeira que está atravessando o commercio aqui na praça e no interior, desde o segundo semestre do anno passado, restringimos as nossas vendas em couros importados, continuando a desenvolver os nossos negocios em productos nacionaes das diversas fabricas com quem estamos em relações.

Os negocios de exportação de couros crús tiveram um maior surto no anno passado.

As difficuldades financeiras de alguns de nossos freguezes e prejuizos verificados em concordatas e fallencias obrigaram a fazer maiores amortizações no balanço de 31 de dezembro de 1928. Temos, também, levado em consideração a baixa accentuada do mercado de couros crús, que se deu desde o fim do anno passado.

Ficamos a vossa inteira disposição para prestar quaesquer outros esclarecimentos. — A Directoria.

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

BANCO CENTRAL BRASILEIRO

Activo	
Caixa	24:227\$683
Obrigações a receber ..	2.699:569\$140
Contas correntes devedores	510:400\$715
Mercadorias	1.798:714\$228
Móveis & utensílios ..	108:994\$080
Garantia directoria ..	70:000\$000
Conta transitoria	138:095\$000
Prejuízo exercício de 1928.	122:774\$799
	<u>5.472:776\$545</u>

Passivo	
Capital	1.500:000\$000
Fundo de reserva ordinaria	33:754\$380
Fundo de amortização Reserva p/devedores	75:765\$780
duvidosos	216:264\$600
Soc. An. C. F. Bally ..	2.277:550\$624
Conta correntes credores	1.048:653\$471
Obrigações a pagar ..	110:719\$800
Ações caucionadas ..	70:000\$000
Conta trasitoria	108:376\$100
— Saldo exercício de 1927.	31:691\$790
	<u>5.472:776\$545</u>

— Paulo Lemann, director. — Walter Daetwyler, procurador e contador.

CONTA "LUCROS & PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Perdas	
Despesas geraes	575:068\$570
Prejuizos verificados s/devedores	189:284\$150
Amortização s/móveis & utensílios	10:118\$300
	<u>774:471\$020</u>

Lucros	
Rendimento bruto em 1928.	651:696\$221
Prejuízo exercício de 1928.	122:774\$799
	<u>774:471\$020</u>

— Paulo Lemann, director. — Walter Daetwyler, procurador e contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas:

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Bally do Brasil S/A., declaram que de accordo com os estatutos fizeram o exame de todos os livros da escripturação, contas e Balanço, fechados em 31 de dezembro de 1928, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e opinam, por isso, pela completa approvação de todas essas contas.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1929.

Oscar Scheitlin. — Dr. Francisco Carneiro Monteiro de Salles. — Hugo Kollikofer. (3.797)

RECTIFICAÇÃO Á ACTA DA ASSEMBLÉA EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1929

Por terem sahido com incorrecções na publicação do *Diario Official* de 10 de março ultimo, os artigos 10º, letras a e b, 39º e 43º dos estatutos approvados, reproduzem-se os mesmos: Artigo 10. O objectivo principal do Banco será transigir com os seus accionistas, funcionarios publicos activos e nactivos, civis e militares e pensionistas do Estado, assim: a) fazendo-lhes emprestimos em dinheiro, dentro do terço dos vencimentos, mediante consignação em folha de pagamento, a juros de 18 % ao anno — Systema Price — nos termos da autorização do Esc. Sr. ministro da Fazenda, de 3 de dezembro de 1928, publicada no *Diario Official* de 14 do mesmo mez, recebendo os consignantes no acto da operação as quantias totaes dos respectivos emprestimos que obedecerão ás tabellas já approvadas pela Inspectoria Geral dos Bancos; b) fornecendo-lhes cartas de fiança para aluguel de casa, mediante consignação em folha de pagamento, nos termos do Regimento Interno que a directoria expedir, com approvação da Inspectoria Geral dos Bancos. Artigo 39º. Em 30 de junho e 31 de dezembro de cada anno, será levantado o balanço do activo e passivo, e os lucros liquidos semestrais apurados, terão a seguinte distribuição: 6 % para os directores em partes eguaes; 3 % para os membros do conselho fiscal, em partes eguaes; 1 1/2 % para o director da "Carteira de emprestimos a Funcionarios"; 1 1/2 % para o "caixa" do Banco; o necessario para o pagamento de dividendos que fór fixado pela directoria. O restante será assim applicado: duas partes para o Fundo de Reserva para ser transformado em bens patrimoniaes da forma por que as assembleas determinarem de modo a que a importancia levada a esse fundo nunca seja inferior a 5 % sobre os lucros liquidos e uma parte para constituição de um fundo especial, como lucros suspensos, afim de attender a interesses da sociedade. Artigo 43. No caso de liquidação do Banco, depois de pagos todos os compromissos, o saldo que houver, inclusive os bens patrimoniaes, serão distribuidos entre os accionistas proporcionalmente ao capital de cada um.

INSTITUTO LA-FAYETTE

(Sociedade em commandita por acções La-Fayette Côrtes & Comp.)

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo	
Immoveis	1.723:876\$540
Móveis e utensílios.	251:156\$450
C/c de alumnos	136:363\$800
Garage	63:393\$200
Devedores diversos	73:855\$270
Material escolar	24:177\$130
Ações de bancos	20:000\$000
Gabinete de physica	27:526\$130
Museu.	4:897\$700
Bibliotheca	2:102\$300
Depósito	791\$000
Letras a receber	15:000\$000
Caixa	3:218\$820
Materiaes diversos	8:612\$190
	<u>2.955:170\$530</u>

Passivo

Capital	100:000\$000
Fundo de reserva	371:420\$210
Lucros suspensos	215:127\$730
Credores diversos	1.398:940\$580
Letras a pagar	200:000\$000
Contas a pagar	37:948\$010
Dividendos não reclamados	1:734\$000
	<u>2.355:170\$530</u>

Rio de Janeiro, - de - de 1929. — Director. — Contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Debito	
Despesas geraes.	495:675\$420
Pessoal	582:640\$600
Juros e descontos	142:043\$340
Lucros e perdas	42:444\$230
Propaganda	95:895\$020
Expediente	13:128\$030
Succ. de Petropolis	6:822\$900
Organum	3:000\$000
Bibliotheca	1:640\$400
Lucros suspensos (lucro liquido verificado)	20:543\$490
	<u>1.343:803\$430</u>

Credito

Séde:	
Rendas diversas	747:756\$340
Succursal n. 1:	
Idem, idem	150:656\$020
Succursal n. 2:	
Idem, idem	415:391\$070
	<u>1.343:803\$430</u>

Rio de Janeiro, - de - de 1929. — Contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

De accordo com as obrigações estatutarias, na qualidade de membros do Conselho Fiscal, declaramos que foram por nós examinados todos os documentos e escripturação do Instituto La-Fayette, julgando-os certos e em boa ordem, pelo que pedimos a sua approvação.

Nada existe de anormal a mencionar, sinão que, como até agora, esse instituto tem-se elevado cada vez mais no conceito publico, ressaltando, assim, a justiça a que fazem jus os seus administradores, corpo docente e funcionalismos em geral, pelo que nos congratulamos.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1929. — Affonso Vizeu. — Astolpho Rezende. — José Pinto Duarte. (3.794)

S. A. BRAZILIAN AMERICAN

The Business Builder of Brasil

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 1929.

Srs. accionistas.

Em obediencia á lei e ao que determinam os estatutos de nossa sociedade, vimos submeter ao vosso exame e deliberação as contas relativas a nossa gestão no exercício terminado em 31 de dezembro de 1928, bem como o balanço geral effectuado nesta ultima data.

Para uma justa comprehensão dos resultados comparados com os dos exercicios anteriores, é preciso tomar em conta algumas das difficuldades com que a nova directoria teve de lutar em tomando posse a 14 de agosto de 1928.

O estado de saúde precario de nosso antigo presidente resultou que os negocios da sociedade não corriam tão normalmente quanto fosse a desejar. Houve um atrazo na escripturação. De accordo com o nosso antigo presidente, ficou assento que a escripturação devia ser cuidadosamente completada por perito competente, deixando o dito presidente um procurador devidamente autorizado para assignar o respectivo balanço.

Deste balanço fica patente que o nosso antigo presidente devia pessoalmente a sociedade 49:099\$780 e que a sociedade tinha mais 90:318\$940 em contas a pagar, além dos 150:000\$000 em coupons garantidos pelos contractos de annuncios.

A conta lucros e perdas, no dia 14 de agosto de 1928, accusa um debito superior de 155:942\$140 ao credito, contra um superavit do activo sobre o passivo de somente 93:374\$340.

A presente directoria não tem poupado esforços em vencer as difficuldades desta situação e o regimen de mais stricta economia e applicação no desenvolvimento dos negocios tem permittido a redução gradual, mas constante de suas obrigações.

Não obstante sermos forçados de mudar de casa, o que acarretará uma grande despesa, achamos que um dividendo de 4 % (quatro por cento) para o segundo semestre de 1928, é o maximo que a situação possa justificar.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1929.
— H. M. Sloat, director-presidente. —
— Ernest Cromack, director-thesoureiro.
— F. C. Scoville, director-secretario.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Machinas e installações .	235:951\$400
Brazilian American (titulo)	300:000\$000
Contractos	180:000\$000
Ações caucionadas	24:000\$000
Móveis e utensilios	28:570\$000
Devedores diversos	74:588\$700
Imoveis	43:135\$600
Material	9:872\$000
Apólices geraes	15:492\$000
Robert Carlton Brown	49:546\$320
Caixa	1:016\$200
	962:172\$220

Passivo

Capital	500:000\$000
Caução da directoria	24:000\$000
Fundo de depreciação	17:193\$870
Provisão e execução de contractos novos	30:000\$000
Certificados de annuncios	138:570\$000
Contas a pagar	68:237\$700
Lucros e perdas	184:170\$650
	962:172\$220

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1929.
— E. I. Hazan, contador.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da S. A. Brazilian American, infra assignados, depois de terem examinado detalhadamente todos os actos praticados pela directoria e contas apresentadas pela mesma, até 31 de dezembro de 1928, devidamente comprovadas pela escripturação e archivo, são de parecer que aquelles e estas devem ser approvados, por estarem em ordem.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1929.
— Fernando Corrêa da Silva. — Ed. Brandes. — Oswaldo da Silva. (3.776)

STUDEBAKER DO BRASIL, S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA

Senhores:

Eis-nos mais uma vez ante VV. SS. para, em obediencia á lei que rege as sociedades anonymas e também ás disposições estatutarias da nossa companhia, apresentarmos a VV. SS. as contas relativas ao exercicio findo de 1928.

A publicação do balanço que se segue é por demais clara e dispensa da nossa parte quaesquer outros commentarios que visem explicar a situação da companhia.

Para quaesquer outras informações que os senhores accionistas desejarem encontrarão sempre na sede da companhia, ás horas de expediente, um dos directores que lhes porá ao corrente de tudo que solicitarem.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1929.
— A Directoria.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Studebaker do Brasil, S. A., tendo cuidadosamente examinado o balanço e as contas apresentadas pela directoria da referida companhia, referentes ao exercicio que findou em 31 de dezembro de 1928, declaram que os encontram em perfeita ordem e de conformidade com os livros da sociedade, pelo que são de parecer que os mesmos devem ser approvados pelos senhores accionistas, reunidos em assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1929.
— J. C. Anderson. — Andrew J. Royal.
— Roberto Ortolan. (3.807)

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Installações, machinismos, garage e aparelhamentos	600:756\$014
Contas correntes—Devedores	572:333\$070
Obrigações a receber Studebaker Corporation of America — conta em suspense Inventarios	687:756\$977
Caixa	2.057:871\$096
Titulos e ações	2.581:151\$918
Ações em caução	298:425\$950
Diversas contas	27:960\$000
Lucros e perdas	2:000\$000
	87:307\$278
	2.762:072\$307
	9.677:634\$610

Passivo

Capital	100:000\$000
Studebaker Corporation of America	9.107:481\$341
Caução da Directoria	2:000\$000
Apólices em garantia	5:000\$000
Contas correntes—Creditores	309:425\$452
Reserva para depreciação	153:727\$847
	9.677:634\$610

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1929. — Wm. Althoff, director-presidente. — P. Oliveira Santos, contador.

SOCIEDADES CIVIS

POLICLINICA BOULEVARD

Maternidade — Prompto Socorro

Avenida 28 de Setembro n. 222

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1929

Director:

Dr. Licinio Santos.

Administrador

Sr. Sizenando Bastos.

Superintendente:

L. Kretschmar.

Presidente:

José Chrismann.

Vice-presidentes:

1º intendente, Dr. Dormund Martins;
2º intendente, Dr. Philadelpho de Almeida;

3º intendente, Dr. Cid Bandeira.

Conselheiros:

Dr. Joaquim Campos;

Dr. João de Canali.

Secretario:

Dr. Serra Pinto. (3.802)

ANNUNCIOS

Companhia Terras e Lavoura

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

(Primeira convocação)

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede da companhia, á avenida Rio Branco ns. 135/137, nesta Capital, ás 2 horas da tarde do dia 29 de abril corrente, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria e do balanço geral referentes ao anno de 1928, bem como procederem á eleição da directoria, conselho administrativo, conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1929.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1929. — A directoria. (3.140)

Prefeitura Municipal de Therezopolis

Nos dias 29 e 30 do corrente e depois somente ás quintas-feiras, paga-se no Banco Português do Brasil os juros das apolices desta Prefeitura, empréstimos de 1921 e 1922, coupons ns. 16 e 14, respectivamente, da 1ª e 2ª série.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1929.
— A directoria. (3.787)

Companhia de Fiação e Tecidos Magéense

JUROS DE "DEBENTURES"

Coupon n. 34

No escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 16, 2º andar, pagar-se-hão, nos dias 14, 15 e 16 do proximo mez de maio, das 13 ás 15 horas, e depois desses dias ás quintas-feiras e mesmas horas, os juros a vencer-se em 30 do corrente, á razão de 7\$000 por coupon.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1929.
— A directoria. (3.788)

Companhia Sul Mineira de Electricidade

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. accionistas para uma reunião extraordinaria, a realizar-se na sede da companhia, á rua Sete de Setembro n. 37, sobrado, ás 15 horas do dia 29 do corrente, a qual terá por fim reformar os estatutos sociaes e resolver outros assumptos de interesse da companhia.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1929.
— A directoria. (3.646)

Companhia Fabril Assucarina (S. A.)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Com o presente, são convocados os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, no 1º andar, da rua Sete de Setembro n. 37, afim de deliberarem sobre um emprestimo com obrigação de debentures. — O presidente. (3.720)

S. A. Viagens Internacionais

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede social, á rua 13 de Maio n. 64-A, desta cidade, os documentos exigidos pela lei das Sociedades Anonymas, art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1929.
— A directoria. (3.782)

Sociedade Anonyma Sanatorio São Raphael

Scientificamos aos Srs. accionistas que a assembléa geral ordinaria annunciada para 30 deste fica transferida para p dia 16 de maio proximo.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1929.
— A directoria. (3.784)

Emprezas Electricas Brasileiras, S. A.

No escriptorio das Emprezas Electricas Brasileiras, S. A., á avenida Rio Branco ns. 135/137, 13º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1929.
— A directoria. (3.648)

Botafogo Football Club

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Segunda convocação

O presidente convoca o conselho deliberativo para uma reunião, na sede do club, segunda-feira, 29 do corrente, ás 21 horas, para a seguinte ordem do dia:

- a) resolver sobre o augmento da taxa de joia, a partir de 1 de maio voadouro;
- b) interesses sociaes.

Sendo segunda convocação, o conselho ficará constituído com qualquer numero de membros presentes. — Mario de Barros, 1º secretario. (3.757)

Companhia Radiotelegraphica Paulista

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, em 29 do corrente, ás 14 horas, á rua da Quitanda n. 132, sobrado, para se proceder á eleição dos cargos vagos da directoria, á alteração do capital social, reforma de alguns artigos dos estatutos e deliberar sobre outras medidas de interesse social.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1929.
— A directoria. (3.345)

Companhia Seguranga Industrial

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria, que se realizará no dia 30 de abril proximo, na sala n. 412, do Edificio Guinle, á avenida Rio Branco n. 137, 4º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1928, parecer do conselho fiscal e eleição da directoria e dos membros do mesmo conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1929.
— A directoria. (2.854)

Rio Vição S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria, que se realizará no dia 30 do corrente mez de abril (terça-feira), ás quatorze horas, na sede social, á avenida Suburbana numero 737, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1928, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição de membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1929.
— A directoria. (3.747)

CLUBS PATEK-PHILIPPE
CARTA PATENTE N. 1**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 611, pelo premio maior, 9.611, da loteria de segunda-feira, 22 de abril de 1929.

Inscrição 049, pelo premio maior, 19.049, da loteria de terça-feira, 23 de abril de 1929.

Inscrição 590, pelo premio maior, 61.590, da loteria de quarta-feira, 24 de abril de 1929.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1929. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE
EXCLUSIVAMENTE
A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mereadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adeantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na ocasião em que for contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt
RELOJOEIRO

81 — Rua da Quitanda — 81

Companhia de Viação e Saneamento

São convidados os Srs. accionistas da Companhia de Viação e Saneamento a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 de maio do corrente anno, no escriptorio da companhia, á rua da Assembléa n. 48, 2º andar, ás 14 horas, para apresentação do relatório, balanço geral e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio terminado em 31 de dezembro de 1928 e eleição do conselho fiscal e seus supplentes, para o exercicio de 1929.

Estão á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas desde já até aquella data inclusive as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1929. —
A directoria. (3.753)

Sociedade Beneficente "Unitiva"

RUA URUGUAYANA N. 133, SOBRADO

De ordem do Sr. presidente, convido todos os associados quites a comparecerem na séde, no dia 30 do corrente, ás 18 horas, afim de tomar parte na assembléa geral extraordinaria, em segunda convocação.

Ordem do dia

- a) exposição financeira da actual sociedade e impossibilidade de mostrar as irregularidades encontradas, e approvação de medidas necessarias ao bem social;
- b) cancellamento das penalidades impostas aos ex-associados, comprehendidos nas matriculas 2. 53, 61, 98, 180, 220, 242, 537, 579 e 941;
- c) prebencimento de cargos vagos.

Companhia Carris Porto Alegre

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

(Primeira convocação)

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, á avenida Rio Branco ns. 135/137, 13º andar, nesta Capital, ás 3 horas da tarde do dia 29 de abril corrente, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria e do balanço geral referentes ao anno de 1928, bem como procederem á eleição da directoria, conselho administrativo, conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1929.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1929. —
A directoria. (3.140)

Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a comparecerem em a séde social, sita á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, no dia 29, ás 14 horas, afim de se reunirem em assembléa geral extraordinaria, que deverá eleger a nova directoria para o biennio de 1929 a 1931.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1929. —
A directoria. (3.758)

Companhia Segurança Industrial

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria, que se realizará no dia 30 do corrente mez de abril (terça-feira), ás quinze horas, na sala n. 412 do Edificio Guinle, á avenida Rio Branco n. 137, 4º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanços e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1928, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição da directoria e dos membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1929. —
A directoria. (3.748)

Companhia Brasileira Industrial e Constructora

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de maio proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 95, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao periodo administrativo findo em 31 de dezembro de 1928, e a procederem, em seguida, á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1929.

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam, desde já, até o dia da assembléa, inclusive, suspensas as transferencias de acções nominativas e as ao portador, deverão ser depositadas na caixa da companhia, até tres dias antes da realização da assembléa, para que possam ter direito a voto nesta.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1929. —
A directoria. (3.746)

Companhia Industrial e Agrícola Ribeirão das Lages

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, no dia 29 de abril, ás 14 horas.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1929. —
A directoria. (3.349)

Fluminense Football Club

CONSELHO DELIBERATIVO

(Segunda e ultima convocação)

De conformidade com o disposto no art. 52º dos estatutos em vigor, convido os Srs. membros do conselho deliberativo a comparecerem á reunião ordinaria a realizar-se em segunda e ultima convocação, a 30 do mez corrente, na séde do club, ás 20 1/2 horas, afim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- a) apresentação do relatório e contas da directoria;
- b) reforma dos estatutos apresentada pela directoria;
- c) eleição do presidente do club e indicação da directoria, na forma dos estatutos;
- d) eleição da comissão fiscal na forma do art. 72º dos estatutos;
- e) discussão de assumptos de interesse do club, julgados objecto de deliberação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1929. —
Benjamin de Oliveira Filho, secretario geral. (3.722)

Camara Syndical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido em 11 de fevereiro do corrente anno o corretor de fundos publicos desta praça Sr. Estevão Luiz Oneto, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, em 19 de março de 1929. — Ary de Almeida e Silva, syndico. (2.107)

ADVOGADOS

Dr. Lourival Oberlaender, Avenida Rio Branco, 69/77, 5º andar, salas 7 e 8, Phone N. 0.283.

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 3.774.

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tel. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

Villas Boas & C.

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas

Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 219-225

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Avenida Passos, 105-107

Rua S. Pedro, 236-238

RIO DE JANEIRO

Dr. Annibal Varges — Cons. 9 ás 11 e das 15 ás 17 diariamente — Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919	\$1000
Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	\$6000
Anno de 1917	\$10000
Anno de 1918	\$8000
Anno de 1919	\$8000
Anno de 1920	\$8000
Anno de 1921	\$10000
Anno de 1922	\$12000
Anno de 1923	\$16000
Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	\$1000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	\$1000
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	\$3500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	\$3500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)	\$1500
Assistencia e protecção a Menores (Decr. n. 17.943 A, de 1927)	\$1500
Automoveis (Circulação Internacional de)	\$1500
Accidentes no trabalho (Decrs. ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março e 13.498, de 12 de março — 1919)	\$1000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambias e bancarias"	\$1000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	\$12000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos	\$8000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	\$1000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	\$1000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	\$1000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	\$1500
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	\$3000
Capitanias de Portos, Regulamento do Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923	\$3000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro	\$1000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	\$2000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	\$1000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	\$10000
Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912	\$500
Circumscripções judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)	\$3000
Código Civil, Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919	\$5000
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):	
1º volume	\$10000
2º volume	\$10000
3º volume	\$10000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	\$20000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	\$6000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).	\$2000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	\$3000
Código de Contabilidade (indice remissivo)	\$4000
Código de Contabilidade (Practica do), por Eduardo de Faria	\$30000
Código de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	\$5000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	\$2000
Código do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.	\$3000
Código do Processo Penal do Districto Federal	\$3000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	\$2000
Código de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928) institue o Código de Menores	\$1000
Cambias (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Thezouro)	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	\$20000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	\$6000

Constituição da Republica (Revista)	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agendor de Roure	30\$000
Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	5\$000
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.461, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corréa	2\$000
Contrabando (Repressão do) Decr. n. 10.637, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921	5\$000
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Construção de casas para funcionarios e operarios da União (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ..	5\$000
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923)	1\$000
Consumo (Imposto de). Decr. numero 17.464, de 6 de outubro de 1926	3\$000
Consolidação das Disposições Organamentarias do caracter Permanente (Indice analytico por Alberto Bielekini)	40\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:	
De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000
Decisões do Governo — (Collecções):	
de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3° e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000

de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal (Crea o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)	1\$000
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	5\$000
Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre), por Cartano Junior (M)	12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000
Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):	
1° volume	60\$000
2° volume	30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.580, de 10 de setembro de 1924)	1\$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1°	30\$000
Dividã activa (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000
Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes)	5\$000

E

Eleições federaes (Instruções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924	5\$000
Eleições Federaes (Decr. numero 17.526, de 10 de novembro de 1926). Novas instruções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor	1\$000
Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto (Decr. n. 15.998, de 31 de março de 1923)	5\$000
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Estradas de rodagem e carroçaveis, construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Exames de preparatorios e seriados (Instruções)	1\$000
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	5\$000
Ensino Secundario e Superior (Reforma). Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925	1\$000

F

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Férias dos empregados no commercio (Regulamento)	1\$000
Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	5\$000

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500
Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleuss (M)	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ..	5\$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti ..	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo	4\$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.253, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Isenção de direitos aduaneiros, (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1914)	5\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	5\$000
Instituto de Previdencia (mensalidades)	1\$000
Invalidez dos funcionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915	5\$000
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	5\$000
Inscrições raprestres no Brasil. Inquerito Policial (Restabelece o inquerito no Districto Federal),	1\$000